



L.T.C.A.T

Art. 58 da Lei nº 8.213/1991

**EMPRESA:
MUNICIPIO DE MURIAE - MG**

Elaboração: abril / 2024



Manhumirim, 2 de abril de 2024

A Ilmo. Sr.

Sócio proprietário \ responsável da empresa:

MUNICIPIO DE MURIAE - MG

Assunto: **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT**

Prezado Senhor(a),

Através do presente, encaminhamos o trabalho abaixo relacionado, realizado de acordo com a proposta técnica/comercial, e informamos que o desenvolvimento dos mesmos atendeu ao pedido formal da vossa empresa.

A responsabilidade da nossa empresa fica limitada exclusivamente às matérias, condições e respectivas especificações analisadas e mencionadas nos documentos ora apresentados, não sendo admitida qualquer interpretação extensiva, implícita ou conclusiva do assunto, diversa daquelas especificadas no Documento Principal e seus Anexos.

Sem mais, Atenciosamente,

NATALIA ARRUDA SANGLARD
ENGENHEIRA AGRÔNOMA E DE SEGURANÇA NO TRABALHO
CREA: 226053D MG
CPF: 06728981608



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LTCAT

Empresa:	PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO		
Responsável técnico:	NATALIA ARRUDA SANGLARD		
Qualificação:	ENGENHEIRA AGRÔNOMA E DE SEGURANÇA NO TRABALHO		
CREA:	226053D MG	CPF:	067.289.816-08
Elaboração:	02/04/2024		

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa:	MUNICIPIO DE MURIAE - MG		
Nome fantasia:	MURIAE PREFEITURA GABINETE PREFEITO		
CNPJ:	17947581000176		
Grupo C:		Grau de risco:	1
Endereço:	AV MAESTRO SANSO	Número:	236
Complemento:			
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Muriae	CEP:	36880002
Telefone:		Celular:	(32) 37291-207/
Contato:	LUCIANA		
CNAE Principal:	8411-6		
Atividade:	Administração pública em geral		

POSTO DE TRABALHO

Empresa:	MUNICIPIO DE MURIAE - MG		
CNPJ:	17947581000176		
Endereço:	AV MAESTRO SANSO	Número:	236
Cidade:	Muriae	Bairro:	CENTRO
Estado:	Minas Gerais	Telefone:	

RAMO DE ATIVIDADE:

84.11-6-00 - Administração pública em geral

INFORMAÇÕES INICIAIS,

Esta documentação foi desenvolvida por profissionais habilitados conforme recomenda a Secretaria Especial do Trabalho e Previdência - Ministério Fazenda e a legislação vigente.



AV. ROQUE PORCARO, 49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natalia Arruda Sanglard



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Este documento é de uso exclusivo do MUNICÍPIO DE MURIAE

para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivos da empresa.

São documentos legais e específicos, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

Base da política de segurança do trabalho:

"1.2.1 - As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais.

- As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT

- Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NR a outras relações jurídicas. 1.2.2 A observância das NR não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho."

Cabe ao empregador (com itens atualizados NR 1 de 30/07/19):

a) Providenciar a elaboração e efetiva implantação dos programas e laudos de SST - Segurança e Saúde do Trabalhador, custeá-los e garantir o seu cumprimento.

b) Manter as documentações, suas alterações e complementações, de modo a proporcionar o imediato acesso das autoridades competentes.

c) Indicar claramente no cronograma, previsto na estrutura do Programa, os prazos para o

desenvolvimento e o cumprimento das metas propostas.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

e) informar aos trabalhadores:

I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;

II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos;

III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;

IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

f) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

g) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

h) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

i) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

j) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;

IV. adoção de medidas de proteção individual Cabe ao trabalhador:



AV. ROQUE PORCARO, 49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.seguranca@trabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natália Amanda Siqueira



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

- a) *cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;*
- b) *submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;*
- c) *colaborar com a organização na aplicação das NR;*
- d) *usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.*

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

Direito de recusa: O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade, enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

O funcionário devidamente orientado, capacitado, informado das normas e, após tentativa de convencimento, constituir atos faltosos deverão sofrer medidas disciplinares cabíveis como advertência, suspensão podendo chegar a demissão por justa causa conforme caso concreto.



OBJETIVO

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, daqui pra frente chamado apenas de LTCAT, é o documento oficial para caracterizar as condições ambientais de trabalho para fins de aposentadoria especial.

Quando a atividade especial é caracterizada através do LTCAT, é possível aposentar-se após cumprir 25, 20 ou 15 anos de contribuição, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Além do tempo de contribuição, é necessário que o segurado cumpra os demais requisitos exigidos na legislação previdenciária.

De acordo com a Instrução Normativa - IN nº128/2022 do INSS, a concessão de aposentadoria especial dependerá de caracterização da atividade exercida em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Para fins de concessão de aposentadoria especial, será exigida a comprovação do exercício da atividade de forma permanente, entendendo-se como permanente o trabalho não ocasional nem intermitente, no qual a efetiva exposição do trabalhador ao agente prejudicial à saúde é indissociável da produção do bem ou da prestação de serviço, exercida em condições especiais que prejudiquem a saúde, durante o período de 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos.

A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta no Anexo IV do RPS, que são aqueles constantes na Tabela 24 do eSocial referente ao evento S-2240.

São considerados formulários de reconhecimento de períodos laborados em atividades especiais, legalmente previstos:

- Os antigos formulários de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais que foram emitidos até 31 de dezembro de 2003. Neste caso pode ser apresentado o LTCAT.
- O Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP - emitido a partir de 1º de janeiro de 2004.

Em relação ao Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, será válida a apresentação de documento eletrônico previsto no eSocial para esta finalidade.

Os antigos formulários de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais emitidos até 31 de dezembro de 2003, e quando se tratar de exposição ao agente físico ruído, será obrigatória a apresentação.



Nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído, acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador o âmbito o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), sobre a eficácia do Equipamento de Proteção Individual (EPI), não descaracteriza o enquadramento como atividade especial para fins de aposentadoria.

A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à caracterização de atividade especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de 80 (oitenta) dB (A), 90 (noventa) dB (A) ou 85 (oitenta e cinco) dB (A), conforme o caso, observado o seguinte:

- Até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento de atividade especial quando a exposição for superior a 80 (oitenta) dB (A), devendo ser informados os valores medidos;

- De 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a 90 (noventa) dB (A);

- De 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento de atividade especial quando a exposição for superior a 90 (noventa) dB (A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos;

- A partir de 1º de janeiro de 2004, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de 85 (oitenta e cinco) dB (A), conforme NHO 1 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003, aplicando:

a) os limites de tolerância definidos no Quadro do Anexo I da NR-15 do MTE; e

b) as metodologias e os procedimentos de avaliação ambiental definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

As informações registradas neste documento podem se manter atuais por período Indeterminado, ou até que ocorram modificações no ambiente de trabalho.

As avaliações ambientais presentes neste laudo devem ser reavaliadas periodicamente, e sempre que ocorrerem modificações no ambiente ou organização do trabalho.



METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O presente L.T.C.A.T. serão informados os agentes nocivos constatados e que podem implicar em aposentadoria especial para trabalhadores da empresa contratante.

Para reconhecimentos dos riscos foram realizadas entrevistas com os trabalhadores, observação dos locais e postos de trabalho, exame e avaliação das condições ambientais, além da consulta bibliográfica relacionadas aos riscos ocupacionais.

Foi seguida a metodologia e os procedimentos de avaliação estabelecidos pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO. Os limites de tolerância considerados foram os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

As avaliações qualitativas das exposições aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição;
- Toxicidade ou nível de agressividade;
- Suposta concentração ou intensidade;
- Tempo de efetiva exposição;
- Suposta hipersensibilidade.

Qualquer modificação no processo, área física ou equipamentos, mesmo com a finalidade de eliminar a insalubridade ou periculosidade, poderá alterar os valores dos dados obtidos.

Portanto, sempre que tal fato ocorrer, sugerimos que novas verificações sejam feitas, com o objetivo de confirmar a permanência ou não do agente nocivo à saúde. As informações devem ser anotadas em uma versão atualizada deste laudo.

**QUADRO N.º 1 DO ANEXO 3.****Regime de trabalho Intermitente com descanso no Próprio local de trabalho (por hora)**

TIPO DE ATIVIDADE	LEVE	MODERADA	PESADA
Trabalho Contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos de trabalho 15 minutos de descanso	30,1 a 30,5	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos de trabalho 30 minutos de descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos de trabalho 45 minutos de descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0

LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÕES A RUÍDO - ANEXO – 01

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 HORAS
86	7 HORAS
87	6 HORAS
88	5 HORAS
89	4 HORAS e 30 MINUTOS
90	4 HORAS
91	3 HORAS e 30 MINUTOS
92	3 HORAS
93	2 HORAS e 40 MINUTOS
94	2 HORAS e 15 MINUTOS
95	2 HORAS
96	1 HORA e 45 MINUTOS
98	1 HORA e 15 MINUTOS
100	1 HORA
102	45 MINUTOS
104	35 MINUTOS
105	30 MINUTOS
106	25 MINUTOS
108	20 MINUTOS
110	15 MINUTOS
112	10MINUTOS
114	8 MINUTOS
115	7MINUTOS

**CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE**

SEC.MUNIC.URBANISMO E MEIO AMB / SERVIÇOS BRAÇAIS * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECERTARIA DE OBRAS / OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CADASTRO IMOBILIARIO / IPTU * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / ARQUIVO DA SAUDE * Pé direito: 3,5 * Cobertura: TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CIMENTO * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PAD (Processamento Administrativo Disciplinar) * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE OBRAS / LIMPEZA DE MARGENS DE RIOS / PONTES / BUEIROS * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO DE REABILITAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECERTARIA DE OBRAS / MOTORISTA DE CAMINHÃO * Pé direito: 0 * Cobertura: 0 * Paredes: 0 * Piso: 0 * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - SECRETARIA DA FAZENDA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL *



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: LAJE * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA E CIMENTO * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / HORTO FLORESTAL * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BELISARIO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - CONTABILIDADE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE E TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA / VIGIA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA - ADMINISTRATIVO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE ESPORTE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAMENTO FORA DOMICILIO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE E TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA E CIMENTO * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

ARTIFICIAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA / CESTA CHEIA * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / POLICLINICA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CENTRO DE REFERENCIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
TRANPORTE DE SAÚDE DISTRITOS / AMBULANCIA DOS DISTRITOS * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
PERICIA MEDICA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO TERREO - CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / TRANSPORTE ESCOLAR ONIBUS * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SIM * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE E TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA E CIMENTO * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - TESOURARIA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - CADASTRO ECONOMICO ALVARÁ * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO TERREO / ARQUIVO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO GARAGEM - VIGIA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
DEFESA CIVIL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA CIMENTO * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / COMPRAS DA SAÚDE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS. * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROTOCOLO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAUDE / AMOXARIFADO DA SAÚDE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PODA DE ARVORES * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - DIVIDA ATIVA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - FISCALIZAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / COZINHA ESCOLAR * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE E TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: ARTIFICIAL E NATURAL * Ventilação: NATURAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - FROTAS, PATRIMONIO E REGISTRO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
TIRO DE GUERRA / SERVIÇOS GERAIS * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MECANICO. * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
SECRETARIA DE SAUDE / TRANSPORTE DA SAUDE. * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
SECRETARIA DE SAÚDE / ENFERMEIRO (A) ONCONLOGICO * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - T.I * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
ARQUIVO GERAL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA / ADMINISTRATIVO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / BERÇÁRIO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / ALMOXARIFADO * Pé direito: 0 * Cobertura: - * Paredes: - * Piso: - * Iluminação: - * Ventilação: -
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA AMBIENTAL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - COMPRAS * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
TIRO DE GUERRA / ADMINISTRATIVO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LALA * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERMAICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL
SECRETARIA DA SAÚDE * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / REPUBLICA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: TELHADO * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA / LIMPEZA * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * Pé direito: 2,80 * Cobertura: LAJE * Paredes: ALVENARIA * Piso: CERAMICA * Iluminação: NATURAL E ARTIFICIAL * Ventilação: NATURAL E ARTIFICIAL



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 1	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - CADASTRO IMOBILIÁRIO / IPTU			CHEFE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
CHEFE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO		Realizam atividades Administrativas no setor de Cadastro Imobiliário / IPTU						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 2	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - DIVIDA ATIVA			CHEFE SETOR DA DIVIDA ATIVA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE SETOR DA DIVIDA ATIVA			Realizam atividades Administrativas no setor de Divida Ativa					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 3	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA			ASSESSOR DE GESTÃO DOCUMENTAL					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA			ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA			DIRETOR DE SECRETARIA					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA			PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA			PROCURADOR JURIDICO					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA			TECNICO ADMINISTRATIVO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE GESTÃO DOCUMENTAL			Realizam atividades Administrativas como Acessor de Gestão Documental					
ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL			Realizam atividades Administrativas Assessor de Procuradoria - Geral					
DIRETOR DE SECRETARIA			Realizam atividades Administrativas Como Diretor de Secretaria					
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO			Realizam atividades Administrativas como Procurador Geral Municipal					
PROCURADOR JURIDICO			Realizam atividades Administrativas Procurador Juridico					
TECNICO ADMINISTRATIVO			Realizam atividades Administrativas como Técnico Administrativo					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 4	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROTOCOLO			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS) / ADMINISTRATIVO					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROTOCOLO			CHEFE DO PROTOCOLO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS) / ADMINISTRATIVO			Realizam suas atividades no setor de Protocolo					
CHEFE DO PROTOCOLO			Realizam atividades Administrativas como Chefe do Protocolo					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 5	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CONTABILIDADE		CHEFE SERVICO CONTABILIDADE					
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CONTABILIDADE		CONTATDOR					
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CONTABILIDADE		TÉCNICO CONTABIL					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE SERVICO CONTABILIDADE		Realizam atividades Administrativas como chefe do serviço de Contabilidade					
CONTATDOR		Analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão Institucional.					
TÉCNICO CONTABIL		Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 6	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - CADASTRO ECONOMICO ALVARÁ			CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - CADASTRO ECONOMICO ALVARÁ			SECRETARIO(A) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO			Realizam atividades Administrativas Chefe do Setor de Planejamento economico					
SECRETARIO(A) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			Realizam atividades Administrativas como Secretario de Desenvolvimento Economico					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 7	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - SECRETARIA DA FAZENDA			ASSESSOR SECRETARIA FAZENDA					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - SECRETARIA DA FAZENDA			SECRETARIO(A) FAZENDA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR SECRETARIA FAZENDA			Realizam atividades Administrativas Assessor de Secretaria da Fazenda					
SECRETARIO(A) FAZENDA			Realizam atividades Administrativas Secretario da Fazenda					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 8	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - FISCALIZAÇÃO			CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO		Realizam atividades Administrativas como Chefe setor de Fiscalização						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 9	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - TESOURARIA		CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - TESOURARIA		CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA					
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - TESOURARIA		TESOUREIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL		Realiza suas atividades como Chefe do Departamento de Tesouro Municipal					
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA		Realizar a gestão de riscos (liquidez, taxas de juros, empreendimentos, etc.) - Assumir					
TESOUREIRO		Realizam atividades Administrativas como Tesoureiro					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 10	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
PAD (Processamento Administrativo Disciplinar)			Técnico Administrativo					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
Técnico Administrativo			Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP		GHE 11	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / COZINHA ESCOLAR			AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR			Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Calor proveniente do funcionamento de Fogão	Funcionamento de Fogão	kcal/h	32,0	02.01.014	Radiação	Habitual	
Acidente	*cortes e perfurações	Atividades relacionados ao trabalho				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Calor proveniente do funcionamento de Fogão	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	32,0	26		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
Sistema de exaustão de transmissão			S	E	Inspeção Local			
coifas em conformidade a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Avental Impermeável de PVC		SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs		
Luva de látex nitrílica			SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs		
Avental Térmico Impermeabilizado Alta Temperatura Para Cozinha		SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
Luva de malha de aço		SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
Luva para altas temperaturas		SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES FÍSICO ANEXO Nº 10 NR15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR-15 anexo nº 10 umidade, Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, Concluímos que as atividades são classificadas como insalubres em grau médio de 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado, comprovante de troca periódica e higienização.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, CALOR. ANEXO 3 NR 15: De acordo com a Portaria nº. 3214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR 15 anexo nº. 3 - QUADRO 1 - LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO CALOR apresenta-se; IBUTG MÁX [° C] 28,60 a 32.0 tendo limite de tolerância de M [W] 602. E para atividades TRABALHO MODERADO COM DOIS BRAÇOS (W) 252. IBUTG MÁX [° C] 26.0 conclui-se que a exposição agente CALOR, nestas atividades, esta ACIMA dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação.</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Tendo direito a insalubridade em grau médio em 20%.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 12	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / LIMPEZA ESCOLAR			AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
OBSERVAÇÕES								
Trabalham nas escolas municipais de Muriaé								
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR15: Devido as suas atividades em local com umidade, limpeza com água, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 NR15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvias no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado comprovante de troca periódica e higienização.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CALOR. NR 15, ANEXO 3 De acordo com a Portaria nº. 3214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR 15 anexo nº. 3 - QUADRO 1 - LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO CALOR apresenta-se; IBUTG MÁX [° C] 28,60 a 32.0 tendo limite de tolerância de M [W] 602. E para atividades TRABALHO MODERADO COM DOIS BRAÇOS (W) 252. IBUTG MÁX [° C] 26.0 conclui-se que a exposição agente CALOR, nestas atividades, esta ACIMA dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação. Tendo direito a insalubridade em grau médio em 20%.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 13	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / BERÇARIO			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / BERÇARIO			BERÇARIO (AUXILIAR DE ESCOLA)					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realizam suas atividades no Berçario municipal, tomando conta de criança, dando banho, realizando troca de fraldas					
BERÇARIO (AUXILIAR DE ESCOLA)			Realizam suas atividades no Berçario municipal, tomando conta de criança, dando banho, realizando troca de fraldas					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 14	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO			SERRELHEIRO					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO			SOLDADOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
SERRELHEIRO			Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral.					
SOLDADOR			Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,79	02.01.001	Ar	Habitual	
Físico	*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Funcionamento da lixadeira	Vibração	5,84	05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	Ferro	Fumos de Solda	mg/m3	0,09	05.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Chumbo	Fumos de Solda	mg/m3	0	01.08.001	Ar	Habitual	
Químico	Cromo	Fumos de Solda	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Níquel	Níquel	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Trabalho em altura, queda de materiais e objetos	Atividades relacionados ao trabalho			05.01.001			
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	5,84	5		
Níquel	Avaliação Quantitativa	BAIXA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	0			
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	86,79	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
Treinamento de NR-12 - segurança no trabalho em máquinas e equipamentos					Evidência treinamento			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura					Evidência treinamento			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva		SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs		
máscara de escurecimento automático			SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs		



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Avental, luvas e magote de proteção contra solda	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs
Creme protetor para mãos	SIM	SIM	Toca mensal e ou quando necessário		Ficha de EPIs
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs
Oculos de proteção	Acidentes	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES QUÍMICOS, ANEXO 13 NR 15, GRAXA, ÓLEO DIESEL : De acordo com a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR-15, anexo nº13 agentes químicos, foram avaliados qualitativamente. Portanto, o colaborador está exposto a agente nocivos químico hidrocarbonetos lubrificação das máquinas e equipamentos. Fazendo jus ao adicional de insalubridade em grau máximo 40%.. Para não incidir adicional de insalubridade, recomenda-se o uso de EPIs e CREME PROTETOR DA PELE E LUVAS DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEIS para não incidir a insalubridade. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica mensal ou quando necessário, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, VIBRAÇÕES MÃOS E BRAÇOS - NR-15 - ANEXO 8 - Limite de Exposição Aren: 5 m/s². RESULTADO ENCONTRADO: Aren: 5,84 m/s² . conclui-se que a atividade está ACIMA DO LIMITE DE TOLERANCIA CONSIDERANDO ESSAS ATIVIDADES INSALUBRE EM GRAU MÉDIO 20%.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RUÍDO NR15, ANEXO 01 O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 86, 7 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - FUMOS DE SOLDA FERRO, CHUMBO CROMO E NÍQUEL: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRE ANEXO N.º 11 AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, Foram avaliados de forma quantitativa apresentando abaixo do limite de tolerância..



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 15	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO ELÉTRICA			ELETRICISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
ELETRICISTA		Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro-doméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente.						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,79	02.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Eletricidade	Risco de choque elétrico			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	ALTA	MAIOR	ALTISSIMO PERIGO	86,79	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade					Documento específico			
Treinamento de NR-35 Trabalho em Altura					Evidência treinamento			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Aterramento e dispositivo de testagem de rede elétrica								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Luva borracha isolante-classe B; para até 500 Volts eletricidade	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de Uniforme Ante Chama	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária		Ficha de EPIs			
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS ANEXO 4 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.078, de 16 de julho de 2014) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão; b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR10; c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores em 30%

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RÚIDO ANEXO Nº 01 NR 15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 86, 7 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 16	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / TRANSPORTE ESCOLAR ONIBUS			CONDUTOR / MOTORISTA DE CARRO					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / TRANSPORTE ESCOLAR ONIBUS			MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CONDUTOR / MOTORISTA DE CARRO			Realizam suas atividades como condutor de veículos na educação					
MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento do Caminhão	Dose diária	76,91	02.01.001	Ar	Habitual	
Físico	*Vibração – Corpo Inteiro	Funcionamento do Caminhão	Vibração	15,88	02.01.003	Contato	Habitual	
Acidente	*Acidente de Trânsito	Veículos leves - carros e motocicletas				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	76,91	85		
*Vibração – Corpo Inteiro	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	15,88	21		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, VIBRAÇÕES CORPO INTEIRO, NR-15 ANEXO 8 - Limite de Exposição: VDVR: 21,0 m/s ² X1,75 RESULTADO ENCONTRADO: VDVR: 15,78,m/s ² ,75, conclui-se que a atividade está ABAIXO DO LIMITE DE TOLERANCIA. NÃO HAVENDO SITUAÇÕES GERADORAS DE INSALUBRIDADE								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:, RUIÍDO ANEXO N ° 01 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 7 6, 9 1 dB (A) ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A).. NÃO HAVENDO SITUAÇÕES GERADORAS DE INSALUBRIDADE								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 17	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA			COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA			INSPETOR					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA			PROFESSOR I					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA			PROFESSOR II					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA			PROFESSOR II (MESTRE)					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA			SECRETARIO ESCOLAR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR			Realizam suas atividades como COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR					
INSPETOR			Realizam suas atividades administrativas como Inspetor realizando atividades técnicas					
PROFESSOR I			Realizam suas atividades como professor I					
PROFESSOR II			Responsável por preparar e implementar um plano educacional de ensino completo, de acordo com as exigências da escola. Será fundamental fornecer conhecimento e instrução aos alunos, além de ajudá-los a desenvolverem suas personalidades e habilidades.					
PROFESSOR II (MESTRE)			Responsável por preparar e implementar um plano educacional de ensino completo, de acordo com as exigências da escola. Será fundamental fornecer conhecimento e instrução aos alunos, além de ajudá-los a desenvolverem suas personalidades e habilidades.					
SECRETARIO ESCOLAR			Receber e lidar com um grande número de documentos de alunos, pais, responsáveis, professores, colaboradores e da própria gestão administrativa escolar. Esse trabalho envolve, principalmente, organizar todas as informações de forma eficiente e acessível.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 18	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - T.I			TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
TÉCNICO DE INFORMÁTICA			Configurar hardwares e instalar e configurar softwares e drivers. Manter e reparar equipamentos tecnológicos (por exemplo, roteadores) ou dispositivos periféricos. Instalar redes LAN/WAN funcionais e outras redes e gerenciar componentes (servidores, IPs etc.)					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 19	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES		QTD	CBO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR DE SECRETARIA DA PASTA			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR SECRETARIO DA PASTA			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR TRANSPORTE DOS DISTRITOR			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	AGENTE DE SAÚDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	AGETE COMUNITARIO DE SAÚDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR CORRESPONDENTE EXAMES DE SAÚDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DA SECRETAIA DE SAÚDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DEPARTAMENT FORA DOMICILIO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMARIO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTROLE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DO SETOR CONTABIL			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DO SETOR DE ZONOSSES			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR SERIÇO OUVIDORIA DA SAUDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR SETOR DE PLANEJAMENTO AÇÕES DE SAÚDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSISTENCIA SUPERVISÃO SERVIÇOS DE SAUDE PESSOAL			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSISTETE DE CONTROLE DE ZOOZOES			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DE DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNUCAÇÃO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DO ALMOXARIFADO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DO SETOR DE LEITO HOSPITAL			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE SETOR CONT. AVALIAÇÃO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	COORDENADOR DE REGULAÇÃO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	COORDENADOR DO NUCLEO DE ANALISE DE DADOS			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	COORDENADOR GERAL DA CAMARA TÉCNICA			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	DIRETOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	SECRETARIO DE SAÚDE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	TI			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
ACESSOR DE SECRETARIA DA PASTA	Realizam suas atividades como ACESSOR DE SECRETARIA DA PASTA, serviços administrativos na saúde			
ACESSOR DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	Realiza atividades administrativas como ACESSOR DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO. serviços realizadas na secretaria			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

ACESSOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Realizam atividades como ACESSOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, serviços realizados na pasta técnica
ACESSOR SECRETARIO DA PASTA	Realizam atividades relacionadas a pasta como ACESSOR SECRETARIO DA PASTA, serviços realizados na secretaria de saúde
ACESSOR TRANSPORTE DOS DISTRITOR	Realizam suas atividades como ACESSOR TRANSPORTE DOS DISTRITOR, serviços realizadas na secretaria de saúde e distritos do município
AGENTE DE SAÚDE	Realizam suas atividades como Agente de Saúde , serviços realizados na secretaria de saúde, serviços administrativos
AGETE COMUNITARIO DE SAÚDE	Realizam atividades administrativas como AGETE COMUNITARIO DE SAÚDE, serviços realizados na secretaria de saúde, serviços administrativos
ASSESSOR CORRESPONDENTE EXAMES DE SAÚDE	O ASSESSOR CORRESPONDENTE EXAMES DE SAÚDE, realiza serviços administrativos na secretaria de saúde serviços administrativos
ASSESSOR DA SECRETAIA DE SAÚDE	O ASSESSOR DA SECRETAIA DE SAÚDE realiza serviços técnicos na secretaria de saúde do município , serviços administrativos
ASSESSOR DEPARTAMENT FORA DOMICILIO	O ASSESSOR DEPARTAMENT FORA DOMICILIO realiza serviços na pasta, serviços relacionados fora domicilio serviços administrativos e técnicos
ASSESSOR DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMARIO	O ASSESSOR DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMARIO realiza serviços administrativos em atendimento ao patrimonio
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTROLE	O ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTROLE, realiza serviços administrativos na secretaria de saúde
ASSESSOR DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	O ASSESSOR DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL realiza serviços administrativos na secretaria de saúde,
ASSESSOR DO SETOR CONTABIL	Profissional que auxilia na classificação, conciliação e lançamentos financeiros para a área responsável pela contabilidade de uma empresa. Ele também participa da apuração de impostos e preenchimento de guias de recolhimento junto aos órgãos do governo.
ASSESSOR DO SETOR DE ZOONOSES	O ASSESSOR DO SETOR DE ZOONOSES realiza serviços na secretaria de saúde serviços administrativos na pasta
ASSESSOR SERIÇO OUVIDORIA DA SAUDE	O ASSESSOR SERIÇO OUVIDORIA DA SAUDE realiza serviços administrativos na secretaria de saúde
ASSESSOR SETOR DE PLANEJAMENTO AÇÕES DE SAÚDE	O ASSESSOR SETOR DE PLANEJAMENTO AÇÕES DE SAÚDE realiza serviços de planejamento serviços administrativos na secretaria de saúde



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

ASSISTENCIA SUPERVISÃO SERVIÇOS DE SAUDE PESSOAL	Realizam serviços administrativo como ASSISTENCIA SUPERVISÃO SERVIÇOS DE SAUDE PESSOAL serviços administrativos na secretaria de saúde
ASSISTENTE SOCIAL	O Assistente Social realiza serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas
ASSISTETE DE CONTROLE DE ZOONOZES	O ASSISTETE DE CONTROLE DE ZOONOZES realiza atividades técnicas na pasta da secretaria de saúde
CHEFE DE DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	O CHEFE DE DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE realiza atividades de gestão da saúde na secretaria
CHEFE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNUCAÇÃO	O CHEFE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNUCAÇÃO realiza serviços de gestão na secretaria de saúde na comunicação
CHEFE DO ALMOXARIFADO	Supervisiona equipe e rotina de separação, estocagem e armazenamento de produtos. Anota as informações de chegada, saída, armazenagem e devolução do produto
CHEFE DO SETOR DE LEITO HOSPITAL	O CHEFE DO SETOR DE LEITO HOSPITAL realiza serviços técnicos na gestão serviços realizados na secretaria de saúde
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	O CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA realiza serviços na pasta tesouraria, serviços realizados na secretaria de saúde
CHEFE SETOR CONT. AVALIAÇÃO	O CHEFE SETOR CONT. AVALIAÇÃO realiza serviços de gestão do setor serviços realizados na secretaria de saude
COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA	Realiza serviços administrativos na COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA serviços realizados na secretaria de saude
COORDENADOR DE REGULAÇÃO	O COORDENADOR DE REGULAÇÃO realiza serviços na coordenação de regulação serviços administrativos na secretaria de saude
COORDENADOR DO NUCLEO DE ANALISE DE DADOS	O COORDENADOR DO NUCLEO DE ANALISE DE DADOS realiza serviços de análise de dados na secretaria de saúde do municipio
COORDENADOR GERAL DA CAMARA TÉCNICA	O COORDENADOR GERAL DA CAMARA TÉCNICA realiza serviços técnicos e administrativos na pasta serviços realizados na secretaria de saúde
DIRETOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL	O DIRETOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL realiza serviços administrativos na secretaria de saude, serviços na coordenação e Direção da pasta
SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE	Secretário Adjunto tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal de Saúde na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIO DE SAÚDE	Compete à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional;
TI	Configurar hardwares e instalar e configurar softwares e drivers. Manter e reparar equipamentos tecnológicos (por exemplo, roteadores) ou dispositivos periféricos. Instalar redes LAN/WAN funcionais e outras redes e gerenciar componentes (servidores, IPs etc.)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas	S	E	Documento específico

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: As atividades desenvolvidas não são realizadas em contato Permanente com: pacientes e ou material infecto-contagante, NR15, Anexo 14 Agentes Biológicos NÃO tendo direito ao adicional de insalubridade



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 20	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE			ENFERMEIRA / REALIZA COLETA SANGUE					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ENFERMEIRA / REALIZA COLETA SANGUE			Realizam suas atividades administrativas e realiza atividades na coleta de banco de sangue municipal					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados				03.01.001			
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
Coleta de perfurocortante				S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção		SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Óculos Incolor de Segurança		Acidente	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessária		Ficha de EPIs		
OBSERVAÇÕES								
Realiza atividades no administrativo da secretaria e no banco de sangue do município de Muriaé								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato com paciente em coleta de sangue e com material infecto-contagioso, em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 21	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - TESOUREARIA DA (SAÚDE)			AGENTE TRIBUTARIO					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - TESOUREARIA DA (SAÚDE)			CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA DA SAUDE					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - TESOUREARIA DA (SAÚDE)			COORDENADOR DO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - TESOUREARIA DA (SAÚDE)			TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AGENTE TRIBUTARIO			Auxilia no planejamento tributário, acompanha mudanças na legislação, apura tributos diretos e indiretos, elabora livros fiscais e entrega declarações mensais, semestrais e anuais, a fim de cumprir as obrigações fiscais.					
CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA DA SAUDE			Realizar a gestão de riscos (liquidez, taxas de juros, empreendimentos, etc.) - Assumir responsabilidade					
COORDENADOR DO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO			Realizam suas atividades como coordenador do Setor Contábil e Financeiro					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			Realizam suas atividades como Técnico Administrativo serviços administrativos					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 22	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DA SAUDE / AMOXARIFADO DA SAÚDE		CHEFE SO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SAUDE					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE SO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SAUDE		Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 23	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE SAÚDE / ENFERMEIRO (A) ONCONLOGICO			ENFERMEIRO (A) ONCONLOGICO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
ENFERMEIRO (A) ONCONLOGICO		Realizam suas atividades na secretaria e atendimento com pacientes						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados)	Local de trabalho			05.01.001	Contato e Ar	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Coleta de perfurocortante			S	E	Documento específico			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção		SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 24	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES		QTD	CBO
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	ASSESSOR DO SETOR DE ZONOSSES			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	ASSISTENTE SOCIAL			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	DIGITADOR			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	ENFERMEIRO(A)			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	FONOAUDIOLOGO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	MEDICO CLINICO GERAL			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	MOTORISTA			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	NUTRICIONISTA			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	PSICOLOGO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	TECNICO DE ENFERMAGEM			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Trabalham como mediadores na área da saúde básica e muitas vezes são o principal acesso aos programas de saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas, por meio de visitas às residências das famílias			
ASSESSOR DO SETOR DE ZONOSSES	Realizam suas atividades como ASSESSOR DO SETOR DE ZONOSSES, serviços técnicos da pasta			
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional			
DIGITADOR	Profissional responsável por inserir dados em formato digital utilizando um teclado. Sua principal tarefa é transcrever informações de documentos físicos ou digitais para um sistema computacional, garantindo precisão e agilidade no processo.			
ENFERMEIRO(A)	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.			
FONOAUDIOLOGO	Atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como no aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.			
MEDICO CLINICO GERAL	Clínico Geral é um médico, que tem por objetivo a avaliação, diagnóstico e tratamento de doenças e lesões. É o profissional que realiza atendimento médico primário, ou seja, é a primeira pessoa a atender o paciente.			
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.			
NUTRICIONISTA	Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PSICOLOGO	Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.
TECNICO DE ENFERMAGEM	Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Serviços realizados em estabelecimento de saúde	Ambiente de saúde			01.05.001	Ar e contato	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 25	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO			ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO					
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO			AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO			CONDUTOR DE VEICULO					
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO			COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TFD					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			Realizam suas atividades como ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO atuando nos processos de trabalho					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.					
CONDUTOR DE VEICULO			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.					
COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TFD			Realizam suas atividades como COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TFD. serviços técnicos na prestação de serviços					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Serviços realizados em estabelecimento de saúde	Ambiente de saúde			01.05.001	Ar e contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção		SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 26	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA DOS VEICULOS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA DOS VEICULOS			Realizam suas atividades na lavagem de veiculos limpando, lavando e pequenas manutenções					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	Produtos Domissanitarios	Detergentes			09.01.001	Aerea	Habitual	
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Atividades			03.01.001	Contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Produtos Domissanitarios	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento especifico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Botas de PVC impermeáveis cano médio		SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Avental Impermeável de PVC		SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica		SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção		SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR15: Devido as suas atividades em local com umidade, limpeza com água, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15. Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. Realização de limpeza e lavagem de ambulâncias Insalubridade de grau médio 20%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP	GHE 27	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO			VIGIAS				
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIAS		Tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Colete reflexivo	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 28	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA			ACESSORIA DE PROJETOS					
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA			ENFERMERO(A)					
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA			FARMACEUTICO					
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA			FISCAL SANITARIO					
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA			NUTRICIONISTA					
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA			VETERINARIO(A)					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ACESSORIA DE PROJETOS			Elabora e administra cada projeto, moldando-os de acordo com a ideia inicial proposta. A principal função na área de formatação de uma assessoria para projetos					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realizam suas atividades na Vifilancia Sanitaria organizando e limpando o local					
ENFERMERO(A)			restar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.					
FARMACEUTICO			Realizam suas atividades na Vigilância Sanitária tendo em vista a diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.					
FISCAL SANITARIO			Realizam suas atividades na Vigilância Sanitária tendo em vista a diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.					
NUTRICIONISTA			Realizam suas atividades na Vigilância Sanitária tendo em vista a diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.					
VETERINARIO(A)			Realizam suas atividades na Vigilância Sanitária tendo em vista a diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados)	Local de trabalho			05.01.001	Contato e Ar	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 29	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / ARQUIVO DA SAUDE			COORDENADOR DO ARQUIVO DA SAUDE					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
COORDENADOR DO ARQUIVO DA SAUDE			Realizam suas atividades na organização do arquivo da saúde					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
OBSERVAÇÕES								
Atividades realizadas no Arquivo da saúde								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 30	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / BANCO DE SANGUE			ENFERMEIRA					
SECRETARIA DA SAÚDE / BANCO DE SANGUE			TÉCNICA DE ENFERMAGEM					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ENFERMEIRA			Realizam suas atividades na coleta de sangue no banco de sangue municipal					
TÉCNICA DE ENFERMAGEM			Realizam suas atividades na coleta de sangue no banco de sangue municipal					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados				03.01.001			
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
Coleta de perfurocortante								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Óculos Incolor de Segurança		Acidente	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessária		Ficha de EPIs		
Luva impermeável de proteção		SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: AGENTES BIOLÓGICOS: ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); grau médio 20%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 31	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL			SECRETARIO (A) DO CANIL					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
SECRETARIO (A) DO CANIL		realizam suas atividades como secretaria no canil municipal realizando serviços administrativos						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 32	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL			AGENTE DE ENDEMIAS					
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL			MÉDICO VETERINARIO					
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL			MOTORISTA DO CANIL					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AGENTE DE ENDEMIAS			Realizam suas atividades em canil, na manutenção castração, vacinação e limpeza do local de forma em geral					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realizam suas atividades no canil, realizando atividades no local, trtamento de caes e limpeza					
MÉDICO VETERINARIO			Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais;					
MOTORISTA DO CANIL			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Dirigem castra movel					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Trabalhos e operações em contato permanente com, animais ou com material infecto-contagante, em: atendimento e vacinação de animais e visitas e vistorias domiciliar combate a endemias (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), Vistorias e inspeções	Trabalhos e operações em contato permanente com, animais ou com material infecto-contagante, em: atendimento e vacinação de animais e visitas e vistorias domiciliar combate a endemias (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), Vistorias e inspeções			09.01.001	contato e ar	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE						
Trabalhos e operações em contato permanente com, animais ou com material infecto-contagante, em: atendimento e vacinação de animais e visitas e vistorias domiciliar combate a endemias (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), Vistorias e inspeções		Adoecimento						
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			
Coletor de perfurocortante			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagioso, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 33	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES	QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	ARTESÃO COM MATERIAL RECIGLAVEL			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	ASSISTENTE SOCIAL			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	CUIDADOR EM SAUDE			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	ENFERMEIRO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	FARMACEUTICO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	MEDICO CLINICO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	MEDICO PSIQUIATRA			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	PSICOLOGO CLINICO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	TÉCNICO DE ENFEMAGEM			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
ARTESÃO COM MATERIAL RECIGLAVEL	Realizam suas atividades como ARTESÃO COM MATERIAL RECIGLAVEL, no CAPS AD atividades relacionadas ao artesanato			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas no CAPS AD			
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais no CAPS AD			
CUIDADOR EM SAUDE	Acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga fazer sozinha no CAPS AD			
ENFERMEIRO	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário no CAPS AD, realizando intervenções e cuidados paleativos			
FARMACEUTICO	Realizam suas atividades como Farmaceutico do CAPS AD, serviços na distribuição de medicamentos em geral			
MEDICO CLINICO	Dentre suas atribuições, o profissional poderá solicitar exames, fazer diagnósticos, tirar dúvidas e orientar pacientes em situações que requerem mais atenção no CAPS AD			
MEDICO PSIQUIATRA	Profissional mais geral e faz diagnóstico de desordens mentais, como depressão, ansiedade, esquizofrenia e até mesmo de casos de dependência em substâncias químicas.			
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Realizam suas atividades como PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA no CAPS AD, serviços realizados na educação física dos pacientes			
PSICOLOGO CLINICO	Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas, serviços realizados no CAPS AD			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Realizam suas atividades como técnico de enfermagem atuando nas atividades no CAPS e cuidando desses pacientes
-----------------------	--

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Local de Trabalho			03.01.001	Contato e Ar	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs
Óculos de segurança (incolor)	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagiante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 35	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD			VIGIA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIA			Tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Colete reflexivo	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 36	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES	QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	ARTESÃO COM MATERIAL RECIGLAVEL			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	ASSISTENTE SOCIAL			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	CUIDADOR EM SAUDE			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	ENFERMEIRO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	FARMACEUTICO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	MEDICO CLINICO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	MEDICO PSIQUIATRA			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	PSICOLOGO CLINICO			
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
ARTESÃO COM MATERIAL RECIGLAVEL	Realizam suas atividades como ARTESÃO COM MATERIAL RECIGLAVEL, no CAPS III atividades relacionadas ao artesanato			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assistente administrativo é responsável por fornecer apoio à gerência da empresa, encarregando-se das agendas, das documentações e relatórios, do gerenciamento e da atualização de arquivos, do controle de contas e outras atividades, que dependerão da área de atuação da CAPSIII			
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres no CAPS III			
CUIDADOR EM SAUDE	A função do cuidador é acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga fazer sozinha serviços realizados no CAPS III			
ENFERMEIRO	Realiza suas atividades como enfermeiro no CAPS III, prestando assistência realizado procedimentos e pequenas intervenções curativos e cuidados			
FARMACEUTICO	Realiza suas atividades como Farmaceutico do CAPSIII, serviços realizados na administração do setor			
MEDICO CLINICO	Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; no CAPS III			
MEDICO PSIQUIATRA	Realiza atendimento no diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças psiquiátricas, como dependência química, transtornos afetivos e comportamentais, entre outros e desenvolve ações para promoção da saúde mental. Serviços realizados no CAPS III			
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA FISICA	O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA realiza atividades de educação física no CAPS III serviços realizados no setor com pacientes			
PSICOLOGO CLINICO	Profissional de saúde formado em psicologia e com especialização na área da psicologia clínica, treinado para utilizar modelos e métodos psicológicos, cientificamente validados, cujo trabalho que desenvolve se centra na intervenção/ ajuda a pessoa a lidar com problemas psicológicos .			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

	Serviços realizado no CAPS III
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame. Realiza serviços no CAPS III

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Local de trabalho			03.01.001	Contato e Ar	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagioso, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 37	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III			VIGIA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIA			Tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Colete reflexivo		SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite		SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 38	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO DE REABILITAÇÃO		FISIOTERAPEURA					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
FISIOTERAPEURA		Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Local de Trabalho			03.01.001	Contato e Ar	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas							
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 39	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA			AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA			ODONTOLOGO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho					
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			auxiliar o dentista nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação.					
ODONTOLOGO			Profissão da área de saúde que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados aos dentes, boca, língua, gengiva, ossos da face e do pescoço.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados				03.01.001			
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
Coleta de perfurocortante				S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção		SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); grau médio 20%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 40	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA			RECEPCIONISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
RECEPCIONISTA		Realizam suas atividades como Recepcionista do consultório Odontológico						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: As atividades desenvolvidas NÃO são realizadas em contato Permanente com: pacientes e ou material infecto-contagioso, NR-15, Anexo 14 Agentes Biológicos NÃO tendo direito ao adicional de insalubridade								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 41	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / COMPRAS DA SAÚDE			AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE					
SECRETARIA DA SAÚDE / COMPRAS DA SAÚDE			ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO					
SECRETARIA DA SAÚDE / COMPRAS DA SAÚDE			CHEFE DO SETOR DE COMPRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE			O Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde, Realiza suas atividades no setor de compras da saúde.					
ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO			Profissional especialista em compras públicas e todas as suas modalidades serviços realizados na secretaria de compras da Saúde					
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS			Analisa as solicitações de compra de matérias-primas, máquinas e equipamentos, acompanha a pesquisa de fornecedores e negociação de preços e controla prazos de entrega.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 42	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES		QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	COORDENADOR			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	FONAUDIOLOGO			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	MÉDICO GINECOLOGISTA			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	PSICOLOGO			
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
ASSISTENCIA SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres. Realiza suas atividades no Centro Especializado			
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados,			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde do Centro Especializado			
COORDENADOR	O COORDENADO do centro especializado realiza suas atividades na coordenação dos processos do centro especializado realizando gestão			
FONAUDIOLOGO	Atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como no aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz. Serviços realizados no Centro de Especialização			
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	Responsável por diagnosticar e tratar doenças relacionadas com os hormônios e o metabolismo, o endocrinologista cuida desde doenças muito prevalentes como diabetes, obesidade, distúrbios de tireoide			
MÉDICO GINECOLOGISTA	O responsável pela saúde da mulher, Dessa forma, isto inclui atenção especial a saúde da mulher Realiza suas atividades no Centro Especialização			
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	O médico é apto tanto para cuidar da correção de distúrbios da visão e prescrever tratamentos, quanto para realizar procedimentos cirúrgicos como cirurgia refrativa, retina, glaucoma, vias lacrimais			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PSICOLOGO	Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia realiza suas atividades no Centro de Especialização

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Realizam imunização e controle de vacinas			03.01.001	Contato e Ar	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 43	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL			AUXILIAR DE SERVIÇOS / LIMPEZA					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
AUXILIAR DE SERVIÇOS / LIMPEZA		Realizam a limpeza do local, varrições, retirada de lixo contaminante e guarda em bambonas plásticas						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Trabalho ou operações de lixo urbano (coleta e industrialização).	Serviços realizados na retirada de lixo do laboratório			03.01.007	Ar e contato	Intermitente	
Acidente	*cortes e perfurações	Atividades				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
Coletor de perfurocortante			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Bota de segurança com biqueira de PVC	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15. Por NÃO realizarem trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito de controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado comprovando de troca periódica e higienização.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 44	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		AGENTE ADMINISTRATIVO						
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		ASSESSOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO EM AÇÕES DE SAÚDE						
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		AUXILIAR DE ENFERMAGEM						
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		AUXILIAR DE SAÚDE						
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		AUXILIAR DE SERVIÇOS / ADMINISTRATIVO						
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		BIOQUIMICO						
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		BIOQUIMICO COORDENADOR						
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		RECEPCIONISTA						
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL		TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
AGENTE ADMINISTRATIVO		Realiza a gestão de contas a pagar e receber, organização de arquivo, atendimento telefônico, controle de estoque, elaboração e envio de documentos Realiza suas atividades no Laboratório Municipal						
ASSESSOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO EM AÇÕES DE SAÚDE		Conduzir a elaboração dos instrumentos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS): Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório						
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Realizam suas atividades no Laboratório Municipal						
AUXILIAR DE SAÚDE		Realiza suas atividades como Auxiliar de Saúde atividades realizadas no laboratório Municipal						
AUXILIAR DE SERVIÇOS / ADMINISTRATIVO		Realiza suas atividades no Administrativo da Laboratório Municipal , serviços administrativos na conferencia de documentação						
BIOQUIMICO		Realiza atividades Como Bioquímico no Laboratório Municipal realiza suas atividades na Gestão dos Serviços Técnicos do laboratório						
BIOQUIMICO COORDENADOR		Realiza suas atividades como Bioquímico Coordenador realizando sua s atividades na gestão do laboratório Municipal						
RECEPCIONISTA		Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados						
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; serviços realizados no Laboratório Municipal						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças	Contato com pacientes			03.01.001	Contato e ar	Habitual	



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

	infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados						
Acidente	*cortes e perfurações	Atividades				Contato	Habitual
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES							
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT	
*cortes e perfurações		MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO			
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas							
Coleta de perfurocortante			S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); grau médio 20%							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 45	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL			VIGIA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIA			Tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite		SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Colete reflexivo		SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 46	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF		ASSISTENTE SOCIAL					
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF		EDUCADOR FÍSICO					
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF		FARMACEUTICO					
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF		FISIOTERAPEUTA					
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF		MEDICO					
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF		NUTRICIONISTA					
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF		PSICOLOGO					
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF		TERAPEUTA OCUPACIONAL					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSISTENTE SOCIAL		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres Serviços Realizados no NASF					
EDUCADOR FÍSICO		Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais Serviços Realizados no NASF					
FARMACEUTICO		Realiza suas atividades como Farmaceutico serviços realizados no NASF					
FISIOTERAPEUTA		Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes;					
MEDICO		Profissional que busca diagnosticar, tratar e curar pessoas doentes. Ele pode ser generalista, ou seja, atender todos os tipos de encaminhamentos da área médica					
NUTRICIONISTA		Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.					
PSICOLOGO		Psicólogo, dentro de suas especificidades profissionais, atua no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano					
TERAPEUTA OCUPACIONAL		O terapeuta ocupacional é o profissional que busca ajudar o paciente a realizar atividades cotidianas (ocupações) quando existem tais problemas.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como			03.01.005		Habitual



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

		aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);					
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Mascara PFF2	Atenuante	SIM	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias		Ficha de EPIs		
Óculos Incolor de Segurança	Acidente	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessária		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 47	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA AMBIENTAL			AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS					
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA AMBIENTAL			COORDENADOR DA VIGILANCIA AMBIENTAL					
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA AMBIENTAL			COORDENADOR(A) MUNICIPAL DENGUE					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS			Trabalham como mediadores na área da saúde básica e muitas vezes são o principal acesso aos programas de saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas, por meio de visitas às residências das famílias					
COORDENADOR DA VIGILANCIA AMBIENTAL			Realizam suas atividades como coordenador da vigilância ambiental, suas atividades são realizadas na coordenação e inspeção e serviços no setor de vigilância					
COORDENADOR(A) MUNICIPAL DENGUE			Realiza suas atividades como COORDENADOR(A) MUNICIPAL DENGUE serviços realizados na pasta					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Radiações ionizantes	Radiação solar			02.01.006	Radiação	Habitual	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	dB(A)	87,39	02.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Produtos químicos inseticidas Fludora Alfacipermitrina Fersol 200, Malathion 1000 EC, Pyriproxyfen Bendiocarbe Cielo ULV	Produtos para fazer Dedetização			05.01.001	aerea e contato	Habitual	
Biológico	Vacinação de animais	Inspeção e serviços no setor de vigilância				Contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	87,39	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Capa de Chuva	sim	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Óculos de segurança para proteção solar	SIM	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs
Respirador Purificador de ar tipo semi-facial c/ cartucho de carvão ativado.	SIM	SIM	(troca dos filtros mínimo cada seis meses ou quando necessário)		Ficha de EPIs
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RUÍDO ANEXO N.º 01 NR15,: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 87, 3 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS: ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações na inspeção e serviços no setor de vigilância sanitária, vacinação de animais em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 47	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO		ACESSOR DE DISPENSA					
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO		ADVOGADO					
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO		ASSISTENTE SOCIAL					
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO		COOEDENADOR DA CAMARA TÉCNICA					
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO		TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ACESSOR DE DISPENSA		Realizam suas atividades como Assessor de Dispensa de Medicação realizados na Farmácia de Medicação de Auto Custo					
ADVOGADO		Realizam suas atividades como ADVOGADO realizados na Farmácia de Medicação de Auto Custo					
ASSISTENTE SOCIAL		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Realizam suas atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Farmácia de Medicação de Auto Custo, realizando organização do setor e limpeza					
COOEDENADOR DA CAMARA TÉCNICA		Realizam suas atividades como COORDENADOR DA CAMARA TÉCNICA realizados na Farmácia de Medicação de Auto Custo					
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional;					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 48	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL		ASSESSOR DE CORRESPONDENCIA E EXAMES MÉDICOS					
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL		ASSESSOR DE DISPENSACAO					
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL		AUXILIAR DE SAÚDE					
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL		CHEFE DE DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE					
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL		FAMACEUTICA					
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL		FARMACEUTICO					
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL		TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE CORRESPONDENCIA E EXAMES MÉDICOS		Realizam suas atividades como Assessor de correspondencia e exames médicos na farmacia municipal, serviços realizados no setor					
ASSESSOR DE DISPENSACAO		Realiza suas atividades como Assessor de Dispensação Serviços Realizados na Farmácia Municipal					
AUXILIAR DE SAÚDE		Realizam suas atividades no atendimento de pacientes na farmacia municipal , realizam distribuição de medicamentos					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.					
CHEFE DE DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		Realizam suas atividades com chefe de dados dos serviços da saúde na farmácia municipal, realizam suas atividades administrativas em geral					
FAMACEUTICA		Realizam suas atividades como Farmaceutico realizando controle dos processos da farmacia Municipal					
FARMACEUTICO		Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos,					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		Realizam suas atividades no atendimento de pacientes e na dispensação de medicamentos na farmácia municipal					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas	S	E	Documento específico

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 48	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES		QTD	CBO
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	CUIDADOR DE SAUDE			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	DENTISTA(PSF)			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	ENFERMEIRO(A)			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	MEDICO PSF			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	PSICOLOGO			
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	O Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades.			
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista			
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho.			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde. Integrar a equipe de saúde			
CUIDADOR DE SAUDE	A função do cuidador é acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga fazer			
DENTISTA(PSF)	Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.			
ENFERMEIRO(A)	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios e nas Unidades Básicas de Saúde			
MEDICO PSF	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde,			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PSICOLOGO	O Psicólogo, dentro de suas especificidades profissionais, atua no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho,
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente nas Unidades Básica de Saúde

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);			03.01.005	Contato	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS: ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 49	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS			SOLDADOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
SOLDADOR			Realizam suas atividades como Soldador e Serralheiro na secretaria de Saúde					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,2	02.01.001	Ar	Habitual	
Físico	*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Funcionamento da lixadeira	Vibração	5,84	05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	Ferro	Fumos de Solda	mg/m3	0,09	05.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Chumbo	Fumos de Solda	mg/m3	0	01.08.001	Ar	Habitual	
Químico	Cromo	Fumos de Solda	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Níquel	Níquel	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Trabalho em altura, queda de materiais e objetos	Atividades relacionados ao trabalho			05.01.001			
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	5,84	5		
Níquel	Avaliação Quantitativa	BAIXA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	0			
Ruído	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	86,2	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura					Evidência treinamento			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
Treinamento de NR-12 - segurança no trabalho em máquinas e equipamentos					Evidência treinamento			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	Acidentes	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

			necessária		
máscara de escurecimento automático		SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs
Avental, luvas e magote de proteção contra solda	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs
Creme protetor para mãos	SIM	SIM	Toca mensal e ou quando necessário		Ficha de EPIs
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, VIBRAÇÕES MÃOS E BRAÇOS - ANEXO Nº 8 NR-15: Limite de Exposição Aren: 5 m/s². RESULTADO ENCONTRADO: Aren: 5,84 m/s² . conclui-se que a atividade está ACIMA DO LIMITE DE TOLERANCIA CONSIDERANDO ESSAS ATIVIDADES INSALUBRE EM GRAU MÉDIO 20%.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 01 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 86, 7 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: AGENTES QUÍMICOS - INSALUBRIDADE GRAXA, ÓLEO DIESEL : De acordo com a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR-15, anexo nº13 agentes químicos, foram avaliados qualitativamente. Portanto, o colaborador está exposto a agente nocivos químico hidrocarbonetos lubrificação das máquinas e equipamentos. Fazendo jus ao adicional de insalubridade em grau máximo 40%.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: FUMOS DE SOLDA FERRO, CHUMBO CROMO E NÍQUEL: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRE ANEXO N.º 11 AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, Foram avalizados de forma quantitativa apresentando abaixo do limite de tolerância.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 50	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL			ASSESSOR JURIDICO DO PROCON					
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL			AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL			COORD EXECUTIVO PROCON MUNIC					
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL			FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR JURIDICO DO PROCON			Junto à Divisão de Fiscalização das Relações de Consumo (Difis), auxilia nas respostas a questões relacionadas aos segmentos de mercado fiscalizados, bem como na elaboração e revisão dos autos de fiscalização					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			Auxiliar administrativo atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades que dependerão da atuação da empresa.					
COORD EXECUTIVO PROCON MUNIC			Realiza suas atividades como COORD EXECUTIVO PROCON MUNIC, serviços Administrativos no PROCON MUNICIPAL					
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			Realiza suas atividades como FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, serviços administrativos					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 51	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES	QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ARQUITETO			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ASSESSOR DE COOPERATIVAS E ASSISTENCIA RURAL			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ASSESSOR DE SECRETARIA			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ASSISTETE ADMINISTRATIVO			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	DESENHISTA/CADISTA			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ENGENHEIRO ELETRICO			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	FISCAL OBRAS			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	RECEPCIONISTA			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS			
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	TECNICO ADMINISTRAÇÃO			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
ARQUITETO	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais			
ASSESSOR DE COOPERATIVAS E ASSISTENCIA RURAL				
ASSESSOR DE SECRETARIA	Realiza suas atividades como ACESSOR DE SECRETARIA, serviços realizados na Secretaria de Obras Publicas			
ASSISTETE ADMINISTRATIVO	Assistente administrativo é responsável por fornecer apoio à gerência da empresa, encarregando-se das agendas, das documentações e relatórios, do gerenciamento e da atualização de arquivos, do controle de contas e outras atividades			
DESENHISTA/CADISTA				
ENGENHEIRO ELETRICO	Aplicam os princípios de eletricidade, eletrônica e eletromagnetismo para desenvolver produtos e sistemas elétricos. Eles realizam avaliações de risco e garantem a conformidade com as normas de segurança e os códigos de engenharia elétrica.			
FISCAL OBRAS	Atua na vistoria e verificação dos projetos. Orienta e fiscaliza as atividades e obras de construção civil. Elabora relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços. Avalia e otimiza as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.			
RECEPCIONISTA	Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas.			
SECRETARIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	Realiza suas atividades como SECRETARIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, serviços realizados na Secretaria de Obras Publicas			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

TECNICO ADMINISTRAÇÃO		Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 52	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE OBRAS / SOLDADOR E SERRALHEIRO			SOLDADOR E SERRALHEIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
SOLDADOR E SERRALHEIRO			Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,21	02.01.001	Ar	Habitual	
Físico	*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Funcionamento de lixadeira	Vibração	5,84	05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	Graxa e óleo mineral	Serviços realizados na manutenção de máquinas e equipamentos			01.17.001	Contato	Habitual	
Químico	Ferro	Fumos Metálicos	mg/m3	0,9	05.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Chumbo	Fumos Metálicos	mg/m3	0	01.08.001	Ar	Habitual	
Químico	Cromo	Fumos Metálicos	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Níquel	Níquel	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Choque elétrico e Trabalho em altura	Atividades proximo rede elétrica			05.01.001	Habitual	Contato	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ferro	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	0,9	1		
Chumbo	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	0			
Níquel	Avaliação Quantitativa	BAIXA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	0			
Cromo	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	0	-		
Ruído	Avaliação Quantitativa	ALTA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	86,21	85		
AGENTE	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE							
Graxa e óleo mineral	Adoecimento							
Cromo	Não Aplicável							
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade								
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

			necessário		
Protetor abafador acoplado com capacete	SIM		Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária		Ficha de EPIs
máscara de escurecimento automático	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs
Óculos Incolor de Segurança	Acidente	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessária		Ficha de EPIs
Luvas anti-vibrações	Atenuante	SIM	Tocar quando necessário		Ficha de EPIs
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 01 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 8 6 , 421 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, VIBRAÇÕES MÃOS E BRAÇOS - NR-15 - ANEXO 8 - Limite de Exposição Aren: 5 m/s². RESULTADO ENCONTRADO: Aren: 5,84 m/s² . conclui-se que a atividade está ACIMA DO LIMITE DE TOLERANCIA CONSIDERANDO ESSAS ATIVIDADES INSALUBRE EM GRAU MÉDIO 20%.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: HIDROCARBONETO GRAXA ÓLEO DIESEL NR 15 ANEXO 13. Foram avaliados qualitativamente e portando, o colaborador está exposto a agente nocivos químico hidrocarbonetos lubrificação das máquinas e equipamentos. PODENDO FAZER JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO 40%. Para não incidir adicional de insalubridade, recomenda-se ou uso de EPIs e CREME PROTETOR DA PELE E LUVAS DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEIS para não incidir a insalubridade. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica mensal ou quando necessário, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: FUMOS DE SOLDA FERRO, CHUMBO CROMO E NÍQUEL: NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRE ANEXO N.º 11 AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, Foram avalizados de forma quantitativa apresentando abaixo do limite de tolerância.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP		GHE 53	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECERTARIA DE OBRAS / CARPINTEIRO			CARPINTEIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CARPINTEIRO			Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,21	02.01.001	Ar	Habitual	
Físico	*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Funcionamento de máquinas	Vibração	5,84	05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Poeira Total	Poeira Total PNOS	mg/m3	1,19	05.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Poeira Total	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	1,19	5,75		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	86,21	85		
*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Avaliação Quantitativa	ALTA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	5,84			
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura					Evidência treinamento			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Óculos de segurança para proteção solar	Sim	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM				Ficha de EPIs			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

			ou quando necessária		
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, VIBRAÇÕES MÃOS E BRAÇOS, ANEXO Nº 8 NR-15 - Limite de Exposição Aren: 5 m/s². RESULTADO ENCONTRADO: Aren: 5,84 m/s² . conclui-se que a atividade está ACIMA DO LIMITE DE TOLERANCIA CONSIDERANDO ESSAS ATIVIDADES INSALUBRE EM GRAU MÉDIO 20%.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RUÍDO ANEXO Nº 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 8 6 , 21 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE : AGENTES QUÍMICO NR 15 ANEXO 11 - POEIRA TOTAL - De acordo com a Portaria 3.21478, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR15, anexo nº 11 Agentes Químicos cuja Insalubridade é Caracterizada Por Limite de Tolerância e inspeção no local de trabalho, foram avaliados de forma quantitativamente Apresentando-se mg/m3 1,19. Limite de Tolerancia mg/m3 5,75. Estando abaixo de limite de tolerancia. Com base na NR 15 itens 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição aos agentes químicos, e controle, faz necessário o monitoramento e uso de mascara PFF2 nas fazes de grande exposição.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 54	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECERTARIA DE OBRAS / AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS					
SECERTARIA DE OBRAS / AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			PEDREIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS			Realiza suas atividades nas obras em geral, realizando construções, limpeza e serviços em redes fluviais e pluviais nas áreas urbanas e rurais					
PEDREIRO			Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	75,28	02.01.001	Ar	Habitual	
Biológico	Resíduos esgoto	Resíduos esgoto			05.01.001	contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	75,28	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura					Evidência treinamento			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Óculos de segurança para proteção solar	Sim	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM				Ficha de EPIs			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

			ou quando necessária		
CONCLUSÃO					
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO N.º 14 NR 15: Atividades e Operações Insalubres Anexo 14 Portaria 3.214 78 do Ministério do Trabalho e Emprego Trabalho em esgoto ESGOTOS GALERIAS E TANQUES, Insalubridade de grau máximo 40%					
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RUÍDO ANEXO Nº 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 75,28 dB (A) ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). NÃO FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE .					



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP		GHE 55	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECERTARIA DE OBRAS / ELETRICISTA			ELETRICISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ELETRICISTA			Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro-doméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	75,32	02.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Eletricidade	Risco de choque elétrico			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	75,32	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento de NR-35 Trabalho em Altura					Evidência treinamento			
Treinamento NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade					Documento específico			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Aterramento e dispositivo de testagem de rede elétrica								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva borracha isolante-classe B; para até 500 Volts eletricidade	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de Uniforme Ante Chama	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS ANEXO 4 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.078, de 16 de julho de 2014) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão; b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR10; c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores em 30%								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RUÍDO ANEXO N.º 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

com nível de ruído médio NEN 75,32 dBA. ABAIXO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB A. NÃO FAZER JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio 20%. Recomenda-se monitoramento local de trabalho e uso do Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 57	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECERTARIA DE OBRAS / MOTORISTA DE CAMINHÃO			MOTORISTA DE CAMINHÃO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
MOTORISTA DE CAMINHÃO			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FUNTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento do Caminhão	Dose diária	103,43	02.01.001	Ar	Habitual	
Físico	*Vibração – Corpo Inteiro	Funcionamento do Caminhão	Vibração	15,88	02.01.003	Contato	Habitual	
Acidente	*Acidente de Trânsito	Veículos leves - carros e motocicletas				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	ALTA	EXTREMA	ALTISSIMO PERIGO	103,43	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Calço para caminhões								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite		SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva		SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs		
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva		SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs		
Protetor abafador acoplado com capacete		SIM	SIM	Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: VIBRAÇÕES CORPO INTEIRO ANEXO Nº 8 NR-15: Limite de Exposição: VDVR: 21,0 m/s ² X1.75 RESULTADO ENCONTRADO: VDVR: 15,84 m/s ² ,75, conclui-se que a atividade está ABAIXO DO LIMITE DE TOLERANCIA .								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 1 0 3, 4 3 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP		GHE 58	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO	
SECERTARIA DE OBRAS / OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas.						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS									
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO		
Físico	Ruído	Funcionamento do Caminhão	Dose diária	87,51	02.01.001	Ar	Habitual		
Físico	*Vibração – Corpo Inteiro	Funcionamento do Caminhão	Vibração	12,09	02.01.003	Contato	Habitual		
Químico	Graxa e óleo mineral	Serviços realizados na manutenção de máquinas e equipamentos			01.17.001	Contato	Habitual		
Acidente	*Acidente de Trânsito	Veículos leves - carros e motocicletas				Contato	Habitual		
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES									
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT			
Ruído	Avaliação Quantitativa	ALTA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	87,51	85			
AGENTE	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE								
Graxa e óleo mineral	Adoecimento								
MEDIDAS DE CONTROLE									
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)				
Realização de exames médicos conforme PCMSO									
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA									
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)				
Calço para caminhões									
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL									
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO				
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs				
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs				
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs				
Protetor abafador acoplado com capacete	13 NRRsf	SIM	Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs				
CONCLUSÃO									
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES QUÍMICOS GRAXA, ÓLEO DIESEL ANEXO Nº 13 NR15: De acordo com a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR-15, anexo nº13 agentes químicos, foram avaliados qualitativamente. Portanto, o colaborador está exposto a agente nocivos químico hidrocarbonetos lubrificação das máquinas e equipamentos. Fazendo jus ao adicional de									



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

insalubridade em grau máximo 40%.. Para não incidir adicional de insalubridade, recomenda-se o uso de EPIs e CREME PROTETOR DA PELE E LUVAS DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEIS para não incidir a insalubridade. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito de controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica mensal ou quando necessário, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚÍDO ANEXO Nº 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 87, 51 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito de controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: VIBRAÇÕES CORPO INTEIRO - NR-15 - ANEXO 8 - Limite de Exposição: VDVR: 21,0 m/s² X 1,75 RESULTADO ENCONTRADO: VDVR: 12,08 m/s², conclui-se que a atividade está ABAIXO DO LIMITE DE TOLERANCIA .



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 59	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE OBRAS / BOMBEIRO HIDRAULICO			BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
BOMBEIRO HIDRAULICO			Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	75,32	02.01.001	Ar	Habitual	
Biológico	Resíduos esgoto	Resíduos esgoto			05.01.001	contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	75,32	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura					Evidência treinamento			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM		Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Óculos de segurança para proteção solar	Sim	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO N.º 14 NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo 14 Portaria 3.214 78 do Ministério do Trabalho e Emprego Trabalho em esgoto ESGOTOS GALERIAS E TANQUES, Insalubridade de grau máximo 40%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 1 NR 15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 75,32 dB A ABAIXO do limite de tolerância NEN 85 dB A.. Recomenda-se monitoramento local de trabalho e uso do Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 60	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE OBRAS / PINTOR			PINTOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
PINTOR			Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Químico	*Vapores de tintas e solventes	Atividades			05.01.001	Ar	Contato	
Acidente	*trabalhos em altura com risco de queda.	Atividades			05.01.001	Habitual	Contato	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
Para lixos para construção civil / Proteção laterais			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária		Ficha de EPIs			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM	SIM			Ficha de EPIs			
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Respirador Purificador de ar tipo semi-facial c/ cartucho de carvão ativado.	SIM	SIM	(troca dos filtros mínimo cada seis meses ou quando necessário)		Ficha de EPIs			
Óculos incolor de segurança c/ pressão positiva	SIM	SIM	Trocar semestralmente		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES QUÍMICOS ANEXO Nº 13 NR15: Vernizes solventes e tintas pela sua estrutura química poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Recomenda-se uso de EPI(s) Máscaras respiratória de cartucho e luvas impermeáveis para neutralizar agentes químico. Anotação na ficha de EPI(s).								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 61	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS / ASFATO			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS) / (ASFALTO)					
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS / ASFATO			MOTORISTA					
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS / ASFATO			OPERADOR DE MÁQUINA (ASFALTO)					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS) / (ASFALTO)			Realiza serviços braçais nas Obras do Asfalto serviços de pavimentação asfáltica					
MOTORISTA			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Realizam suas atividades no setor de asfalto					
OPERADOR DE MÁQUINA (ASFALTO)								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	94,49	02.01.001	Ar	Habitual	
Físico	*Vibração de corpo inteiro (VCI) Aren	Funcionamento do rolo	Vibração	12,29	02.01.003	Contato	Habitual	
Químico	*Asfalto (betume), fumos, como aerossol solúvel em benzeno	Atividades			05.01.001	Contato	Habitual	
Acidente	*Arranjo físico local de trabalho, máquinas e equipamentos	Atividades			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	ALTA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	94,49	85		
*Vibração de corpo inteiro (VCI) Aren	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	12,29	21		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO			S	P	PCMSO / ASO			
Monitoramento quantitativo do agente físico – Ruído			S	P	Avaliação de ruído			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Manutenção preventiva			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Uniforme de trabalho com faixas reflexiva	Sim	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses		Ficha de EPIs			



AV. ROQUE PORCARO,,49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.segurancaatrabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natália Amanda Siqueira



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

			e abafador troca anual		
Respirador Purificador de ar tipo semi-facial c/ cartucho de carvão ativado.		SIM	(troca dos filtros mínimo cada seis meses ou quando necessário)		Ficha de EPIs
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs
CONCLUSÃO					
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 01 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 94, 4 6 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.</p>					
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES QUÍMICOS, ANEXO Nº 13 NR15: ASFALTO, BETUME, HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO, Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, ou outras substâncias cancerígenas afins. Insalubridade de grau máximo 40%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização.</p>					
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: VIBRAÇÕES CORPO INTEIRO - NR-15 - ANEXO 8 - Limite de Exposição: VDVR: 21,0 m/s² X 1,75 RESULTADO ENCONTRADO: VDVR: 12,08 m/s², conclui-se que a atividade está ABAIXO DO LIMITE DE TOLERANCIA .</p>					



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 62	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			ARQUITETO/URBANISTA					
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			ASSESSOR DE GESTÃO URBANA					
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA					
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			SEC.MUNIC.URBANISMO E MEIO AMB					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ARQUITETO/URBANISTA			Realiza suas atividades como ARQUITETO/URBANISTA serviços realizados na secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente					
ASSESSOR DE GESTÃO URBANA			Realiza suas atividades como ASSESSOR DE GESTÃO URBANA serviços realizados na secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente					
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA			Realiza suas atividades como CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA serviços realizados na secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente					
SEC.MUNIC.URBANISMO E MEIO AMB								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 63	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS		ASS DE PROM DOS DIREITOS HUMAN					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASS DE PROM DOS DIREITOS HUMAN		Realiza suas atividades como ASS. DE PROM DOS DIREITOS HUMANOS serviços realizados na secretaria					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 64	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO			ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO					
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO			ASSESSOR DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO			ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO					
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO			CHEFE SERV ADM NO GABINETE					
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO			SECRETARIA DE GOVERNO					
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO			Realiza suas atividades como ASSESSOR ADMINISTRATIVO serviços realizados na secretaria de Gabinete do Prefeito					
ASSESSOR DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			Realiza suas atividades como ASSESSOR DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO serviços realizados na secretaria de GABINETE DO PREFEITO					
ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO			Realiza suas atividades como ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO serviços realizados na secretaria de Gabinete do Prefeito					
CHEFE SERV ADM NO GABINETE			Realiza suas atividades como CHEFE SERV ADM NO GABINETE serviços realizados na secretaria de Gabinete do Prefeito					
SECRETARIA DE GOVERNO			Realiza suas atividades como SERETARIO DE GOVERNO serviços realizados na secretaria de Gabinete do Prefeito					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE			Realiza suas atividades como SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE serviços realizados na secretaria de Gabinete do Prefeito					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESUL TADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃ	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvias no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 65	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO			ASSESSOR DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO			CH DO DEPART DE IMPR E COMUNIC					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICACAO					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO			DESIGN GRAFICO					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO			FOTOGRAFO					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO			JORNALISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL			Realiza suas atividades como ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL serviços realizados na secretaria de Comunicação					
CH DO DEPART DE IMPR E COMUNIC			Realiza suas atividades como CHEFE DEPARTAMENTO DE IMP E COMUNICAÇÃO serviços realizados na secretaria de Comunicação					
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICACAO			Realiza suas atividades como CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO serviços realizados na secretaria de Comunicação					
DESIGN GRAFICO			Realiza suas atividades como DESIGNER GRAFICO serviços realizados na secretaria de Comunicação					
FOTOGRAFO			Realiza suas atividades como FOTOGRAFO serviços realizados na secretaria de Comunicação					
JORNALISTA			Realiza suas atividades como JORNALISTA serviços realizados na secretaria de Comunicação					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
OBSERVAÇÕES								
Realizam atividades Administrativas								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 66	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		ASSESSOR DE COMPRAS DE LICITAÇÃO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE COMPRAS DE LICITAÇÃO		Realiza suas atividades como ASSESSOR DE COMPRAS DE LICITAÇÃO serviços realizados na secretaria de Administração					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	Acompanha abastecimento da frota do município em postos abastecimento mantendo-se no local próximo da bomba de combustível	Acompanha abastecimento da frota do município em postos abastecimento mantendo-se no local próximo da bomba de combustível. Permanecendo-se de duas a três vezes por semana uma média de 4 horas, realizando conferencia de cupons e Km do veículo da prefeitura municipal.			09.01.001	Contato	Habitual e Intermitente
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintor de incendio			S	P			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas. Por não realizarem atividades de abastecimento de veículos, realizando somente conferencia km dos veículos .							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP		GHE 67	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			APONTADOR						
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			ASSESSOR DE FROTA						
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL ATENDIMENTO						
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ORÇAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO						
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			CHEFE DO SETOR DE FROTAS						
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			COORDENADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS						
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			FISCAL DE OBRAS						
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PATRIMONIO						
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
APONTADOR			Realiza suas atividades no setor administrativo da prefeitura como apontador						
ASSESSOR DE FROTA			Realiza suas atividades como ASSESSOR DE FROTA serviços realizados na secretaria de Administração						
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL ATENDIMENTO			Realiza suas atividades como CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL ATENDIMENTO serviços realizados na secretaria de Administração						
CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ORÇAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO			Realiza suas atividades como CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO E PROCESSO LICITATORIO serviços realizados na secretaria de Administração						
CHEFE DO SETOR DE FROTAS			Realizam atividades Administrativas como Chefe do setor de frotas						
COORDENADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS			Realizam atividades Administrativas como Coordenador de Serviços externos						
FISCAL DE OBRAS			Realizam atividades Administrativas como Fiscal de Obras						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PATRIMONIO			Realizam atividades Administrativas como Técnico Administrativo de patrimonio						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS									
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO		
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual		
MEDIDAS DE CONTROLE									
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)				
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA									
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)				



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas	S	E	Documento específico
OBSERVAÇÕES			
Realizam atividades Administrativas			
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 68	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SEGURANÇA NO TRABALHO			TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO			Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite		SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: As atividades desenvolvidas não são realizadas em contato Permanente com: descarte de EPIs usados pelos trabalhadores ou material infecto-contagante postos de saúde, SENDO ESSAS ATIVIDADES EXCLUSIVAS DO DEMSUR, NR-15, Anexo 14 - Agentes Biológicos NÃO Havendo situações geradoras de insalubridade								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 69	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO AMINISTRATIVO 3º ANDAR - FROTAS, PATRIMONIO E REGISTRO			CHEFE DO SETOR DE FROTAS, PATRIMONIO E REGISTRO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE DO SETOR DE FROTAS, PATRIMONIO E REGISTRO			Realizam suas atividades como CHEFE DO SETOR DE FROTAS, PATRIMONIO E REGISTRO					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 70	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES			ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES			ASSESSOR JURIDICO DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES			CH. DO SERV. DE CONTR. DE ORCAM. E PUBLIC. DE PROC. LICITAT.					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES			CHEFE DO SETOR DE APOIO A PROCEDIMENTOS LICITATORIOS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO			Realizam suas atividades administrativas como ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO do setor de Licitações					
ASSESSOR JURIDICO DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			Realizam suas atividades administrativas como ASSESSOR JURIDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS do setor de Licitações					
CH. DO SERV. DE CONTR. DE ORCAM. E PUBLIC. DE PROC. LICITAT.			Realizam suas atividades administrativas como CH DO SETOR DE CONTR. DE ORÇAM. E PUBLIC. LITAÇÃO no setor de Licitações					
CHEFE DO SETOR DE APOIO A PROCEDIMENTOS LICITATORIOS			Realizam suas atividades administrativas como CHEFE DO SETOR DE APOIO A PROCEDIMENTOS LICITATORIOS do setor de Licitações					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESUL TADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 71	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL			AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			Realizam suas atividades no setor administrativo de duas a tres vezes por semana e nos dias marcados realiza atendimento com medico perito realizando atividades técnicas auxiliando e ajudando nos procedimentos					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Local de Trabalho			03.01.001	Contato e Ar	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - AGENTES BIOLÓGICOS: ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, com material infecto-contagioso, em consultório médico destinados as pericias médicas (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) tem direito a insalubridade em grau médico de 20 %;								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 72	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMPRAS			ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMPRAS			CHEFE DO SETOR DE COMPRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO			Realizam suas atividades administrativas como ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO serviços realizados no setor de Departamento Compras					
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS			Realizam suas atividades administrativas como CHEFE DO SETOR DE COMPRAS serviços realizados no setor de Departamento Compras					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
OBSERVAÇÕES								
Realizam atividades Administrativas								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP		GHE 73	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			ASSESSOR ADMINISTRATIVO OBRA E PROJETO					
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			ASSESSOR DE PLANEJAMENTO					
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRA PUBLICA					
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			CHEFE DE SEÇÃO					
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO					
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			DESENHISTA CADISTA					
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA					
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			ENGENHEIRO CIVIL					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR ADMINISTRATIVO OBRA E PROJETO			Realizam suas atividades administrativas como ASSESSOR ADMINISTRATIVO OBRA E PROJETO serviços realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão					
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			Realizam suas atividades administrativas como ASSESSOR PLANEJAMENTO serviços realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão					
ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRA PUBLICA			Realizam suas atividades administrativas como ASSESSOR EXECUÇÃO DE OBRA PUBLICA serviços realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão					
CHEFE DE SEÇÃO			Realizam suas atividades administrativas como CHEFE DE SEÇÃO serviços realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão					
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO			Realizam suas atividades administrativas como CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO serviços realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão					
DESENHISTA CADISTA			Realizam suas atividades administrativas como DESENHISTA CADISTA serviços realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão realizando desenhos técnicos					
ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA			Realizam suas atividades administrativas como ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA serviços realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão					
ENGENHEIRO CIVIL			Realizam suas atividades administrativas como ENGENHEIRO CIVIL serviços realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		



AV. ROQUE PORCARO,,49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natália Amanda Siqueira



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA			
MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas	S	E	Documento específico
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 74	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO GARAGEM - VIGIA			VIGIA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIA			Tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite		SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Colete reflexivo		SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações ... de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 75	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO			ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPORTE					
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO			CHEFE DE ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO					
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO			CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO					
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO			CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVO					
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO			COORDENADOR DA ESCOLA DE TRÂNSITO					
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO			DIRETOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPORTE			Realizam suas atividades administrativas como ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPORTE serviços realizados na DEMUTRAN					
CHEFE DE ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO			Realizam suas atividades administrativas como CHEFE DE ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO serviços realizados na DEMUTRAN					
CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO			Realizam suas atividades administrativas como CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO serviços realizados na DEMUTRAN					
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVO			Realizam suas atividades administrativas como CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA serviços realizados na DEMUTRAN					
COORDENADOR DA ESCOLA DE TRÂNSITO			Realizam suas atividades administrativas como COORDENADOR DA ESCOLA DE TRÂNSITO serviços realizados na DEMUTRAN					
DIRETOR			Realizam suas atividades administrativas como DIRETOR serviços realizados na DEMUTRAN					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 76	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
DEMUTRAN / SERVIÇOS			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realizam suas atividades SERVIÇOS GERAIS serviços realizados na DEMUTRAN, serviços braçais, pintura de faixa na rodovias e limpeza para pintura dessas vias					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Radiação solar UVA – UVB - Exposição solar	Energia radiante do sol (eletromagnética)	Dose diária		05.01.001	Radiação	Habitual	
Químico	Acetato de Butila	Acetato de Butila tintas	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Acetato de Etila	Acetato de Etila em tintas	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Acetona	Acetona em tintas	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Benzeno	Tintas	mg/m3	0	01.03.001	Aérea	Habitual	
Químico	Ciclohexano	Ciclohexano	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Ciclohexanona	Ciclohexanona	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Estireno	Estireno	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Etilbenzeno	Etilbenzeno	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Hexano	Hexano	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Perclorotileno	Perclorotileno	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Químico	Tolueno	Tolueno	mg/m3	0	01.19.006	Ar	Habitual	
Químico	Xilenos	Xilenos	mg/m3	0	09.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*trabalhos em altura com risco de queda.	Atividades			05.01.001	Habitual	Contato	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Xilenos	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MAIOR	MERECE ATENÇÃO	0	340		
Tolueno	Avaliação Quantitativa	ALTA	MAIOR	ALTISSIMO PERIGO	0	290		
Etilbenzeno	Avaliação Quantitativa	BAIXA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	0	340		
Acetato de Etila	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MAIOR	MERECE ATENÇÃO	0	1.090		
Benzeno	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	0	0		
Ciclohexano	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MAIOR	MERECE ATENÇÃO	0	820		
Ciclohexanona	Avaliação Quantitativa	BAIXA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	0			
Acetato de Butila	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	0			
Acetona	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	0	1.970		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas	S	E	Documento específico
Para lixto para construção civil / Proteção laterais	S	E	Documento específico

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	sim	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessario		Ficha de EPIs
Respirador Purificador de ar tipo semi-facial c/ cartucho de carvão ativado.	SIM	SIM			Ficha de EPIs
Boné com Touca Árabe	SIM	SIM			Ficha de EPIs
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessario		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO COM AGENTES QUÍMICOS BENZENO, TOLUENO E XILENO De acordo com a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR-15, anexo nº11 agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho, o benzeno, o tolueno e o xileno foram avaliados quantitativamente. Com base no Método NIOSH 1501 - Cromatografia Gasosa, os resultados para estes agentes químicos estão apresentados na tabela abaixo: LQ: O limite de quantificação é a menor massa mg abaixo da faixa de trabalho, que pode ser determinado com um nível aceitável de precisão; ND = Significa que não foi detectado acima do limite de quantificação, sendo o resultado LQ. Agente mg m³ Benzeno ND Tolueno 0 Xilenos 0 CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS AGENTES QUÍMICOS: Com base na NR 15, anexo 11 AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, o benzeno, o tolueno e o xileno estão abaixo limite de tolerância tabela acima. Portanto, o colaborador NÃO está exposto a agente nocivos químico Xileno e tolueno. Não fazendo jus ao adicional de insalubridade em grau médio 20%. Com base na NR 15 itens 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição ao agente químico para neutralizar agentes químicos, fazem - se necessário: uso de EPIs, , MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM CARVÃO ATIVADO e luvas IMPERMEÁVEIS DE PROTEÇÃO e ÓCULOS DE PROTEÇÃO POSITIVA. Programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização, estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção respiratória.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 77	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO			ADMINISTRADOR DO CEMINTERIO					
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO			AGENTE TRIBUTARIO					
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO			TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ADMINISTRADOR DO CEMINTERIO			Realizam suas atividades administrativas como ADMINISTRADOR DO CEMINERIO					
AGENTE TRIBUTARIO			Orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, com o objetivo de evitar a sonegação.					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realizam serviços administrativos na pasta					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controla					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 78	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
CEMINTERIO DE MURIAE		AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
CEMINTERIO DE MURIAE		COVEIRO					
CEMINTERIO DE MURIAE		MAGAREFE					
CEMINTERIO DE MURIAE		MOTORISTA					
CEMINTERIO DE MURIAE		PEDREIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)		Responsável por abrir covas e cuidar dos espaços fúnebres nos cemitérios, mantendo-os sempre organizados. É a pessoa que realiza os enterros, preparando o terreno para receber as urnas. São também eles que realizam a exumação, quando necessário. Limpeza da capela e manutenção predial do cemitério .					
COVEIRO		Responsável por abrir covas e cuidar dos espaços fúnebres nos cemitérios, mantendo-os sempre organizados. É a pessoa que realiza os enterros, preparando o terreno para receber as urnas. São também eles que realizam a exumação, quando necessário. Limpeza da capela e manutenção predial do cemitério .					
MAGAREFE		Responsável por abrir covas e cuidar dos espaços fúnebres nos cemitérios, mantendo-os sempre organizados. É a pessoa que realiza os enterros, preparando o terreno para receber as urnas. São também eles que realizam a exumação, quando necessário. Limpeza da capela e manutenção predial do cemitério .					
MOTORISTA		Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.					
PEDREIRO		Responsável por abrir covas e cuidar dos espaços fúnebres nos cemitérios, mantendo-os sempre organizados. É a pessoa que realiza os enterros, preparando o terreno para receber as urnas. São também eles que realizam a exumação, quando necessário. Limpeza da capela e manutenção predial do cemitério .					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	*Radiação solar	Atividades			05.01.001	Radiação	Habitual
Biológico	Trabalhar em local, onde o contato com corpos, ou animais ou materias infecto contagiante - Cemitérios, exumação de corpos e limpeza da capela e do cemiterio	Cemitérios, exumação de corpos e limpeza da capela e do cemiterio			09.01.001	Contato e Ar	Habitual
Acidente	*Quedas do Mesmo nível, batida contra, presengens,Cortes, Perfurações, Choque Elétrico, Lesões nos Olhos	Atividades			05.01.001	Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO	



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Boné com Touca Árabe		SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 NR15: cemitérios (exumação de corpos); lixo urbano (coleta e industrialização). Insalubridade de grau máximo 40%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 79	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
CEMINTERIO DE MURIAE / DISTRITO			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
CEMINTERIO DE MURIAE / DISTRITO			CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Responsável por abrir covas e cuidar dos espaços fúnebres nos cemitérios, mantendo-os sempre organizados. É a pessoa que realiza os enterros, preparando o terreno para receber as urnas. São também eles que realizam a exumação, quando necessário. Limpeza da capela e manutenção predial do cemitério .					
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO			Realizam suas atividades Chefe seção de manutenção					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Radiação solar	Atividades			05.01.001	Radiação	Habitual	
Biológico	Trabalhar em local, onde o contato com corpos, ou animais ou materias infecto contagiante - Cemitérios, exumação de corpos e limpeza da capela e do cemiterio	Cemitérios, exumação de corpos e limpeza da capela e do cemiterio			09.01.001	Contato e Ar	Habitual	
Acidente	*Quedas do Mesmo nível, batida contra, presengens,Cortes, Perfurações, Choque Elétrico, Lesões nos Olhos	Atividades			05.01.001	Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Boné com Touca Árabe		SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 NR15: cemitérios (exumação de corpos); lixo urbano (coleta e industrialização). Insalubridade de grau máximo 40%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 80	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA - ADMINISTRATIVO			AGENTE ADMINISTRATIVO					
SECRETARIA DE AGRICULTURA - ADMINISTRATIVO			AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SECRETARIA DE AGRICULTURA - ADMINISTRATIVO			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
SECRETARIA DE AGRICULTURA - ADMINISTRATIVO			SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AGENTE ADMINISTRATIVO			Realizam suas atividades administrativas como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Agricultur					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			Auxiliar administrativo atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades .					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			Realizam suas atividades no setor administrativo da secretaria de agricultura da prefeitura realizando atividades administrativas					
SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Realizam suas atividades administrativas como SECRETARIO DE AGRICULTURA da Secretaria de Agricultura.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 81	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SIM		AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SIM		FISCAL SANITARIO					
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SIM		MÉDICO VETERINARIO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Realizam suas atividades administrativas como INSPETOR SANITARIO atividades de inspeção sanitária em industria de alimentos e leite serviços realizados na Secretaria de Agricultura - SIM					
FISCAL SANITARIO		Realizam suas atividades administrativas como FISCAL SANITARIO atividades de inspeção sanitária em industria de alimentos e leite serviços realizados na Secretaria de Agricultura - SIM					
MÉDICO VETERINARIO		Realizam suas atividades administrativas como MEDICO VETERINARIO atividades realizados na Secretaria de Agricultura - SIM , serviços de campo e assistencia rural					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Atividades de inspeção sanitária em industria de alimentos e leite e operações em contato permanente com, animais ou com material infecto-contagante, em: atendimento e vacinação de animais e visitas e vistorias domiciliar	atividades de inspeção sanitária em industria de alimentos e leite e operações em contato permanente com, animais ou com material infecto-contagante, em: atendimento e vacinação de animais e visitas e vistorias domiciliar			05.01.001	Ar e Contato	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva impermeável de proteção		SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
OBSERVAÇÕES							
Atividades realizadas de forma intermite em banco de sangue da prefeitura de muriae							
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: atividades de inspeção sanitária em industria de alimentos e leite e operações em contato permanente com, animais ou com material infecto-contagante, em: atendimento e vacinação de animais e visitas e vistorias domiciliar (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), Vistorias e inspeção grau médio 20%							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 82	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA / ADMINISTRATIVO			ASSESSOR DE SECRETARIA					
SECRETARIA DE AGRICULTURA / ADMINISTRATIVO			SECRETARIO(A) AGRICULTURA/M.AMBIENTE					
SECRETARIA DE AGRICULTURA / ADMINISTRATIVO			TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE SECRETARIA								
SECRETARIO(A) AGRICULTURA/M.AMBIENTE			Realizam suas atividades administrativas como SECRETARIO DE AGRICULTURA M. AMBIENTE serviços realizados na secretaria de Agricultura , serviços administrativo .					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			Realizam suas atividades administrativas como TÉCNICO ADMINISTRATIVO serviços realizados na secretaria de Agricultura , serviços administrativo .					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 83	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA / CESTA CHEIA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
SECRETARIA DE AGRICULTURA / CESTA CHEIA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SECRETARIA DE AGRICULTURA / CESTA CHEIA		TÉCNICO AGRÍCOLA					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Realizam suas atividades na fiscalização da feira Cesta Cheia					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
TÉCNICO AGRÍCOLA		Realizam suas atividades na fiscalização da feira Cesta Cheia					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 84	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS			CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS RURAIS					
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS			MOTORISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS RURAIS			Realizam suas atividades na secretaria de agricultura como Chefe setor de estradas rurais					
MOTORISTA			Realizam suas atividades como motorista de caminhão atividades realizadas como motorista					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento do Caminhão	Dose diária	90,55	02.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Acidente de Trânsito	Veículos leves - carros e motocicletas				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	ALTA	MAIOR	ALTISSIMO PERIGO	90,55	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs			
Protetor abafador acoplado com capacete	SIM	SIM	Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - RÚIDO ANEXO 1, NR15, O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 90,55 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP	GHE 85	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS			OPERADOR DE MÁQUINAS				
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
OPERADOR DE MÁQUINAS		Realiza suas atividades como operador de maquinas na secretaria de Agricultura na manutenção das estradas					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído	Funcionamento da máquina	Dose diária	87,69	02.01.001	Ar	Habitual
Físico	*Vibração de corpo inteiro (VCI) - VDVR	Funcionamento da máquina	Vibração	12,29	02.01.004	Contato	Habitual
Químico	Graxa e óleo mineral	Serviços realizados na manutenção de máquinas e equipamentos			01.17.001	Contato	Habitual
Acidente	*Acidente de Trânsito	Veículos leves - carros e motocicletas				Contato	Habitual
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES							
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT	
Ruído	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	87,69	85	
*Vibração de corpo inteiro (VCI) - VDVR	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	12,29	21	
AGENTE	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE						
Graxa e óleo mineral	Adoecimento						
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs		
Protetor abafador acoplado com capacete	SIM	SIM	Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs		
Protetor abafador acoplado com capacete	SIM	SIM	Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 87,69 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: HIDROCARBONETO GRAXA ÓLEO DIESEL, ANEXO 13 NR 15 . Foram avaliados qualitativamente e portando, o colaborador está exposto a agente nocivos químico hidrocarbonetos lubrificação das máquinas e equipamentos. PODENDO FAZER JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO 40%. Para não incidir adicional de insalubridade,</p>							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

recomenda-se o uso de EPIs e CREME PROTETOR DA PELE E LUVAS DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEIS para não incidir a insalubridade. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito de controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica mensal ou quando necessário, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 86	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / HORTO FLORESTAL			JARDINEIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
JARDINEIRO			Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. Preparar as sementes. Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. Requisitar o material necessário ao trabalho.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Boné com Touca Árabe	SIM	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
Luvas anti-vibrações	SIM	SIM	Tocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 87	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
CORREIOS / DISTRITOR		ASSESSOR DE PLANEJAMENTO					
CORREIOS / DISTRITOR		AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
CORREIOS / DISTRITOR		CHEFE DO SERVIÇO ATIVIDADES RURAIS					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		Realizam suas atividades como Assessor de Planejamento nos distritos					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Realizam suas atividades como Auxiliar Administrativo serviços realizados nos Distritos de Muriaé					
CHEFE DO SERVIÇO ATIVIDADES RURAIS		Realizam suas atividades como Chefe do Setor Atividades Rurais serviços realizados nos Distritos de Muriaé					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	Radiações ionizantes	Exposição solar			02.01.006	Contato	Habitual
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, limpeza com água, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 88	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
DEFESA CIVIL		ASSESSOR COORD DEFESA CIVIL					
DEFESA CIVIL		COORDENADOR					
DEFESA CIVIL		ENGENHEIRO					
DEFESA CIVIL		TOPOGRAFO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR COORD DEFESA CIVIL		Realizam suas atividades como ASSESSOR COORDE. DEFESA CIVIL da Defesa Civil Serviços técnicos e monitoramento					
COORDENADOR							
ENGENHEIRO		Realizam suas atividades como ENGEHEIRO da Defesa Civil Serviços técnicos e monitoramento					
TOPOGRAFO		Realizam suas atividades como TOPOGRAFO da Defesa Civil Serviços técnicos e monitoramento					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 89	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
TIRO DE GUERRA / SERVIÇOS GERAIS			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, limpeza com água, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO Nº 14 NR15 LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado comprovante de troca periódica e higienização.								



AV. ROQUE PORCARO,,49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.segurancaatrabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natália Amanda Siqueira





LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 90	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
TIRO DE GUERRA / ADMINISTRATIVO			AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			Realizam suas atividades administrativas no Tiro de Guerra					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 91	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE ESPORTE			SECRET EDUCACAO, ESPORTE E LAZ					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
SECRET EDUCACAO, ESPORTE E LAZ			Coletar informações e identificar problemas relacionados à operacionalização das atividades realizadas;					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 92	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA		ASSISTENTE SOCIAL						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA		COORDENADOR DA CASA ACOLHED						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA		CUIDADOR SOCIAL						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA		TECNICO DE NIVEL MEDIO						
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
ASSISTENTE SOCIAL		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação						
COORDENADOR DA CASA ACOLHED		Realiza suas atividades como CORRDENADOR DA CASA ACOLHEDORA, serviços administrativos e serviços técnicos realizados no local						
CUIDADOR SOCIAL		Realiza servis como cuidador Social na casa Acolhedora, serviços prestados no local realizando acompanhamento dos assistidos						
TECNICO DE NIVEL MEDIO		Realiza serviço Técnicos de nível Medio na casa Acolhedora serviços administrativos e técnicos no local						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados)	Local de trabalho			05.01.001	Contato e Ar	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Mascara PFF2	Atenuante	SIM	Trocar quando necessário e ou a		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

cada dois dias

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 93	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza do local			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR15 : Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO Nº 14 NR15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 94	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA			VIGIA RONDANTE					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIA RONDANTE			Tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Colete reflexivo	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP		GHE 95	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA			AUXILIAR DE COZINHA					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
AUXILIAR DE COZINHA		Realizam suas atividades na cozinha desse setor						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Calor proveniente do funcionamento de Fogão	Funcionamento de Fogão industrial	kcal/h	29,9	02.01.014	Radiação	Habitual	
Acidente	*cortes e perfurações	Atividades relacionados ao trabalho				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Calor proveniente do funcionamento de Fogão	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	29,9	26		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
Sistema de exaustão de transmissão			S	E	Inspeção Local			
coifas em conformidade a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Avental Térmico Impermeabilizado Alta Temperatura Para Cozinha	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva de malha de aço	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva para altas temperaturas	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrilica		SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, CALOR. ANEXO Nº 3 NR 15: De acordo com a Portaria nº. 3214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR 15 anexo nº. 3 - QUADRO 1 - LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO CALOR apresenta-se; IBUTG MÁX [° C] 29,5 tendo limite de tolerância de M [W] 602. E para atividades TRABALHO MODERADO COM DOIS BRAÇOS (W) 252. IBUTG MÁX [° C] 26.0 conclui-se que a exposição agente CALOR, nestas atividades, esta ACIMA dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação. Tendo direito a insalubridade em grau médio em 20%.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 96	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER			ADVOGADA					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER			ASSISTENCIA SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER			AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER			COOR DA CASA DA MULHER					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER			PSICLOGA					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER			TECNICO DE NIVEL SUPERIOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ADVOGADA			Atua na defesa dos direitos ou interesses de indivíduos, empresas e instituições em qualquer instância, avalia os casos, provas orais e documentais, recomenda procedimentos e encaminha processos para justiça.					
ASSISTENCIA SOCIAL			Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			Atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades					
COOR DA CASA DA MULHER			Realiza suas atividades administrativas como COORDENADOS DA CASA DA MULHER, serviços técnicos e administrativos					
PSICLOGA			Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.					
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR			Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR atividades realizadas na CASA DA MULHER					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								





LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 97	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ,UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 NR 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 98	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE			ASSISTENTE DE GESTÃO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE			CH SERV AP. NUC. AT.ASS.SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE			EDUCADOR SOCIAL					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSISTENTE DE GESTÃO			Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), na Gestão do setor					
CH SERV AP. NUC. AT.ASS.SOCIAL			Realiza suas atividades como CH. SERV Assistencia Social Serviços Administrativos do setor					
EDUCADOR SOCIAL			Realiza suas atividades administrativas como Educador Social					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 99	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado comprovante de troca periódica e higienização.</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 100	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR			AUXILIAR DE LIMPEZA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE LIMPEZA			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, agua sanitaria			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento especifico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 101	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR		ASSISTENTE SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR		AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR		COOR CASA ABRI INST CRIAN ADOL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSISTENTE SOCIAL		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres					
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		Realizam suas atividades na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SSOCIAL / CASA LAR realizando suas atividades como auxiliar de serviços					
COOR CASA ABRI INST CRIAN ADOL		Realiza suas atividades administrativas realizando verificação de documentos e parecer , realiza conferencia de contas e processos em geral					
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR		Realiza suas atividades como técnico de Nivel Superior serviços realizados na Casa Lar					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Contato com assistidos	Contato com assistidos do setor				Contato com assistidos	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Mascara PFF2	Atenuante	SIM	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); grau médio 20%							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP	GHE 102	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR			VIGIA RONDANTE				
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIA RONDANTE		Tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Colete reflexivo	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 103	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO		ASSISTENTE SOCIAL						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO		COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO		SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO		TECNICO DE NIVEL MEDIO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR						
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
ASSISTENTE SOCIAL		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação						
COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA		Realiza suas atividades no centro de Referencia e Assistencia Social, atividades realizadas no local em atendimento as demandas						
SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO		Realiza suas atividades no centro de Referencia e Assistencia Social, como SUPERVISOR CADASTRO UNICO, atividades realizadas no local em atendimento as demandas						
TECNICO DE NIVEL MEDIO		Realiza suas atividades como Técnico de Nível Médio I, atividades realizadas no local em atendimento as demandas						
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR		Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR , atividades realizadas no local em atendimento as demandas do CRAS						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 104	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento</p>								



AV. ROQUE PORCARO, 49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.segurancaatrabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natália Amanda Siqueira



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 105	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR			CONSELHEIRO TUTELAR					
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR			MOTORISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CONSELHEIRO TUTELAR			Realiza sua atividades como Conselheiro Tutelar realizando atividades que impliquem em demandas judiciais, serviços realizados com menores e adultos de forma geral com situações violentas					
MOTORISTA			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Atividades e operações que impliquem e exposição a outros espécies de violência física	natureza e método de trabalho			05.01.001	Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE, : As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								
Para as atividades com risco da integridade física para conselheiros Tutelares no âmbito da legislação federal NR-16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS não temos lei para específica para periculosidade.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 106	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 107	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA		COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA		SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA		TECNICO DE NIVEL MEDIO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR						
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA		Realiza suas atividades como COORDENADOR DO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL, serviços realizados das demandas locais e serviços administrativos						
SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO		Realiza suas atividades como SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO, serviços realizados das demandas locais e serviços administrativos						
TECNICO DE NIVEL MEDIO		Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL MEDIO, serviços realizados das demandas locais e serviços administrativos						
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR		Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL MEDIO , serviços realizados das demandas locais e serviços administrativos						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 108	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento</p>								



AV. ROQUE PORCARO, 49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.segurancaatrabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natália Amanda Siqueira



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 109	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI		ASSISTENTE SOCIAL						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI		COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI		SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI		TECNICO DE NIVEL MEDIO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR						
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
ASSISTENTE SOCIAL		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação						
COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA		Realiza suas atividades como COORDENADOR DO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL, serviços realizados das demandas locais e serviços administrativos do local						
SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA		Realiza suas atividades como SUPERVISOR DE BENEFICIO DA TRANSFERENCIA DE RENDA, serviços realizados das demandas locais e serviços administrativos						
TECNICO DE NIVEL MEDIO		Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL MEDIO, serviços realizados das demandas locais e serviços administrativos						
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR		Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR, serviços realizados das demandas locais e serviços administrativos						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 110	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 111	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM		ASSISTENTE SOCIAL						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM		COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM		EDUCADOR SOCIAL						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM		TECNICO DE NIVEL MEDIO						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR						
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
ASSISTENTE SOCIAL		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres serviços realizados local						
COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA		Realiza suas atividades como COORDENADOR, serviços realizados na coordenação do local						
EDUCADOR SOCIAL		Realiza suas atividades como EDUCADOR SOCIAL serviços realizados no local serviços administrativos						
TECNICO DE NIVEL MEDIO		Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL MEDIO, serviços realizados no setor administrativo prestando serviços no local						
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP	GHE 112	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			AUXILIAR DE COZINHA				
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
AUXILIAR DE COZINHA			Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	Calor proveniente do funcionamento de Fogão	Funcionamento de Fogão	kcal/h	25,9	02.01.014	Radiação	Habitual
Acidente	*cortes e perfurações	Atividades relacionados ao trabalho				Contato	Habitual
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES							
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT	
Calor proveniente do funcionamento de Fogão	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	25,9	28	
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
Sistema de exaustão de transmissão			S	E	Inspeção Local		
coifas em conformidade a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva de látex nitrílica		SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs		
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs		
Avental Térmico Impermeabilizado Alta Temperatura Para Cozinha	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
Luva de malha de aço	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
Luva para altas temperaturas	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, CALOR ANEXO 3 NR 15, De acordo com a Portaria nº. 3214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR 15 anexo nº. 3 - QUADRO 1 - LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO CALOR apresenta-se; IBUTG MÁX [° C] 25,9 tendo limite de tolerância de M [W] 602. E para atividades TRABALHO MODERADO COM DOIS BRAÇOS (W) 252. IBUTG MÁX [° C] 28.0 conclui-se que a exposição agente CALOR, nestas atividades, esta ABAIXO dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 113	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 114	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO		ASSISTENTE SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO		COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO		EDUCADOR SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO		TECNICO DE NIVEL MEDIO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSISTENTE SOCIAL		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres serviços realizados no local					
COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA		Realizam serviços como COORDNADOR, serviços realizados na localidade, serviços administrativo e gestão					
EDUCADOR SOCIAL		Profissional que trabalha na área da educação e atua diretamente com indivíduos em situação de vulnerabilidade social, tais como crianças, jovens e adultos em situação de rua, em situação de risco pessoal ou social, ou em conflito com a lei.					
TECNICO DE NIVEL MEDIO		Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL MEDIO, atividades realizadas no administrativo					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 115	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 116	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA			ASSESSOR DE PLANEJAMENTO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA			ASSISTENTE SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA			COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA			EDUCADOR SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA			TECNICO DE NIVEL MEDIO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA			TECNICO DE NIVEL MEDIO/ FACILITADORA					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA			TECNICO DE NIVEL SUPERIOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			Realiza suas atividades como ASSSOR DE PLANEJAMENTO realiza suas atividades no local					
ASSISTENTE SOCIAL			Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação					
COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA			Realizam suas atividades como COORDENADOR da Pasta, serviços de gestão					
EDUCADOR SOCIAL			Profissional que trabalha na área da educação e atua diretamente com indivíduos em situação de vulnerabilidade social, tais como crianças, jovens e adultos em situação de rua, em situação de risco pessoal ou social, ou em conflito com a lei.					
TECNICO DE NIVEL MEDIO			Realiza suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL MEDIO atividades realizadas no administrativo e local de trabalho CRAS					
TECNICO DE NIVEL MEDIO/ FACILITADORA			Realizam serviços TÉCNICOS DE NIVEL MEDIO COMO FACILITADOR serviços administrativos na pasta					
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR			Realizam suas atividades como TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR atividades técnicas no local					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 117	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 118	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BELISARIO			COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BELISARIO			SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA			Realiza suas atividades como COORDENADOR da Pasta serviços administrativos no local					
SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO			Realizam suas atividades como SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO, atividades realizadas no local e serviço técnico da pasta					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 119	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BELISARIO			AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, agua sanitaria			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento especifico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento</p>								



AV. ROQUE PORCARO,,49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.segurancaatrabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natália Amanda Siqueira



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 120	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / REPUBLICA			COORDENADOR					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / REPUBLICA			MÃE SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / REPUBLICA			TECNICO DE NIVEL MEDIO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
COORDENADOR			Realizam suas atividades como Coordenador da Secretaria de Desenvolvimento Social / Republica					
MÃE SOCIAL			Realizam suas atividades como mãe social da Secretaria de Desenvolvimento Social / Republica					
TECNICO DE NIVEL MEDIO			Realiza serviços no local dando assistencia e ajuda as pessoas, atiaviaddes realizadas no local de trabalho					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESUL TADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃ	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Contato com assistidos	Contato com assistidos do setor				Contato com assistidos	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO Nº 14 DA NR 15, As atividades desenvolvias não são realizadas em contato Permanente com: pacientes e ou material infecto-contagiate, NR15, Anexo 14 Agentes Biológicos NÃO tendo direito ao adicional de insalubridade.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 121	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / COZINHA COMUNITARIA (CENTRO DE ABASTECIMENTO)			AUXILIAR DE COZINHA					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / COZINHA COMUNITARIA (CENTRO DE ABASTECIMENTO)			COORD DA COZINHA COMUNITARIA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE COZINHA			Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do local e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc					
COORD DA COZINHA COMUNITARIA			Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do local e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Calor proveniente do funcionamento de Fogão	Funcionamento de Fogão	kcal/h	25,9	02.01.014	Radiação	Habitual	
Acidente	*cortes e perfurações	Atividades relacionados ao trabalho				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Calor proveniente do funcionamento de Fogão	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	25,9	28		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
Sistema de exaustão de transmissão			S	E	Inspeção Local			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Luva de látex nitrílica		SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva para altas temperaturas	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Avental Térmico Impermeabilizado Alta Temperatura Para Cozinha	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva de malha de aço	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CALOR. ANEXO 3 NR 15: De acordo com a Portaria nº. 3214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR 15 anexo nº. 3 - QUADRO 1 - LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO CALOR apresenta-se; IBUTG MÁX [° C] 25,09 tendo limite de tolerância de M [W] 602. E para atividades TRABALHO MODERADO COM DOIS BRAÇOS (W) 252. IBUTG MÁX [° C] 26.0								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

conclui-se que a exposição agente CALOR, nestas atividades, esta ABAIXO dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 122	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			ASSISTENTE SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			CH SER AP CENT REF ESP POP RUA					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			CHEFE SERV DE APOIO CASA ACOL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			COORDENADOR DA CASA ACOLHED					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			COORDENADOR PEDAGOGICO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			CUIDADOR SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			TECNICO DE NIVEL MEDIO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE			TECNICO DE NIVEL SUPERIOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSISTENTE SOCIAL			Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação					
CH SER AP CENT REF ESP POP RUA			Realizam suas atividades na pasta especifica serviços realizados na casa acolhedora serviços técnicos administrativos em geral					
CHEFE SERV DE APOIO CASA ACOL			Realiza serviços como CHEFE SERV DE APOIO CASA ACOL serviços tecnicos realizada local de trabalho					
COORDENADOR DA CASA ACOLHED			Realiza serviços técnicos no local de trabalho serviços realizados no administrativo em geral					
COORDENADOR PEDAGOGICO			O COORDENADOR PEDAGOGICO realiza atividades técnicas da pasta , realizando serviços no local					
CUIDADOR SOCIAL			Realiza serviços como CUIDADOR SOCIAL serviços realizados no local de trabalho como cuidador em geral					
TECNICO DE NIVEL MEDIO			Realiza serviços como TÉCNICO DE NIVEL MEDIO atividades realizadas no local					
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR			Realiza serviços como TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR atividades realizadas da forma técnica e pratica					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam	Local de trabalho			05.01.001	Contato e Ar	Habitual	



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

	objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados						
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Mascara PFF2	Atenuante	SIM	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias		Ficha de EPIs		
OBSERVAÇÕES							
Atividades realizadas no Arquivo da saúde							
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO Nº 14 NR 15: As atividades desenvolvidas NÃO são realizadas em contato Permanente com: pacientes e ou material infecto-contagante, NR15, Anexo 14 Agentes Biológicos NÃO tendo direito ao adicional de insalubridade.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP	GHE 123	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE		VIGIA RONDANTE					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIA RONDANTE		Tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Colete reflexivo	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações ... de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 124	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL			ASSISTENTE SOCIAL					
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL			COORD CENT REF ESPEC ASSIS SOC					
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL			TECNICO DE NIVEL MEDIO					
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL			TECNICO DE NIVEL SUPERIOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSISTENTE SOCIAL			Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional					
COORD CENT REF ESPEC ASSIS SOC			Realiza suas atividades como COORD CENT REF ESPEC ASSIS SOC					
TECNICO DE NIVEL MEDIO			Realiza suas atividades de TECNICO DE NIVEL MEDIO					
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR			Realiza suas atividades de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 125	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL			AUXILIAR DE LIMPEZA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE LIMPEZA			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. fazer retirada do lixo de banheiro e limpar, lavar o local.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, agua sanitaria			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento especifico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

realizado comprovante de troca periódica e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 126	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO			ASSISTENCIA SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO			CH DO SERVICO DE APOIO AO CENTRO DE CONVIVENCIA AO IDOSO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO			COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSISTENCIA SOCIAL			Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres					
CH DO SERVICO DE APOIO AO CENTRO DE CONVIVENCIA AO IDOSO			Realizam atividades técnicas de apoio CH Serviços ao Centro de Convivencia do Idoso					
COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO			Realizam suas atividades como COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO serviços técnicos realizados no local					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Contato com assistidos	Contato com assistidos e pessoas carentes vulneráveis				Contato com assistidos	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO Nº 14 NR-15,: As atividades desenvolvias NÃO são realizadas em contato Permanente com: pacientes e ou material infecto-contagante, NR15, Anexo 14 Agentes Biológicos NÃO tendo direito ao adicional de insalubridade.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 127	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / MANUTENÇÃO			BOMBEIRO HIDRAULICO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / MANUTENÇÃO			PEDREIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
BOMBEIRO HIDRAULICO			Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações.					
PEDREIRO			Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,21	02.01.001	Ar	Habitual	
Químico	*Poeira Total	Poeira Total PNOS	mg/m3	1,19	05.01.001	Ar	Habitual	
Biológico	Resíduos esgoto	Resíduos esgoto na manutenção dos banheiros das escolas			05.01.001	contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	86,21	85		
*Poeira Total	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	1,19	5,72		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura					Evidência treinamento			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM		Quando necessário		Ficha de EPIs			
Óculos de segurança para proteção solar	Sim	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

composite			quando necessário		
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 1 NR 15 O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 86, 7 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO N.º 14 NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo 14 Portaria 3.214 78 do Ministério do Trabalho e Emprego Trabalho em esgoto ESGOTOS GALERIAS E TANQUES, Insalubridade de grau máximo 40%

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - POEIRA PNOS, ANEXO 12 NR15: De acordo com a Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Atividades e Operações Insalubres, Limites de tolerância para poeiras minerais, cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância. E por meio da avaliação quantitativa apresentou resultado: METODOLOGIA NIOSH 7500 - DIFRAÇÃO DE RAIOS-X SÍLICA LIVRE CRISTALINA APRESENTOU RESULTADO 1,19 mg/m³ Abaixo do nível de ação, TOLERANCIA 5,72 mg/m³ não havendo situação causadoras de insalubridade. Recomenda-se: utilização dos EPI (s) mascarar PFF2 nas fazes de grande exposição.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 128	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / MANUTENÇÃO			ELETRICISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ELETRICISTA			Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro-doméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	75,32	02.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Eletricidade	Risco de choque elétrico			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	75,32	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
Treinamento NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade					Documento específico			
Treinamento de NR-35 Trabalho em Altura					Evidência treinamento			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Aterramento e dispositivo de testagem de rede elétrica								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária					
Luva borracha isolante-classe B; para até 500 Volts eletricidade	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de Uniforme Ante Chama	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 1 NR 15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 86, 7 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS ANEXO 4 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.078, de 16 de julho de 2014) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão; b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR10; c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores em 30%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 129	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CENTRO DE REFERENCIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA			ASSISTENTE SOCIAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CENTRO DE REFERENCIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA			TECNICO DE NIVEL SUPERIOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSISTENTE SOCIAL			Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional					
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR			Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Contato com assistidos	Contato com assistidos e pessoas carentes vulneráveis				Contato com assistidos	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 NR15: As atividades desenvolvidas NÃO são realizadas em contato Permanente com: pacientes e ou material infecto-contagante, NÃO tendo direito ao adicional de insalubridade..								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 130	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / ALMOXARIFADO			ALMOXARIFE					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
ALMOXARIFE		Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.						
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite		SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 131	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PRAÇAS E JARDINS			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PRAÇAS E JARDINS			OFICIAL DE SERVIÇOS DE OBRA JARDIM					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realizam suas atividades nas obras e jardins realizando poda e limpeza das praças e jardins municipais					
OFICIAL DE SERVIÇOS DE OBRA JARDIM			Realizam suas atividades nas obras e jardins realizando poda e limpeza das praças e jardins municipais					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Radiação solar UVA – UVB - Exposição solar	Energia radiante do sol			05.01.001	Radiação	Habitual	
Físico	*Vibração de corpo inteiro (VCI) - VDVR	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Vibração	10,00	02.01.004	Contato	Habitual	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	dB(A)	83,85	02.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	83,85	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Luvas anti-vibrações	SIM	SIM	Tocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Boné com Touca Árabe	SIM	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 1 NR15, O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 83,85 dB (A) LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). PODENDO FAZER JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%..Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 18 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, VIBRAÇÕES MÃOS E BRAÇOS, ANEXO 8 NR15 - Limite de Exposição Aren: 5 m/s². RESULTADO ENCONTRADO: Aren: 10 m/s² . conclui-se que a atividade está ACIMA DO LIMITE DE TOLERANCIA CONSIDERANDO ESSAS ATIVIDADES INSALUBRE EM GRAU MÉDIO 20%.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 132	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO SEDE			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Serviços realizado com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	Produtos Domissanitarios	Detergentes			09.01.001	Aerea	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro			05.01.001	Contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO				S	P	PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	Sim	SIM	Troca quando necessária	37456	Ficha de EPIs			
Avental Impermeável de PVC	Sim	SIM	Trocar quando necessário	37475	Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	Sim	SIM	Trocar quando necessário	37277	Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR-15: Devido as suas atividades em local com umidade, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p> <p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO Nº 14 ANEXO 15, LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado comprovante de troca periódica e higienização.</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 133	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO SEDE			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO SEDE			CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E LICENÇA AMBIENTAL					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO SEDE			CHEFE DE GESTÃO E PROJETOS AMBIENTAIS					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO SEDE			COORDENADOR DE PARQUES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO SEDE			FISCAL DE MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO SEDE			SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO SEDE			SECRETARIO(A) AGRICULTURA/M.AMBIENTE					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			Realizam serviços administrativas na Secretaria de Meio Ambiente preparando cafés e organizando setor em geral					
CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E LICENÇA AMBIENTAL			Realizam serviços administrativas como CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E LICENÇA AMBIENTAL na Secretaria de Meio Ambiente					
CHEFE DE GESTÃO E PROJETOS AMBIENTAIS			Realizam serviços administrativas como CHEFE DE GESTÃO E PROJETOS AMBIENTAIS na Secretaria de Meio Ambiente					
COORDENADOR DE PARQUES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			Realizam serviços administrativas como COORDENADOR DE PARQUES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO na Secretaria de Meio Ambiente					
FISCAL DE MEIO AMBIENTE			Realizam serviços administrativas como FISCAL na Secretaria de Meio Ambiente					
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Realizam serviços administrativas como SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE na Secretaria de Meio Ambiente					
SECRETARIO(A) AGRICULTURA/M.AMBIENTE			Realizam serviços administrativas como SECRETARIO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE na Secretaria de Meio Ambiente					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 134	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PODA DE ARVORES			MOTORISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
MOTORISTA								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento da máquina	Dose diária		02.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Acidente de Trânsito	Veículos leves - carros e motocicletas				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO		85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs			
Protetor abafador acoplado com capacete	SIM	SIM	Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 90 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP	GHE 135	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA / LIMPEZA			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)				
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)		Realizam serviços Braçais na secretaria de Agricultura					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído	Funcionamento do Caminhão	Dose diária	90,55	02.01.001	Ar	Habitual
Físico	*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Funcionamento de maquinas e equipamentos	Vibração	4,86	05.01.001	Contato	Habitual
Acidente	*Acidente de Trânsito	Veículos leves - carros e motocicletas				Contato	Habitual
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES							
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT	
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	90,55	85	
*Vibração Mãos e Braços (VMB) - Aren	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	4,86		
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Conjunto de Uniforme (calça/camisa) com faixa refletiva	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
Protetor abafador acoplado com capacete	SIM	SIM	Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, VIBRAÇÕES MÃOS E BRAÇOS, ANEXO Nº 8 NR 15: Limite de Exposição Aren: 5 m/s ² . RESULTADO ENCONTRADO: Aren: 4,88 m/s ² . conclui-se que a atividade está ABAIXO DO LIMITE DE TOLERANCIA							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO Nº 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 90 , 5 5 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP	GHE 136	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MECANICO.			MECANICO				
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
MECANICO			Faz a manutenção corretiva e preventiva em máquinas e veículos, envolvendo a troca de peças e limpeza de componentes, consertos, revisão de freios, direção, regulagem de motores e suspensão.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária		02.01.001	Ar	Habitual
Químico	Graxa e óleo mineral	Serviços realizados na manutenção de máquinas e equipamentos			01.17.001	Contato	Habitual
Acidente	Inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros	Serviços realizados contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros			09.01.001	Contato	Habitual
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES							
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT	
Ruído	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO		85	
AGENTE	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE						
Graxa e óleo mineral	Adoecimento						
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintor de incêndio			S	P			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs		
Creme protetor para mãos	SIM	SIM	Toca mensal e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM				Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS ANEXO 2 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS . no transporte de vasilhames combustíveis (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, para fazer abastecimento de máquinas pesadas. Tem direito a periculosidade 30%							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES QUÍMICOS, ANEXO Nº 14 NR 15, GRAXA, ÓLEO DIESEL : De acordo com							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR-15, anexo nº13 agentes químicos, foram avaliados qualitativamente. Portanto, o colaborador está exposto a agente nocivos químico hidrocarbonetos lubrificação das máquinas e equipamentos. Fazendo jus ao adicional de insalubridade em grau máximo 40%. Para não incidir adicional de insalubridade, recomenda-se o uso de EPIs e CREME PROTETOR DA PELE E LUVAS DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEIS para não incidir a insalubridade. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica mensal ou quando necessário, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 137	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE OBRAS / LIMPEZA DE MARGENS DE RIOS / PONTES / BUEIROS			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DE OBRAS / LIMPEZA DE MARGENS DE RIOS / PONTES / BUEIROS			MAGAREFE					
SECRETARIA DE OBRAS / LIMPEZA DE MARGENS DE RIOS / PONTES / BUEIROS			MOTORISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realizam suas atividades na limpeza de margens de rios, pontes e bueiros.					
MAGAREFE			Realizam suas atividades no setor de obras					
MOTORISTA			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Radiação solar	Atividades realizadas			05.01.001	Radiação	Habitual	
Biológico	Retira de lixo nas margens de rios e ribeirões	Atividades			05.01.001	Contato	Habitual	
Acidente	*queda de materiais e objetos	Atividades			05.01.001	Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Sinalização de segurança (placas de sinalização);				S	P	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Botas de PVC impermeáveis cano longo com proteção de PVC nos artelhos e solado reforçado		SIM	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs		
Capacete de Segurança para obra de construção civil		Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Oculos de proteção			SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs		
Botas de PVC impermeáveis cano longo com proteção de PVC nos artelhos e solado reforçado		SIM	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs		
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos		SIM	SIM	Trocar quando necessário				
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Serviços realizados na limpeza de bueiros e margens de rios como retirada de lixo e resíduos geral. As atividades realizadas são classificadas como insalubres - lixo urbano (coleta e industrialização). Em grau máximo 40%								





LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 138	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO			VIGIA					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES						
VIGIA								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite		SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Colete reflexivo		SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 139	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL			ASSESSOR DE GOVERNO MUNICIPAL					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL			ASSESSOR DO SERVIÇO DE PERICIA MEDICA					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL			ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E CORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL			CHEFE DO SETOR DE PESSOAL					
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL			TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE GOVERNO MUNICIPAL			Realizam suas atividades administrativas como ASSESSOR DE GOVERNO MUNICIPAL do setor de Departamento Pessoal					
ASSESSOR DO SERVIÇO DE PERICIA MEDICA			O assessor do serviço de pericia medica realiza suas atividades em um setor administrativo realizando planejamento das pericias medicas em geral					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E CORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL			Realizam suas atividades administrativas como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL serviços realizados no setor de Departamento Pessoal					
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL			Realizam suas atividades administrativas como CHEFE DO SETOR DE PESSOAL serviços realizados no setor de Departamento Pessoal					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			Realizam suas atividades administrativas como TÉCNICO ADMINISTRATIVO serviços realizados no setor de Departamento Pessoal					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 140	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS			ELETRICISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ELETRICISTA			Realiza manutenção preventiva e corretiva quadro de força, comandos elétricos e demais equipamento de energia em prédios, analisa as necessidades de troca e regulagem de peças e aplica testes de funcionamento					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,79	02.01.001	Ar	Habitual	
Acidente	*Eletricidade	Risco de choque elétrico			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	86,79	85		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade					Documento específico			
Treinamento de NR-35 Trabalho em Altura					Evidência treinamento			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Aterramento e dispositivo de testagem de rede elétrica								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária					
Luva borracha isolante-classe B; para até 500 Volts eletricidade	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs			
Conjunto de Uniforme Ante Chama	SIM	SIM	Quando necessario		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 86, 7 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS ANEXO 4 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.078, de 16 de julho de 2014) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão; b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR10; c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores em 30%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 141	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS			BOMBEIRO HIDRAULICO					
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS			PEDREIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
BOMBEIRO HIDRAULICO			Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações.					
PEDREIRO			Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,21	02.01.001	Ar	Habitual	
Químico	*Poeira Total	Poeira Total PNOS	mg/m3	1,19	05.01.001	Ar	Habitual	
Biológico	Resíduos esgoto	Resíduos esgoto na manutenção dos banheiros das escolas			05.01.001	contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	86,21	85		
*Poeira Total	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	1,19	5,72		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura					Evidência treinamento			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária					
Óculos de segurança para proteção solar	Sim	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs			
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM				Ficha de EPIs
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs

OBSERVAÇÕES

Atividades nas 34 escolas municipais de Muriaé

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 86, 7 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO N.º 14 NR 15: Atividades e Operações Insalubres Anexo 14 Portaria 3.214 78 do Ministério do Trabalho e Emprego Trabalho em esgoto ESGOTOS GALERIAS E TANQUES, Insalubridade de grau máximo 40%

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - POEIRA PNOS, ANEXO 12 NR15: De acordo com a Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Atividades e Operações Insalubres, Limites de tolerância para poeiras minerais, cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância. E por meio da avaliação quantitativa apresentou resultado: METODOLOGIA NIOSH 7500 - DIFRAÇÃO DE RAIOS-X SÍLICA LIVRE CRISTALINA APRESENTOU RESULTADO 1,19 mg/m³ Abaixo do nível de ação, TOLERANCIA 5,72 mg/m³ não havendo situação causadoras de insalubridade. Recomenda-se: utilização dos EPI (s) mascarar PFF2 nas fazes de grande exposição.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 142	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS			PINTOR					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
PINTOR			Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Químico	*Tintas e Solventes	Tintas vernizes e solventes			05.01.001	Ar e contato	Habitual	
Acidente	*Trabalho em altura, queda de materiais e objetos	Atividades			05.01.001	Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM							
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Óculos incolor de segurança c/ pressão positiva	SIM	SIM	Trocar semestralmente		Ficha de EPIs			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Respirador Purificador de ar tipo semi-facial c/ cartucho de carvão ativado.	SIM	SIM	(troca dos filtros mínimo cada seis meses ou quando necessário)		Ficha de EPIs			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES QUÍMICOS ANEXO 13 NR 15: VAPORES DE TINTAS E SOLVENTES: Vernizes solventes de tintas pela sua estrutura química poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Recomenda-se uso de EPI(s) Máscaras respiratória de cartucho e luvas impermeáveis para neutralizar agentes químico. para não incidir risco.								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 143	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / CASTRA MOVEL			AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS					
SECRETARIA DA SAÚDE / CASTRA MOVEL			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DA SAÚDE / CASTRA MOVEL			MEDICO VETERINARIO					
SECRETARIA DA SAÚDE / CASTRA MOVEL			MOTORISTA - CASTRAMOVEL					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS			Os agentes de controle de endemias (ACE) trabalham como mediadores na área da saúde básica e muitas vezes são o principal acesso aos programas de saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas, Realizam suas atividades no castra movel.					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.					
MEDICO VETERINARIO			Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais;					
MOTORISTA - CASTRAMOVEL			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESUL TADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃ	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais e postos de vacinação e outros (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);	atendimento e tratamento de animais e postos de vacinação e outros				Contato e Ar	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção		SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou		SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou		Ficha de EPIs		



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

composite			quando necessário		
CONCLUSÃO					
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%					



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 144	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE SAUDE / TRANSPORTE DA SAUDE.			ASSESSOR DE PLANEJAMENTO					
SECRETARIA DE SAUDE / TRANSPORTE DA SAUDE.			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DE SAUDE / TRANSPORTE DA SAUDE.			MOTORISTA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO			Realizam suas atividades na Secretaria de Saúde Transporte de Saúde					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realizam suas atividades na Secretaria de Saúde Transporte de Saúde					
MOTORISTA			Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Serviços realizados em estabelecimento de saúde	Ambiente de saúde			01.05.001	Ar e contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS:, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 145	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES	QTD	CBO	
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE AGENTE COMUNITARIO SAUDE			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE DENTISTA			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE ENFERMEIRO (A)			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE MÉDICO PEDIATRA			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE MÉDICO PROCTOLOGISTA			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE MÉDICO PSIQUIATRA			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE MÉDICO REUMATOLOGISTA			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE PSICÓLOGO			
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL MURIAÉ	DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
AGENTE COMUNITARIO SAUDE	O Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades.			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Um auxiliar administrativo atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades que dependerão da atuação da empresa.			
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	O auxiliar de saúde bucal, também denominado de ASB, é o responsável por auxiliar o dentista nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação.			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde. Integrar a equipe de saúde.			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar de Serviços Gerais é o profissional que ajuda diferentes setores e profissionais de uma empresa. As atividades de um Auxiliar de Serviços Gerais podem incluir: limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção.			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

DENTISTA	Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
ENFERMEIRO (A)	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, Policlínica, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	Tanto o ginecologista quanto o obstetra cuidam das mulheres, mas o ginecologista cuida da saúde do aparelho reprodutor feminino e mamas, acompanhando a mulher desde a infância até a terceira idade e o obstetra lida com a reprodução humana, acompanhando a paciente durante a gestação e pós parto.
MÉDICO PEDIATRA	Médico especializado em cuidar da saúde de crianças desde o nascimento até a adolescência. Eles são treinados para avaliar o desenvolvimento físico e emocional das crianças, diagnosticar e tratar doenças, bem como orientar os pais sobre a nutrição adequada, comportamento e segurança infantil.
MÉDICO PROCTOLOGISTA	O proctologista, também chamado de coloproctologista, é o médico cirurgião responsável pela prevenção e diagnóstico de doenças que atingem os intestinos delgado e grosso, além do ânus, cólon e reto.
MÉDICO PSIQUIATRA	Médico especializado em saúde mental que se dedica ao diagnóstico, tratamento e prevenção de distúrbios mentais, emocionais e comportamentais. O papel de um psiquiatra é compreender e tratar as doenças mentais, ajudando os pacientes a melhorar sua saúde psicológica e bem-estar geral.
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Um reumatologista cuida de doenças que, em algum momento da sua evolução, passam a afetar o sistema locomotor - que envolve esqueleto, articulações, músculos, tendões, ligamentos, bursas,
PSICÓLOGO	Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	Técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente,

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Serviços realizados em estabelecimento de saúde	Ambiente de saúde			01.05.001	Ar e contato	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			



AV. ROQUE PORCARO, 49 * ROQUE * Manhumirim * Minas Gerais * CEP:36900-00

* e-mail: prevencao.segurancaatrabalho@gmail.com * Site:

www.prevencaomesdotrabalho.com.br

Natália Amanda Siqueira



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs
Óculos Incolor de Segurança	Acidente	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessária		Ficha de EPIs
Máscara em ambientes fechados COVID	Atenuante	NÃO	Quando necessário		Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 146	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO			AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)					
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO			AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO			CHEFE DO SETOR DE IMUNIZACAO					
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO			ENFERMEIRO (A)					
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO			TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)			Realiza as atividades no setor auxiliando os processo de limpeza					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.					
CHEFE DO SETOR DE IMUNIZACAO			Realizam suas atividades como chefe do setor de imunização					
ENFERMEIRO (A)			Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados)	Local de trabalho			05.01.001	Contato e Ar	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva impermeável de proteção		SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando		Ficha de EPIs		



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

necessário

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP		GHE 147	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL			BOMBEIRO HIDRAULICO					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL			PEDREIRO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
BOMBEIRO HIDRAULICO			Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações.					
PEDREIRO			Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,79	02.01.001	Ar	Habitual	
Químico	*Poeira Total	Poeira total PNOS	mg/m3	1,19	05.01.001	Ar	Habitual	
Biológico	Resíduos esgoto	Resíduos esgoto na manutenção dos banheiros das escolas			05.01.001	contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	86,79	85		
*Poeira Total	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	1,19	5,72		
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento NR 35 - trabalho em altura					Evidência treinamento			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Conjunto de uniforme (calça, Camisa) com faixas refletivas.	SIM				Ficha de EPIs			
Cinto Paraquedista	Acidente	SIM	Inspeção diária e troca em 3 anos ou quando necessária					
Capacete de Segurança para obra de construção civil	Acidente	SIM	Trocar anual periodicamente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Óculos de segurança para proteção solar	Sim	SIM	Quando Necessário	Ficha de EPIs
Luva para Proteção contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário	Ficha de EPIs
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário	Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Atividades e Operações Insalubres Anexo 14 Portaria 3.214 78 do Ministério do Trabalho e Emprego Trabalho em esgoto ESGOTOS GALERIAS E TANQUES, Insalubridade de grau máximo 40%

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, RÚIDO ANEXO 1 NR15: O ambiente, por medições quantitativas, apresenta-se com nível de ruído médio NEN 86, 7 9 dB (A) ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA NEN 85 dB (A). Podendo fazer JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug e ou abafador 13 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - POEIRA PNOS, ANEXO 12 NR15: De acordo com a Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Atividades e Operações Insalubres, Limites de tolerância para poeiras minerais, cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância. E por meio da avaliação quantitativa apresentou resultado: METODOLOGIA NIOSH 7500 - DIFRAÇÃO DE RAIOS-X SÍLICA LIVRE CRISTALINA APRESENTOU RESULTADO 1,19 mg/m³ Abaixo do nível de ação, TOLERANCIA 5,72 mg/m³ não havendo situação causadoras de insalubridade. Recomenda-se: utilização dos EPI (s) mascaras PFF2 nas fazes de grande exposição.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 148	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES	QTD	CBO	
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CHEFE SETOR DE CONTABILIDADE DA EDUCAÇÃO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CHEVE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR DAS ESCLAS RURAIS			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE CRECHE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE TRANSPORTE			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR PROJETOS DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR SETOR COMPRA EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CORRDENADOR FISCAL ESCOLAS E PROJETOS			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INSPETOR DE ESCOLAS			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR ANALISTA PEDAGOGICO			
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TÉCNICO CONTABIL			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades que dependerão da atuação da empresa.			
CHEFE SETOR DE CONTABILIDADE DA EDUCAÇÃO	Prestar consultoria e informações gerenciais: Analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão Institucional.			
CHEVE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Realizam suas atividades como Chefe da Divisão, serviços Administrativos			
COORDENADOR DAS ESCLAS RURAIS	Realizam suas atividades como COORDENADOR DAS ESCLAS RURAIS, serviços administrativos de gestão			
COORDENADOR DE CRECHE	Realizam suas atividades como COORDENADOR DE CRECHE serviços administrativos			
COORDENADOR DE TRANSPORTE	Realizam suas atividades como COORDENADOR DE TRANSPORTE, serviços na gestão da frota			
COORDENADOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO	Realizam suas atividades como COORDENADOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO			
COORDENADOR PROJETOS DE	Realizam suas atividades como COORDENADOR PROJETOS DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

INOVAÇÃO EDUCACIONAL	
COORDENADOR SETOR COMPRA EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO	Realizam atividades como COORDENADOR SETOR COMPRA EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO serviços realizados na pasta
CORRDENDADOR FISCAL ESCOLAS E PROJETOS	Realizam suas atividades no administrativo como CORRDENDADOR FISCAL ESCOLAS E PROJETOS
INSPETOR DE ESCOLAS	Realizam suas atividades como Inspetor de Escolas na gestão da pasta
NUTRICIONISTA	Propor e executar ações para a educação alimentar e nutricional de toda a comunidade escolar, juntamente à coordenação pedagógica;
PROFESSOR ANALISTA PEDAGOGICO	Realizam suas atividades como PROFESSOR ANALISTA PEDAGOGICO, serviços técnicos da pasta
TÉCNICO CONTABIL	Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas	S	E	Documento específico

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 149	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PREDIO TERREO / ARQUIVO			CHEFE DA DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO					
PREDIO TERREO / ARQUIVO			CHEFE DE DIVISÃO ESCOLAR					
PREDIO TERREO / ARQUIVO			COORDENADOR DO ARQUIVO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE DA DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO			Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos					
CHEFE DE DIVISÃO ESCOLAR			Realiza suas atividades no setor de arquivo , serviços realizados no setor administrativo da prefeitura e no arquivo					
COORDENADOR DO ARQUIVO			Elaborar manuais e tabelas de temporalidade documental; Propor melhorias internas; Realizar o controle dos processos do setor; Dominar técnicas de gestão documental.					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESUL TADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Recebimento de arquivos e papeletas provenientes de pacientes	Papeletas provenientes de pacientes			05.01.001	Contato	Habitual	
Acidente	*cortes e perfurações	Material perfurocortante				Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*cortes e perfurações	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Treinamento de NR-06 Equipamentos de Proteção Individual			N	P	Documento especifico			
Realização de exames médicos conforme PCMSO			S	P	PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Coletor de perfurocortante			S	E	Documento especifico			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento especifico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva de procedimento		Atenuate	SIM	quando necessário		Ficha de EPIs		
Óculos de segurança (incolor)		SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs		
Mascara PFF2		Atenuante	SIM	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias		Ficha de EPIs		
Avental Impermeável de PVC		SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs		
OBSERVAÇÕES								
Serviços realizados em estabelecimento de saúde								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Serviços realizados com papeleta provenientes setor de saúde. As atividades realizadas NÃO poderão ser classificadas como insalubres por ter contato com paciente e ou material infecto-contagante . NÃO Fazendo Jus ao adicional de insalubridade.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP		GHE 150	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES				QTD	CBO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		SECRETARIO(A) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO		Realiza o levantamento e análise de informações sobre os aspectos econômicos e financeiros, a fim de contribuir na elaboração de planos de ação para economia do município					
SECRETARIO(A) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Formular, implementar e acompanhar as políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento da atividade econômica e do empreendedorismo; fomentar novos negócios para o Município, oferecendo a pertinente orientação técnica; formular, desenvolver, articular e gerenciar as políticas públicas					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE							
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.							



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 152	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
CEMINTERIO DE MURIAE			VIGIA					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
VIGIA			Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança no cemiterio municipal					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas				S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite		SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Colete reflexivo		SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 153	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
TRANPORTE DE SAÚDE DISTRITOS / AMBULANCIA DOS DISTRITOS			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
TRANPORTE DE SAÚDE DISTRITOS / AMBULANCIA DOS DISTRITOS			CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS APOIO AOS DISTRITOS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			Realizam suas atividades no setor de transporte de saúde dos distritos, realizando suas atividades no cargo auxiliando ajudando no transporte de pacientes					
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS APOIO AOS DISTRITOS			Realizam suas atividades dirigindo ambulancia , transportando pacientes dos distritos, encaminhado esses para unidade de saúde,					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	*Trabalhos realizados no transporte de pacientes	Trabalhos realizados no transporte de pacientes estabelecimentos de saúde			05.01.001			
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Realização de exames médicos conforme PCMSO						PCMSO / ASO		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Óculos Incolor de Segurança	Acidente	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessária		Ficha de EPIs			
OBSERVAÇÕES								
Realiza atividades no administrativo da secretaria e no banco de sangue do município de Muriaé								
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato com paciente em coleta de sangue e com material infecto-contagante, em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 154	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES	QTD	CBO	
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	ASSES TEC SECRET DESENV SOCIA			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	ASSISTENTE SOCIAL			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CH DIVISAO PROTECAO ESPECIAL			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CH SETOR APOIO A PROC LICIT			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CH. SEC. EXEC. DE CONTR. SOC.			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CHEFE SETOR APOIO E MANUTENCA			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CONDUTOR DE VEICULOS II			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORD EXEC PARC PUBL SEL PESS			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORD SERV CONVIV E FORT VINC			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORD SERV SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORDENADOR DO CADASTRO UNI			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORDENMADOR DO CRAS			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	FACILITADOR			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	MOTORISTA DE CARRO			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	MOTORISTA DE ONIBUS			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	ORIENTADOR SOCIAL			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	PSICOLOGO			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	SECRET DESENV SOCIAL/ ASSIS. SOCIAL			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR			
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	VISITADOR SOCIAL			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
ASSES TEC SECRET DESENV SOCIA	Realiza suas atividades como ASSES TEC SECRET DESENV SOCIA, serviços administrativos na pasta			
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

CH DIVISAO PROTECAO ESPECIAL	Realizam suas atividades como CH DIVISAO PROTECAO ESPECIAL, atividades realizadas na pasta da secretaria de Desenvolvimento Social
CH SETOR APOIO A PROC LICIT	Realiza suas atividades no cargo de CH SETOR APOIO A PROC LICIT, realizando tomadas de licitações da Secretaria de Desenvolvimento Social
CH. SEC. EXEC. DE CONTR. SOC.	Realizam atividades administrativas como CH. SEC. EXEC. DE CONTR. SOC., na secretaria de desenvolvimento social sede
CHEFE SETOR APOIO E MANUTENCA	Realizam suas atividades como CHEFE SETOR APOIO E MANUTENCA, atividades ligadas chefia da manutenção predial das edificações da Secretaria de Desenvolvimento Social
CONDUTOR DE VEICULOS II	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais.
COORD EXEC PARC PUBL SEL PESS	Realizam suas atividades como COORD EXEC PARC PUBL SEL PESS serviços administrativos na pasta
COORD SERV CONVIV E FORT VINC	Realizam suas atividades como COORD SERV CONVIV E FORT VINC, atividades realizadas em ambiente administrativo
COORD SERV SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Profissional da Secretaria de Desenvolvimento Social capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.
COORDENADOR DO CADASTRO UNI	Realizam suas atividades como COORDENADOR DO CADASTRO UNI, serviços administrativos
COORDENMADOR DO CRAS	Realiza atividades administrativas como COORDENADOR do CRAS, realiza suas atividades no local de trabalho
FACILITADOR	Realiza suas atividades com Facilitador atuando em projetos sociais , realiza suas atividades em serviços administrativos
MOTORISTA DE CARRO	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.
MOTORISTA DE ONIBUS	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.
ORIENTADOR SOCIAL	Profissional dedicado a apoiar e orientar pessoas em situação de vulnerabilidade social, buscando promover seu bem-estar e autonomia. Esses profissionais atuam em diversos contextos, como comunidades carentes, abrigos, centros de acolhimento
PSICOLOGO	Realiza suas atividades como Psicólogo, atuando em serviços social de orientação a comunidade, elaborando planos e assistencia social



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRET DESENV SOCIAL/ ASSIS. SOCIAL	Realizam suas atividades como SECRET DESENV SOCIAL/ ASSIS. SOCIAL, serviços na pasta trabalhando na sede
SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA	Realizam suas atividades como SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA, atividades administrativas da secretaria
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	Desenvolve serviços técnicos no CRAS realizando atividades administrativas realizando atividades na função de responsabilidade
VISITADOR SOCIAL	Realiza visita as casas para realizar as entrevistas e precisa estar atento para observar e perceber as condições de vida da família, suas ausências que podem não estar nas respostas ao questionário.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas	S	E	Documento específico

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); grau médio 20%



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 155	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	*Umidade	Trabalhos realizados com água			05.01.001	Contato	Habitual	
Químico	*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	desinfetante, detergente, água sanitária			05.01.001	Contato	Habitual	
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro e limpeza da escola			05.01.001	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES								
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT		
*Produtos químicos de uso doméstico. (desinfetante, detergente, sabão neutro, etc.)	Qualitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO				
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	SIM	Troca quando necessária		Ficha de EPIs			
Luva de látex nitrílica	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs			
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, UMIDADE ANEXO Nº 10 NR15: Devido as suas atividades em local com umidade, limpeza com água, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para não incidir o pagamento do adicional de insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.</p>								
<p>CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS ANEXO N.º 14 NR 15: LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o não pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas: Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado comprovante de troca periódica e higienização.</p>								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 156	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
PERICIA MEDICA			ASSESSOR DE PERICIA MÉDICA					
PERICIA MEDICA			COORDENADOR DO SERVIÇO DE PERICIA MEDICA / MEDICO					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
ASSESSOR DE PERICIA MÉDICA			Realizam suas funções como Assessor de Pericia medica, realiza marcação e auxiliar os afazeres como coordenador de pericia , realiza atividades no setor					
COORDENADOR DO SERVIÇO DE PERICIA MEDICA / MEDICO			Realiza suas funções como Coordenador do serviço de Pericia Médica, realizando pericias, examinando					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Serviços realizados em estabelecimento de saúde	Ambiente de saúde			01.05.001	Ar e contato	Habitual	
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas								
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs		ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Luva de procedimento		sim	SIM	quando necessário				
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AGENTES BIOLÓGICOS, ANEXO N.º 14 NR 15: Trabalhos e operações em estabelecimento de saúde e em contato com material infecto-contagante, bem como que manuseiam objetos não previamente esterilizados); Insalubridade de grau médio 20%								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 157	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.			CONDUTOR DE VEICULOS II					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
CONDUTOR DE VEICULOS II								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Acompanha abastecimento da frota do município em postos abastecimento mantendo-se no local próximo da bomba de combustível	Acompanha abastecimento da frota do município em postos abastecimento mantendo-se no local próximo da bomba de combustível. Permanecendo-se de duas a três vezes por semana uma média de 4 horas, realizando conferencia de cupons e Km do veículo da prefeitura municipal.			09.01.001	Contato	Habitual e Intermitente	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintor de incendio			S	P				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS ANEXO 2 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS Acompanha abastecimento da frota do município em postos abastecimento mantendo-se no local próximo da bomba de combustível NÃO poderão ser consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, Ressaltando-se que obreiro relata que permanece de duas a três vezes por semana média de 4 horas, realizando conferencia de cupons e Km do veículo da prefeitura municipal. NÃO faz jus ao adicional de periculosidade .								



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS		GFIP	GHE 158	
SETORES \ AMBIENTES	CARGOS \ FUNÇÕES	QTD	CBO	
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Agente Tributário / Núcleo de Licenciamento			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Assessor de Comunicação Institucional / Setor de Gestão do Espaço Público			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Assessor de gerencia e convenios			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Assessor de projetos / Núcleo de Licenciamento			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Auditor Fiscal / Coordenadora			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Chefe apoio administrativo / Sala de atendimento ao MEI			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Chefe do setor de planejamento economico / Sala de atendimento ao MEI			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Chefe setor Desenvolvimento Acompanhamento Ações			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Diretor de Convênios			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Fiscal Atv e Meio Ambiente / Núcleo de Licenciamento			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Secretário de Desenvolvimento Econômico			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Técnico Administrativo / Administração			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Técnico Administrativo / Sala de atendimento do MEI			
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Técnico Administrativo / Setor de Gestão do Espaço Público			
CARGOS \ FUNÇÕES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES			
Agente Tributário / Núcleo de Licenciamento	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Agente Tributária			
Assessor de Comunicação Institucional / Setor de Gestão do Espaço Público	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Assessor de Comunicação Institucionais			
Assessor de gerencia e convenios	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Assessor de gerenciamento e convenios			
Assessor de projetos / Núcleo de Licenciamento	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Assessor de projetos			
Auditor Fiscal / Coordenadora	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Auditor Fiscal e Coordenadora			
Chefe apoio administrativo / Sala de atendimento ao MEI	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Chefe apoio administrativo			
Chefe do setor de planejamento economico / Sala de atendimento ao MEI	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Chefe do setor de planejamento economico			



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Chefe setor Desenvolvimento Acompanhamento Ações	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Chefe setor Desenvolvimento
Diretor de Convênios	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Diretor de Convenios
Fiscal Atv e Meio Ambiente / Núcleo de Licenciamento	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Fiscal ativ. e Meio Ambiente de Licenciamento
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Secretario de Desenvolvimento Economico
Técnico Administrativo / Administração	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Técnico Administrativo
Técnico Administrativo / Sala de atendimento do MEI	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Técnico Administrativo
Técnico Administrativo / Setor de Gestão do Espaço Público	Realizam suas atividades no administrativo da secretaria de desenvolvimento economico e Relações institucionais como Técnico Administrativo

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos				Contato	Habitual

MEDIDAS DE CONTROLE

MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Realização de exames médicos conforme PCMSO			PCMSO / ASO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

MEDIDAS	EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas	S	E	Documento específico

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-15 como insalubres e NR-16 como perigosas.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP	GHE 159	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS		Fiscal Sanitário / Núcleo de Licenciamento (Moto)				
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Fiscal Sanitário / Núcleo de Licenciamento (Moto)		Realiza suas atividades como Fiscal Sanitário do Nucleo de Licenciamento realizando atividades de fiscalização por meio de visitas em locais por meio de carro e ou moto				
MEDIDAS DE CONTROLE						
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Antena amparadora de linha de pipa (motocicletas)						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Antena de linha de pipa	SIM	SIM	quando necessário		Documento específico	
Capacete de Segurança com jugular	SIM	SIM	Troca Anual e ou quando danificado		Ficha de EPIs	
Colete reflexivo	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS ANEXO 5 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.565, de 13 e outubro de 2014) ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA Em virtude de decisão judicial, proferida por meio de acórdão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transitado em julgado, proferido em sede da ação 0018311-63.2017.4.01.3400, foi declarada a nulidade da Portaria MTE n.º 1.565/201. - As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas 30% 2. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo: a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela; b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los; c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados. d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.. Não sendo perigosas essas atividades.						



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						GFIP	GHE 160	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS			Vigia					
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
Vigia								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS								
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	CÓDIGO E-SOCIAL	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Acidente	Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.	Atividades			05.01.001	Violência	Habitual	
MEDIDAS DE CONTROLE								
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Realização de exames médicos conforme PCMSO					PCMSO / ASO			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA								
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)			
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento específico			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs			
Colete reflexivo	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs			
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NEXO 3 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL. Letra b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações ... de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. Tem direito a periculosidade em 30%								



AVALIAÇÃO AMBIENTAL – ANEXOS

ANEXO 01: RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES ANEXO N.º 1 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Entende-se por ruído contínuo ou intermitente, para fins de aplicação de limites de tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no quadro abaixo. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

1. Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

2. Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

3. Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo.

4. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.

5. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

6. Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:

ANEXO 02 : RUÍDO DE IMPACTO

Este tipo de ruído se caracteriza por ser de intensidade muito alta com duração muito pequena, menor que um segundo, em intervalos maiores que um segundo, como por exemplo, temos o disparo de uma arma, uma martelada em uma superfície metálica e a operação de um bate estaca.

ANEXO 03: CALOR

Altas temperaturas são nocivas a saúde do trabalhador, podendo provocar desidratação, catarata, erupção de pele, câimbras, insolação. O Quadro II apresenta os limites de tolerância para exposição ao calor.

ANEXO 04: ILUMINAÇÃO

O agente iluminação foi revogado, como atividade insalubre, através da Portaria nº 3.751 de 23/11/90 do MTb, tendo vigorado até 22/02/91, através da NR15, Anexo 4, com níveis tabelados de acordo com o tipo de indústria e a atividade desenvolvida. Hoje, os níveis de iluminação, comentados na NR17, item 17.5.3.3, estabelece os valores da NBR 5413 (substituída pela NBR ISO 8995-1 21/03/2013).



ANEXO 05: RADIAÇÕES IONIZANTES.

Radiação ionizante é um agente físico sob a forma de energia que se transmite, pelo espaço, através de ondas eletromagnéticas. Os operadores de R.X. e de Radioterapia estão, freqüentemente, expostos a este tipo de radiação.

ANEXO 06: PRESSÕES ANORMAIS

Todas as atividades realizadas sob pressão anormais (alta e baixa) exigem cuidados especiais, pois além de riscos produzidos pelas próprias atividades como, por exemplo, os trabalhos de solda e corte submersos, existem aqueles produzidos pelo trabalho em condições anormais de pressão.

ANEXO 07: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Para os efeitos desta norma, são radiações não ionizantes as microondas, ultravioletas e laser, ex: soldagem.

ANEXO 08: VIBRAÇÕES

As atividades e operações que exponham os trabalhadores, sem a proteção adequada, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro, serão caracterizadas como insalubre, através de perícia realizada no local de trabalho.

ANEXO 09: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

ANEXO 10: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

ANEXO 11: AGENTES QUÍMICOS

Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no trabalho, (Qualificação/Quantificação).

ANEXO 12: POEIRAS MINERAIS

Determina os limites de tolerância para as poeiras consideradas agentes insalubres para fins legais de caracterização de insalubridade, a saber: asbesto, manganês e seus compostos e sílica livre cristalizada.

ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Apresenta a relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos do tipo arsênico, carvão, chumbo, cromo, fósforo, hidrocarbonetos e outros compostos de carbono, mercúrio, silicatos, substâncias cancerígenas e operações diversas consideradas insalubres, em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.

ANEXO 14: AGENTES BIOLÓGICOS

Agentes Biológicos são microorganismos (fungos, bactérias, vírus e outros) que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças.

NHO 01

Norma higiene ocupacional - Fundacentro

INFLAMÁVEIS

-

EXPLOSIVOS

-

ENERGIA ELÉTRICA

-

SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL

-

SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

-

MOTOCICLISTAS

-

**RESUMO GERAL DO LAUDO – AUSÊNCIA DA APOSENTADORIA ESPECIAL**

SETOR	CARGO / FUNÇÃO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CADASTRO IMOBILIARIO / IPTU	CHEFE DO CADASTRO IMOBILIARIO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - DIVIDA ATIVA	CHEFE SETOR DA DIVIDA ATIVA
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA	TECNICO ADMINISTRATIVO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA	ASSESSOR DE GESTÃO DOCUMENTAL
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA	DIRETOR DE SECRETARIA
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA	PROCURADOR JURIDICO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - PROCURADORIA	ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROTOCOLO	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS) / ADMINISTRATIVO
PREDIO ADMINISTRATIVO TÉRREO - PROTOCOLO	CHEFE DO PROTOCOLO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CONTABILIDADE	TÉCNICO CONTABIL
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CONTABILIDADE	CONTATDOR
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CONTABILIDADE	CHEFE SERVICO CONTABILIDADE
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CADASTRO ECONOMICO ALVARÁ	SECRETARIO(A) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - CADASTRO ECONOMICO ALVARÁ	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - SECRETARIA DA FAZENDA	SECRETARIO(A) FAZENDA
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - SECRETARIA DA FAZENDA	ASSESSOR SECRETARIA FAZENDA
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - FISCALIZAÇÃO	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - TESOURARIA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNCIPAL
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO - TESOURARIA	TESOUREIRO
PREDIO ADMINSTRATIVO TÉRREO -	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

TESOURARIA	
PAD (Processamento Administrativo Disciplinar)	Técnico Administrativo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / COZINHA ESCOLAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / LIMPEZA ESCOLAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / BERÇARIO	BERÇARIO (AUXILIAR DE ESCOLA)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / BERÇARIO	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO	SOLDADOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO	SERRELHEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO ELETRICA	ELETRICISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / TRANSPORTE ESCOLAR ONIBUS	CONDUTOR / MOTORISTA DE CARRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / TRANSPORTE ESCOLAR ONIBUS	MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA	INSPETOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA	SECRETARIO ESCOLAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA	PROFESSOR II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA	PROFESSOR II (MESTRE)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA	PROFESSOR I
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - T.I	TÉCNICO DE INFORMATICA
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DO ALMOXARIFADO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSISTETE DE CONTROLE DE ZOOZOZES
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DE DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR TRANSPORTE DOS DISTRITOR
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNUCAÇÃO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSISTENCIA SUPERVISÃO SERVIÇOS DE SAUDE PESSOAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	COORDENADOR DO NUCLEO DE ANALISE DE DADOS
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DEPARTAMENT FORA DOMICILIO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DO SETOR CONTABIL
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR CORRESPONDENTE EXAMES DE SAÚDE
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DA SECRETAIA DE SAÚDE
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR SECRETARIO DA PASTA



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	AGENTE DE SAÚDE
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR DE SECRETARIA DA PASTA
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	AGETE COMUNITARIO DE SAÚDE
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	TI
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE SETOR CONT. AVALIAÇÃO
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMARIO
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	COORDENADOR DE REGULAÇÃO
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	SECRETARIO DE SAÚDE
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR SETOR DE PLANEJAMENTO AÇÕES DE SAÚDE
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	DIRETOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR SERIÇO OUVIDORIA DA SAUDE
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTROLE
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ACESSOR DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	COORDENADOR GERAL DA CAMARA TÉCNICA
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DO SETOR DE ZOOSE
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSESSOR DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	CHEFE DO SETOR DE LEITO HOSPITAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR - SAÚDE	ENFERMEIRA / REALIZA COLETA SANGUE
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - TESOURARIA DA (SAÚDE)	COORDENADOR DO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - TESOURARIA DA (SAÚDE)	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA DA SAUDE
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - TESOURARIA DA (SAÚDE)	AGENTE TRIBUTARIO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - TESOURARIA DA (SAÚDE)	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DA SAUDE / AMOXARIFADO DA SAÚDE	CHEFE SO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAÚDE / ENFERMEIRO (A) ONCONLOGICO	ENFERMEIRO (A) ONCONLOGICO



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	MEDICO CLINICO GERAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	ENFERMEIRO(A)
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	MOTORISTA
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	ASSESSOR DO SETOR DE ZOOSE
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	NUTRICIONISTA
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	FONOAUDIOLOGO
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	PSICOLOGO
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO EPIDEMIOLOGICO	DIGITADOR
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO	CONDUTOR DE VEICULO
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO	COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TFD
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA DOS VEÍCULOS
SECRETARIA DA SAÚDE / TFD TRATAENTO FORA DOMICILIO	VIGIAS
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA	FARMACEUTICO
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA	FISCAL SANITARIO
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA	ACESSORIA DE PROJETOS
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA	NUTRICIONISTA
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA	ENFERMERO(A)



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA	VETERINARIO(A)
SECRETARIA DA SAÚDE / ARQUIVO DA SAUDE	COORDENADOR DO ARQUIVO DA SAUDE
SECRETARIA DA SAÚDE / BANCO DE SANGUE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / BANCO DE SANGUE	ENFERMEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL	SECRETARIO (A) DO CANIL
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL	MÉDICO VETERINARIO
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL	AGENTE DE ENDEMIAS
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL	MOTORISTA DO CANIL
SECRETARIA DA SAÚDE / CANIL	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	CUIDADOR EM SAUDE
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	ENFERMEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	MEDICO PSQUIATRA
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	PSICOLOGO CLINICO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	MEDICO CLINICO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	FARMACEUTICO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	ARTESÃO COM MATERIAL RECICLAVEL
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS AD	VIGIA
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	FARMACEUTICO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	MEDICO PSQUIATRA
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	CUIDADOR EM SAUDE
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	ENFERMEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	MEDICO CLINICO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	PSICOLOGO CLINICO
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	ARTESÃO COM MATERIAL RECICLAVEL
SECRETARIA DA SAÚDE / CAPS III	VIGIA
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO DE REABILITAÇÃO	FISIOTERAPEURA
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA	ODONTOLOGO
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA	RECEPCIONISTA
SECRETARIA DA SAÚDE / COMPRAS DA SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE / COMPRAS DA SAÚDE	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
SECRETARIA DA SAÚDE / COMPRAS DA SAÚDE	ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	FONAUDIOLOGO
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	MÉDICO GINECOLOGISTA
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	COORDENADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	PSICOLOGO
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE / CEAE - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS / LIMPEZA
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	BIOQUIMICO
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	RECEPCIONISTA
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	AUXILIAR DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	TÉCNICO DE ENFERAMEGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	BIOQUIMICO COORDENADOR



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS / ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	ASSESSOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO EM AÇÕES DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE / LABORATÓRIO MUNICIPAL	VIGIA
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF	TERAPEUTA OCUPACIONAL
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF	PSICOLOGO
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF	FARMACEUTICO
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF	NUTRICIONISTA
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF	EDUCADOR FÍSICO
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF	MEDICO
SECRETARIA DA SAÚDE / NASF	FISIOTERAPEUTA
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO	ACESSOR DE DISPENSA
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO	ASSISTENTE SOCIAL
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA AMBIENTAL	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA AMBIENTAL	COORDENADOR DA VIGILANCIA AMBIENTAL
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO	COEDENADOR DA CAMARA TÉCNICA
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PREDIO TERREO - FARMACIA DE MEDICAÇÃO DE AUTO CUSTO	ADVOGADO
SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILANCIA AMBIENTAL	COORDENADOR(A) MUNICIPAL DENGUE
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	MEDICO PSF
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL	ASSESSOR DE CORRESPONDENCIA E EXAMES MÉDICOS
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL	ASSESSOR DE DISPENSACAO
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	DENTISTA(PSF)
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL	FAMACEUTICA



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL	FARMACEUTICO
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	PSICOLOGO
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL	CHEFE DE DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	CUIDADOR DE SAUDE
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
PREDIO TERREO - FARMACIA MUNICIPAL	AUXILIAR DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	ENFERMEIRO(A)
SECRETARIA DA SAÚDE / UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS	SOLDADOR
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL	ASSESSOR JURIDICO DO PROCON
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PREDIO TERREO - PROCON MUNICIPAL	COORD EXECUTIVO PROCON MUNIC
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ARQUITETO
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ASSISTETE ADMINISTRATIVO
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	TECNICO ADMINISTRAÇÃO
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	RECEPCIONISTA
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	DESENHISTA/CADISTA
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ASSESSOR DE SECRETARIA
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ASSESSOR DE COOPERATIVAS E ASSISTENCIA RURAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	FISCAL OBRAS
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ENGENHEIRO ELETRICO
SECRETARIA DE OBRAS / SOLDADOR E SERRALHEIRO	SOLDADOR E SERRALHEIRO
SECERTARIA DE OBRAS / CARPINTEIRO	CARPINTEIRO

**LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

SECRETARIA DE OBRAS / AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS / AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEDREIRO
SECRETARIA DE OBRAS / ELETRICISTA	ELETRICISTA
SECRETARIA DE OBRAS / MOTORISTA DE CAMINHÃO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
SECRETARIA DE OBRAS / OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
SECRETARIA DE OBRAS / BOMBEIRO HIDRAULICO	BOMBEIRO HIDRAULICO
SECRETARIA DE OBRAS / PINTOR	PINTOR
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS / ASFATO	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS) / (ASFALTO)
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS / ASFATO	MOTORISTA
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS / ASFATO	OPERADOR DE MÁQUINA (ASFALTO)
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	SEC.MUNIC.URBANISMO E MEIO AMB
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	ARQUITETO/URBANISTA
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	ASSESSOR DE GESTAO URBANA
PREDIO ADMINSTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	ASS DE PROM DOS DIREITOS HUMAN
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO	CHEFE SERV ADM NO GABINETE
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO	SECRETARIA DE GOVERNO
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO	CH DO DEPART DE IMPR E COMUNIC
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICACAO



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO	ASSESSOR DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO	FOTOGRAFO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO	DESIGN GRAFICO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMUNICAÇÃO	JORNALISTA
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR DE COMPRAS DE LICITAÇÃO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE OBRAS
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	APONTADOR
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ORÇAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFE DO SETOR DE FROTAS
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PATRIMONIO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR DE FROTA
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL ATENDIMENTO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - SEGURANÇA NO TRABALHO	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - FROTAS, PATRIMONIO E REGISTRO	CHEFE DO SETOR DE FROTAS, PATRIMONIO E REGISTRO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES	ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES	CH. DO SERV. DE CONTR. DE ORCAM. E PUBLIC. DE PROC. LICITAT.
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES	ASSESSOR JURIDICO DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - LICITAÇÕES	CHEFE DO SETOR DE APOIO A PROCEDIMENTOS LICITATORIOS
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMPRAS	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
PREDIO ADMINISTRATIVO 3º ANDAR - COMPRAS	ASSESSOR DE COMPRAS E LICITACAO
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CHEFE DE SEÇÃO



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ENGENHEIRO CIVIL
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRA PUBLICA
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO OBRA E PROJETO
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENHISTA CADISTA
PREDIO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA
PREDIO GARAGEM - VIGIA	VIGIA
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO	DIRETOR
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO	CHEFE DE ANALISE DE ESTATISTICA DE TRANSITO
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO	ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPORTE
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO	COORDENADOR DA ESCOLA DE TRANSITO
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVO
DEMUTRAN / SERVIÇOS	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRADOR DO CEMINTERIO
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TRIBUTARIO
CEMINTERIO DE MURIAE / ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CEMINTERIO DE MURIAE	MOTORISTA
CEMINTERIO DE MURIAE	MAGAREFE
CEMINTERIO DE MURIAE	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
CEMINTERIO DE MURIAE	PEDREIRO
CEMINTERIO DE MURIAE	COVEIRO
CEMINTERIO DE MURIAE / DISTRITO	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
CEMINTERIO DE MURIAE / DISTRITO	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA - ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA - ADMINISTRATIVO	SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA -	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

ADMINISTRATIVO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA - ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SIM	FISCAL SANITARIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SIM	MÉDICO VETERINARIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA / ADMINISTRATIVO	ASSESSOR DE SECRETARIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA / ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA / ADMINISTRATIVO	SECRETARIO(A) AGRICULTURA/M.AMBIENTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA / CESTA CHEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA / CESTA CHEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE AGRICULTURA / CESTA CHEIA	TÉCNICO AGRICOLA
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS RURAIS
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	MOTORISTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / HORTO FLORESTAL	JARDINEIRO
CORREIOS / DISTRITOR	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
CORREIOS / DISTRITOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CORREIOS / DISTRITOR	CHEFE DO SERVIÇO ATIVIDADES RURAIS
DEFESA CIVIL	ENGENHEIRO
DEFESA CIVIL	COORDENADOR
DEFESA CIVIL	TOPOGRAFO
DEFESA CIVIL	ASSESSOR COORD DEFESA CIVIL
TIRO DE GUERRA / SERVIÇOS GERAIS	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
TIRO DE GUERRA / ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ESPORTE	SECRET EDUCACAO, ESPORTE E LAZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA	CUIDADOR SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA	COORDENADOR DA CASA ACOLHED
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA	VIGIA RONDANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA	AUXILIAR DE COZINHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER	COOR DA CASA DA MULHER
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER	ADVOGADA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER	PSICLOGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA DA MULHER	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE	EDUCADOR SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE	CH SERV AP. NUC. AT.ASS.SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE	ASSISTENTE DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / AABB COMUNIDADE	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR	AUXILIAR DE LIMPEZA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR	COOR CASA ABRI INST CRIAN ADOL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA LAR	VIGIA RONDANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO	SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO	COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS VERMELHO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO TUTELAR
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR	MOTORISTA
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA	COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA	SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BARRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI	COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI	SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS ITAMURI	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM	EDUCADOR SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM	COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	AUXILIAR DE COZINHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SÃO JOAQUIM	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO	EDUCADOR SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO	COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS AEROPORTO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ FACILITADORA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA	COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA	EDUCADOR SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS SANTA TEREZINHA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BELISARIO	SUPERVISOR DO CADASTRO UNICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BELISARIO	COORD CENTRO REF ASSIST SOCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CRAS BELISARIO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / REPUBLICA	MÃE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / REPUBLICA	COORDENADOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / REPUBLICA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / COZINHA COMUNITARIA (CENTRO DE ABASTECIMENTO)	COORD DA COZINHA COMUNITARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / COZINHA COMUNITARIA (CENTRO DE ABASTECIMENTO)	AUXILIAR DE COZINHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	COORDENADOR DA CASA ACOLHED



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	CH SER AP CENT REF ESP POP RUA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	COORDENADOR PEDAGOGICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	CUIDADOR SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	CHEFE SERV DE APOIO CASA ACOL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CASA ACOLHEDORA PADRE CARLOS COLLE	VIGIA RONDANTE
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	COORD CENT REF ESPEC ASSIS SOC
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TECNICO DE NIVEL MEDIO
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
CREAS CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	AUXILIAR DE LIMPEZA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	CH DO SERVICO DE APOIO AO CENTRO DE CONVIVENCIA AO IDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / MANUTENÇÃO	PEDREIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / MANUTENÇÃO	BOMBEIRO HIDRAULICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / MANUTENÇÃO	ELETRICISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CENTRO DE REFERENCIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / CENTRO DE REFERENCIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIA / ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE

**LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PRAÇAS E JARDINS	OFICIAL DE SERVIÇOS DE OBRA JARDIM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PRAÇAS E JARDINS	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE	CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E LICENÇA AMBIENTAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE	SECRETARIO(A) AGRICULTURA/M.AMBIENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE	COORDENADOR DE PARQUES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE	CHEFE DE GESTÃO E PROJETOS AMBIENTAIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / ADMINISTRATIVO / SEDE	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PODA DE ARVORES	MOTORISTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA / LIMPEZA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DE AGRICULTURA / MECANICO.	MECANICO
SECRETARIA DE OBRAS / LIMPEZA DE MARGENS DE RIOS / PONTES / BUEIROS	MAGAREFE
SECRETARIA DE OBRAS / LIMPEZA DE MARGENS DE RIOS / PONTES / BUEIROS	MOTORISTA
SECRETARIA DE OBRAS / LIMPEZA DE MARGENS DE RIOS / PONTES / BUEIROS	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
DEMUTRAN / ADMINISTRATIVO	VIGIA
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E CORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL	ASSESSOR DE GOVERNO MUNICIPAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 3º ANDAR - DEPARTAMENTO PESSOAL	ASSESSOR DO SERVIÇO DE PERICIA MEDICA
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS	ELETRICISTA
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS	PEDREIRO
SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS	BOMBEIRO HIDRAULICO



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DE SAÚDE / OBRAS	PINTOR
SECRETARIA DA SAÚDE / CASTRA MOVEL	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DA SAÚDE / CASTRA MOVEL	MEDICO VETERINARIO
SECRETARIA DA SAÚDE / CASTRA MOVEL	MOTORISTA - CASTRAMOVEL
SECRETARIA DA SAÚDE / CASTRA MOVEL	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
SECRETARIA DE SAUDE / TRANSPORTE DA SAUDE.	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DE SAUDE / TRANSPORTE DA SAUDE.	MOTORISTA
SECRETARIA DE SAUDE / TRANSPORTE DA SAUDE.	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	ENFERMEIRO (A)
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	DENTISTA
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	PSICÓLOGO
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	MÉDICO PROCTOLOGISTA
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	MÉDICO PEDIATRA
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	MÉDICO PSIQUIATRA
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	MÉDICO REUMATOLOGISTA
SECRETARIA DE SAÚDE / POLICLINICA MUNICIPAL DE MURIAÉ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO	ENFERMEIRO (A)
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO	CHEFE DO SETOR DE IMUNIZACAO



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRA DE IMUNIZAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL	BOMBEIRO HIDRAULICO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL	PEDREIRO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INSPETOR DE ESCOLAS
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE TRANSPORTE
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR PROJETOS DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR SETOR COMPRA EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR DAS ESCLAS RURAIS
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE CRECHE
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CORRDENADOR FISCAL ESCOLAS E PROJETOS
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CHEFE SETOR DE CONTABILIDADE DA EDUCAÇÃO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR ANALISTA PEDAGOGICO
PREDIO ADMINSTRATIVO 1º ANDAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TÉCNICO CONTABIL
PREDIO TERREO / ARQUIVO	CHEFE DE DIVISÃO ESCOLAR
PREDIO TERREO / ARQUIVO	COORDENADOR DO ARQUIVO
PREDIO TERREO / ARQUIVO	CHEFE DA DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SECRETARIO(A) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CEMINTERIO DE MURIAE	VIGIA
TRANPORTE DE SAÚDE DISTRITOS /	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS APOIO



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

AMBULANCIA DOS DISTRITOS	AOS DISTRITOS
TRANSPORTE DE SAÚDE DISTRITOS / AMBULANCIA DOS DISTRITOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	PSICOLOGO
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	ORIENTADOR SOCIAL
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CH. SEC. EXEC. DE CONTR. SOC.
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	MOTORISTA DE ONIBUS
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	SECRET DESENV SOCIAL/ ASSIS. SOCIAL
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORD EXEC PARC PUBL SEL PESS
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORD SERV CONVIV E FORT VINC
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORDENADOR DO CADASTRO UNI
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	ASSES TEC SECRET DESENV SOCIA
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CH DIVISAO PROTECAO ESPECIAL
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CH SETOR APOIO A PROC LICIT
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORD SERV SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CONDUTOR DE VEICULOS II
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	CHEFE SETOR APOIO E MANUTENCA
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	VISITADOR SOCIAL
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	FACILITADOR
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	ASSISTENTE SOCIAL
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	COORDENADOR DO CRAS
SEDE DA SECRETARIA DO	MOTORISTA DE CARRO



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	
SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAFIRA / SMDS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERICIA MEDICA	ASSESSOR DE PERICIA MÉDICA
PERICIA MEDICA	COORDENADOR DO SERVIÇO DE PERICIA MEDICA / MEDICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.	CONDUTOR DE VEICULOS II
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Técnico Administrativo / Setor de Gestão do Espaço Público
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Técnico Administrativo / Administração
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Técnico Administrativo / Sala de atendimento do MEI
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Assessor de projetos / Núcleo de Licenciamento
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Chefe apoio administrativo / Sala de atendimento ao MEI
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Chefe do setor de planejamento economico / Sala de atendimento ao MEI
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Assessor de gerencia e convenios
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Assessor de Comunicação Institucional / Setor de Gestão do Espaço Público
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Chefe setor Desenvolvimento Acompanhamento Ações
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Auditor Fiscal / Coordenadora
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Agente Tributário / Núcleo de Licenciamento
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Fiscal Atv e Meio Ambiente / Núcleo de Licenciamento
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Secretário de Desenvolvimento Econômico
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Diretor de Convênios
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Fiscal Sanitário / Núcleo de Licenciamento (Moto)
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Vigia



CONCLUSÃO

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

15.1 São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

15.1.1 Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;

15.1.2 (Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990)

15.1.3 Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;

15.1.4 Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.

15.1.5 Entende-se por "Limite de Tolerância", para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

15.2 O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

15.2.1 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

15.2.2 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

15.2.3 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

15.3 No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção **c u m u l a t i v a**.

15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

15.4.1.1 Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do **t r a b a l h a d o r**,

comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.

15.4.1.2 A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.



ENCERRAMENTO

Obs.: CABE RESSALTAR QUE A EMPRESA EMISSORA DESTE DOCUMENTO FICA RESPONSÁVEL APENAS, PELA ELABORAÇÃO. PORTANTO A DEVIDA EXECUÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS FICAM SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA **CONTRATANTE**.

Este laudo poderá sofrer modificações sempre que for alterado o layout, do local de trabalho, deverá ser avaliado novamente.

Os dados referentes aos métodos, processos de trabalho, produtos, equipamentos e material utilizados foram prestados pelo representante legal da empresa.

As melhorias no ambiente e prevenção de riscos ambientais e o cumprimento das Normas Regulamentadoras – NRs quanto às proteções coletivas e individuais, fica sob a responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**, para execução.

2 de abril de 2024

NATALIA ARRUDA SANGLARD
ENGENHEIRA AGRÔNOMA E DE SEGURANÇA NO TRABALHO

CREA: 226053D MG

CPF: 06728981608

MUNICÍPIO DE MURIAE - MG

CNPJ: 17947581000176

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EM CLÉRIA TICON CARNEIRO

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 14/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 14:32:18

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 15:01:18

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	30,30	30,00

Observações

ADRIANA LUZIA DE PAULA
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

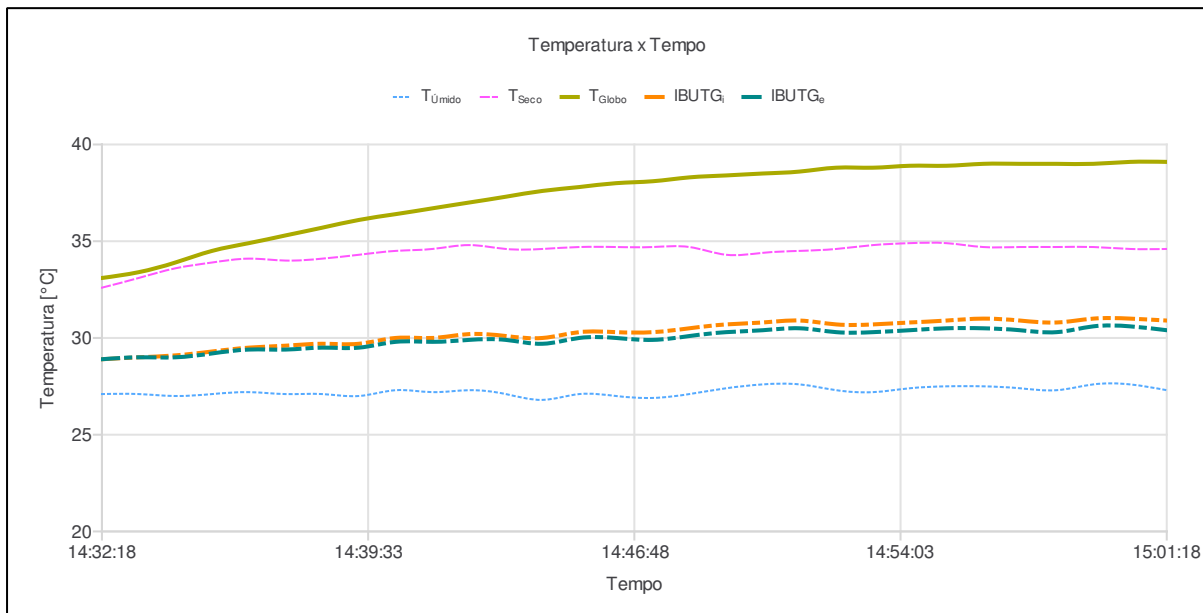
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 35,00	Máx: 27,70	Máx: 39,10	Média: 30,30	Média: 30,00
Mín: 32,30	Mín: 26,80	Mín: 33,10		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	14:32:18	32,6	27,1	33,1	28,9	28,9
002	14:33:18	33,1	27,1	33,4	29,0	29,0
003	14:34:18	33,6	27,0	33,9	29,1	29,0
004	14:35:18	33,9	27,1	34,5	29,3	29,2
005	14:36:18	34,1	27,2	34,9	29,5	29,4
006	14:37:18	34,0	27,1	35,3	29,6	29,4
007	14:38:18	34,1	27,1	35,7	29,7	29,5
008	14:39:18	34,3	27,0	36,1	29,7	29,5
009	14:40:18	34,5	27,3	36,4	30,0	29,8
010	14:41:18	34,6	27,2	36,7	30,0	29,8
011	14:42:18	34,8	27,3	37,0	30,2	29,9
012	14:43:18	34,6	27,1	37,3	30,1	29,9
013	14:44:18	34,6	26,8	37,6	30,0	29,7
014	14:45:18	34,7	27,1	37,8	30,3	30,0
015	14:46:18	34,7	27,0	38,0	30,3	30,0
016	14:47:18	34,7	26,9	38,1	30,3	29,9
017	14:48:18	34,7	27,1	38,3	30,5	30,1
018	14:49:18	34,3	27,4	38,4	30,7	30,3
019	14:50:18	34,4	27,6	38,5	30,8	30,4
020	14:51:18	34,5	27,6	38,6	30,9	30,5
021	14:52:18	34,6	27,3	38,8	30,7	30,3
022	14:53:18	34,8	27,2	38,8	30,7	30,3
023	14:54:18	34,9	27,4	38,9	30,8	30,4
024	14:55:18	34,9	27,5	38,9	30,9	30,5
025	14:56:18	34,7	27,5	39,0	31,0	30,5
026	14:57:18	34,7	27,4	39,0	30,9	30,4
027	14:58:18	34,7	27,3	39,0	30,8	30,3
028	14:59:18	34,7	27,6	39,0	31,0	30,6
029	15:00:18	34,6	27,6	39,1	31,0	30,6
030	15:01:18	34,6	27,3	39,1	30,9	30,4

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 12/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 10:40:37

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 11:09:37

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	30,40	30,50

Observações

ANGELA MARIA VARDIERO
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

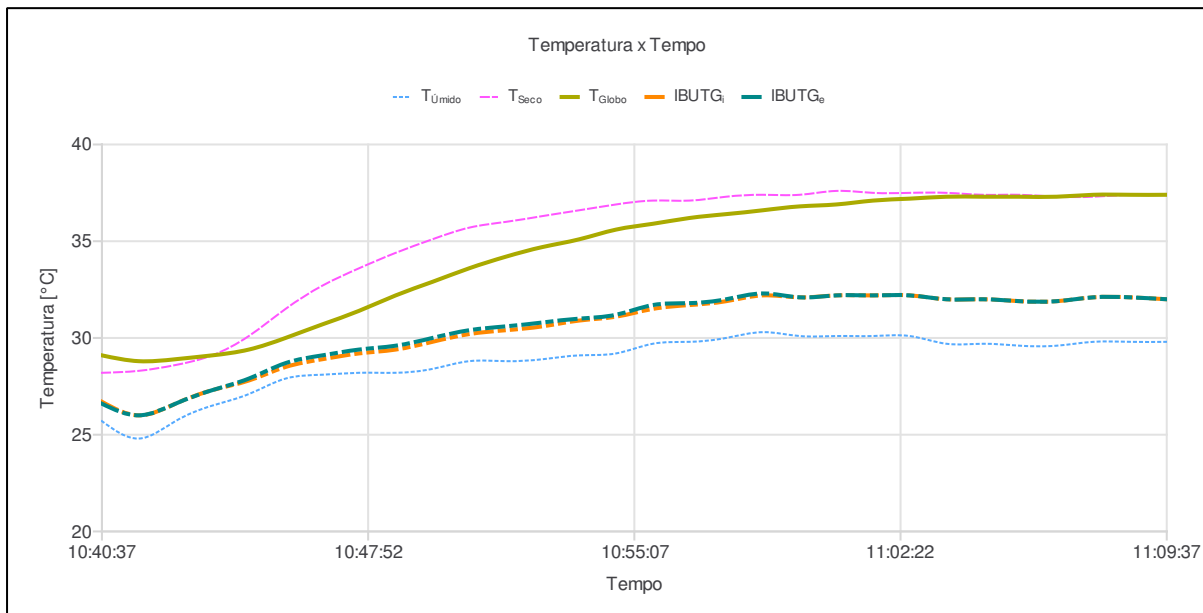
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 37,60	Máx: 30,40	Máx: 37,40	Média: 30,40	Média: 30,50
Mín: 27,80	Mín: 24,80	Mín: 28,40		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	10:40:37	28,2	25,7	29,1	26,7	26,6
002	10:41:37	28,3	24,8	28,8	26,0	26,0
003	10:42:37	28,6	25,7	28,9	26,6	26,6
004	10:43:37	29,1	26,5	29,1	27,3	27,3
005	10:44:37	30,1	27,1	29,4	27,8	27,9
006	10:45:37	31,5	27,9	30,0	28,5	28,7
007	10:46:37	32,7	28,1	30,7	28,9	29,1
008	10:47:37	33,6	28,2	31,4	29,2	29,4
009	10:48:37	34,4	28,2	32,2	29,4	29,6
010	10:49:37	35,1	28,4	32,9	29,8	30,0
011	10:50:37	35,7	28,8	33,6	30,2	30,4
012	10:51:37	36,0	28,8	34,2	30,4	30,6
013	10:52:37	36,3	28,9	34,7	30,6	30,8
014	10:53:37	36,6	29,1	35,1	30,9	31,0
015	10:54:37	36,9	29,2	35,6	31,1	31,2
016	10:55:37	37,1	29,7	35,9	31,5	31,7
017	10:56:37	37,1	29,8	36,2	31,7	31,8
018	10:57:37	37,3	30,0	36,4	31,9	32,0
019	10:58:37	37,4	30,3	36,6	32,2	32,3
020	10:59:37	37,4	30,1	36,8	32,1	32,1
021	11:00:37	37,6	30,1	36,9	32,2	32,2
022	11:01:37	37,5	30,1	37,1	32,2	32,2
023	11:02:37	37,5	30,1	37,2	32,2	32,2
024	11:03:37	37,5	29,7	37,3	32,0	32,0
025	11:04:37	37,4	29,7	37,3	32,0	32,0
026	11:05:37	37,4	29,6	37,3	31,9	31,9
027	11:06:37	37,3	29,6	37,3	31,9	31,9
028	11:07:37	37,3	29,8	37,4	32,1	32,1
029	11:08:37	37,4	29,8	37,4	32,1	32,1
030	11:09:37	37,4	29,8	37,4	32,0	32,0

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: OBRAS/EDUCAÇÃO_183204

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 13/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 08:19:47

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 08:48:47

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	25,00	24,90

Observações

ANTÔNIO LUIZ DOS REIS
AVALIAÇÃO EM SOLDA
FUNÇÃO:SERRALHEIRO/SOLDADOR

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

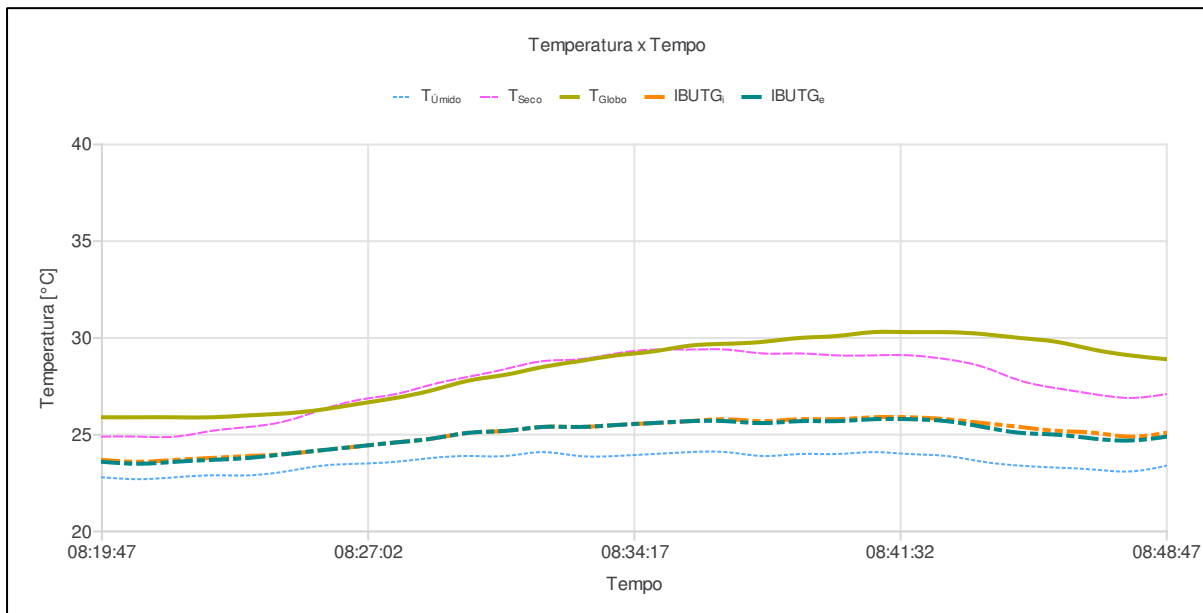
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 29,40	Máx: 24,10	Máx: 30,40	Média: 25,00	Média: 24,90
Mín: 24,90	Mín: 22,70	Mín: 25,80		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	08:19:47	24,9	22,8	25,9	23,7	23,6
002	08:20:47	24,9	22,7	25,9	23,6	23,5
003	08:21:47	24,9	22,8	25,9	23,7	23,6
004	08:22:47	25,2	22,9	25,9	23,8	23,7
005	08:23:47	25,4	22,9	26,0	23,9	23,8
006	08:24:47	25,7	23,1	26,1	24,0	24,0
007	08:25:47	26,3	23,4	26,3	24,2	24,2
008	08:26:47	26,8	23,5	26,6	24,4	24,4
009	08:27:47	27,1	23,6	26,9	24,6	24,6
010	08:28:47	27,6	23,8	27,3	24,8	24,8
011	08:29:47	28,0	23,9	27,8	25,1	25,1
012	08:30:47	28,4	23,9	28,1	25,2	25,2
013	08:31:47	28,8	24,1	28,5	25,4	25,4
014	08:32:47	28,9	23,9	28,8	25,4	25,4
015	08:33:47	29,2	23,9	29,1	25,5	25,5
016	08:34:47	29,4	24,0	29,3	25,6	25,6
017	08:35:47	29,4	24,1	29,6	25,7	25,7
018	08:36:47	29,4	24,1	29,7	25,8	25,7
019	08:37:47	29,2	23,9	29,8	25,7	25,6
020	08:38:47	29,2	24,0	30,0	25,8	25,7
021	08:39:47	29,1	24,0	30,1	25,8	25,7
022	08:40:47	29,1	24,1	30,3	25,9	25,8
023	08:41:47	29,1	24,0	30,3	25,9	25,8
024	08:42:47	28,9	23,9	30,3	25,8	25,7
025	08:43:47	28,5	23,6	30,2	25,6	25,4
026	08:44:47	27,8	23,4	30,0	25,4	25,1
027	08:45:47	27,4	23,3	29,8	25,2	25,0
028	08:46:47	27,1	23,2	29,4	25,1	24,8
029	08:47:47	26,9	23,1	29,1	24,9	24,7
030	08:48:47	27,1	23,4	28,9	25,1	24,9

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: ESCOLA MUNICIPAL JOSE MIGUEL MUAHAD

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 12/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 13:48:00

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 14:17:00

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	27,00	26,90

Observações

DARLEY ROMANO DE SOUZA
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

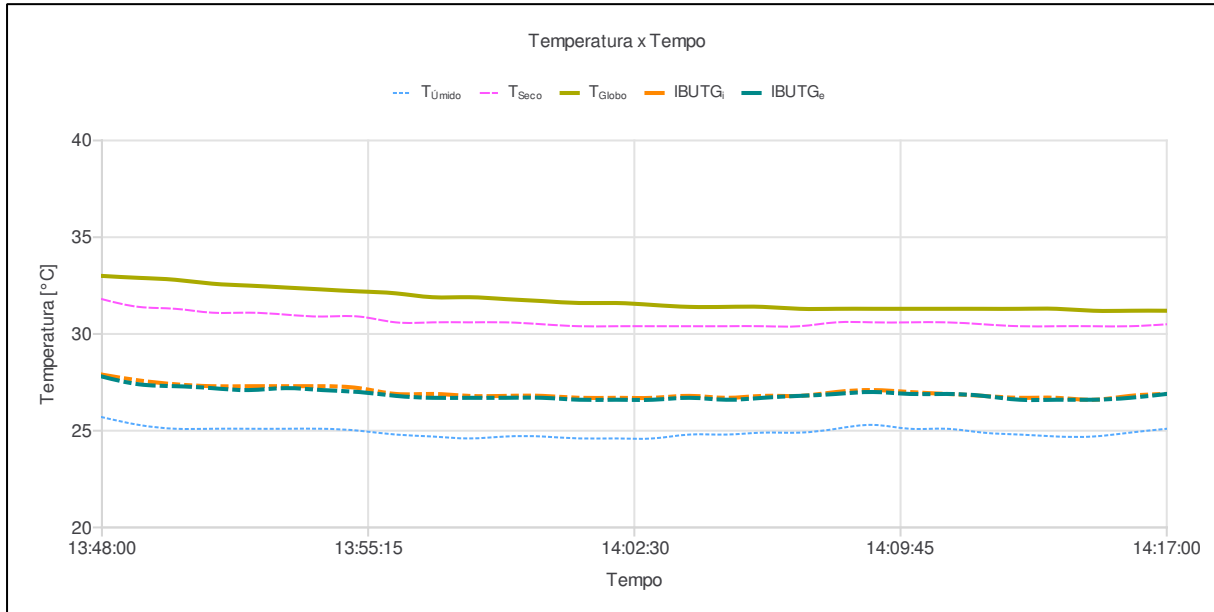
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 32,40	Máx: 26,60	Máx: 33,10	Média: 27,00	Média: 26,90
Mín: 30,40	Mín: 24,60	Mín: 31,10		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	13:48:00	31,8	25,7	33,0	27,9	27,8
002	13:49:00	31,4	25,3	32,9	27,6	27,4
003	13:50:00	31,3	25,1	32,8	27,4	27,3
004	13:51:00	31,1	25,1	32,6	27,3	27,2
005	13:52:00	31,1	25,1	32,5	27,3	27,1
006	13:53:00	31,0	25,1	32,4	27,3	27,2
007	13:54:00	30,9	25,1	32,3	27,3	27,1
008	13:55:00	30,9	25,0	32,2	27,2	27,0
009	13:56:00	30,6	24,8	32,1	26,9	26,8
010	13:57:00	30,6	24,7	31,9	26,9	26,7
011	13:58:00	30,6	24,6	31,9	26,8	26,7
012	13:59:00	30,6	24,7	31,8	26,8	26,7
013	14:00:00	30,5	24,7	31,7	26,8	26,7
014	14:01:00	30,4	24,6	31,6	26,7	26,6
015	14:02:00	30,4	24,6	31,6	26,7	26,6
016	14:03:00	30,4	24,6	31,5	26,7	26,6
017	14:04:00	30,4	24,8	31,4	26,8	26,7
018	14:05:00	30,4	24,8	31,4	26,7	26,6
019	14:06:00	30,4	24,9	31,4	26,8	26,7
020	14:07:00	30,4	24,9	31,3	26,8	26,8
021	14:08:00	30,6	25,1	31,3	27,0	26,9
022	14:09:00	30,6	25,3	31,3	27,1	27,0
023	14:10:00	30,6	25,1	31,3	27,0	26,9
024	14:11:00	30,6	25,1	31,3	26,9	26,9
025	14:12:00	30,5	24,9	31,3	26,8	26,8
026	14:13:00	30,4	24,8	31,3	26,7	26,6
027	14:14:00	30,4	24,7	31,3	26,7	26,6
028	14:15:00	30,4	24,7	31,2	26,6	26,6
029	14:16:00	30,4	24,9	31,2	26,8	26,7
030	14:17:00	30,5	25,1	31,2	26,9	26,9

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EMEF PROF MARIA QUITÉRIO PÉREZ SCHELB

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 13/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 14:11:17

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 14:40:17

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	27,50	27,50

Observações

ISA FERREIRA DA SILVA
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

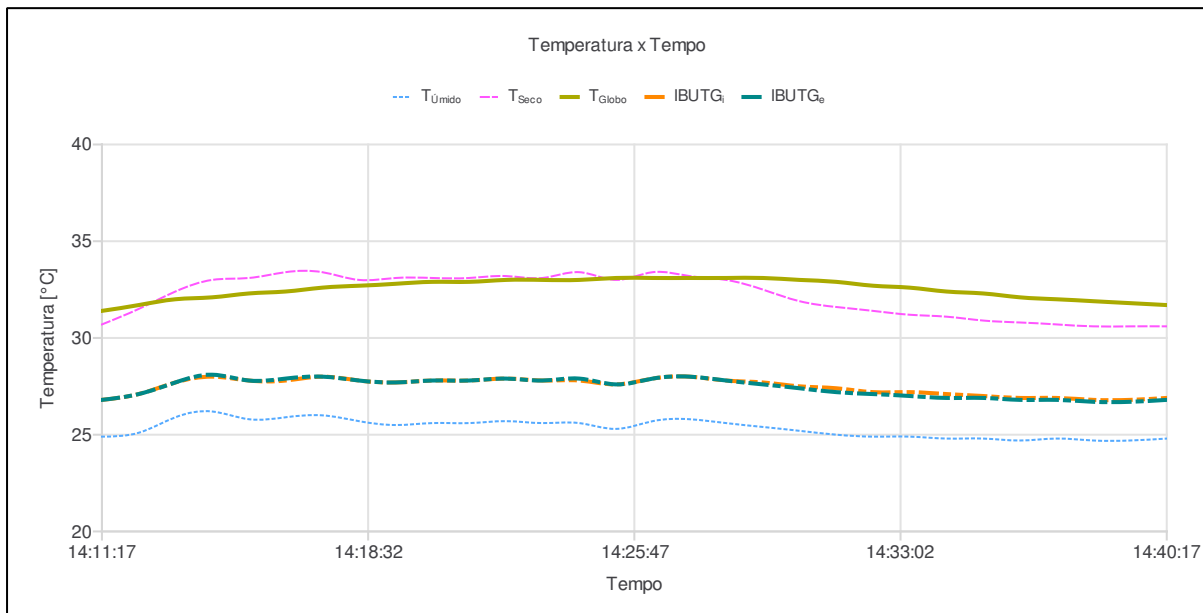
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 33,50	Máx: 26,30	Máx: 33,10	Média: 27,50	Média: 27,50
Min: 30,50	Min: 24,60	Min: 31,00		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	14:11:17	30,7	24,9	31,4	26,8	26,8
002	14:12:17	31,5	25,1	31,7	27,1	27,1
003	14:13:17	32,4	25,9	32,0	27,7	27,7
004	14:14:17	33,0	26,2	32,1	28,0	28,1
005	14:15:17	33,1	25,8	32,3	27,8	27,8
006	14:16:17	33,4	25,9	32,4	27,8	27,9
007	14:17:17	33,4	26,0	32,6	28,0	28,0
008	14:18:17	33,0	25,7	32,7	27,8	27,8
009	14:19:17	33,1	25,5	32,8	27,7	27,7
010	14:20:17	33,1	25,6	32,9	27,8	27,8
011	14:21:17	33,1	25,6	32,9	27,8	27,8
012	14:22:17	33,2	25,7	33,0	27,9	27,9
013	14:23:17	33,1	25,6	33,0	27,8	27,8
014	14:24:17	33,4	25,6	33,0	27,8	27,9
015	14:25:17	33,0	25,3	33,1	27,6	27,6
016	14:26:17	33,4	25,7	33,1	27,9	27,9
017	14:27:17	33,2	25,8	33,1	28,0	28,0
018	14:28:17	33,0	25,6	33,1	27,8	27,8
019	14:29:17	32,5	25,4	33,1	27,7	27,6
020	14:30:17	31,9	25,2	33,0	27,5	27,4
021	14:31:17	31,6	25,0	32,9	27,4	27,2
022	14:32:17	31,4	24,9	32,7	27,2	27,1
023	14:33:17	31,2	24,9	32,6	27,2	27,0
024	14:34:17	31,1	24,8	32,4	27,1	26,9
025	14:35:17	30,9	24,8	32,3	27,0	26,9
026	14:36:17	30,8	24,7	32,1	26,9	26,8
027	14:37:17	30,7	24,8	32,0	26,9	26,8
028	14:38:17	30,6	24,7	31,9	26,8	26,7
029	14:39:17	30,6	24,7	31,8	26,8	26,7
030	14:40:17	30,6	24,8	31,7	26,9	26,8

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EM ERMYRO SIQUEIRA TEIXEIRA

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 14/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 09:35:53

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 10:04:53

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	29,70	29,70

Observações

JENETE ERMELINDA DE CARVALHO
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

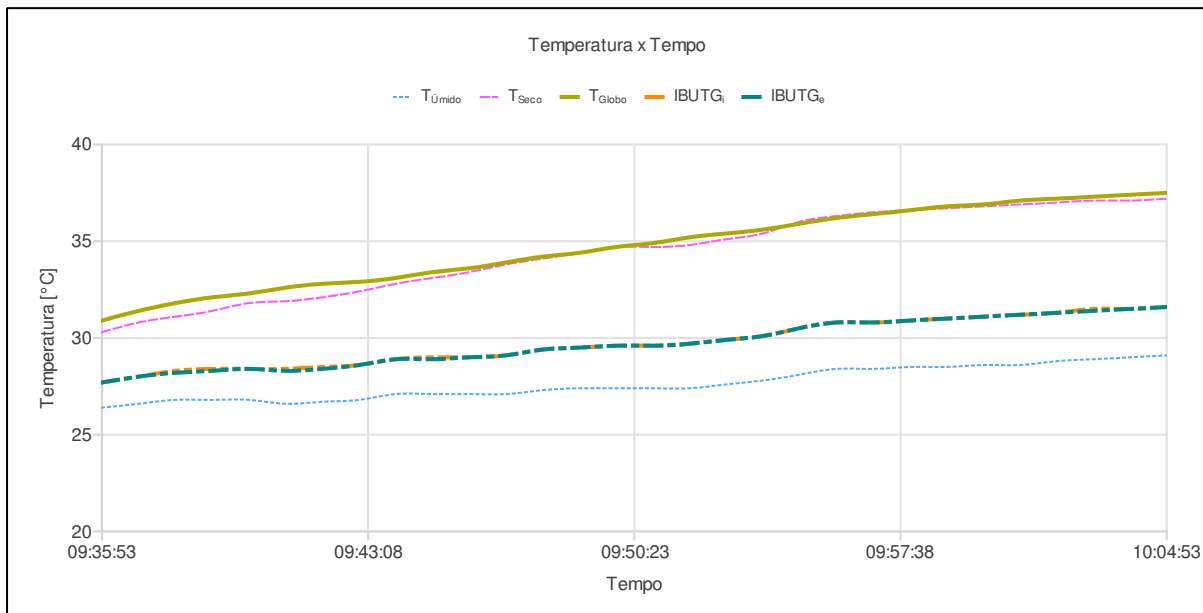
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 37,20	Máx: 29,10	Máx: 37,50	Média: 29,70	Média: 29,70
Mín: 30,00	Mín: 26,30	Mín: 30,70		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	09:35:53	30,3	26,4	30,9	27,7	27,7
002	09:36:53	30,8	26,6	31,4	28,0	28,0
003	09:37:53	31,1	26,8	31,8	28,3	28,2
004	09:38:53	31,4	26,8	32,1	28,4	28,3
005	09:39:53	31,8	26,8	32,3	28,4	28,4
006	09:40:53	31,9	26,6	32,6	28,4	28,3
007	09:41:53	32,1	26,7	32,8	28,5	28,4
008	09:42:53	32,4	26,8	32,9	28,6	28,6
009	09:43:53	32,8	27,1	33,1	28,9	28,9
010	09:44:53	33,1	27,1	33,4	29,0	28,9
011	09:45:53	33,4	27,1	33,6	29,0	29,0
012	09:46:53	33,8	27,1	33,9	29,1	29,1
013	09:47:53	34,1	27,3	34,2	29,4	29,4
014	09:48:53	34,4	27,4	34,4	29,5	29,5
015	09:49:53	34,7	27,4	34,7	29,6	29,6
016	09:50:53	34,7	27,4	34,9	29,6	29,6
017	09:51:53	34,8	27,4	35,2	29,7	29,7
018	09:52:53	35,1	27,6	35,4	29,9	29,9
019	09:53:53	35,4	27,8	35,6	30,1	30,1
020	09:54:52	36,0	28,1	35,9	30,5	30,5
021	09:55:53	36,3	28,4	36,2	30,8	30,8
022	09:56:53	36,5	28,4	36,4	30,8	30,8
023	09:57:53	36,6	28,5	36,6	30,9	30,9
024	09:58:53	36,7	28,5	36,8	31,0	31,0
025	09:59:53	36,8	28,6	36,9	31,1	31,1
026	10:00:53	36,9	28,6	37,1	31,2	31,2
027	10:01:53	37,0	28,8	37,2	31,3	31,3
028	10:02:53	37,1	28,9	37,3	31,5	31,4
029	10:03:53	37,1	29,0	37,4	31,5	31,5
030	10:04:53	37,2	29,1	37,5	31,6	31,6

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EM CÂNDIDO PORTINARI

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 14/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 13:47:08

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 14:16:08

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	30,10	30,10

Observações

JOSILENE GUALBERTO DA SILVA
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

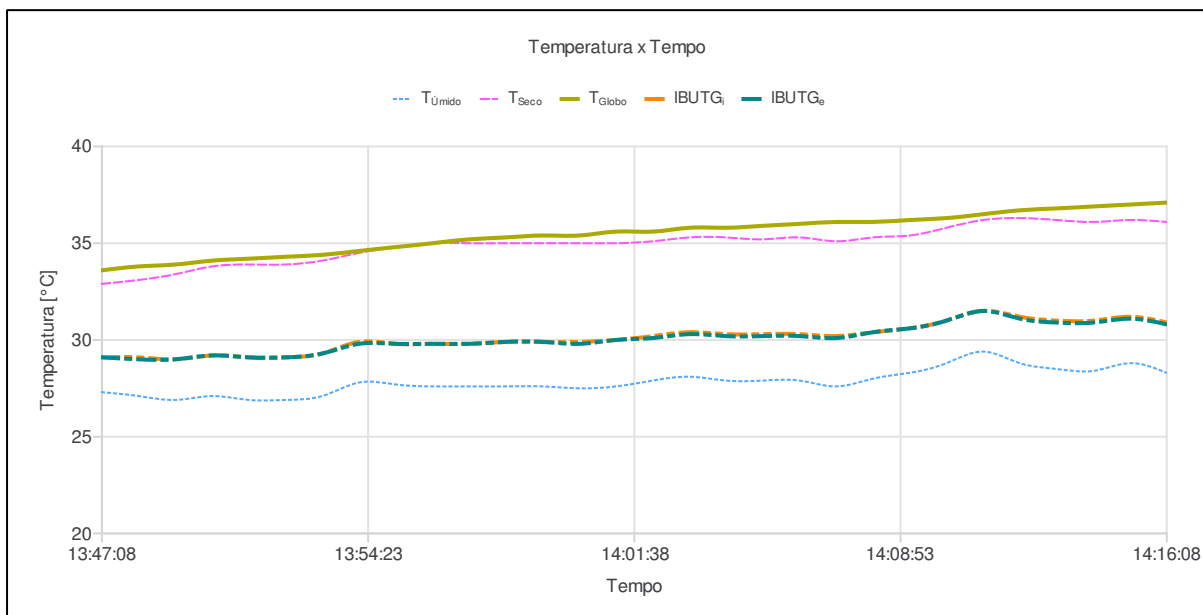
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 36,30	Máx: 29,40	Máx: 37,10	Média: 30,10	Média: 30,10
Mín: 32,50	Mín: 26,80	Mín: 33,40		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	13:47:08	32,9	27,3	33,6	29,1	29,1
002	13:48:08	33,1	27,1	33,8	29,1	29,0
003	13:49:08	33,4	26,9	33,9	29,0	29,0
004	13:50:08	33,8	27,1	34,1	29,2	29,2
005	13:51:08	33,9	26,9	34,2	29,1	29,1
006	13:52:08	33,9	26,9	34,3	29,1	29,1
007	13:53:08	34,1	27,1	34,4	29,3	29,3
008	13:54:08	34,5	27,8	34,6	29,9	29,8
009	13:55:08	34,8	27,7	34,8	29,8	29,8
010	13:56:08	35,0	27,6	35,0	29,8	29,8
011	13:57:08	35,0	27,6	35,2	29,8	29,8
012	13:58:08	35,0	27,6	35,3	29,9	29,9
013	13:59:08	35,0	27,6	35,4	29,9	29,9
014	14:00:08	35,0	27,5	35,4	29,9	29,8
015	14:01:08	35,0	27,6	35,6	30,0	30,0
016	14:02:08	35,1	27,9	35,6	30,2	30,1
017	14:03:08	35,3	28,1	35,8	30,4	30,3
018	14:04:08	35,3	27,9	35,8	30,3	30,2
019	14:05:08	35,2	27,9	35,9	30,3	30,2
020	14:06:08	35,3	27,9	36,0	30,3	30,2
021	14:07:08	35,1	27,6	36,1	30,2	30,1
022	14:08:08	35,3	28,0	36,1	30,4	30,4
023	14:09:08	35,4	28,3	36,2	30,6	30,6
024	14:10:08	35,8	28,8	36,3	31,0	31,0
025	14:11:08	36,2	29,4	36,5	31,5	31,5
026	14:12:08	36,3	28,8	36,7	31,2	31,1
027	14:13:08	36,2	28,5	36,8	31,0	30,9
028	14:14:08	36,1	28,4	36,9	31,0	30,9
029	14:15:08	36,2	28,8	37,0	31,2	31,1
030	14:16:08	36,1	28,3	37,1	30,9	30,8

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EMEF GILBER TANUS BRÁS

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 13/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 13:26:16

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 13:55:16

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	28,30	28,20

Observações

MARIA APARECIDA ALMEIDA NEVES
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

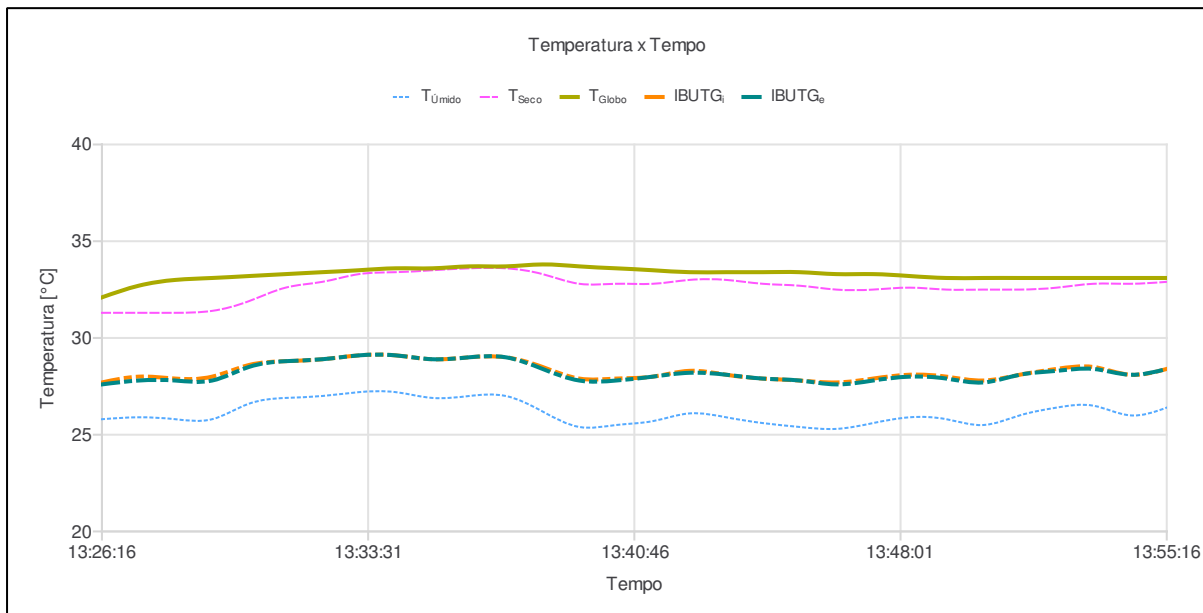
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 33,60	Máx: 27,30	Máx: 33,80	Média: 28,30	Média: 28,20
Mín: 31,10	Mín: 25,30	Mín: 31,60		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	13:26:16	31,3	25,8	32,1	27,7	27,6
002	13:27:16	31,3	25,9	32,7	28,0	27,8
003	13:28:16	31,3	25,8	33,0	27,9	27,8
004	13:29:16	31,4	25,8	33,1	28,0	27,8
005	13:30:16	31,9	26,6	33,2	28,6	28,5
006	13:31:16	32,6	26,9	33,3	28,8	28,8
007	13:32:16	32,9	27,0	33,4	28,9	28,9
008	13:33:16	33,3	27,2	33,5	29,1	29,1
009	13:34:16	33,4	27,2	33,6	29,1	29,1
010	13:35:16	33,5	26,9	33,6	28,9	28,9
011	13:36:16	33,6	27,0	33,7	29,0	29,0
012	13:37:16	33,6	27,0	33,7	29,0	29,0
013	13:38:16	33,3	26,2	33,8	28,5	28,4
014	13:39:16	32,8	25,4	33,7	27,9	27,8
015	13:40:16	32,8	25,5	33,6	27,9	27,8
016	13:41:16	32,8	25,7	33,5	28,0	28,0
017	13:42:16	33,0	26,1	33,4	28,3	28,2
018	13:43:16	33,0	25,9	33,4	28,1	28,1
019	13:44:16	32,8	25,6	33,4	27,9	27,9
020	13:45:16	32,7	25,4	33,4	27,8	27,8
021	13:46:16	32,5	25,3	33,3	27,7	27,6
022	13:47:16	32,5	25,6	33,3	27,9	27,8
023	13:48:16	32,6	25,9	33,2	28,1	28,0
024	13:49:16	32,5	25,8	33,1	28,0	27,9
025	13:50:16	32,5	25,5	33,1	27,8	27,7
026	13:51:16	32,5	26,0	33,1	28,1	28,1
027	13:52:16	32,6	26,4	33,1	28,4	28,3
028	13:53:16	32,8	26,5	33,1	28,5	28,4
029	13:54:16	32,8	26,0	33,1	28,1	28,1
030	13:55:16	32,9	26,4	33,1	28,4	28,4

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EMEF PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 13/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 14:56:25

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 15:25:25

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	28,00	27,80

Observações

MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA VIEIRA SILVA
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

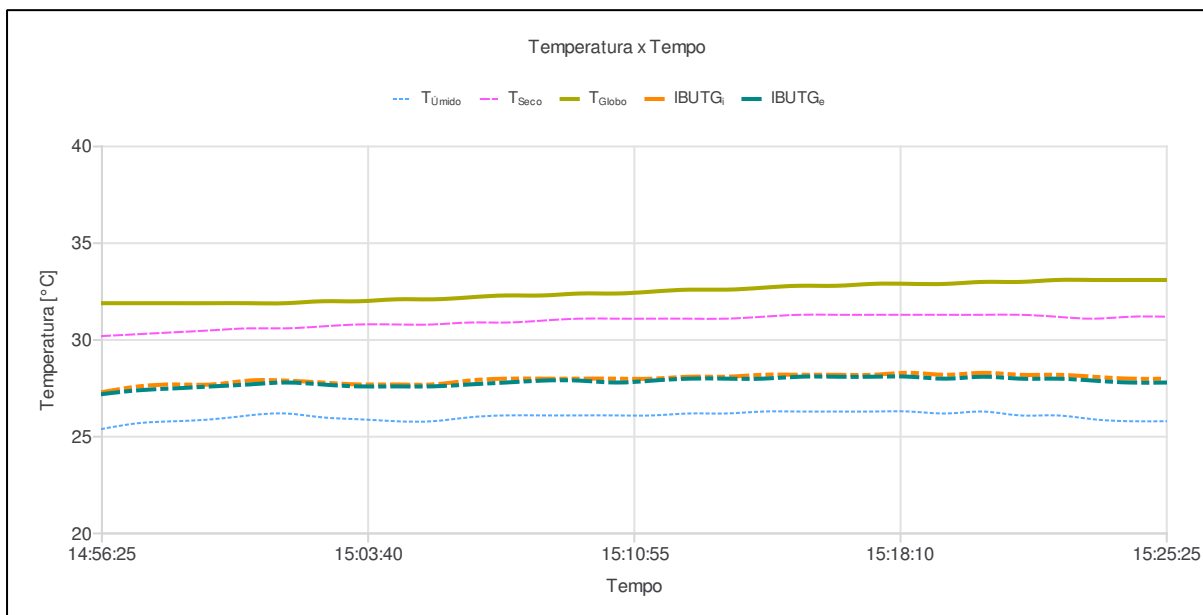
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 31,30	Máx: 26,30	Máx: 33,10	Média: 28,00	Média: 27,80
Mín: 30,10	Mín: 25,10	Mín: 31,80		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	14:56:25	30,2	25,4	31,9	27,3	27,2
002	14:57:25	30,3	25,7	31,9	27,6	27,4
003	14:58:25	30,4	25,8	31,9	27,7	27,5
004	14:59:25	30,5	25,9	31,9	27,7	27,6
005	15:00:25	30,6	26,1	31,9	27,9	27,7
006	15:01:25	30,6	26,2	31,9	27,9	27,8
007	15:02:25	30,7	26,0	32,0	27,8	27,7
008	15:03:25	30,8	25,9	32,0	27,7	27,6
009	15:04:25	30,8	25,8	32,1	27,7	27,6
010	15:05:25	30,8	25,8	32,1	27,7	27,6
011	15:06:25	30,9	26,0	32,2	27,9	27,7
012	15:07:25	30,9	26,1	32,3	28,0	27,8
013	15:08:25	31,0	26,1	32,3	28,0	27,9
014	15:09:25	31,1	26,1	32,4	28,0	27,9
015	15:10:25	31,1	26,1	32,4	28,0	27,8
016	15:11:25	31,1	26,1	32,5	28,0	27,9
017	15:12:25	31,1	26,2	32,6	28,1	28,0
018	15:13:25	31,1	26,2	32,6	28,1	28,0
019	15:14:25	31,2	26,3	32,7	28,2	28,0
020	15:15:25	31,3	26,3	32,8	28,2	28,1
021	15:16:25	31,3	26,3	32,8	28,2	28,1
022	15:17:25	31,3	26,3	32,9	28,2	28,1
023	15:18:25	31,3	26,3	32,9	28,3	28,1
024	15:19:25	31,3	26,2	32,9	28,2	28,0
025	15:20:25	31,3	26,3	33,0	28,3	28,1
026	15:21:25	31,3	26,1	33,0	28,2	28,0
027	15:22:25	31,2	26,1	33,1	28,2	28,0
028	15:23:25	31,1	25,9	33,1	28,1	27,9
029	15:24:25	31,2	25,8	33,1	28,0	27,8
030	15:25:25	31,2	25,8	33,1	28,0	27,8

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: ESCOLA MUNICIPAL RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 12/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 15:09:19

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 15:38:19

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	28,10	27,80

Observações

MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA PEREIRA
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

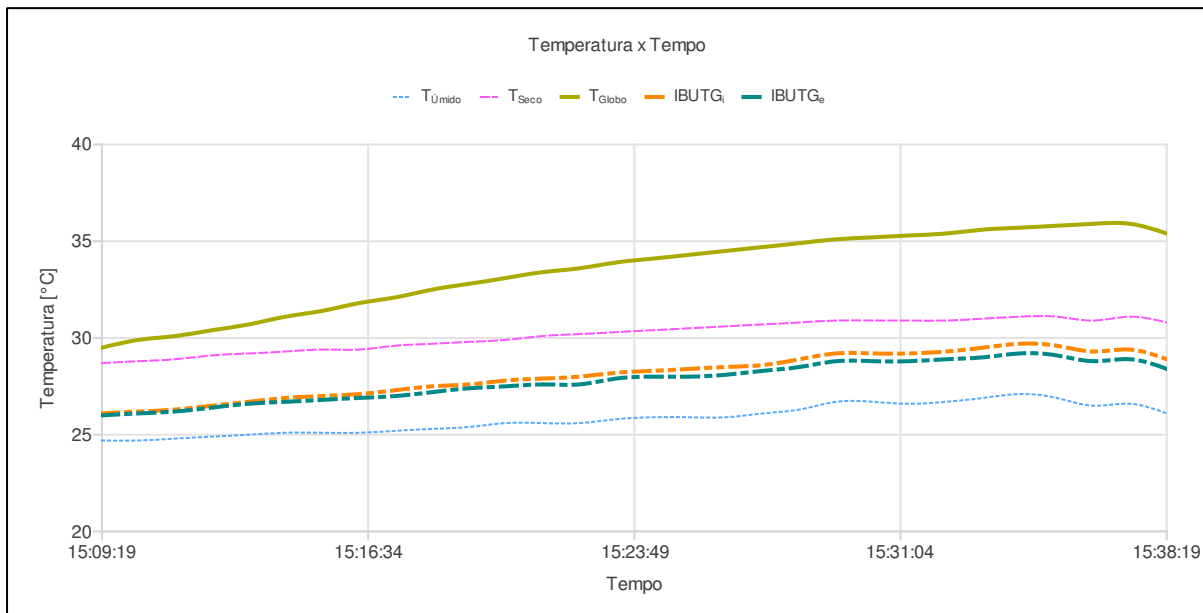
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 31,10	Máx: 27,10	Máx: 36,00	Média: 28,10	Média: 27,80
Mín: 28,50	Mín: 24,60	Mín: 29,30		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	15:09:19	28,7	24,7	29,5	26,1	26,0
002	15:10:19	28,8	24,7	29,9	26,2	26,1
003	15:11:19	28,9	24,8	30,1	26,3	26,2
004	15:12:19	29,1	24,9	30,4	26,5	26,4
005	15:13:19	29,2	25,0	30,7	26,7	26,6
006	15:14:19	29,3	25,1	31,1	26,9	26,7
007	15:15:19	29,4	25,1	31,4	27,0	26,8
008	15:16:19	29,4	25,1	31,8	27,1	26,9
009	15:17:19	29,6	25,2	32,1	27,3	27,0
010	15:18:19	29,7	25,3	32,5	27,5	27,2
011	15:19:19	29,8	25,4	32,8	27,6	27,4
012	15:20:19	29,9	25,6	33,1	27,8	27,5
013	15:21:19	30,1	25,6	33,4	27,9	27,6
014	15:22:19	30,2	25,6	33,6	28,0	27,6
015	15:23:19	30,3	25,8	33,9	28,2	27,9
016	15:24:19	30,4	25,9	34,1	28,3	28,0
017	15:25:19	30,5	25,9	34,3	28,4	28,0
018	15:26:19	30,6	25,9	34,5	28,5	28,1
019	15:27:19	30,7	26,1	34,7	28,6	28,3
020	15:28:19	30,8	26,3	34,9	28,9	28,5
021	15:29:19	30,9	26,7	35,1	29,2	28,8
022	15:30:19	30,9	26,7	35,2	29,2	28,8
023	15:31:19	30,9	26,6	35,3	29,2	28,8
024	15:32:19	30,9	26,7	35,4	29,3	28,9
025	15:33:19	31,0	26,9	35,6	29,5	29,0
026	15:34:19	31,1	27,1	35,7	29,7	29,2
027	15:35:19	31,1	26,9	35,8	29,6	29,1
028	15:36:19	30,9	26,5	35,9	29,3	28,8
029	15:37:19	31,1	26,6	35,9	29,4	28,9
030	15:38:19	30,8	26,1	35,4	28,9	28,4

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EM NARIA HASTENREITER DORNELAS

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 14/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 13:00:12

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 13:29:12

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	28,90	28,60

Observações

MARLUCELEI DIAS
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

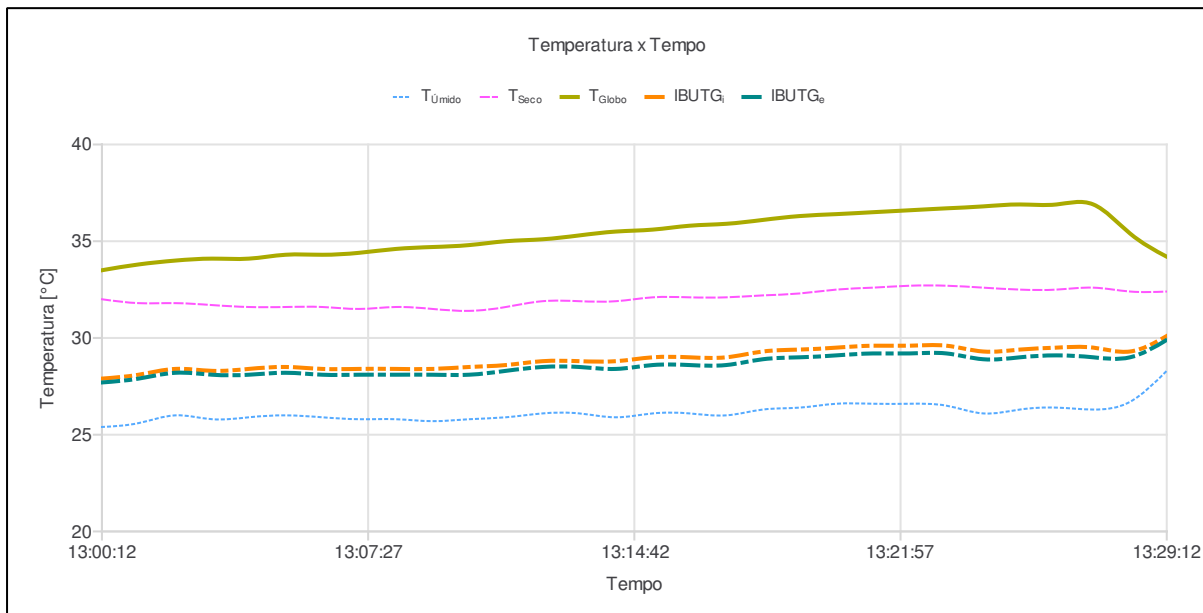
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 32,70	Máx: 28,60	Máx: 37,00	Média: 28,90	Média: 28,60
Mín: 31,40	Mín: 25,40	Mín: 33,00		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	13:00:12	32,0	25,4	33,5	27,9	27,7
002	13:01:12	31,8	25,6	33,8	28,1	27,9
003	13:02:12	31,8	26,0	34,0	28,4	28,2
004	13:03:12	31,7	25,8	34,1	28,3	28,1
005	13:04:12	31,6	25,9	34,1	28,4	28,1
006	13:05:12	31,6	26,0	34,3	28,5	28,2
007	13:06:12	31,6	25,9	34,3	28,4	28,1
008	13:07:12	31,5	25,8	34,4	28,4	28,1
009	13:08:12	31,6	25,8	34,6	28,4	28,1
010	13:09:12	31,5	25,7	34,7	28,4	28,1
011	13:10:12	31,4	25,8	34,8	28,5	28,1
012	13:11:12	31,6	25,9	35,0	28,6	28,3
013	13:12:12	31,9	26,1	35,1	28,8	28,5
014	13:13:12	31,9	26,1	35,3	28,8	28,5
015	13:14:12	31,9	25,9	35,5	28,8	28,4
016	13:15:12	32,1	26,1	35,6	29,0	28,6
017	13:16:12	32,1	26,1	35,8	29,0	28,6
018	13:17:12	32,1	26,0	35,9	29,0	28,6
019	13:18:12	32,2	26,3	36,1	29,3	28,9
020	13:19:12	32,3	26,4	36,3	29,4	29,0
021	13:20:12	32,5	26,6	36,4	29,5	29,1
022	13:21:12	32,6	26,6	36,5	29,6	29,2
023	13:22:12	32,7	26,6	36,6	29,6	29,2
024	13:23:12	32,7	26,5	36,7	29,6	29,2
025	13:24:12	32,6	26,1	36,8	29,3	28,9
026	13:25:12	32,5	26,3	36,9	29,4	29,0
027	13:26:12	32,5	26,4	36,9	29,5	29,1
028	13:27:12	32,6	26,3	36,9	29,5	29,0
029	13:28:12	32,4	26,7	35,4	29,3	29,0
030	13:29:12	32,4	28,3	34,2	30,1	29,9

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: COZINHA COMUNITÁRIA

Empresa avaliadora: PREVENTIVA
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensaio

Data: 14/04/2023
Duração: 00:30:00
Início: 08:37:54

Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 09:06:54

Resultado da avaliação

Índice do instrumento	Modelo do instrumento	IBUTGi	IBUTGe
1	PROTEMP 4	32,60	32,80

Observações

ROSENILDA DE SOUZA ALVES
COZINHA
FUNÇÃO:COZINHEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE:6701

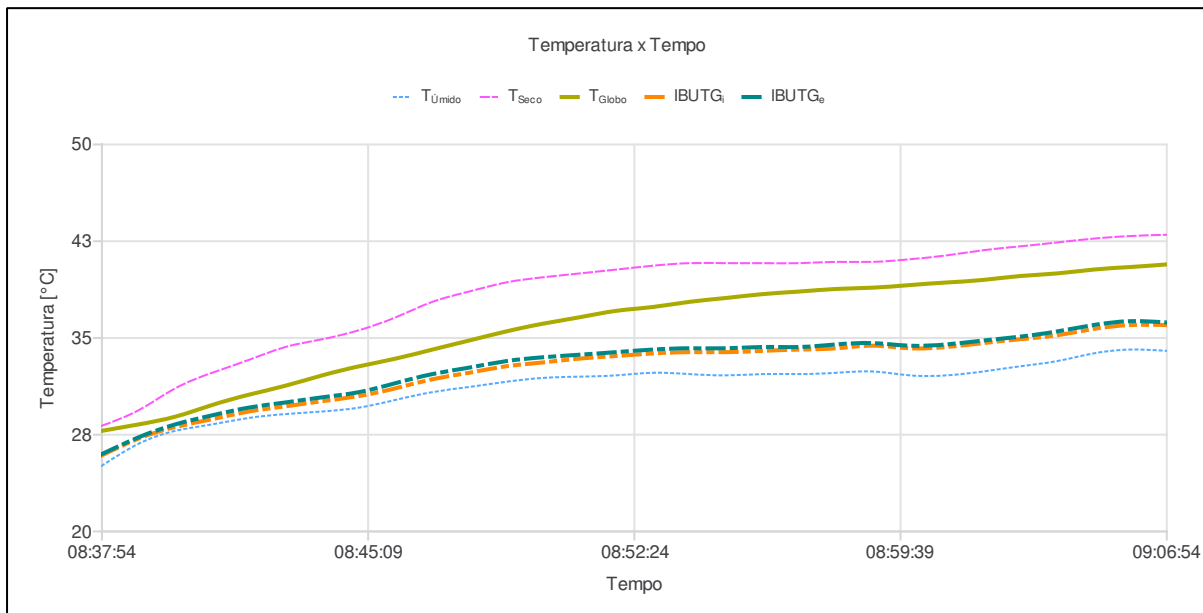
Informações do instrumento

PROTEMP 4(018120089)

Resultados parciais

Bulbo seco [°C]	Bulbo úmido [°C]	Globo [°C]	IBUTGi [°C]	IBUTGe [°C]
Máx: 43,00	Máx: 34,20	Máx: 40,70	Média: 32,60	Média: 32,80
Mín: 27,30	Mín: 24,50	Mín: 27,60		

Gráfico



Relatório Protemp 4 @ PROTEMP 4 SN: 018120089

Ind	D/H	T _{seco} [°C]	T _{úmido} [°C]	T _{globo} [°C]	IBUTG _i [°C]	IBUTG _e [°C]
001	08:37:54	28,2	25,1	27,8	25,9	26,0
002	08:38:54	29,4	26,8	28,3	27,2	27,3
003	08:39:54	31,1	27,8	28,9	28,1	28,3
004	08:40:54	32,3	28,3	29,8	28,7	29,0
005	08:41:54	33,3	28,8	30,6	29,3	29,6
006	08:42:54	34,3	29,1	31,3	29,7	30,0
007	08:43:54	34,9	29,3	32,1	30,1	30,4
008	08:44:54	35,6	29,6	32,8	30,5	30,8
009	08:45:54	36,6	30,2	33,4	31,1	31,5
010	08:46:54	37,8	30,8	34,1	31,8	32,2
011	08:47:54	38,6	31,2	34,8	32,3	32,7
012	08:48:54	39,3	31,6	35,5	32,8	33,2
013	08:49:54	39,7	31,9	36,1	33,1	33,5
014	08:50:54	40,0	32,0	36,6	33,4	33,7
015	08:51:54	40,3	32,1	37,1	33,6	33,9
016	08:52:54	40,6	32,3	37,4	33,8	34,1
017	08:53:54	40,8	32,2	37,8	33,9	34,2
018	08:54:54	40,8	32,1	38,1	33,9	34,2
019	08:55:54	40,8	32,2	38,4	34,0	34,3
020	08:56:54	40,8	32,2	38,6	34,1	34,3
021	08:57:54	40,9	32,3	38,8	34,2	34,5
022	08:58:54	40,9	32,4	38,9	34,4	34,6
023	08:59:54	41,1	32,1	39,1	34,2	34,4
024	09:00:54	41,4	32,1	39,3	34,3	34,5
025	09:01:54	41,8	32,4	39,5	34,6	34,8
026	09:02:54	42,1	32,8	39,8	34,9	35,1
027	09:03:54	42,4	33,2	40,0	35,2	35,5
028	09:04:54	42,7	33,8	40,3	35,7	36,0
029	09:05:54	42,9	34,1	40,5	36,0	36,3
030	09:06:54	43,0	34,0	40,7	36,0	36,2

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: OBRAS/EDUCAÇÃO
 Funcionário avaliado: ANTÔNIO LUIZ DOS REIS
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 13/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

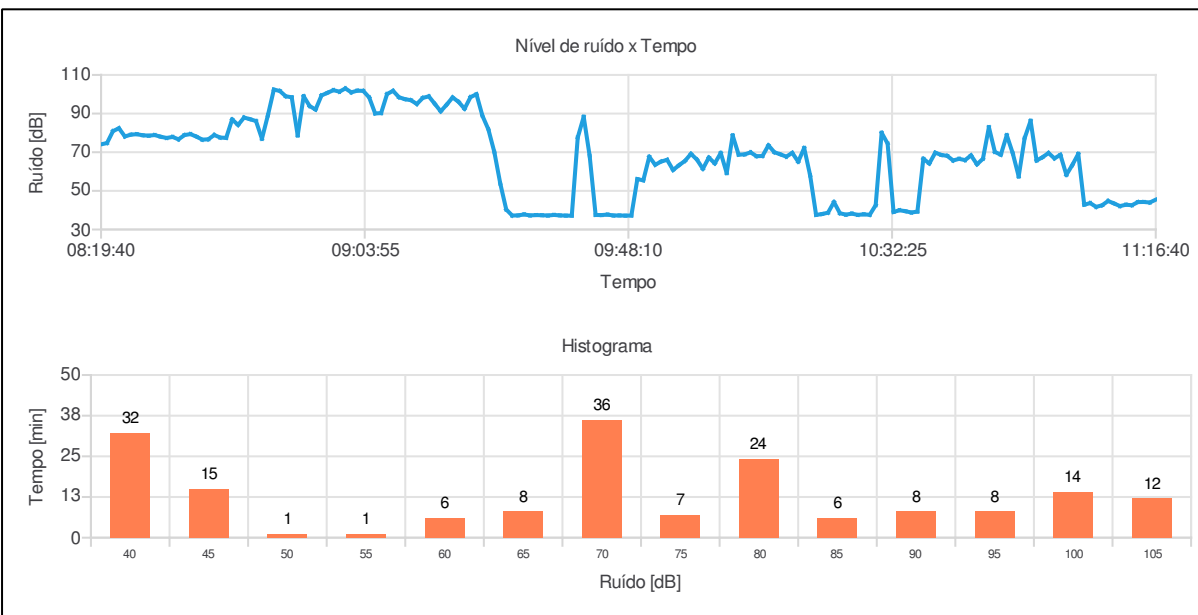
Resultado da avaliação

Duração: 02:58:03 Início: 08:19:40 Dosímetro NR15 Dose [%]: 47,53 Dose diária [%]: 128,13 Lavg [dB]: 86,79 NE [dB]: 86,79 NEN [dB]: 86,79 TWA [dB]: 79,64 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Tempo em pausa: 00:00:00 Fim: 11:16:40 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 189,46 Dose diária [%]: 510,76 Leq [dB]: 92,06 NE [dB]: 92,06 NEN [dB]: 92,06 TWA [dB]: 87,77	Dosímetro USER Dose [%]: 189,46 Dose diária [%]: 510,76 Leq [dB]: 92,06 NE [dB]: 92,06 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 87,77
--	--	---

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (15/09/2022 09:46) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

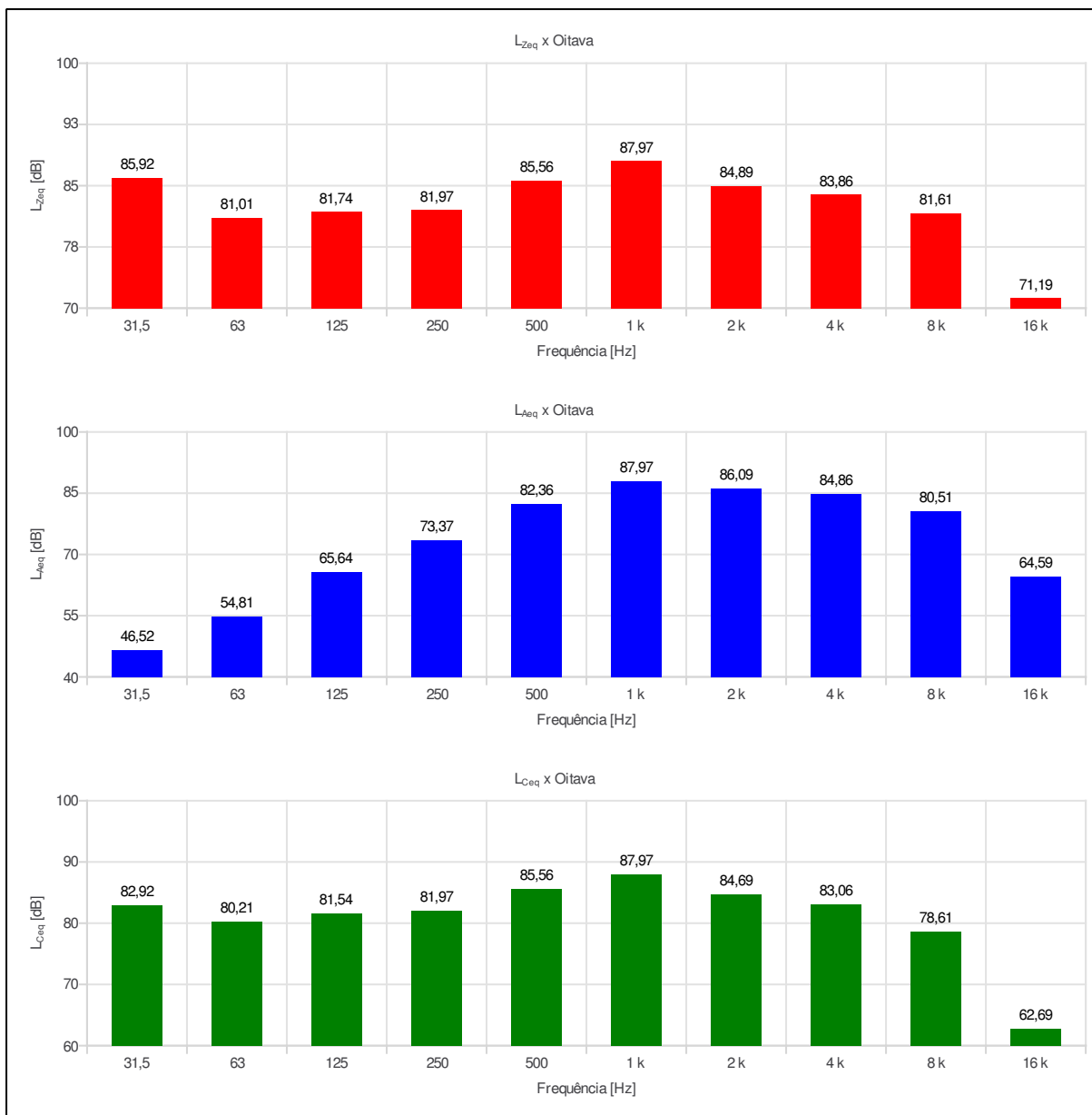


Observações

SERRALHEIRO/SOLDADOR

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183204

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:19:40	74,06	056	09:14:40	98,90	111	10:09:40	67,95	166	11:04:40	42,84			
002	08:20:40	74,75	057	09:15:40	95,07	112	10:10:40	68,03	167	11:05:40	43,66			
003	08:21:40	80,90	058	09:16:40	91,16	113	10:11:40	73,55	168	11:06:40	41,70			
004	08:22:40	82,40	059	09:17:40	94,60	114	10:12:40	69,99	169	11:07:40	42,54			
005	08:23:40	78,15	060	09:18:40	98,35	115	10:13:40	68,91	170	11:08:40	44,76			
006	08:24:40	79,08	061	09:19:40	96,06	116	10:14:40	67,70	171	11:09:40	43,48			
007	08:25:40	79,32	062	09:20:40	92,48	117	10:15:40	69,66	172	11:10:40	42,12			
008	08:26:40	78,77	063	09:21:40	98,49	118	10:16:40	65,09	173	11:11:40	42,82			
009	08:27:40	78,55	064	09:22:40	100,01	119	10:17:40	72,18	174	11:12:40	42,56			
010	08:28:40	78,88	065	09:23:40	88,89	120	10:18:40	58,01	175	11:13:40	44,18			
011	08:29:40	78,02	066	09:24:40	81,83	121	10:19:40	37,55	176	11:14:40	44,25			
012	08:30:40	77,38	067	09:25:40	70,12	122	10:20:40	38,00	177	11:15:40	43,97			
013	08:31:40	77,90	068	09:26:40	53,76	123	10:21:40	38,70	178	11:16:40	45,43			
014	08:32:40	76,66	069	09:27:40	40,35	124	10:22:40	44,20						
015	08:33:40	78,86	070	09:28:40	37,23	125	10:23:40	38,41						
016	08:34:40	79,37	071	09:29:40	37,30	126	10:24:40	37,69						
017	08:35:40	78,08	072	09:30:40	37,80	127	10:25:40	38,22						
018	08:36:40	76,50	073	09:31:40	37,28	128	10:26:40	37,57						
019	08:37:40	76,68	074	09:32:40	37,47	129	10:27:40	37,85						
020	08:38:40	78,91	075	09:33:40	37,38	130	10:28:40	37,59						
021	08:39:40	77,58	076	09:34:40	37,23	131	10:29:40	42,59						
022	08:40:40	77,42	077	09:35:40	37,54	132	10:30:40	80,04						
023	08:41:40	86,96	078	09:36:40	37,30	133	10:31:40	74,47						
024	08:42:40	84,11	079	09:37:40	37,18	134	10:32:40	39,07						
025	08:43:40	87,94	080	09:38:40	37,17	135	10:33:40	39,96						
026	08:44:40	87,08	081	09:39:40	77,65	136	10:34:40	39,45						
027	08:45:40	86,14	082	09:40:40	88,33	137	10:35:40	38,79						
028	08:46:40	76,96	083	09:41:40	68,09	138	10:36:40	39,28						
029	08:47:40	89,11	084	09:42:40	37,51	139	10:37:40	66,62						
030	08:48:40	102,41	085	09:43:40	37,47	140	10:38:40	64,16						
031	08:49:40	101,69	086	09:44:40	37,71	141	10:39:40	69,75						
032	08:50:40	98,95	087	09:45:40	37,24	142	10:40:40	68,60						
033	08:51:40	98,41	088	09:46:40	37,27	143	10:41:40	68,11						
034	08:52:40	78,71	089	09:47:40	37,17	144	10:42:40	65,72						
035	08:53:40	98,95	090	09:48:40	37,24	145	10:43:40	66,57						
036	08:54:40	93,92	091	09:49:40	56,08	146	10:44:40	65,91						
037	08:55:40	92,07	092	09:50:40	55,44	147	10:45:40	68,35						
038	08:56:40	99,38	093	09:51:40	67,64	148	10:46:40	63,73						
039	08:57:40	100,75	094	09:52:40	63,50	149	10:47:40	66,61						
040	08:58:40	102,10	095	09:53:40	65,17	150	10:48:40	82,95						
041	08:59:40	101,33	096	09:54:40	66,06	151	10:49:40	70,16						
042	09:00:40	102,99	097	09:55:40	60,79	152	10:50:40	68,68						
043	09:01:40	100,98	098	09:56:40	63,27	153	10:51:40	78,81						
044	09:02:40	101,85	099	09:57:40	65,53	154	10:52:40	69,48						
045	09:03:40	101,73	100	09:58:40	69,15	155	10:53:40	57,48						
046	09:04:40	98,34	101	09:59:40	66,18	156	10:54:40	77,31						
047	09:05:40	90,06	102	10:00:40	61,41	157	10:55:40	86,24						
048	09:06:40	90,23	103	10:01:40	67,24	158	10:56:40	65,69						
049	09:07:40	100,10	104	10:02:40	64,20	159	10:57:40	67,40						
050	09:08:40	101,76	105	10:03:40	69,59	160	10:58:40	69,59						
051	09:09:40	98,45	106	10:04:40	59,21	161	10:59:40	66,81						
052	09:10:40	97,45	107	10:05:40	78,66	162	11:00:40	68,65						
053	09:11:40	96,91	108	10:06:40	68,74	163	11:01:40	58,29						
054	09:12:40	94,95	109	10:07:40	68,86	164	11:02:40	63,36						
055	09:13:40	98,11	110	10:08:40	69,91	165	11:03:40	69,13						

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: SECRETARIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 14/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

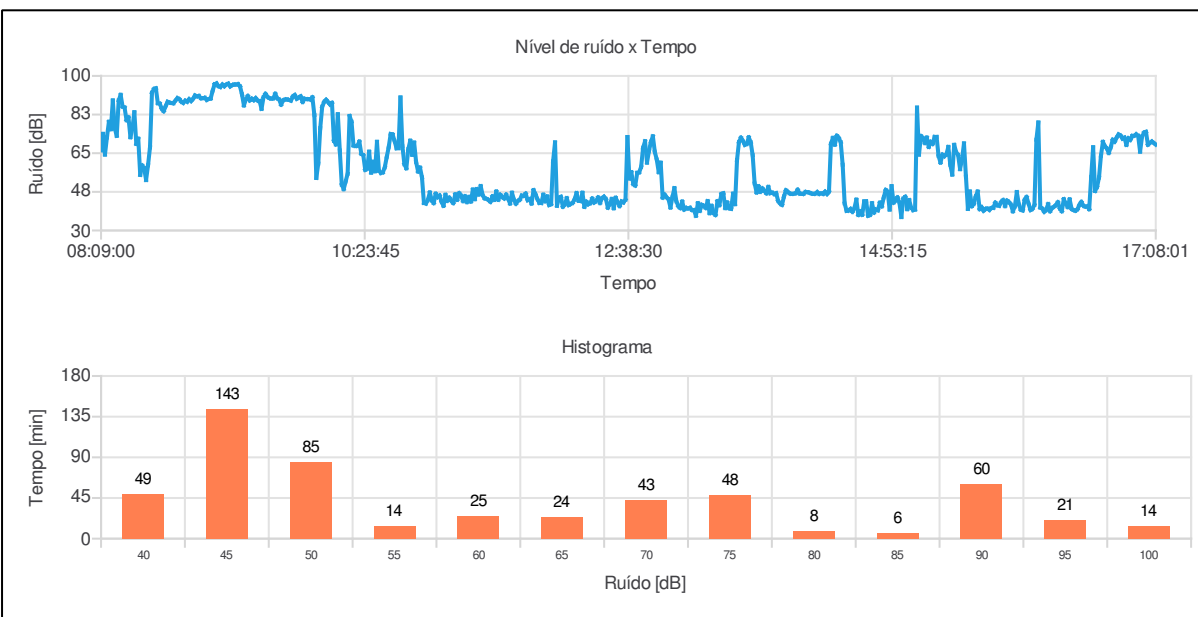
Resultado da avaliação

Duração: 09:00:01 Início: 08:09:00	Tempo em pausa: 00:00:00 Fim: 17:08:01	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 43,31 Dose diária [%]: 38,50 Lavg [dB]: 78,11 NE [dB]: 78,11 NEN [dB]: 78,11 TWA [dB]: 78,96 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 86,30 Dose diária [%]: 76,71 Leq [dB]: 83,85 NE [dB]: 83,85 NEN [dB]: 83,85 TWA [dB]: 84,36	Dosímetro USER Dose [%]: 86,30 Dose diária [%]: 76,71 Leq [dB]: 83,85 NE [dB]: 83,85 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 84,36

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 113,60 (09/08/2022 09:35) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos



Observações

AUX. SERV. OBRAS / JARDINEIRO

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181010

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:09:00	66,28	056	09:04:01	89,54	111	09:59:01	53,81	166	10:54:01	42,45	221	11:49:01	42,23
002	08:10:00	73,74	057	09:05:01	89,78	112	10:00:01	60,36	167	10:55:01	42,20	222	11:50:01	48,24
003	08:11:00	64,41	058	09:06:01	93,21	113	10:01:01	76,34	168	10:56:01	43,81	223	11:51:01	46,44
004	08:12:00	72,15	059	09:07:01	96,19	114	10:02:01	86,01	169	10:57:01	47,18	224	11:52:01	44,19
005	08:13:01	79,22	060	09:08:01	96,60	115	10:03:01	88,19	170	10:58:01	43,67	225	11:53:01	42,52
006	08:14:01	75,87	061	09:09:01	95,38	116	10:04:01	89,18	171	10:59:01	42,44	226	11:54:01	42,44
007	08:15:01	88,87	062	09:10:01	95,03	117	10:05:01	88,13	172	11:00:01	46,61	227	11:55:01	46,18
008	08:16:01	76,20	063	09:11:01	96,11	118	10:06:01	87,09	173	11:01:01	45,11	228	11:56:01	43,26
009	08:17:01	72,89	064	09:12:01	95,33	119	10:07:01	87,79	174	11:02:01	45,85	229	11:57:01	45,37
010	08:18:01	88,89	065	09:13:01	96,11	120	10:08:01	70,62	175	11:03:01	42,99	230	11:58:01	41,54
011	08:19:01	91,40	066	09:14:01	96,47	121	10:09:01	68,99	176	11:04:01	41,22	231	11:59:01	41,96
012	08:20:01	86,12	067	09:15:01	95,25	122	10:10:01	82,62	177	11:05:01	46,13	232	12:00:01	61,31
013	08:21:01	85,69	068	09:16:01	95,81	123	10:11:01	66,22	178	11:06:01	43,52	233	12:01:01	69,86
014	08:22:01	79,99	069	09:17:01	96,10	124	10:12:01	50,75	179	11:07:01	44,81	234	12:02:01	41,22
015	08:23:01	81,20	070	09:18:01	96,10	125	10:13:01	48,76	180	11:08:01	43,46	235	12:03:01	44,78
016	08:24:01	72,25	071	09:19:01	96,24	126	10:14:01	52,25	181	11:09:01	42,45	236	12:04:01	45,25
017	08:25:01	76,21	072	09:20:01	95,27	127	10:15:01	55,71	182	11:10:01	46,32	237	12:05:01	40,79
018	08:26:01	83,52	073	09:21:01	91,67	128	10:16:01	81,85	183	11:11:01	43,94	238	12:06:01	41,77
019	08:27:01	69,20	074	09:22:01	86,67	129	10:17:01	79,22	184	11:12:01	46,87	239	12:07:01	44,63
020	08:28:01	71,57	075	09:23:01	89,39	130	10:18:01	68,49	185	11:13:01	45,74	240	12:08:01	41,54
021	08:29:01	55,19	076	09:24:01	90,88	131	10:19:01	68,26	186	11:14:01	43,36	241	12:09:01	42,04
022	08:30:01	59,41	077	09:25:01	88,91	132	10:20:01	68,40	187	11:15:01	45,51	242	12:10:01	42,54
023	08:31:01	58,25	078	09:26:01	89,65	133	10:21:01	70,23	188	11:16:01	42,89	243	12:11:01	44,17
024	08:32:01	52,87	079	09:27:01	89,05	134	10:22:01	64,72	189	11:17:01	45,13	244	12:12:01	46,92
025	08:33:01	59,60	080	09:28:01	89,95	135	10:23:01	64,09	190	11:18:01	43,15	245	12:13:01	43,54
026	08:34:01	67,65	081	09:29:01	88,88	136	10:24:01	57,46	191	11:19:01	48,51	246	12:14:01	43,33
027	08:35:01	92,38	082	09:30:01	88,62	137	10:25:01	58,06	192	11:20:01	44,20	247	12:15:01	47,07
028	08:36:01	94,02	083	09:31:01	85,09	138	10:26:01	65,67	193	11:21:01	48,71	248	12:16:01	40,74
029	08:37:01	94,38	084	09:32:01	90,30	139	10:27:01	56,23	194	11:22:01	46,34	249	12:17:01	43,01
030	08:38:01	87,64	085	09:33:01	91,85	140	10:28:01	61,11	195	11:23:01	50,08	250	12:18:01	41,90
031	08:39:01	87,41	086	09:34:01	90,62	141	10:29:01	56,84	196	11:24:01	46,09	251	12:19:01	42,36
032	08:40:01	85,18	087	09:35:01	89,97	142	10:30:01	70,14	197	11:25:01	44,60	252	12:20:01	44,45
033	08:41:01	84,06	088	09:36:01	89,75	143	10:31:01	57,06	198	11:26:01	44,33	253	12:21:01	42,68
034	08:42:01	86,30	089	09:37:01	89,87	144	10:32:01	56,08	199	11:27:01	43,75	254	12:22:01	43,42
035	08:43:01	88,28	090	09:38:01	91,88	145	10:33:01	56,34	200	11:28:01	43,00	255	12:23:01	44,95
036	08:44:01	87,93	091	09:39:01	89,93	146	10:34:01	58,66	201	11:29:01	45,44	256	12:24:01	42,47
037	08:45:01	87,72	092	09:40:01	89,31	147	10:35:01	63,33	202	11:30:01	43,96	257	12:25:01	44,58
038	08:46:01	87,66	093	09:41:01	87,02	148	10:36:01	67,79	203	11:31:01	47,62	258	12:26:01	45,31
039	08:47:01	88,81	094	09:42:01	88,81	149	10:37:01	73,68	204	11:32:01	43,95	259	12:27:01	44,22
040	08:48:01	89,92	095	09:43:01	89,29	150	10:38:01	73,44	205	11:33:01	46,16	260	12:28:01	40,35
041	08:49:01	89,46	096	09:44:01	89,33	151	10:39:01	70,51	206	11:34:01	45,25	261	12:29:01	42,00
042	08:50:01	88,33	097	09:45:01	89,13	152	10:40:01	67,26	207	11:35:01	44,51	262	12:30:01	44,25
043	08:51:01	87,80	098	09:46:01	88,83	153	10:41:01	67,28	208	11:36:01	46,22	263	12:31:01	40,09
044	08:52:01	88,75	099	09:47:01	90,65	154	10:42:01	90,22	209	11:37:01	44,39	264	12:32:01	44,79
045	08:53:01	88,32	100	09:48:01	91,35	155	10:43:01	68,24	210	11:38:01	42,24	265	12:33:01	42,81
046	08:54:01	89,47	101	09:49:01	89,66	156	10:44:01	60,04	211	11:39:01	47,08	266	12:34:01	41,10
047	08:55:01	88,63	102	09:50:01	90,18	157	10:45:01	58,20	212	11:40:01	43,97	267	12:35:01	43,16
048	08:56:01	89,65	103	09:51:01	90,75	158	10:46:01	66,79	213	11:41:01	42,14	268	12:36:01	42,74
049	08:57:01	91,15	104	09:52:01	88,24	159	10:47:01	70,65	214	11:42:01	43,34	269	12:37:01	43,97
050	08:58:01	90,76	105	09:53:01	89,66	160	10:48:01	64,30	215	11:43:01	43,97	270	12:38:01	72,31
051	08:59:01	90,90	106	09:54:01	89,49	161	10:49:01	69,79	216	11:44:01	45,80	271	12:39:01	53,57
052	09:00:01	89,94	107	09:55:01	89,49	162	10:50:01	61,02	217	11:45:01	45,70	272	12:40:01	56,37
053	09:01:01	89,92	108	09:56:01	89,32	163	10:51:01	56,75	218	11:46:01	46,68	273	12:41:01	51,02
054	09:02:01	90,06	109	09:57:01	90,29	164	10:52:01	58,44	219	11:47:01	43,74	274	12:42:01	50,38
055	09:03:01	89,17	110	09:58:01	82,28	165	10:53:01	54,02	220	11:48:01	44,21	275	12:43:01	56,11

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181010

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	12:44:01	56,34	331	13:39:01	69,19	386	14:34:01	40,19	441	15:29:01	62,28	496	16:24:01	44,06
277	12:45:01	58,80	332	13:40:01	72,16	387	14:35:01	43,94	442	15:30:01	69,40	497	16:25:01	39,83
278	12:46:01	67,41	333	13:41:01	69,97	388	14:36:01	37,07	443	15:31:01	54,35	498	16:26:01	39,22
279	12:47:01	70,40	334	13:42:01	64,08	389	14:37:01	38,57	444	15:32:01	39,79	499	16:27:01	39,01
280	12:48:01	60,77	335	13:43:01	51,39	390	14:38:01	37,17	445	15:33:01	47,63	500	16:28:01	39,66
281	12:49:01	66,01	336	13:44:01	47,25	391	14:39:01	43,15	446	15:34:01	41,03	501	16:29:01	41,62
282	12:50:01	70,13	337	13:45:01	49,97	392	14:40:01	43,20	447	15:35:01	42,03	502	16:30:01	42,90
283	12:51:01	72,62	338	13:46:01	47,60	393	14:41:01	36,68	448	15:36:01	45,44	503	16:31:01	41,30
284	12:52:01	65,57	339	13:47:01	49,02	394	14:42:01	37,09	449	15:37:01	47,62	504	16:32:01	40,84
285	12:53:01	62,05	340	13:48:01	47,95	395	14:43:01	42,34	450	15:38:01	39,71	505	16:33:01	40,93
286	12:54:01	56,41	341	13:49:01	46,87	396	14:44:01	38,14	451	15:39:01	40,55	506	16:34:01	39,68
287	12:55:01	60,69	342	13:50:01	49,70	397	14:45:01	39,48	452	15:40:01	38,95	507	16:35:01	54,22
288	12:56:01	44,92	343	13:51:01	46,91	398	14:46:01	39,15	453	15:41:01	39,77	508	16:36:01	67,67
289	12:57:01	46,24	344	13:52:01	47,10	399	14:47:01	42,55	454	15:42:01	39,88	509	16:37:01	47,91
290	12:58:01	45,05	345	13:53:01	46,53	400	14:48:01	40,96	455	15:43:01	39,34	510	16:38:01	49,71
291	12:59:01	44,11	346	13:54:01	46,89	401	14:49:01	45,00	456	15:44:01	40,14	511	16:39:01	54,00
292	13:00:01	40,43	347	13:55:01	43,48	402	14:50:01	48,35	457	15:45:01	40,28	512	16:40:01	63,88
293	13:01:01	45,17	348	13:56:01	42,28	403	14:51:01	47,57	458	15:46:01	42,58	513	16:41:01	70,11
294	13:02:01	49,16	349	13:57:01	41,61	404	14:52:01	39,51	459	15:47:01	41,44	514	16:42:01	68,24
295	13:03:01	43,26	350	13:58:01	45,39	405	14:53:01	50,05	460	15:48:01	41,21	515	16:43:01	67,10
296	13:04:01	41,04	351	13:59:01	48,21	406	14:54:01	42,65	461	15:49:01	42,88	516	16:44:01	65,15
297	13:05:01	40,19	352	14:00:01	47,49	407	14:55:01	43,56	462	15:50:01	43,75	517	16:45:01	67,68
298	13:06:01	43,07	353	14:01:01	46,77	408	14:56:01	44,95	463	15:51:01	41,08	518	16:46:01	71,06
299	13:07:01	39,49	354	14:02:01	46,61	409	14:57:01	42,62	464	15:52:01	43,52	519	16:47:01	70,22
300	13:08:01	40,21	355	14:03:01	46,66	410	14:58:01	36,11	465	15:53:01	42,81	520	16:48:01	72,04
301	13:09:01	39,98	356	14:04:01	46,93	411	14:59:01	44,44	466	15:54:01	41,68	521	16:49:01	73,50
302	13:10:01	40,24	357	14:05:01	48,43	412	15:00:01	45,25	467	15:55:01	38,71	522	16:50:01	72,97
303	13:11:01	39,30	358	14:06:01	46,76	413	15:01:01	39,68	468	15:56:01	40,93	523	16:51:01	71,64
304	13:12:01	39,25	359	14:07:01	46,63	414	15:02:01	43,75	469	15:57:01	47,38	524	16:52:01	72,07
305	13:13:01	36,67	360	14:08:01	46,63	415	15:03:01	40,34	470	15:58:01	41,97	525	16:53:01	68,79
306	13:14:01	42,33	361	14:09:01	47,42	416	15:04:01	39,25	471	15:59:01	39,49	526	16:54:01	71,77
307	13:15:01	38,91	362	14:10:01	47,31	417	15:05:01	39,47	472	16:00:01	39,09	527	16:55:01	71,06
308	13:16:01	41,62	363	14:11:01	47,14	418	15:06:01	85,63	473	16:01:01	43,88	528	16:56:01	72,82
309	13:17:01	41,12	364	14:12:01	46,76	419	15:07:01	64,39	474	16:02:01	45,13	529	16:57:01	72,92
310	13:18:01	40,25	365	14:13:01	46,61	420	15:08:01	72,74	475	16:03:01	42,14	530	16:58:01	73,55
311	13:19:01	43,29	366	14:14:01	46,71	421	15:09:01	71,85	476	16:04:01	39,28	531	16:59:01	72,90
312	13:20:01	37,86	367	14:15:01	47,38	422	15:10:01	69,65	477	16:05:01	39,87	532	17:00:01	65,73
313	13:21:01	41,15	368	14:16:01	46,60	423	15:11:01	72,05	478	16:06:01	41,63	533	17:01:01	72,51
314	13:22:01	37,97	369	14:17:01	46,79	424	15:12:01	67,87	479	16:07:01	71,08	534	17:02:01	74,26
315	13:23:01	37,05	370	14:18:01	46,61	425	15:13:01	70,13	480	16:08:01	78,88	535	17:03:01	74,67
316	13:24:01	43,26	371	14:19:01	47,58	426	15:14:01	69,24	481	16:09:01	40,38	536	17:04:01	68,86
317	13:25:01	41,47	372	14:20:01	46,51	427	15:15:01	72,37	482	16:10:01	39,92	537	17:05:01	69,62
318	13:26:01	46,49	373	14:21:01	47,67	428	15:16:01	72,37	483	16:11:01	38,48	538	17:06:01	70,27
319	13:27:01	46,85	374	14:22:01	69,26	429	15:17:01	63,79	484	16:12:01	39,40	539	17:07:01	69,64
320	13:28:01	40,16	375	14:23:01	71,89	430	15:18:01	60,81	485	16:13:01	41,94	540	17:08:01	68,87
321	13:29:01	42,65	376	14:24:01	68,90	431	15:19:01	64,34	486	16:14:01	38,74			
322	13:30:01	40,11	377	14:25:01	72,87	432	15:20:01	63,66	487	16:15:01	40,12			
323	13:31:01	39,82	378	14:26:01	71,91	433	15:21:01	64,42	488	16:16:01	40,76			
324	13:32:01	46,66	379	14:27:01	69,96	434	15:22:01	67,83	489	16:17:01	41,58			
325	13:33:01	41,93	380	14:28:01	59,75	435	15:23:01	59,77	490	16:18:01	42,78			
326	13:34:01	61,90	381	14:29:01	42,32	436	15:24:01	55,35	491	16:19:01	39,94			
327	13:35:01	70,04	382	14:30:01	38,91	437	15:25:01	68,76	492	16:20:01	38,75			
328	13:36:01	72,00	383	14:31:01	39,05	438	15:26:01	65,50	493	16:21:01	44,16			
329	13:37:01	70,58	384	14:32:01	39,75	439	15:27:01	64,15	494	16:22:01	42,23			
330	13:38:01	68,79	385	14:33:01	38,49	440	15:28:01	57,81	495	16:23:01	40,65			

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: VIGILÂNCIA AMBIENTAL
 Funcionário avaliado: ELTON SANTOS MARTINS
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 12/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

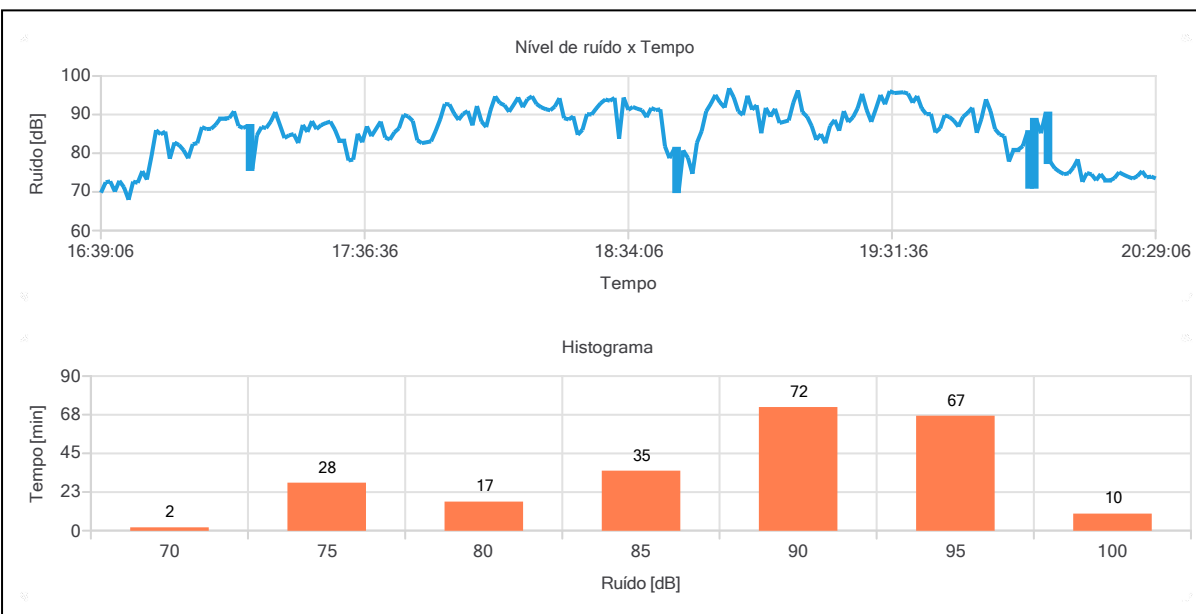
Resultado da avaliação

Duração: 03:51:50	Tempo em pausa: 00:00:00	
Início: 16:39:06	Fim: 20:29:06	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 67,23	Dose [%]: 134,62	Dose [%]: 134,62
Dose diária [%]: 139,20	Dose diária [%]: 278,72	Dose diária [%]: 278,72
Lavg [dB]: 87,39	Leq [dB]: 89,44	Leq [dB]: 89,44
NE [dB]: 87,39	NE [dB]: 89,44	NE [dB]: 89,44
NEN [dB]: 87,39	NEN [dB]: 89,44	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 82,14	TWA [dB]: 86,29	TWA [dB]: 86,29
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (30/11/2022 13:18)	Calibrador de áudio:
Pós verificação [dB]: ---	

Gráficos

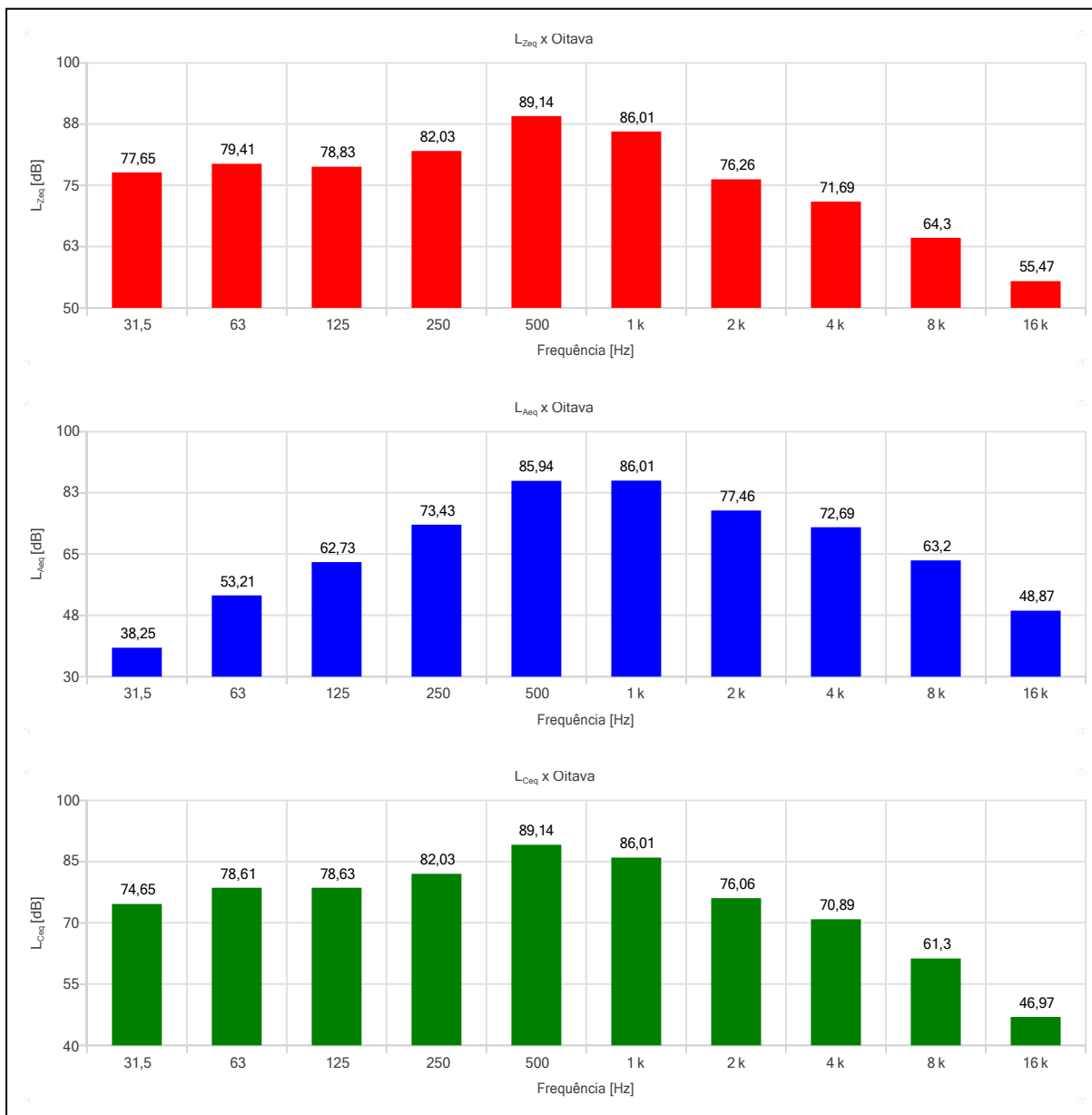


Observações

AGENTE CONTROLE ENDEMIAS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @SONUS 2 SN: 000183386

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	16:39:06	69,84	056	17:34:06	78,40	111	18:29:06	93,94	166	19:24:06	91,64	221	20:19:06	72,97
002	16:40:06	72,50	057	17:35:06	85,09	112	18:30:06	93,59	167	19:25:06	95,41	222	20:20:06	73,57
003	16:41:06	72,76	058	17:36:06	82,86	113	18:31:06	94,35	168	19:26:06	91,15	223	20:21:06	75,12
004	16:42:06	70,13	059	17:37:06	86,97	114	18:32:06	83,80	169	19:27:06	88,15	224	20:22:06	74,50
005	16:43:06	72,89	060	17:38:06	84,46	115	18:33:06	94,43	170	19:28:06	91,46	225	20:23:06	73,92
006	16:44:06	71,24	061	17:39:06	86,31	116	18:34:06	91,25	171	19:29:06	95,11	226	20:24:06	73,48
007	16:45:06	68,00	062	17:40:06	88,21	117	18:35:06	92,01	172	19:30:06	92,72	227	20:25:06	74,12
008	16:46:06	72,68	063	17:41:06	84,10	118	18:36:06	91,54	173	19:31:06	96,13	228	20:26:06	75,41
009	16:47:06	72,39	064	17:42:06	83,55	119	18:37:06	91,19	174	19:32:06	95,59	229	20:27:06	73,80
010	16:48:06	75,42	065	17:43:06	85,42	120	18:38:06	89,35	175	19:33:06	95,72	230	20:28:06	73,99
011	16:49:06	73,23	066	17:44:06	86,48	121	18:39:06	91,73	176	19:34:06	95,80	231	20:29:06	73,51
012	16:50:06	79,34	067	17:45:06	89,98	122	18:40:06	91,23	177	19:35:06	95,48			
013	16:51:06	86,00	068	17:46:06	89,56	123	18:41:06	91,38	178	19:36:06	93,11			
014	16:52:06	84,93	069	17:47:06	88,39	124	18:42:06	81,79	179	19:37:06	94,86			
015	16:53:06	85,62	070	17:48:06	83,40	125	18:43:06	78,76	180	19:38:06	91,63			
016	16:54:06	78,61	071	17:49:06	82,65	126	18:44:06	81,16	181	19:39:06	90,12			
017	16:55:06	82,81	072	17:50:06	82,88	127	18:45:06	70,25	182	19:40:06	90,23			
018	16:56:06	82,18	073	17:51:06	83,10	128	18:46:06	80,77	183	19:41:06	85,44			
019	16:57:06	80,84	074	17:52:06	85,76	129	18:47:06	78,85	184	19:42:06	86,47			
020	16:58:06	78,72	075	17:53:06	88,89	130	18:48:06	74,71	185	19:43:06	89,83			
021	16:59:06	82,40	076	17:54:06	92,76	131	18:49:06	82,77	186	19:44:06	89,46			
022	17:00:06	82,63	077	17:55:06	92,68	132	18:50:06	85,78	187	19:45:06	88,47			
023	17:01:06	86,81	078	17:56:06	90,37	133	18:51:06	90,88	188	19:46:06	86,93			
024	17:02:06	86,27	079	17:57:06	88,68	134	18:52:06	92,85	189	19:47:06	89,47			
025	17:03:06	86,35	080	17:58:06	90,27	135	18:53:06	95,12	190	19:48:06	90,45			
026	17:04:06	87,41	081	17:59:06	90,95	136	18:54:06	93,22	191	19:49:06	91,80			
027	17:05:06	89,01	082	18:00:06	87,25	137	18:55:06	91,84	192	19:50:06	85,32			
028	17:06:06	88,96	083	18:01:06	92,25	138	18:56:06	96,84	193	19:51:06	88,89			
029	17:07:06	89,10	084	18:02:06	88,25	139	18:57:06	94,47	194	19:52:06	93,99			
030	17:08:06	90,85	085	18:03:06	86,82	140	18:58:06	90,88	195	19:53:06	90,92			
031	17:09:06	87,09	086	18:04:06	91,32	141	18:59:06	89,91	196	19:54:06	86,28			
032	17:10:06	86,54	087	18:05:06	94,74	142	19:00:06	94,91	197	19:55:06	84,86			
033	17:11:06	87,08	088	18:06:06	93,00	143	19:01:06	91,34	198	19:56:06	84,49			
034	17:12:06	75,96	089	18:07:06	92,47	144	19:02:06	92,46	199	19:57:06	77,90			
035	17:13:06	84,62	090	18:08:06	90,79	145	19:03:06	85,23	200	19:58:06	80,84			
036	17:14:06	86,82	091	18:09:06	92,57	146	19:04:06	91,76	201	19:59:06	80,90			
037	17:15:06	86,48	092	18:10:06	94,45	147	19:05:06	89,53	202	20:00:06	81,84			
038	17:16:06	88,20	093	18:11:06	91,93	148	19:06:06	91,54	203	20:01:06	85,47			
039	17:17:06	90,68	094	18:12:06	93,98	149	19:07:06	87,86	204	20:02:06	71,37			
040	17:18:06	87,35	095	18:13:06	94,76	150	19:08:06	88,19	205	20:03:06	88,67			
041	17:19:06	83,94	096	18:14:06	92,79	151	19:09:06	88,52	206	20:04:06	85,17			
042	17:20:06	84,64	097	18:15:06	91,96	152	19:10:06	93,14	207	20:05:06	90,30			
043	17:21:06	84,98	098	18:16:06	91,44	153	19:11:06	96,28	208	20:06:06	77,78			
044	17:22:06	82,62	099	18:17:06	91,15	154	19:12:06	90,62	209	20:07:06	76,12			
045	17:23:06	87,33	100	18:18:06	92,12	155	19:13:06	89,48	210	20:08:06	75,21			
046	17:24:06	85,51	101	18:19:06	94,30	156	19:14:06	87,08	211	20:09:06	74,59			
047	17:25:06	88,33	102	18:20:06	89,11	157	19:15:06	83,51	212	20:10:06	74,78			
048	17:26:06	86,25	103	18:21:06	88,78	158	19:16:06	84,97	213	20:11:06	76,25			
049	17:27:06	87,30	104	18:22:06	89,58	159	19:17:06	82,62	214	20:12:06	78,43			
050	17:28:06	87,80	105	18:23:06	84,79	160	19:18:06	87,10	215	20:13:06	72,59			
051	17:29:06	88,18	106	18:24:06	86,09	161	19:19:06	88,68	216	20:14:06	74,89			
052	17:30:06	86,12	107	18:25:06	90,16	162	19:20:06	85,87	217	20:15:06	74,52			
053	17:31:06	83,23	108	18:26:06	90,05	163	19:21:06	90,95	218	20:16:06	73,01			
054	17:32:06	83,30	109	18:27:06	91,59	164	19:22:06	88,13	219	20:17:06	74,63			
055	17:33:06	78,19	110	18:28:06	92,99	165	19:23:06	89,35	220	20:18:06	73,03			

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: OBRAS/MARCENARIA
 Funcionário avaliado: ILDON JOSE DA SILVA
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 13/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

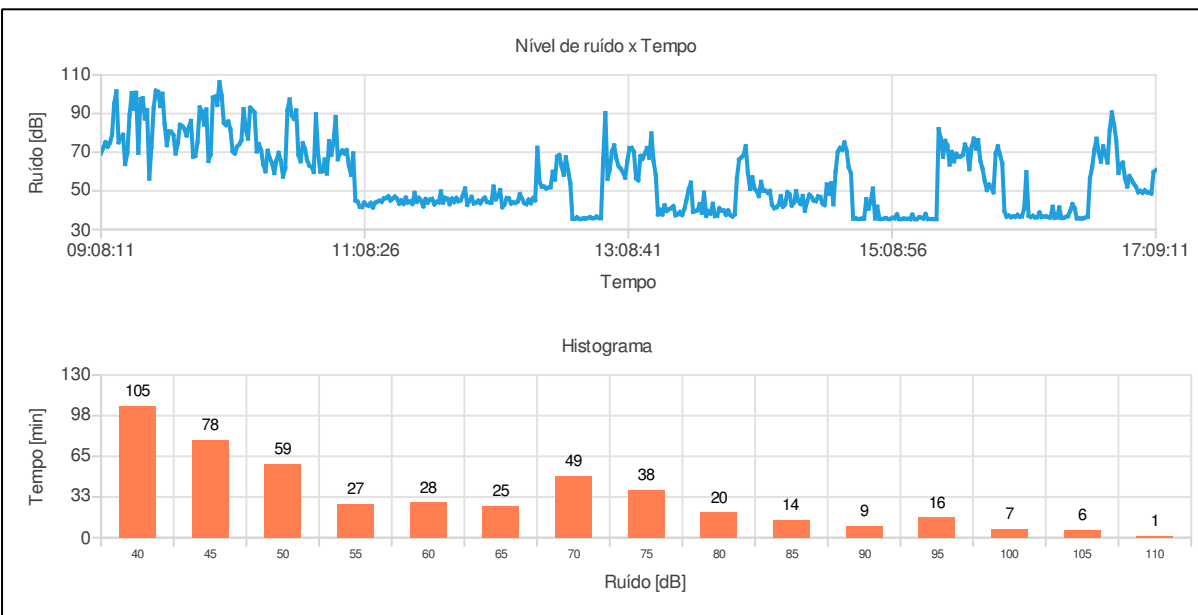
Resultado da avaliação

Duração: 08:02:41 Início: 09:08:11 Dosímetro NR15 Dose [%]: 26,14 Dose diária [%]: 25,99 Lavg [dB]: 75,28 NE [dB]: 75,28 NEN [dB]: 75,28 TWA [dB]: 75,32 Ocorrências de picos de 115 dB: 1	Tempo em pausa: 00:00:00 Fim: 17:09:11 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 132,90 Dose diária [%]: 132,16 Leq [dB]: 86,21 NE [dB]: 86,21 NEN [dB]: 86,21 TWA [dB]: 86,23	Dosímetro USER Dose [%]: 132,90 Dose diária [%]: 132,16 Leq [dB]: 86,21 NE [dB]: 86,21 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 86,23
---	--	---

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (30/11/2022 13:35) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

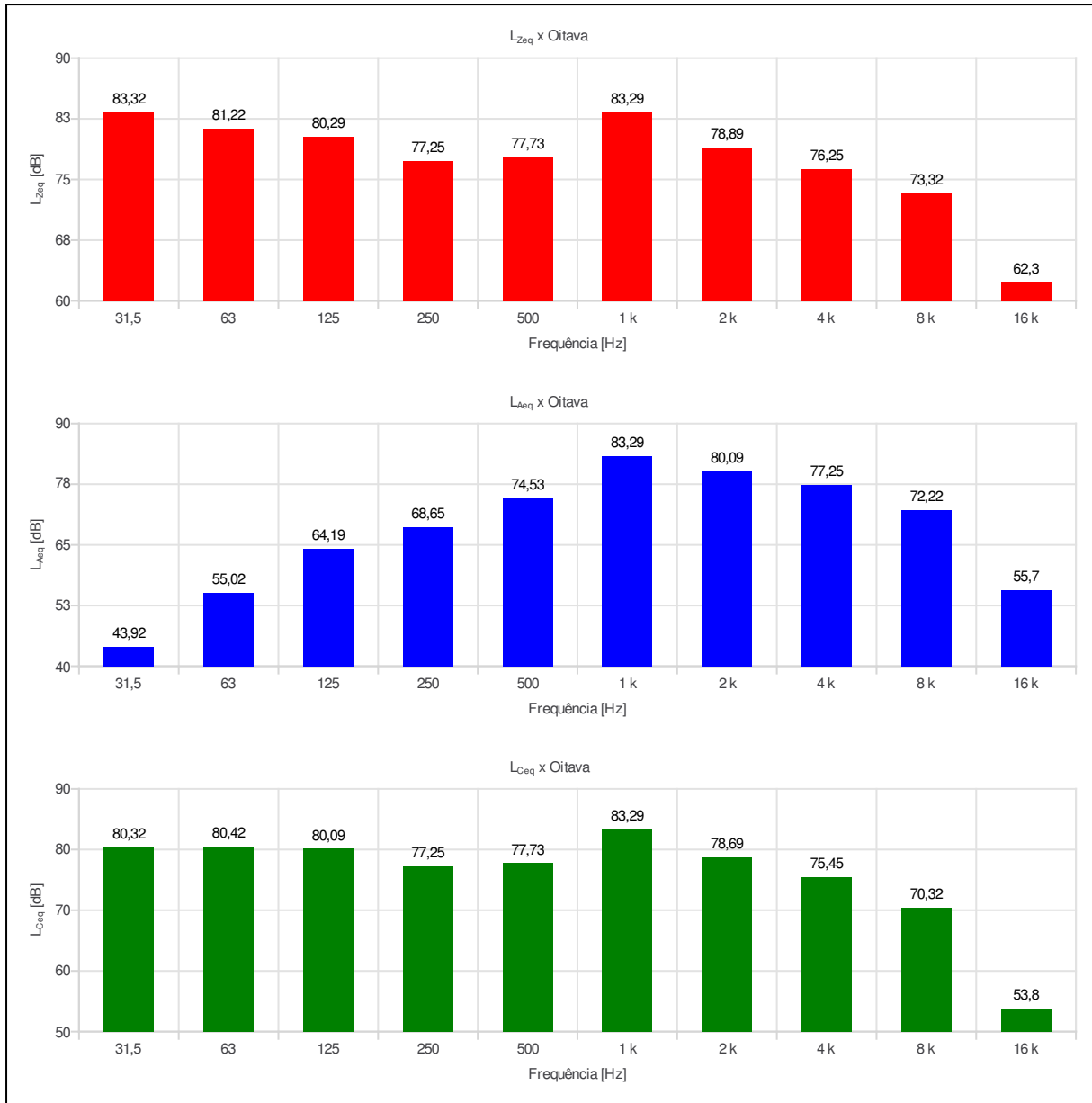


Observações

PEDREIRO

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183311

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:08:11	69,50	056	10:03:11	99,31	111	10:58:11	70,89	166	11:53:11	47,76	221	12:48:11	35,80
002	09:09:11	72,23	057	10:04:11	85,31	112	10:59:11	69,33	167	11:54:11	51,20	222	12:49:11	35,67
003	09:10:11	75,13	058	10:05:11	84,11	113	11:00:11	71,05	168	11:55:11	42,79	223	12:50:11	35,96
004	09:11:11	72,84	059	10:06:11	85,89	114	11:01:11	63,28	169	11:56:11	44,86	224	12:51:11	36,34
005	09:12:11	74,75	060	10:07:11	81,85	115	11:02:11	58,27	170	11:57:11	46,84	225	12:52:11	35,85
006	09:13:11	78,98	061	10:08:11	70,47	116	11:03:11	69,38	171	11:58:11	43,50	226	12:53:11	36,02
007	09:14:11	95,15	062	10:09:11	69,38	117	11:04:11	45,01	172	11:59:11	43,87	227	12:54:11	36,66
008	09:15:11	101,50	063	10:10:11	72,73	118	11:05:11	44,38	173	12:00:11	44,94	228	12:55:11	35,97
009	09:16:11	75,16	064	10:11:11	74,02	119	11:06:11	41,75	174	12:01:11	43,60	229	12:56:11	35,83
010	09:17:11	77,48	065	10:12:11	76,14	120	11:07:11	41,61	175	12:02:11	45,37	230	12:57:11	66,41
011	09:18:11	79,03	066	10:13:11	92,26	121	11:08:11	43,96	176	12:03:11	46,51	231	12:58:11	90,27
012	09:19:11	63,88	067	10:14:11	81,85	122	11:09:11	42,71	177	12:04:11	44,34	232	12:59:11	56,18
013	09:20:11	69,62	068	10:15:11	77,06	123	11:10:11	42,37	178	12:05:11	44,01	233	13:00:11	61,06
014	09:21:11	89,20	069	10:16:11	92,99	124	11:11:11	43,72	179	12:06:11	43,86	234	13:01:11	70,29
015	09:22:11	100,63	070	10:17:11	91,84	125	11:12:11	41,45	180	12:07:11	52,22	235	13:02:11	73,52
016	09:23:11	92,45	071	10:18:11	90,53	126	11:13:11	43,74	181	12:08:11	45,65	236	13:03:11	66,76
017	09:24:11	100,75	072	10:19:11	70,39	127	11:14:11	44,39	182	12:09:11	47,07	237	13:04:11	62,86
018	09:25:11	69,70	073	10:20:11	74,20	128	11:15:11	44,88	183	12:10:11	50,38	238	13:05:11	61,47
019	09:26:11	97,54	074	10:21:11	71,03	129	11:16:11	44,33	184	12:11:11	41,55	239	13:06:11	59,66
020	09:27:11	97,93	075	10:22:11	63,58	130	11:17:11	46,10	185	12:12:11	43,00	240	13:07:11	56,84
021	09:28:11	87,41	076	10:23:11	60,13	131	11:18:11	46,26	186	12:13:11	46,33	241	13:08:11	65,33
022	09:29:11	91,72	077	10:24:11	70,75	132	11:19:11	47,16	187	12:14:11	46,06	242	13:09:11	72,14
023	09:30:11	56,37	078	10:25:11	66,85	133	11:20:11	45,00	188	12:15:11	43,38	243	13:10:11	72,24
024	09:31:11	72,74	079	10:26:11	64,25	134	11:21:11	46,01	189	12:16:11	44,07	244	13:11:11	70,27
025	09:32:11	93,06	080	10:27:11	59,20	135	11:22:11	47,07	190	12:17:11	43,79	245	13:12:11	56,51
026	09:33:11	101,84	081	10:28:11	65,82	136	11:23:11	45,81	191	12:18:11	44,48	246	13:13:11	55,52
027	09:34:11	101,22	082	10:29:11	69,66	137	11:24:11	43,37	192	12:19:11	48,30	247	13:14:11	67,99
028	09:35:11	93,90	083	10:30:11	65,39	138	11:25:11	45,08	193	12:20:11	45,90	248	13:15:11	66,66
029	09:36:11	100,27	084	10:31:11	57,37	139	11:26:11	43,26	194	12:21:11	43,75	249	13:16:11	69,34
030	09:37:11	84,37	085	10:32:11	61,57	140	11:27:11	46,49	195	12:22:11	43,13	250	13:17:11	72,12
031	09:38:11	73,63	086	10:33:11	91,66	141	11:28:11	43,93	196	12:23:11	45,41	251	13:18:11	67,13
032	09:39:11	80,80	087	10:34:11	97,29	142	11:29:11	44,49	197	12:24:11	43,66	252	13:19:11	79,70
033	09:40:11	80,51	088	10:35:11	88,96	143	11:30:11	43,26	198	12:25:11	46,22	253	13:20:11	65,12
034	09:41:11	78,90	089	10:36:11	87,25	144	11:31:11	48,93	199	12:26:11	45,14	254	13:21:11	57,96
035	09:42:11	69,34	090	10:37:11	91,64	145	11:32:11	44,36	200	12:27:11	72,29	255	13:22:11	37,78
036	09:43:11	74,65	091	10:38:11	68,60	146	11:33:11	46,29	201	12:28:11	54,49	256	13:23:11	40,23
037	09:44:11	84,13	092	10:39:11	65,30	147	11:34:11	44,62	202	12:29:11	52,18	257	13:24:11	37,79
038	09:45:11	83,44	093	10:40:11	74,62	148	11:35:11	41,98	203	12:30:11	52,18	258	13:25:11	42,48
039	09:46:11	81,94	094	10:41:11	71,77	149	11:36:11	45,74	204	12:31:11	51,27	259	13:26:11	39,62
040	09:47:11	78,63	095	10:42:11	65,81	150	11:37:11	43,92	205	12:32:11	51,67	260	13:27:11	40,47
041	09:48:11	82,80	096	10:43:11	63,11	151	11:38:11	45,43	206	12:33:11	51,88	261	13:28:11	41,02
042	09:49:11	86,19	097	10:44:11	62,38	152	11:39:11	45,83	207	12:34:11	59,89	262	13:29:11	42,03
043	09:50:11	67,68	098	10:45:11	59,77	153	11:40:11	43,08	208	12:35:11	55,87	263	13:30:11	37,36
044	09:51:11	68,16	099	10:46:11	89,68	154	11:41:11	44,23	209	12:36:11	67,74	264	13:31:11	37,83
045	09:52:11	75,10	100	10:47:11	68,77	155	11:42:11	44,02	210	12:37:11	68,53	265	13:32:11	39,01
046	09:53:11	93,16	101	10:48:11	59,93	156	11:43:11	49,69	211	12:38:11	62,74	266	13:33:11	37,53
047	09:54:11	91,15	102	10:49:11	60,18	157	11:44:11	43,93	212	12:39:11	58,35	267	13:34:11	40,55
048	09:55:11	84,33	103	10:50:11	66,19	158	11:45:11	46,35	213	12:40:11	67,38	268	13:35:11	45,29
049	09:56:11	92,10	104	10:51:11	58,98	159	11:46:11	45,81	214	12:41:11	60,69	269	13:36:11	50,80
050	09:57:11	65,47	105	10:52:11	75,72	160	11:47:11	43,16	215	12:42:11	53,97	270	13:37:11	54,26
051	09:58:11	68,88	106	10:53:11	68,61	161	11:48:11	45,94	216	12:43:11	35,60	271	13:38:11	39,14
052	09:59:11	98,25	107	10:54:11	75,16	162	11:49:11	44,24	217	12:44:11	35,54	272	13:39:11	39,57
053	10:00:11	98,79	108	10:55:11	88,25	163	11:50:11	46,30	218	12:45:11	36,27	273	13:40:11	39,92
054	10:01:11	94,49	109	10:56:11	66,36	164	11:51:11	44,65	219	12:46:11	35,55	274	13:41:11	43,15
055	10:02:11	106,27	110	10:57:11	69,35	165	11:52:11	45,09	220	12:47:11	35,44	275	13:42:11	38,71

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183311

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	13:43:11	49,06	331	14:38:11	42,67	386	15:33:11	75,85	441	16:28:11	36,51			
277	13:44:11	37,00	332	14:39:11	53,28	387	15:34:11	73,47	442	16:29:11	36,93			
278	13:45:11	39,45	333	14:40:11	48,49	388	15:35:11	63,68	443	16:30:11	39,66			
279	13:46:11	38,21	334	14:41:11	53,94	389	15:36:11	70,08	444	16:31:11	43,12			
280	13:47:11	43,29	335	14:42:11	43,06	390	15:37:11	65,27	445	16:32:11	41,09			
281	13:48:11	36,91	336	14:43:11	60,04	391	15:38:11	69,12	446	16:33:11	35,75			
282	13:49:11	37,08	337	14:44:11	70,20	392	15:39:11	67,77	447	16:34:11	35,74			
283	13:50:11	40,99	338	14:45:11	72,19	393	15:40:11	67,82	448	16:35:11	35,68			
284	13:51:11	39,80	339	14:46:11	71,23	394	15:41:11	68,55	449	16:36:11	35,79			
285	13:52:11	39,84	340	14:47:11	75,03	395	15:42:11	73,97	450	16:37:11	36,24			
286	13:53:11	37,58	341	14:48:11	70,81	396	15:43:11	71,36	451	16:38:11	36,48			
287	13:54:11	39,87	342	14:49:11	62,17	397	15:44:11	61,19	452	16:39:11	56,56			
288	13:55:11	37,50	343	14:50:11	59,00	398	15:45:11	72,54	453	16:40:11	62,28			
289	13:56:11	36,74	344	14:51:11	35,61	399	15:46:11	77,03	454	16:41:11	71,16			
290	13:57:11	37,86	345	14:52:11	35,79	400	15:47:11	71,91	455	16:42:11	76,97			
291	13:58:11	56,65	346	14:53:11	35,51	401	15:48:11	76,23	456	16:43:11	69,89			
292	13:59:11	66,12	347	14:54:11	35,45	402	15:49:11	65,69	457	16:44:11	65,14			
293	14:00:11	67,31	348	14:55:11	35,66	403	15:50:11	61,52	458	16:45:11	73,06			
294	14:01:11	68,54	349	14:56:11	35,60	404	15:51:11	55,15	459	16:46:11	68,98			
295	14:02:11	73,08	350	14:57:11	45,71	405	15:52:11	50,44	460	16:47:11	64,68			
296	14:03:11	59,30	351	14:58:11	40,74	406	15:53:11	53,26	461	16:48:11	81,30			
297	14:04:11	51,04	352	14:59:11	44,52	407	15:54:11	51,58	462	16:49:11	90,57			
298	14:05:11	57,02	353	15:00:11	51,15	408	15:55:11	49,26	463	16:50:11	84,19			
299	14:06:11	51,29	354	15:01:11	35,72	409	15:56:11	69,43	464	16:51:11	75,98			
300	14:07:11	49,79	355	15:02:11	41,79	410	15:57:11	73,04	465	16:52:11	59,26			
301	14:08:11	47,31	356	15:03:11	35,45	411	15:58:11	68,54	466	16:53:11	63,61			
302	14:09:11	54,64	357	15:04:11	35,42	412	15:59:11	64,17	467	16:54:11	64,64			
303	14:10:11	50,08	358	15:05:11	35,66	413	16:00:11	39,45	468	16:55:11	56,41			
304	14:11:11	50,04	359	15:06:11	35,88	414	16:01:11	36,61	469	16:56:11	52,25			
305	14:12:11	49,05	360	15:07:11	35,47	415	16:02:11	37,16	470	16:57:11	57,65			
306	14:13:11	49,95	361	15:08:11	35,53	416	16:03:11	36,43	471	16:58:11	55,73			
307	14:14:11	42,82	362	15:09:11	36,04	417	16:04:11	36,80	472	16:59:11	53,67			
308	14:15:11	41,04	363	15:10:11	35,82	418	16:05:11	36,64	473	17:00:11	52,08			
309	14:16:11	41,49	364	15:11:11	37,80	419	16:06:11	37,56	474	17:01:11	49,24			
310	14:17:11	42,75	365	15:12:11	35,43	420	16:07:11	36,70	475	17:02:11	49,94			
311	14:18:11	47,27	366	15:13:11	35,38	421	16:08:11	36,83	476	17:03:11	49,00			
312	14:19:11	41,83	367	15:14:11	35,66	422	16:09:11	40,92	477	17:04:11	50,28			
313	14:20:11	43,14	368	15:15:11	35,46	423	16:10:11	59,67	478	17:05:11	49,25			
314	14:21:11	49,35	369	15:16:11	35,57	424	16:11:11	37,06	479	17:06:11	49,11			
315	14:22:11	48,21	370	15:17:11	35,38	425	16:12:11	36,49	480	17:07:11	48,59			
316	14:23:11	42,41	371	15:18:11	37,67	426	16:13:11	37,01	481	17:08:11	59,65			
317	14:24:11	44,00	372	15:19:11	35,40	427	16:14:11	36,26	482	17:09:11	60,72			
318	14:25:11	49,78	373	15:20:11	35,37	428	16:15:11	36,41						
319	14:26:11	44,73	374	15:21:11	36,22	429	16:16:11	38,75						
320	14:27:11	43,26	375	15:22:11	36,15	430	16:17:11	36,48						
321	14:28:11	47,35	376	15:23:11	35,64	431	16:18:11	36,68						
322	14:29:11	39,70	377	15:24:11	37,99	432	16:19:11	36,79						
323	14:30:11	44,38	378	15:25:11	35,43	433	16:20:11	36,35						
324	14:31:11	47,97	379	15:26:11	35,41	434	16:21:11	36,27						
325	14:32:11	46,83	380	15:27:11	35,44	435	16:22:11	41,75						
326	14:33:11	45,01	381	15:28:11	35,37	436	16:23:11	36,03						
327	14:34:11	44,65	382	15:29:11	35,38	437	16:24:11	36,31						
328	14:35:11	47,18	383	15:30:11	81,96	438	16:25:11	41,40						
329	14:36:11	46,84	384	15:31:11	76,90	439	16:26:11	35,93						
330	14:37:11	43,57	385	15:32:11	67,64	440	16:27:11	35,96						

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: OBRAS / ASFALTO
 Funcionário avaliado: JOSÉ ANTÔNIO MESSIAS
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 12/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

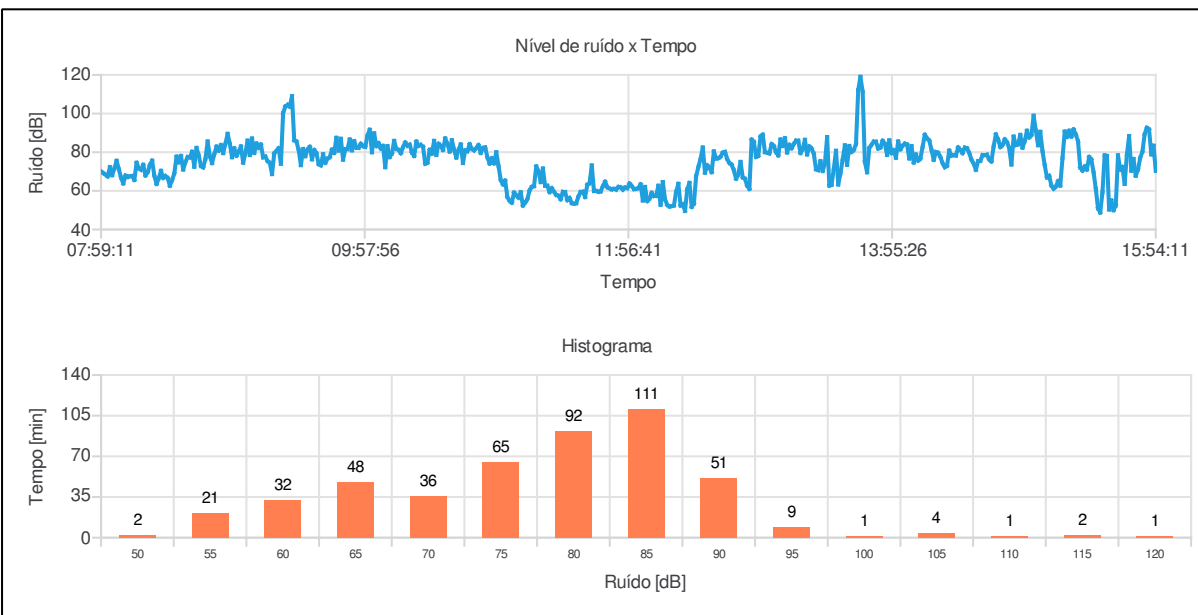
Resultado da avaliação

Duração: 07:56:47 Início: 07:59:11	Tempo em pausa: 00:00:01 Fim: 15:54:11	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 75,32 Dose diária [%]: 75,83 Lavg [dB]: 83,00 NE [dB]: 83,00 NEN [dB]: 83,00 TWA [dB]: 82,96 Ocorrências de picos de 115 dB: 4	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 895,07 Dose diária [%]: 901,11 Leq [dB]: 94,52 NE [dB]: 94,52 NEN [dB]: 94,52 TWA [dB]: 94,49	Dosímetro USER Dose [%]: 895,07 Dose diária [%]: 901,11 Leq [dB]: 94,52 NE [dB]: 94,52 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 94,49

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (08/12/2022 07:46) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

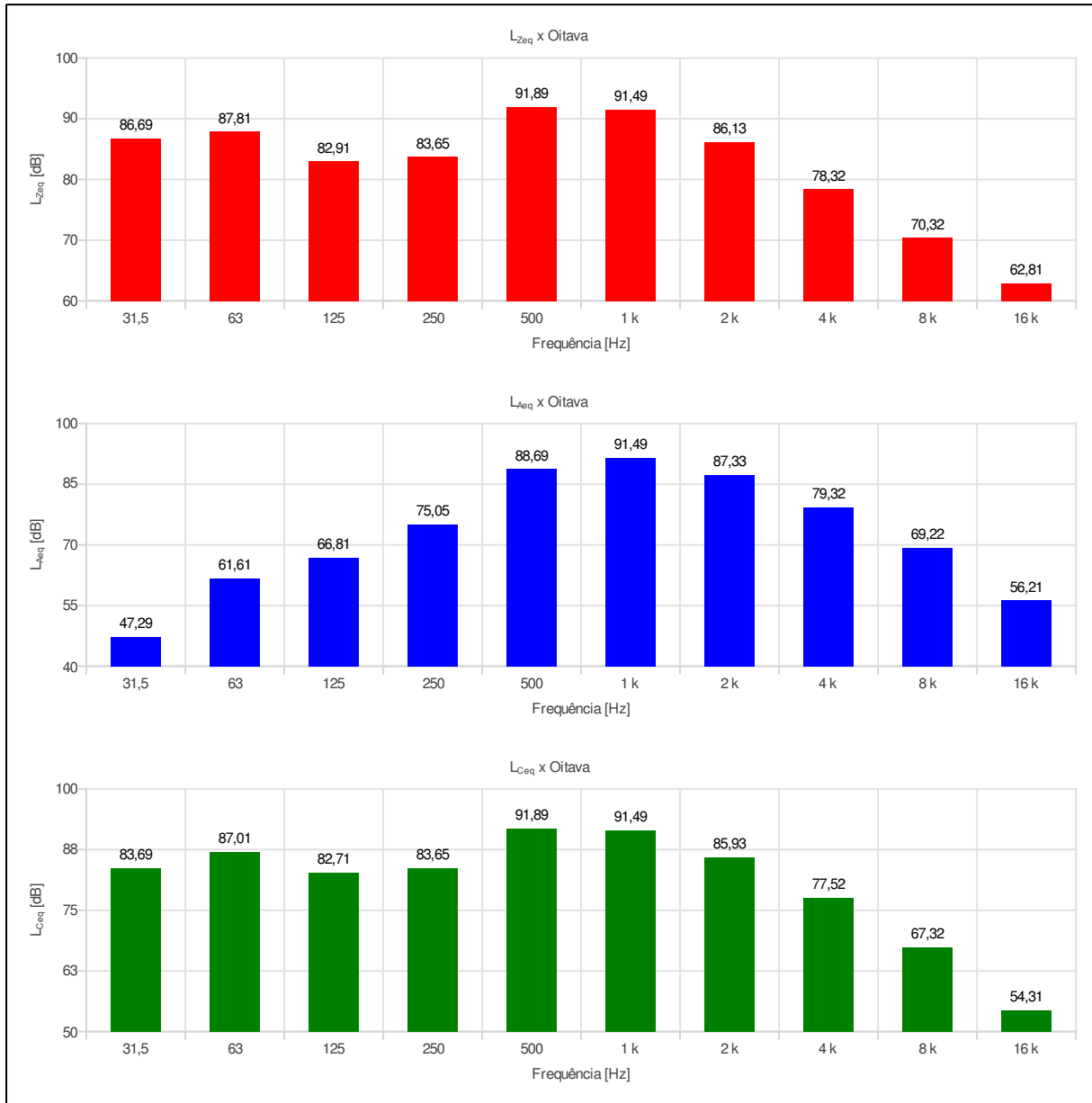


Observações

AUX. SERV. GERAIS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183236

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	07:59:11	70,13	056	08:54:11	79,57	111	09:49:11	81,56	166	10:44:11	80,52	221	11:39:11	63,86
002	08:00:11	69,20	057	08:55:11	84,32	112	09:50:11	81,61	167	10:45:11	84,13	222	11:40:11	73,13
003	08:01:11	68,41	058	08:56:11	89,49	113	09:51:11	86,58	168	10:46:11	81,72	223	11:41:11	59,93
004	08:02:11	67,49	059	08:57:11	84,36	114	09:52:11	80,99	169	10:47:11	80,95	224	11:42:11	59,98
005	08:03:11	72,26	060	08:58:11	77,42	115	09:53:11	85,70	170	10:48:11	82,15	225	11:43:11	59,55
006	08:04:11	68,12	061	08:59:11	82,01	116	09:54:11	82,30	171	10:49:11	83,67	226	11:44:11	59,73
007	08:05:11	71,52	062	09:00:11	78,21	117	09:55:11	82,30	172	10:50:11	79,64	227	11:45:11	62,40
008	08:06:11	75,53	063	09:01:11	80,33	118	09:56:11	84,35	173	10:51:11	82,15	228	11:46:11	64,70
009	08:07:11	71,25	064	09:02:11	82,99	119	09:57:11	83,17	174	10:52:11	82,51	229	11:47:11	61,93
010	08:08:11	66,83	065	09:03:11	74,62	120	09:58:11	82,78	175	10:53:11	77,34	230	11:48:11	61,29
011	08:09:11	63,88	066	09:04:11	79,46	121	09:59:11	88,68	176	10:54:11	74,17	231	11:49:11	60,79
012	08:10:11	67,92	067	09:05:11	85,98	122	10:00:11	91,62	177	10:55:11	76,88	232	11:50:11	61,02
013	08:11:11	67,20	068	09:06:11	78,56	123	10:01:11	79,99	178	10:56:11	74,27	233	11:51:11	60,65
014	08:12:11	67,53	069	09:07:11	87,07	124	10:02:11	89,74	179	10:57:11	79,95	234	11:52:11	61,98
015	08:13:11	67,59	070	09:08:11	79,65	125	10:03:11	83,20	180	10:58:11	72,88	235	11:53:11	61,79
016	08:14:11	65,67	071	09:09:11	84,48	126	10:04:11	84,66	181	10:59:11	65,65	236	11:54:11	60,62
017	08:15:11	74,52	072	09:10:11	82,27	127	10:05:11	81,92	182	11:00:11	63,38	237	11:55:11	61,68
018	08:16:11	71,73	073	09:11:11	83,95	128	10:06:11	83,24	183	11:01:11	65,27	238	11:56:11	61,40
019	08:17:11	70,91	074	09:12:11	77,34	129	10:07:11	72,25	184	11:02:11	56,81	239	11:57:11	63,77
020	08:18:11	73,47	075	09:13:11	77,73	130	10:08:11	83,12	185	11:03:11	54,87	240	11:58:11	62,48
021	08:19:11	67,98	076	09:14:11	75,43	131	10:09:11	77,52	186	11:04:11	53,88	241	11:59:11	60,96
022	08:20:11	69,67	077	09:15:11	74,53	132	10:10:11	79,33	187	11:05:11	59,09	242	12:00:11	61,03
023	08:21:11	73,40	078	09:16:11	68,70	133	10:11:11	85,83	188	11:06:11	57,77	243	12:01:11	61,49
024	08:22:11	75,63	079	09:17:11	79,31	134	10:12:11	81,69	189	11:07:11	56,50	244	12:02:11	63,35
025	08:23:11	67,90	080	09:18:11	80,73	135	10:13:11	81,18	190	11:08:11	59,25	245	12:03:11	55,05
026	08:24:11	63,61	081	09:19:11	82,03	136	10:14:11	79,51	191	11:09:11	52,41	246	12:04:11	62,00
027	08:25:11	66,52	082	09:20:11	74,02	137	10:15:11	82,60	192	11:10:11	53,88	247	12:05:11	54,75
028	08:26:11	70,34	083	09:21:11	100,25	138	10:16:11	85,00	193	11:11:11	55,79	248	12:06:11	55,98
029	08:27:11	66,71	084	09:22:11	103,66	139	10:17:11	83,37	194	11:12:11	60,26	249	12:07:11	58,94
030	08:28:11	67,64	085	09:23:11	104,50	140	10:18:11	83,94	195	11:13:11	62,02	250	12:08:11	57,36
031	08:29:11	66,69	086	09:24:11	103,57	141	10:19:11	79,79	196	11:14:11	62,40	251	12:09:11	57,33
032	08:30:11	62,64	087	09:25:11	108,97	142	10:20:11	78,08	197	11:15:11	72,64	252	12:10:11	62,64
033	08:31:11	65,57	088	09:26:11	86,16	143	10:21:11	85,50	198	11:16:11	70,14	253	12:11:11	52,82
034	08:32:11	69,12	089	09:27:11	85,52	144	10:22:11	83,26	199	11:17:11	64,56	254	12:12:11	64,51
035	08:33:11	77,69	090	09:28:11	81,12	145	10:23:11	83,76	200	11:18:11	71,53	255	12:13:11	55,60
036	08:34:11	74,80	091	09:29:11	73,33	146	10:24:11	82,84	201	11:19:11	62,61	256	12:14:11	52,71
037	08:35:11	78,04	092	09:30:11	81,63	147	10:25:11	74,05	202	11:20:11	62,62	257	12:15:11	51,94
038	08:36:11	71,06	093	09:31:11	77,97	148	10:26:11	74,62	203	11:21:11	59,37	258	12:16:11	52,09
039	08:37:11	74,89	094	09:32:11	81,35	149	10:27:11	81,22	204	11:22:11	61,37	259	12:17:11	52,42
040	08:38:11	77,49	095	09:33:11	82,78	150	10:28:11	79,29	205	11:23:11	59,56	260	12:18:11	59,46
041	08:39:11	77,28	096	09:34:11	76,33	151	10:29:11	85,86	206	11:24:11	57,92	261	12:19:11	63,63
042	08:40:11	80,23	097	09:35:11	81,14	152	10:30:11	78,61	207	11:25:11	57,46	262	12:20:11	52,39
043	08:41:11	72,51	098	09:36:11	79,52	153	10:31:11	84,34	208	11:26:11	55,68	263	12:21:11	53,09
044	08:42:11	82,20	099	09:37:11	73,86	154	10:32:11	83,15	209	11:27:11	59,49	264	12:22:11	49,63
045	08:43:11	78,29	100	09:38:11	73,20	155	10:33:11	81,18	210	11:28:11	59,35	265	12:23:11	60,78
046	08:44:11	72,89	101	09:39:11	78,93	156	10:34:11	87,14	211	11:29:11	55,22	266	12:24:11	64,11
047	08:45:11	72,15	102	09:40:11	74,53	157	10:35:11	84,33	212	11:30:11	56,27	267	12:25:11	51,71
048	08:46:11	76,48	103	09:41:11	76,65	158	10:36:11	80,39	213	11:31:11	53,68	268	12:26:11	53,39
049	08:47:11	85,53	104	09:42:11	77,46	159	10:37:11	86,17	214	11:32:11	53,34	269	12:27:11	67,59
050	08:48:11	77,91	105	09:43:11	81,31	160	10:38:11	81,31	215	11:33:11	53,62	270	12:28:11	72,27
051	08:49:11	74,40	106	09:44:11	79,69	161	10:39:11	77,23	216	11:34:11	57,11	271	12:29:11	76,60
052	08:50:11	78,94	107	09:45:11	87,45	162	10:40:11	81,28	217	11:35:11	59,40	272	12:30:11	82,42
053	08:51:11	82,90	108	09:46:11	80,90	163	10:41:11	84,02	218	11:36:11	59,56	273	12:31:11	69,41
054	08:52:11	80,82	109	09:47:11	86,94	164	10:42:11	74,44	219	11:37:11	56,82	274	12:32:11	73,18
055	08:53:11	83,68	110	09:48:11	76,17	165	10:43:11	80,94	220	11:38:11	63,16	275	12:33:11	71,89

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183236

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	12:34:11	69,69	331	13:29:11	71,37	386	14:24:11	78,28	441	15:19:11	85,59			
277	12:35:11	80,40	332	13:30:11	80,72	387	14:25:11	82,46	442	15:20:11	72,05			
278	12:36:11	76,70	333	13:31:11	63,32	388	14:26:11	81,14	443	15:21:11	70,50			
279	12:37:11	76,92	334	13:32:11	69,05	389	14:27:11	79,53	444	15:22:11	72,61			
280	12:38:11	77,74	335	13:33:11	76,24	390	14:28:11	82,38	445	15:23:11	71,05			
281	12:39:11	79,74	336	13:34:11	83,54	391	14:29:11	82,05	446	15:24:11	77,52			
282	12:40:11	80,15	337	13:35:11	73,48	392	14:30:11	79,60	447	15:25:11	76,21			
283	12:41:11	76,48	338	13:36:11	83,15	393	14:31:11	76,16	448	15:26:11	69,59			
284	12:42:11	74,44	339	13:37:11	80,18	394	14:32:11	74,08	449	15:27:11	61,04			
285	12:43:11	73,50	340	13:38:11	81,15	395	14:33:11	70,88	450	15:28:11	50,96			
286	12:44:11	70,68	341	13:39:11	84,26	396	14:34:11	75,36	451	15:29:11	48,82			
287	12:45:11	66,31	342	13:40:11	112,15	397	14:35:11	75,56	452	15:30:11	59,21			
288	12:46:11	68,51	343	13:41:11	119,02	398	14:36:11	78,47	453	15:31:11	78,38			
289	12:47:11	74,96	344	13:42:11	111,34	399	14:37:11	78,46	454	15:32:11	78,08			
290	12:48:11	66,97	345	13:43:11	75,02	400	14:38:11	78,70	455	15:33:11	50,37			
291	12:49:11	66,25	346	13:44:11	69,62	401	14:39:11	76,27	456	15:34:11	55,01			
292	12:50:11	62,67	347	13:45:11	82,19	402	14:40:11	75,23	457	15:35:11	50,02			
293	12:51:11	61,00	348	13:46:11	83,84	403	14:41:11	82,99	458	15:36:11	52,43			
294	12:52:11	86,51	349	13:47:11	85,46	404	14:42:11	89,19	459	15:37:11	78,37			
295	12:53:11	85,38	350	13:48:11	85,42	405	14:43:11	86,61	460	15:38:11	71,06			
296	12:54:11	77,58	351	13:49:11	81,89	406	14:44:11	82,70	461	15:39:11	72,32			
297	12:55:11	78,16	352	13:50:11	82,49	407	14:45:11	83,78	462	15:40:11	63,60			
298	12:56:11	88,09	353	13:51:11	85,91	408	14:46:11	86,63	463	15:41:11	78,73			
299	12:57:11	89,07	354	13:52:11	84,37	409	14:47:11	85,19	464	15:42:11	88,31			
300	12:58:11	80,03	355	13:53:11	78,64	410	14:48:11	82,11	465	15:43:11	70,47			
301	12:59:11	79,74	356	13:54:11	86,10	411	14:49:11	73,65	466	15:44:11	76,50			
302	13:00:11	79,37	357	13:55:11	79,57	412	14:50:11	88,07	467	15:45:11	67,84			
303	13:01:11	84,18	358	13:56:11	81,01	413	14:51:11	83,67	468	15:46:11	71,11			
304	13:02:11	83,21	359	13:57:11	77,14	414	14:52:11	84,09	469	15:47:11	77,02			
305	13:03:11	80,02	360	13:58:11	85,54	415	14:53:11	88,94	470	15:48:11	80,26			
306	13:04:11	78,37	361	13:59:11	81,54	416	14:54:11	82,39	471	15:49:11	89,25			
307	13:05:11	86,55	362	14:00:11	83,32	417	14:55:11	85,81	472	15:50:11	92,65			
308	13:06:11	83,27	363	14:01:11	84,41	418	14:56:11	91,10	473	15:51:11	91,76			
309	13:07:11	87,26	364	14:02:11	83,99	419	14:57:11	87,67	474	15:52:11	78,88			
310	13:08:11	79,88	365	14:03:11	76,77	420	14:58:11	88,89	475	15:53:11	83,36			
311	13:09:11	83,78	366	14:04:11	83,14	421	14:59:11	98,86	476	15:54:11	70,30			
312	13:10:11	82,08	367	14:05:11	74,68	422	15:00:11	91,14						
313	13:11:11	84,24	368	14:06:11	78,80	423	15:01:11	83,64						
314	13:12:11	85,97	369	14:07:11	75,67	424	15:02:11	90,55						
315	13:13:11	85,95	370	14:08:11	76,76	425	15:03:11	80,56						
316	13:14:11	79,58	371	14:09:11	82,75	426	15:04:11	73,26						
317	13:15:11	81,54	372	14:10:11	89,01	427	15:05:11	66,96						
318	13:16:11	86,40	373	14:11:11	87,23	428	15:06:11	67,76						
319	13:17:11	78,86	374	14:12:11	86,00	429	15:07:11	62,75						
320	13:18:11	82,97	375	14:13:11	81,30	430	15:08:11	61,13						
321	13:19:11	81,87	376	14:14:11	76,07	431	15:09:11	62,23						
322	13:20:11	79,21	377	14:15:11	80,09	432	15:10:11	65,00						
323	13:21:11	71,17	378	14:16:11	79,64	433	15:11:11	62,75						
324	13:22:11	70,70	379	14:17:11	77,51	434	15:12:11	76,87						
325	13:23:11	75,34	380	14:18:11	74,35	435	15:13:11	90,68						
326	13:24:11	70,31	381	14:19:11	72,26	436	15:14:11	87,93						
327	13:25:11	74,22	382	14:20:11	72,99	437	15:15:11	91,08						
328	13:26:11	87,82	383	14:21:11	80,82	438	15:16:11	88,12						
329	13:27:11	62,70	384	14:22:11	78,18	439	15:17:11	91,75						
330	13:28:11	63,14	385	14:23:11	78,45	440	15:18:11	89,18						

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: OBRAS / AGRICULTURA
 Funcionário avaliado: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 12/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

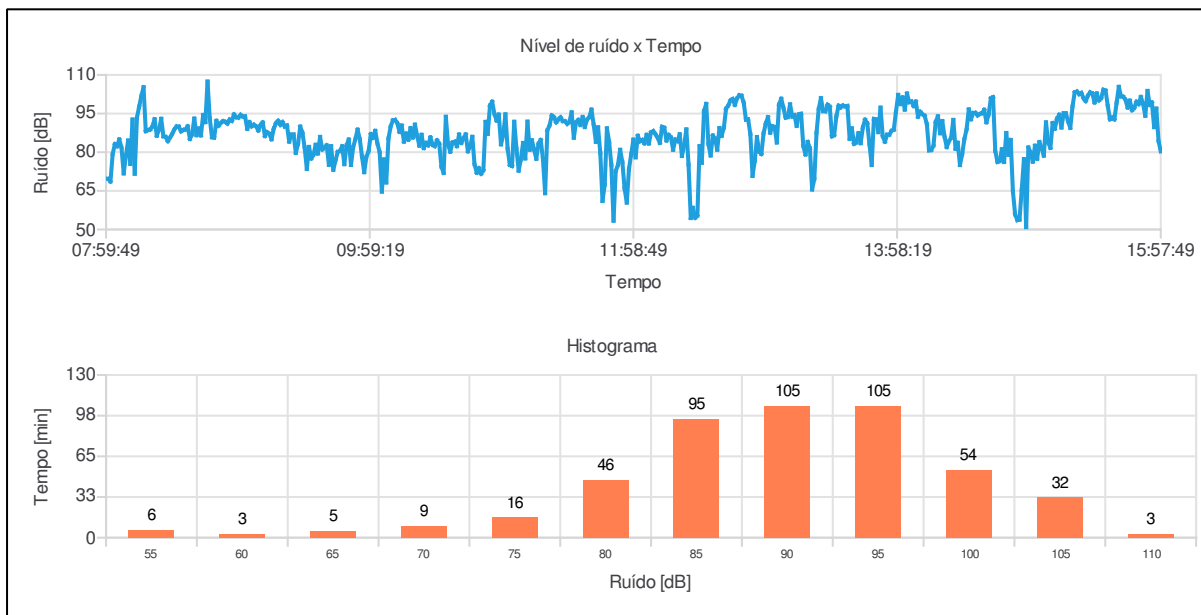
Resultado da avaliação

Duração: 07:59:36	Tempo em pausa: 00:00:03	
Início: 07:59:49	Fim: 15:57:49	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 215,87	Dose [%]: 822,94	Dose [%]: 822,94
Dose diária [%]: 216,05	Dose diária [%]: 823,63	Dose diária [%]: 823,63
Lavg [dB]: 90,56	Leq [dB]: 94,13	Leq [dB]: 94,13
NE [dB]: 90,56	NE [dB]: 94,13	NE [dB]: 94,13
NEN [dB]: 90,56	NEN [dB]: 94,13	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 90,55	TWA [dB]: 94,12	TWA [dB]: 94,12
Ocorrências de picos de 115 dB: 2		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (15/09/2022 09:46)	Calibrador de áudio:
Pós verificação [dB]: ---	

Gráficos

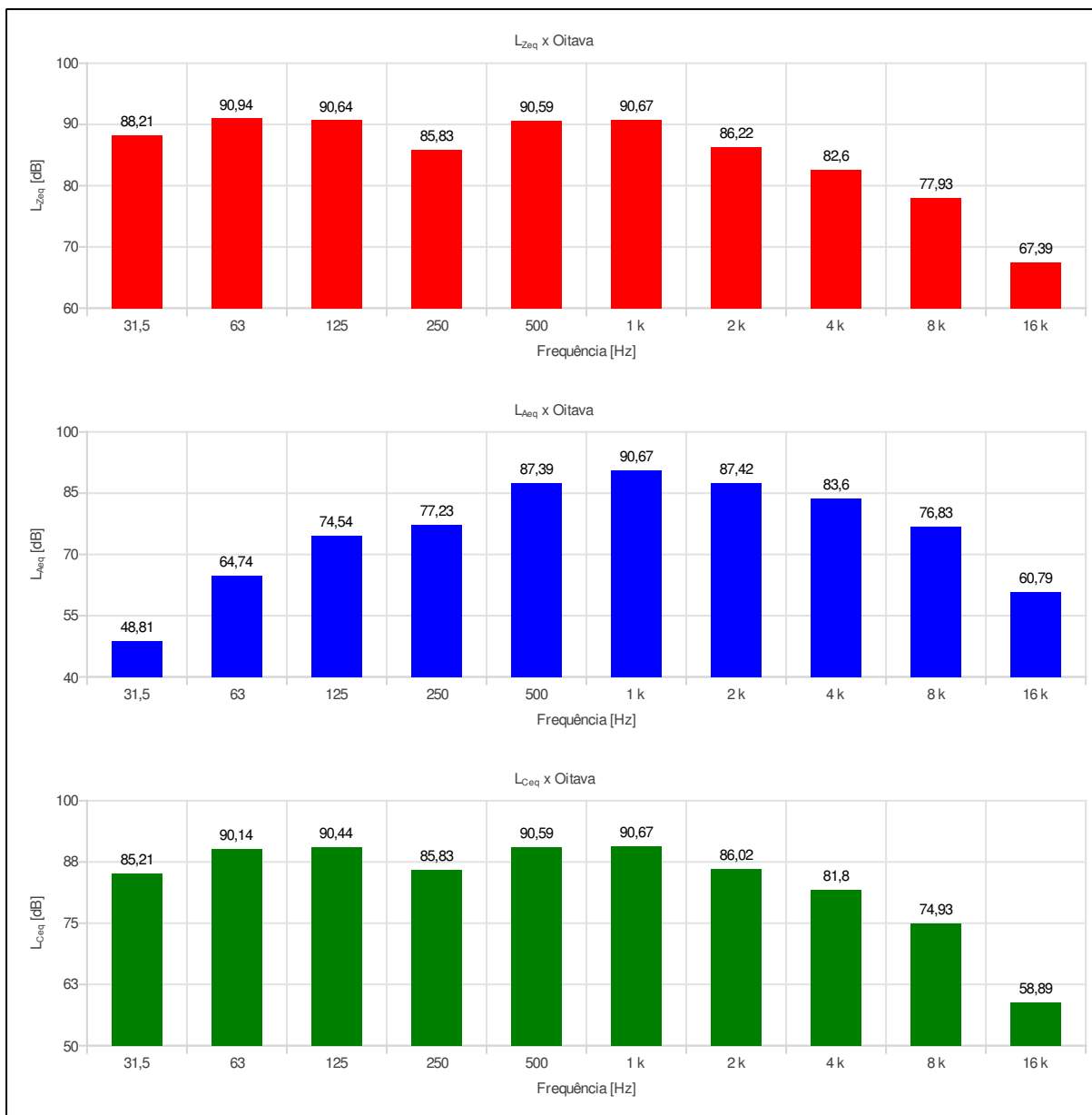


Observações

TRABALHO BRAÇAL

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183204

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	07:59:49	69,80	056	08:54:49	91,11	111	09:49:49	84,91	166	10:44:49	82,31	221	11:39:49	96,53
002	08:00:49	69,59	057	08:55:49	92,67	112	09:50:49	75,08	167	10:45:49	85,96	222	11:40:49	90,68
003	08:01:49	68,64	058	08:56:49	92,14	113	09:51:49	81,94	168	10:46:49	75,33	223	11:41:49	84,04
004	08:02:49	79,26	059	08:57:49	94,67	114	09:52:49	85,09	169	10:47:49	72,06	224	11:42:49	89,64
005	08:03:49	83,13	060	08:58:49	93,57	115	09:53:49	88,76	170	10:48:49	73,79	225	11:43:49	79,66
006	08:04:49	82,33	061	08:59:49	93,46	116	09:54:49	85,02	171	10:49:49	71,64	226	11:44:49	61,08
007	08:05:49	84,95	062	09:00:49	94,49	117	09:55:49	78,29	172	10:50:49	73,00	227	11:45:49	67,36
008	08:06:49	81,70	063	09:01:49	93,86	118	09:56:49	72,26	173	10:51:49	91,77	228	11:46:49	89,24
009	08:07:49	71,79	064	09:02:49	93,91	119	09:57:49	78,24	174	10:52:49	87,13	229	11:47:49	84,07
010	08:08:49	78,60	065	09:03:49	89,07	120	09:58:49	80,44	175	10:53:49	98,12	230	11:48:49	75,12
011	08:09:49	84,51	066	09:04:49	91,66	121	09:59:49	87,00	176	10:54:49	99,60	231	11:49:49	53,45
012	08:10:49	75,46	067	09:05:49	90,05	122	10:00:49	85,59	177	10:55:49	94,89	232	11:50:49	72,68
013	08:11:49	92,66	068	09:06:49	90,66	123	10:01:49	88,28	178	10:56:49	92,31	233	11:51:49	75,05
014	08:12:49	71,66	069	09:07:49	90,04	124	10:02:49	83,40	179	10:57:49	94,60	234	11:52:49	80,92
015	08:13:49	93,39	070	09:08:49	88,43	125	10:03:49	79,97	180	10:58:49	83,06	235	11:53:49	76,16
016	08:14:49	97,67	071	09:09:49	90,54	126	10:04:49	64,73	181	10:59:49	86,65	236	11:54:49	65,96
017	08:15:49	101,81	072	09:10:49	91,55	127	10:05:49	77,18	182	11:00:49	94,68	237	11:55:49	60,46
018	08:16:49	105,22	073	09:11:49	86,29	128	10:06:49	68,27	183	11:01:49	81,30	238	11:56:49	73,51
019	08:17:49	88,17	074	09:12:49	87,77	129	10:07:49	85,34	184	11:02:49	75,07	239	11:57:49	79,20
020	08:18:49	88,58	075	09:13:49	87,10	130	10:08:49	90,04	185	11:03:49	74,63	240	11:58:49	84,88
021	08:19:49	88,82	076	09:14:49	85,02	131	10:09:49	92,35	186	11:04:49	91,81	241	11:59:49	78,03
022	08:20:49	90,03	077	09:15:49	89,15	132	10:10:49	92,52	187	11:05:49	81,39	242	12:00:49	86,37
023	08:21:49	92,79	078	09:16:49	91,24	133	10:11:49	91,29	188	11:06:49	72,86	243	12:01:49	84,23
024	08:22:49	86,42	079	09:17:49	92,18	134	10:12:49	87,91	189	11:07:49	77,27	244	12:02:49	84,74
025	08:23:49	88,81	080	09:18:49	90,63	135	10:13:49	90,33	190	11:08:49	83,57	245	12:03:49	83,45
026	08:24:49	92,96	081	09:19:49	91,69	136	10:14:49	84,12	191	11:09:49	77,60	246	12:04:49	86,73
027	08:25:49	86,16	082	09:20:49	89,97	137	10:15:49	87,23	192	11:10:49	91,85	247	12:05:49	83,39
028	08:26:49	85,93	083	09:21:49	90,38	138	10:16:49	84,89	193	11:11:49	80,99	248	12:06:49	87,72
029	08:27:49	84,32	084	09:22:49	84,12	139	10:17:49	89,33	194	11:12:49	84,61	249	12:07:49	88,19
030	08:28:49	85,70	085	09:23:49	86,82	140	10:18:49	85,72	195	11:13:49	81,03	250	12:08:49	86,99
031	08:29:49	87,18	086	09:24:49	86,87	141	10:19:49	90,69	196	11:14:49	77,46	251	12:09:49	85,58
032	08:30:49	88,87	087	09:25:49	79,76	142	10:20:49	86,30	197	11:15:49	83,32	252	12:10:49	83,61
033	08:31:49	89,98	088	09:26:49	83,18	143	10:21:49	82,57	198	11:16:49	84,73	253	12:11:49	89,86
034	08:32:49	89,91	089	09:27:49	89,93	144	10:22:49	86,75	199	11:17:49	77,41	254	12:12:49	89,48
035	08:33:49	88,10	090	09:28:49	87,58	145	10:23:49	81,63	200	11:18:49	64,10	255	12:13:49	84,55
036	08:34:49	88,66	091	09:29:49	81,78	146	10:24:49	83,57	201	11:19:49	88,45	256	12:14:49	86,71
037	08:35:49	88,81	092	09:30:49	73,51	147	10:25:49	82,68	202	11:20:49	90,42	257	12:15:49	85,77
038	08:36:49	90,04	093	09:31:49	82,03	148	10:26:49	85,73	203	11:21:49	94,25	258	12:16:49	80,97
039	08:37:49	85,15	094	09:32:49	77,58	149	10:27:49	82,87	204	11:22:49	93,56	259	12:17:49	84,90
040	08:38:49	86,99	095	09:33:49	79,00	150	10:28:49	82,35	205	11:23:49	91,63	260	12:18:49	84,29
041	08:39:49	93,04	096	09:34:49	82,86	151	10:29:49	84,62	206	11:24:49	92,68	261	12:19:49	86,95
042	08:40:49	86,62	097	09:35:49	79,51	152	10:30:49	83,30	207	11:25:49	93,53	262	12:20:49	78,56
043	08:41:49	89,17	098	09:36:49	85,92	153	10:31:49	74,36	208	11:26:49	92,09	263	12:21:49	82,65
044	08:42:49	86,54	099	09:37:49	81,08	154	10:32:49	71,97	209	11:27:49	92,00	264	12:22:49	88,83
045	08:43:49	94,43	100	09:38:49	81,86	155	10:33:49	93,74	210	11:28:49	91,02	265	12:23:49	75,12
046	08:44:49	91,68	101	09:39:49	82,68	156	10:34:49	83,02	211	11:29:49	91,76	266	12:24:49	54,47
047	08:45:49	107,40	102	09:40:49	75,13	157	10:35:49	80,21	212	11:30:49	95,45	267	12:25:49	58,39
048	08:46:49	93,16	103	09:41:49	82,32	158	10:36:49	83,76	213	11:31:49	85,64	268	12:26:49	54,54
049	08:47:49	85,81	104	09:42:49	73,18	159	10:37:49	84,09	214	11:32:49	91,59	269	12:27:49	55,39
050	08:48:49	85,64	105	09:43:49	76,83	160	10:38:49	82,36	215	11:33:49	92,53	270	12:28:49	82,34
051	08:49:49	92,18	106	09:44:49	80,10	161	10:39:49	86,85	216	11:34:49	90,60	271	12:29:49	75,89
052	08:50:49	90,29	107	09:45:49	80,51	162	10:40:49	83,61	217	11:35:49	93,65	272	12:30:49	95,96
053	08:51:49	91,33	108	09:46:49	82,30	163	10:41:49	85,38	218	11:36:49	89,80	273	12:31:49	98,74
054	08:52:49	92,02	109	09:47:49	75,37	164	10:42:49	86,90	219	11:37:49	92,65	274	12:32:49	83,20
055	08:53:49	91,84	110	09:48:49	82,65	165	10:43:49	80,36	220	11:38:49	93,64	275	12:33:49	78,75

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183204

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	12:34:49	86,47	331	13:29:49	86,63	386	14:24:49	81,33	441	15:19:49	103,56			
277	12:35:49	85,31	332	13:30:49	93,96	387	14:25:49	83,69	442	15:20:49	102,56			
278	12:36:49	80,99	333	13:31:49	98,06	388	14:26:49	75,04	443	15:21:49	103,02			
279	12:37:49	89,35	334	13:32:49	97,44	389	14:27:49	79,20	444	15:22:49	100,96			
280	12:38:49	86,35	335	13:33:49	98,10	390	14:28:49	85,06	445	15:23:49	99,86			
281	12:39:49	89,58	336	13:34:49	97,78	391	14:29:49	88,88	446	15:24:49	101,94			
282	12:40:49	96,85	337	13:35:49	97,97	392	14:30:49	96,60	447	15:25:49	103,23			
283	12:41:49	98,16	338	13:36:49	85,21	393	14:31:49	92,79	448	15:26:49	102,83			
284	12:42:49	100,07	339	13:37:49	89,25	394	14:32:49	95,24	449	15:27:49	99,32			
285	12:43:49	100,65	340	13:38:49	83,26	395	14:33:49	95,28	450	15:28:49	102,81			
286	12:44:49	98,38	341	13:39:49	83,80	396	14:34:49	94,29	451	15:29:49	100,14			
287	12:45:49	100,93	342	13:40:49	87,37	397	14:35:49	94,84	452	15:30:49	101,04			
288	12:46:49	102,09	343	13:41:49	83,51	398	14:36:49	95,18	453	15:31:49	104,25			
289	12:47:49	101,93	344	13:42:49	89,65	399	14:37:49	96,45	454	15:32:49	103,91			
290	12:48:49	99,18	345	13:43:49	92,62	400	14:38:49	91,63	455	15:33:49	97,91			
291	12:49:49	92,65	346	13:44:49	91,25	401	14:39:49	94,68	456	15:34:49	92,79			
292	12:50:49	92,75	347	13:45:49	83,05	402	14:40:49	100,89	457	15:35:49	93,38			
293	12:51:49	87,02	348	13:46:49	75,03	403	14:41:49	101,36	458	15:36:49	92,76			
294	12:52:49	70,83	349	13:47:49	92,93	404	14:42:49	80,52	459	15:37:49	99,20			
295	12:53:49	76,63	350	13:48:49	92,72	405	14:43:49	76,21	460	15:38:49	105,35			
296	12:54:49	85,85	351	13:49:49	87,80	406	14:44:49	76,59	461	15:39:49	101,65			
297	12:55:49	80,25	352	13:50:49	97,29	407	14:45:49	81,15	462	15:40:49	101,51			
298	12:56:49	79,32	353	13:51:49	86,23	408	14:46:49	76,22	463	15:41:49	100,39			
299	12:57:49	87,33	354	13:52:49	84,08	409	14:47:49	87,44	464	15:42:49	97,37			
300	12:58:49	91,20	355	13:53:49	86,79	410	14:48:49	79,01	465	15:43:49	100,01			
301	12:59:49	93,59	356	13:54:49	86,83	411	14:49:49	84,77	466	15:44:49	96,32			
302	13:00:49	87,59	357	13:55:49	88,28	412	14:50:49	64,76	467	15:45:49	97,23			
303	13:01:49	90,10	358	13:56:49	88,73	413	14:51:49	55,89	468	15:46:49	99,57			
304	13:02:49	89,78	359	13:57:49	95,72	414	14:52:49	53,63	469	15:47:49	98,67			
305	13:03:49	83,79	360	13:58:49	102,23	415	14:53:49	53,83	470	15:48:49	101,44			
306	13:04:49	98,50	361	13:59:49	98,72	416	14:54:49	65,45	471	15:49:49	98,80			
307	13:05:49	100,74	362	14:00:49	101,26	417	14:55:49	77,31	472	15:50:49	94,16			
308	13:06:49	97,26	363	14:01:49	96,55	418	14:56:49	50,93	473	15:51:49	103,77			
309	13:07:49	93,40	364	14:02:49	102,77	419	14:57:49	81,83	474	15:52:49	98,40			
310	13:08:49	93,65	365	14:03:49	99,41	420	14:58:49	79,90	475	15:53:49	99,29			
311	13:09:49	98,55	366	14:04:49	99,68	421	14:59:49	76,34	476	15:54:49	89,74			
312	13:10:49	93,86	367	14:05:49	97,95	422	15:00:49	82,52	477	15:55:49	96,92			
313	13:11:49	94,37	368	14:06:49	99,65	423	15:01:49	77,49	478	15:56:49	84,38			
314	13:12:49	90,23	369	14:07:49	93,76	424	15:02:49	83,92	479	15:57:49	80,31			
315	13:13:49	94,69	370	14:08:49	95,67	425	15:03:49	81,59						
316	13:14:49	94,92	371	14:09:49	94,75	426	15:04:49	78,67						
317	13:15:49	82,46	372	14:10:49	94,16	427	15:05:49	91,56						
318	13:16:49	79,13	373	14:11:49	90,86	428	15:06:49	83,74						
319	13:17:49	83,98	374	14:12:49	80,72	429	15:07:49	81,71						
320	13:18:49	81,49	375	14:13:49	80,86	430	15:08:49	91,31						
321	13:19:49	65,54	376	14:14:49	82,55	431	15:09:49	89,12						
322	13:20:49	69,58	377	14:15:49	91,74	432	15:10:49	93,04						
323	13:21:49	87,57	378	14:16:49	93,93	433	15:11:49	94,53						
324	13:22:49	96,85	379	14:17:49	87,36	434	15:12:49	89,60						
325	13:23:49	100,98	380	14:18:49	92,07	435	15:13:49	95,12						
326	13:24:49	95,95	381	14:19:49	86,10	436	15:14:49	95,06						
327	13:25:49	95,88	382	14:20:49	82,00	437	15:15:49	92,04						
328	13:26:49	98,43	383	14:21:49	84,22	438	15:16:49	89,47						
329	13:27:49	97,67	384	14:22:49	85,66	439	15:17:49	97,65						
330	13:28:49	86,18	385	14:23:49	92,52	440	15:18:49	103,22						

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: AÇÃO SOCIAL/TRANSPORTE
 Funcionário avaliado:
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 13/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

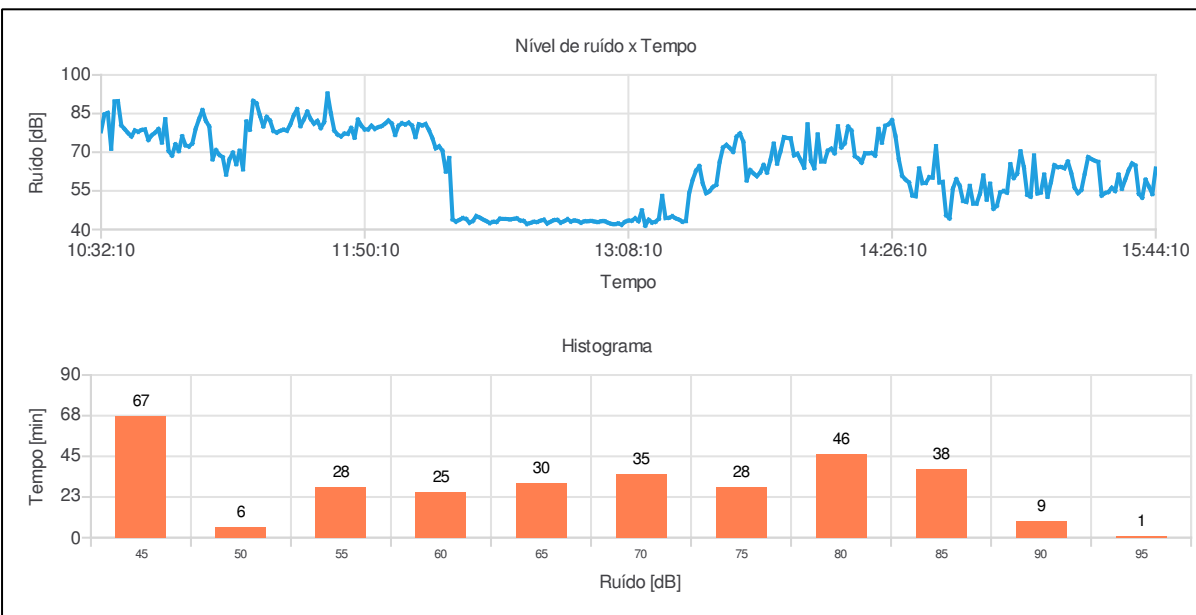
Resultado da avaliação

Duração: 05:13:02 Início: 10:32:10 Dosímetro NR15 Dose [%]: 6,67 Dose diária [%]: 10,23 Lavg [dB]: 68,55 NE [dB]: 68,55 NEN [dB]: 68,55 TWA [dB]: 65,47 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Tempo em pausa: 00:00:02 Fim: 15:44:10 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 9,06 Dose diária [%]: 13,89 Leq [dB]: 76,46 NE [dB]: 76,46 NEN [dB]: 76,46 TWA [dB]: 74,61	Dosímetro USER Dose [%]: 9,06 Dose diária [%]: 13,89 Leq [dB]: 76,46 NE [dB]: 76,46 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 74,61
--	---	--

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (08/12/2022 07:46) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

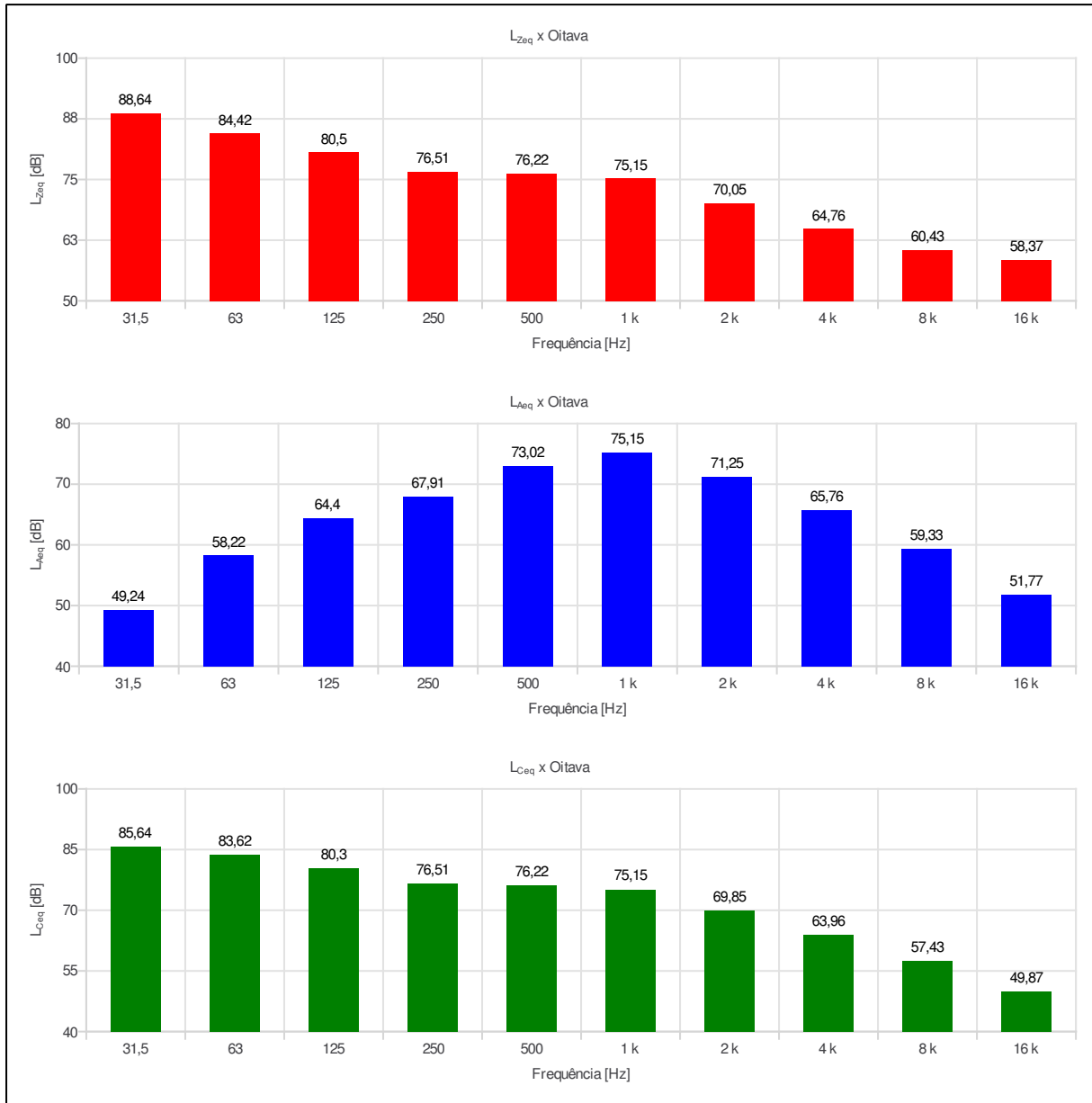


Observações

MOTORISTA DE ÔNIBUS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183236

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:32:10	78,12	056	11:27:10	78,34	111	12:22:10	43,33	166	13:17:10	44,15	221	14:12:10	73,48
002	10:33:10	84,65	057	11:28:10	80,80	112	12:23:10	45,20	167	13:18:10	53,03	222	14:13:10	79,95
003	10:34:10	85,26	058	11:29:10	84,25	113	12:24:10	44,65	168	13:19:10	44,43	223	14:14:10	78,35
004	10:35:10	71,36	059	11:30:10	86,72	114	12:25:10	43,89	169	13:20:10	44,55	224	14:15:10	68,48
005	10:36:10	89,69	060	11:31:10	80,14	115	12:26:10	43,24	170	13:21:10	45,13	225	14:16:10	67,55
006	10:37:10	89,83	061	11:32:10	82,72	116	12:27:10	42,51	171	13:22:10	44,33	226	14:17:10	65,97
007	10:38:10	80,44	062	11:33:10	85,74	117	12:28:10	42,97	172	13:23:10	43,80	227	14:18:10	69,58
008	10:39:10	78,94	063	11:34:10	82,90	118	12:29:10	42,94	173	13:24:10	43,03	228	14:19:10	69,56
009	10:40:10	77,43	064	11:35:10	81,06	119	12:30:10	44,16	174	13:25:10	43,27	229	14:20:10	69,68
010	10:41:10	76,12	065	11:36:10	82,14	120	12:31:10	44,10	175	13:26:10	54,18	230	14:21:10	68,71
011	10:42:10	78,45	066	11:37:10	79,38	121	12:32:10	44,07	176	13:27:10	59,22	231	14:22:10	79,02
012	10:43:10	77,94	067	11:38:10	81,72	122	12:33:10	43,93	177	13:28:10	62,80	232	14:23:10	73,74
013	10:44:10	78,63	068	11:39:10	92,78	123	12:34:10	44,13	178	13:29:10	64,61	233	14:24:10	80,25
014	10:45:10	78,82	069	11:40:10	85,03	124	12:35:10	44,29	179	13:30:10	57,85	234	14:25:10	80,89
015	10:46:10	74,78	070	11:41:10	78,44	125	12:36:10	43,52	180	13:31:10	54,09	235	14:26:10	82,44
016	10:47:10	76,56	071	11:42:10	76,82	126	12:37:10	43,32	181	13:32:10	54,89	236	14:27:10	76,28
017	10:48:10	77,61	072	11:43:10	76,16	127	12:38:10	42,17	182	13:33:10	56,48	237	14:28:10	67,13
018	10:49:10	78,98	073	11:44:10	77,20	128	12:39:10	42,54	183	13:34:10	57,33	238	14:29:10	60,81
019	10:50:10	73,78	074	11:45:10	77,14	129	12:40:10	42,98	184	13:35:10	66,28	239	14:30:10	59,35
020	10:51:10	82,80	075	11:46:10	79,40	130	12:41:10	42,91	185	13:36:10	71,80	240	14:31:10	58,23
021	10:52:10	70,50	076	11:47:10	75,66	131	12:42:10	43,43	186	13:37:10	72,82	241	14:32:10	53,21
022	10:53:10	68,71	077	11:48:10	82,65	132	12:43:10	43,76	187	13:38:10	71,62	242	14:33:10	52,90
023	10:54:10	73,04	078	11:49:10	80,34	133	12:44:10	42,34	188	13:39:10	70,13	243	14:34:10	63,67
024	10:55:10	70,46	079	11:50:10	78,86	134	12:45:10	43,03	189	13:40:10	76,00	244	14:35:10	57,99
025	10:56:10	76,16	080	11:51:10	78,86	135	12:46:10	43,64	190	13:41:10	77,27	245	14:36:10	58,09
026	10:57:10	72,68	081	11:52:10	80,27	136	12:47:10	43,70	191	13:42:10	74,02	246	14:37:10	60,30
027	10:58:10	72,23	082	11:53:10	79,07	137	12:48:10	42,67	192	13:43:10	59,06	247	14:38:10	60,14
028	10:59:10	73,42	083	11:54:10	79,71	138	12:49:10	43,24	193	13:44:10	63,06	248	14:39:10	72,33
029	11:00:10	79,14	084	11:55:10	80,14	139	12:50:10	43,97	194	13:45:10	61,78	249	14:40:10	58,26
030	11:01:10	82,91	085	11:56:10	81,07	140	12:51:10	43,11	195	13:46:10	60,71	250	14:41:10	58,49
031	11:02:10	86,34	086	11:57:10	82,28	141	12:52:10	43,49	196	13:47:10	62,15	251	14:42:10	45,53
032	11:03:10	82,23	087	11:58:10	81,09	142	12:53:10	43,27	197	13:48:10	65,03	252	14:43:10	44,32
033	11:04:10	79,98	088	11:59:10	76,73	143	12:54:10	42,66	198	13:49:10	62,11	253	14:44:10	55,84
034	11:05:10	67,25	089	12:00:10	80,24	144	12:55:10	43,17	199	13:50:10	66,88	254	14:45:10	59,52
035	11:06:10	70,80	090	12:01:10	81,23	145	12:56:10	43,21	200	13:51:10	73,30	255	14:46:10	57,00
036	11:07:10	68,98	091	12:02:10	80,80	146	12:57:10	43,32	201	13:52:10	65,59	256	14:47:10	51,09
037	11:08:10	68,06	092	12:03:10	81,43	147	12:58:10	43,08	202	13:53:10	70,33	257	14:48:10	50,69
038	11:09:10	61,34	093	12:04:10	80,31	148	12:59:10	42,90	203	13:54:10	75,84	258	14:49:10	56,91
039	11:10:10	67,27	094	12:05:10	75,90	149	13:00:10	43,22	204	13:55:10	75,53	259	14:50:10	50,07
040	11:11:10	69,82	095	12:06:10	80,84	150	13:01:10	43,20	205	13:56:10	75,39	260	14:51:10	50,04
041	11:12:10	65,37	096	12:07:10	80,43	151	13:02:10	42,63	206	13:57:10	68,78	261	14:52:10	53,93
042	11:13:10	70,55	097	12:08:10	80,93	152	13:03:10	42,18	207	13:58:10	69,42	262	14:53:10	60,94
043	11:14:10	63,37	098	12:09:10	78,58	153	13:04:10	42,08	208	13:59:10	66,89	263	14:54:10	51,60
044	11:15:10	81,91	099	12:10:10	75,51	154	13:05:10	42,33	209	14:00:10	64,00	264	14:55:10	57,76
045	11:16:10	78,73	100	12:11:10	71,52	155	13:06:10	41,86	210	14:01:10	80,80	265	14:56:10	48,06
046	11:17:10	89,92	101	12:12:10	72,29	156	13:07:10	42,95	211	14:02:10	66,67	266	14:57:10	49,18
047	11:18:10	88,93	102	12:13:10	70,54	157	13:08:10	43,44	212	14:03:10	63,77	267	14:58:10	54,38
048	11:19:10	84,22	103	12:14:10	62,50	158	13:09:10	43,43	213	14:04:10	76,87	268	14:59:10	54,92
049	11:20:10	80,05	104	12:15:10	67,75	159	13:10:10	44,33	214	14:05:10	66,42	269	15:00:10	54,31
050	11:21:10	83,68	105	12:16:10	43,92	160	13:11:10	43,25	215	14:06:10	66,41	270	15:01:10	65,33
051	11:22:10	82,22	106	12:17:10	43,07	161	13:12:10	47,39	216	14:07:10	70,59	271	15:02:10	59,99
052	11:23:10	78,25	107	12:18:10	43,73	162	13:13:10	41,50	217	14:08:10	71,36	272	15:03:10	61,70
053	11:24:10	77,64	108	12:19:10	44,41	163	13:14:10	43,77	218	14:09:10	69,60	273	15:04:10	70,32
054	11:25:10	78,30	109	12:20:10	44,07	164	13:15:10	42,72	219	14:10:10	80,02	274	15:05:10	64,16
055	11:26:10	78,72	110	12:21:10	42,64	165	13:16:10	42,99	220	14:11:10	71,88	275	15:06:10	53,45

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183236

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	15:07:10	52,74												
277	15:08:10	68,71												
278	15:09:10	53,99												
279	15:10:10	54,36												
280	15:11:10	61,29												
281	15:12:10	52,70												
282	15:13:10	58,40												
283	15:14:10	64,97												
284	15:15:10	64,21												
285	15:16:10	64,26												
286	15:17:10	63,77												
287	15:18:10	66,37												
288	15:19:10	61,96												
289	15:20:10	56,22												
290	15:21:10	54,14												
291	15:22:10	55,36												
292	15:23:10	61,71												
293	15:24:10	68,10												
294	15:25:10	67,34												
295	15:26:10	66,70												
296	15:27:10	66,24												
297	15:28:10	53,19												
298	15:29:10	54,11												
299	15:30:10	54,57												
300	15:31:10	56,18												
301	15:32:10	54,95												
302	15:33:10	61,29												
303	15:34:10	55,79												
304	15:35:10	59,45												
305	15:36:10	63,10												
306	15:37:10	65,65												
307	15:38:10	64,82												
308	15:39:10	53,86												
309	15:40:10	52,37												
310	15:41:10	59,32												
311	15:42:10	56,62												
312	15:43:10	53,76												
313	15:44:10	63,69												

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: EDUCAÇÃO / TRANSPORTE
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 13/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

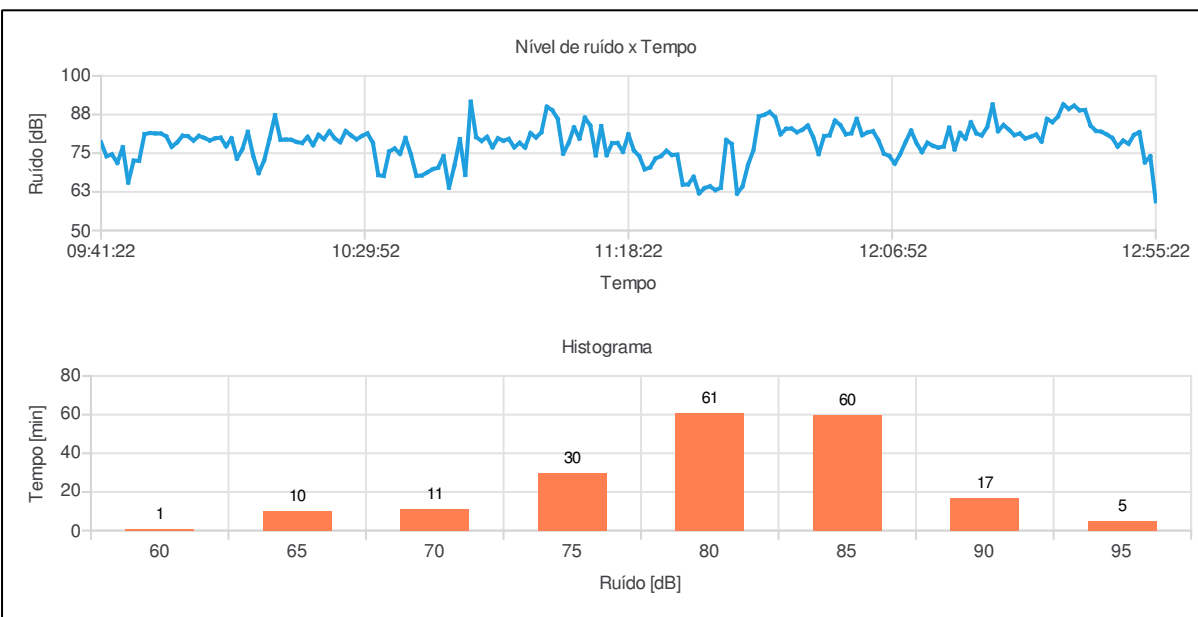
Resultado da avaliação

Duração: 03:15:00 Início: 09:41:22	Tempo em pausa: 00:00:03 Fim: 12:55:22	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 13,24 Dose diária [%]: 32,59 Lavg [dB]: 76,91 NE [dB]: 76,91 NEN [dB]: 76,91 TWA [dB]: 70,42 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 16,66 Dose diária [%]: 41,01 Leq [dB]: 81,14 NE [dB]: 81,14 NEN [dB]: 81,14 TWA [dB]: 77,24	Dosímetro USER Dose [%]: 16,66 Dose diária [%]: 41,01 Leq [dB]: 81,14 NE [dB]: 81,14 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 77,24

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (15/09/2022 09:45) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

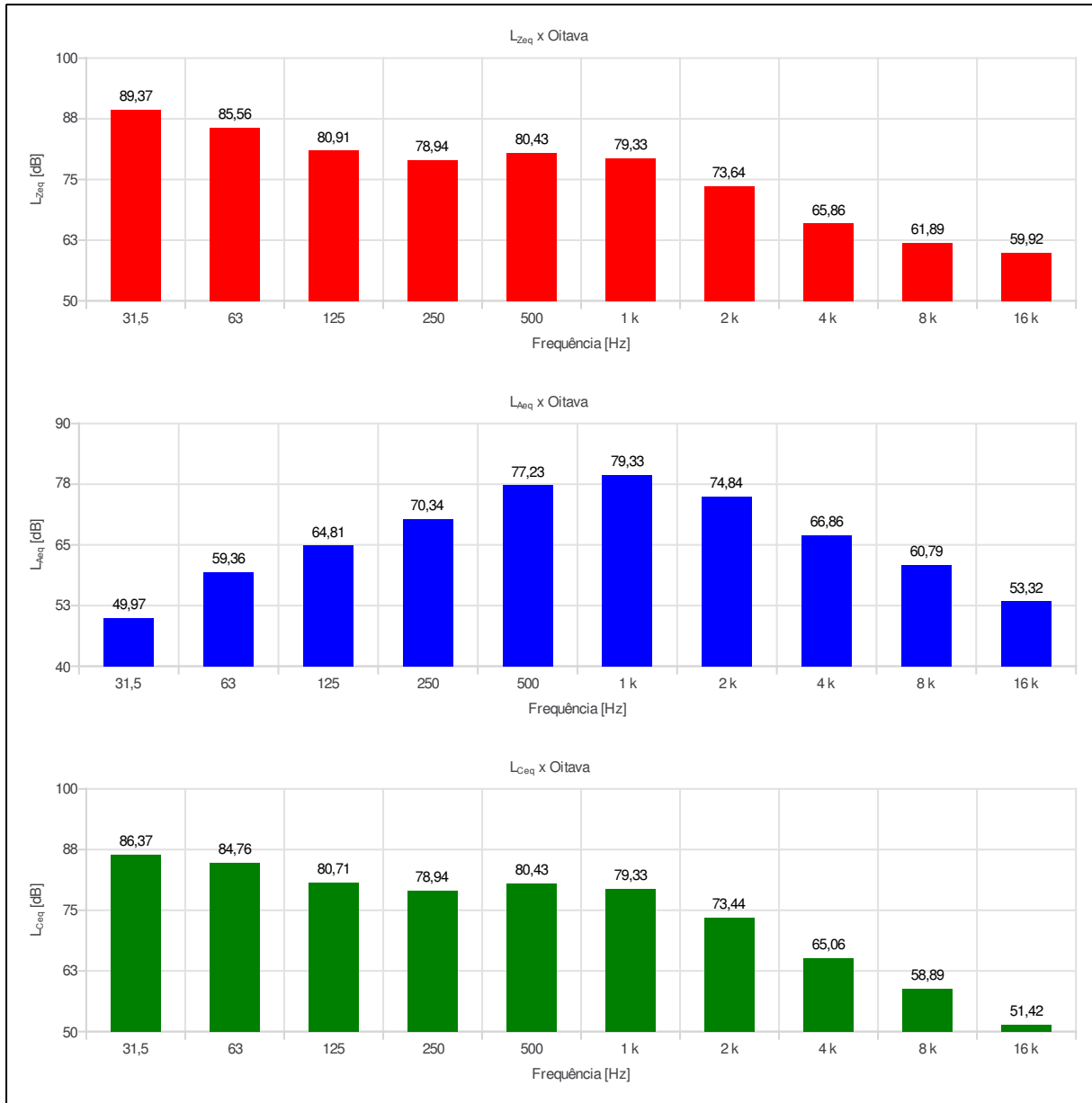


Observações

MOTORISTA DE ÔNIBUS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitava



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183276

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:41:22	78,59	056	10:36:22	74,80	111	11:31:22	62,01	166	12:26:22	82,12			
002	09:42:22	74,01	057	10:37:22	79,94	112	11:32:22	63,69	167	12:27:22	84,12			
003	09:43:22	74,63	058	10:38:22	74,59	113	11:33:22	64,29	168	12:28:22	82,61			
004	09:44:22	71,86	059	10:39:22	67,67	114	11:34:22	63,07	169	12:29:22	80,86			
005	09:45:22	76,94	060	10:40:22	67,79	115	11:35:22	63,80	170	12:30:22	81,36			
006	09:46:22	65,50	061	10:41:22	68,79	116	11:36:22	79,29	171	12:31:22	79,77			
007	09:47:22	72,61	062	10:42:22	69,82	117	11:37:22	78,01	172	12:32:22	80,32			
008	09:48:22	72,54	063	10:43:22	70,32	118	11:38:22	61,94	173	12:33:22	81,04			
009	09:49:22	81,18	064	10:44:22	74,06	119	11:39:22	64,28	174	12:34:22	78,77			
010	09:50:22	81,52	065	10:45:22	63,86	120	11:40:22	71,19	175	12:35:22	86,09			
011	09:51:22	81,40	066	10:46:22	70,93	121	11:41:22	75,99	176	12:36:22	85,04			
012	09:52:22	81,36	067	10:47:22	79,54	122	11:42:22	86,88	177	12:37:22	86,84			
013	09:53:22	80,44	068	10:48:22	67,96	123	11:43:22	87,43	178	12:38:22	90,80			
014	09:54:22	77,06	069	10:49:22	91,67	124	11:44:22	88,31	179	12:39:22	89,33			
015	09:55:22	78,51	070	10:50:22	80,19	125	11:45:22	86,64	180	12:40:22	90,37			
016	09:56:22	80,64	071	10:51:22	78,97	126	11:46:22	81,13	181	12:41:22	88,87			
017	09:57:22	80,46	072	10:52:22	80,30	127	11:47:22	82,88	182	12:42:22	88,97			
018	09:58:22	79,08	073	10:53:22	76,91	128	11:48:22	82,96	183	12:43:22	83,95			
019	09:59:22	80,58	074	10:54:22	79,82	129	11:49:22	81,79	184	12:44:22	82,25			
020	10:00:22	79,95	075	10:55:22	79,04	130	11:50:22	82,58	185	12:45:22	81,94			
021	10:01:22	79,11	076	10:56:22	79,61	131	11:51:22	83,96	186	12:46:22	81,06			
022	10:02:22	79,81	077	10:57:22	76,92	132	11:52:22	80,16	187	12:47:22	79,93			
023	10:03:22	80,01	078	10:58:22	78,36	133	11:53:22	74,71	188	12:48:22	77,13			
024	10:04:22	77,24	079	10:59:22	76,83	134	11:54:22	80,53	189	12:49:22	79,10			
025	10:05:22	79,84	080	11:00:22	81,50	135	11:55:22	80,78	190	12:50:22	78,05			
026	10:06:22	73,23	081	11:01:22	80,06	136	11:56:22	85,55	191	12:51:22	80,90			
027	10:07:22	76,35	082	11:02:22	81,77	137	11:57:22	84,06	192	12:52:22	81,81			
028	10:08:22	81,91	083	11:03:22	90,04	138	11:58:22	81,11	193	12:53:22	72,03			
029	10:09:22	74,13	084	11:04:22	88,90	139	11:59:22	81,43	194	12:54:22	74,00			
030	10:10:22	68,56	085	11:05:22	86,09	140	12:00:22	86,10	195	12:55:22	59,43			
031	10:11:22	72,67	086	11:06:22	74,85	141	12:01:22	80,83						
032	10:12:22	79,69	087	11:07:22	78,28	142	12:02:22	81,73						
033	10:13:22	87,27	088	11:08:22	83,36	143	12:03:22	82,11						
034	10:14:22	79,33	089	11:09:22	79,71	144	12:04:22	79,15						
035	10:15:22	79,42	090	11:10:22	86,50	145	12:05:22	74,85						
036	10:16:22	79,33	091	11:11:22	83,92	146	12:06:22	74,10						
037	10:17:22	78,63	092	11:12:22	74,31	147	12:07:22	71,64						
038	10:18:22	78,30	093	11:13:22	83,74	148	12:08:22	74,71						
039	10:19:22	80,29	094	11:14:22	74,36	149	12:09:22	78,65						
040	10:20:22	77,61	095	11:15:22	78,24	150	12:10:22	82,31						
041	10:21:22	80,94	096	11:16:22	78,31	151	12:11:22	78,26						
042	10:22:22	79,58	097	11:17:22	75,45	152	12:12:22	75,38						
043	10:23:22	82,08	098	11:18:22	81,12	153	12:13:22	78,40						
044	10:24:22	79,79	099	11:19:22	75,93	154	12:14:22	77,42						
045	10:25:22	78,57	100	11:20:22	74,05	155	12:15:22	76,83						
046	10:26:22	82,16	101	11:21:22	69,76	156	12:16:22	77,16						
047	10:27:22	80,74	102	11:22:22	70,42	157	12:17:22	83,26						
048	10:28:22	79,49	103	11:23:22	73,30	158	12:18:22	76,22						
049	10:29:22	80,57	104	11:24:22	74,07	159	12:19:22	81,54						
050	10:30:22	81,42	105	11:25:22	75,77	160	12:20:22	79,67						
051	10:31:22	78,38	106	11:26:22	74,42	161	12:21:22	85,01						
052	10:32:22	67,91	107	11:27:22	74,52	162	12:22:22	81,43						
053	10:33:22	67,64	108	11:28:22	64,83	163	12:23:22	80,73						
054	10:34:22	75,56	109	11:29:22	64,93	164	12:24:22	83,48						
055	10:35:22	76,52	110	11:30:22	67,36	165	12:25:22	90,76						

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: OBRAS / AGRICULTURA
 Funcionário avaliado: RAFAEL VINÍCIUS DE FREITAS
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 12/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

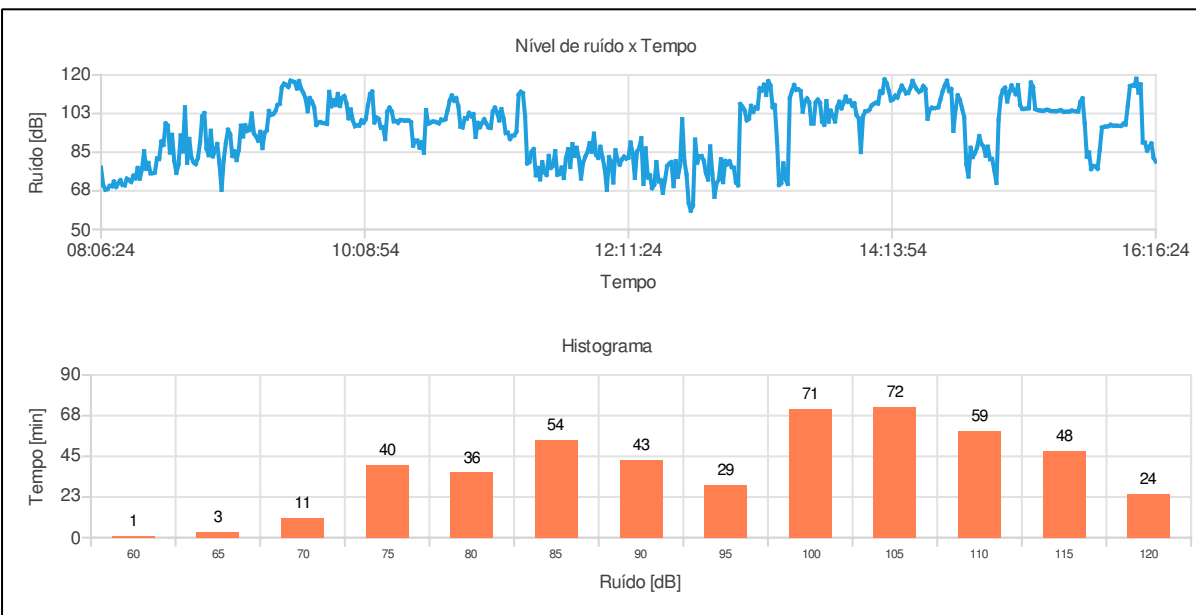
Resultado da avaliação

Duração: 08:11:27 Início: 08:06:24 Dosímetro NR15 Dose [%]: 1.318,53 Dose diária [%]: 1.287,81 Lavg [dB]: 103,43 NE [dB]: 103,43 NEN [dB]: 103,43 TWA [dB]: 103,60 Ocorrências de picos de 115 dB: 84	Tempo em pausa: 00:00:02 Fim: 16:16:24 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 16.724,63 Dose diária [%]: 16.334,97 Leq [dB]: 107,06 NE [dB]: 107,06 NEN [dB]: 107,06 TWA [dB]: 107,16	Dosímetro USER Dose [%]: 16.724,63 Dose diária [%]: 16.334,97 Leq [dB]: 107,06 NE [dB]: 107,06 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 107,16
--	--	--

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (30/11/2022 13:35) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

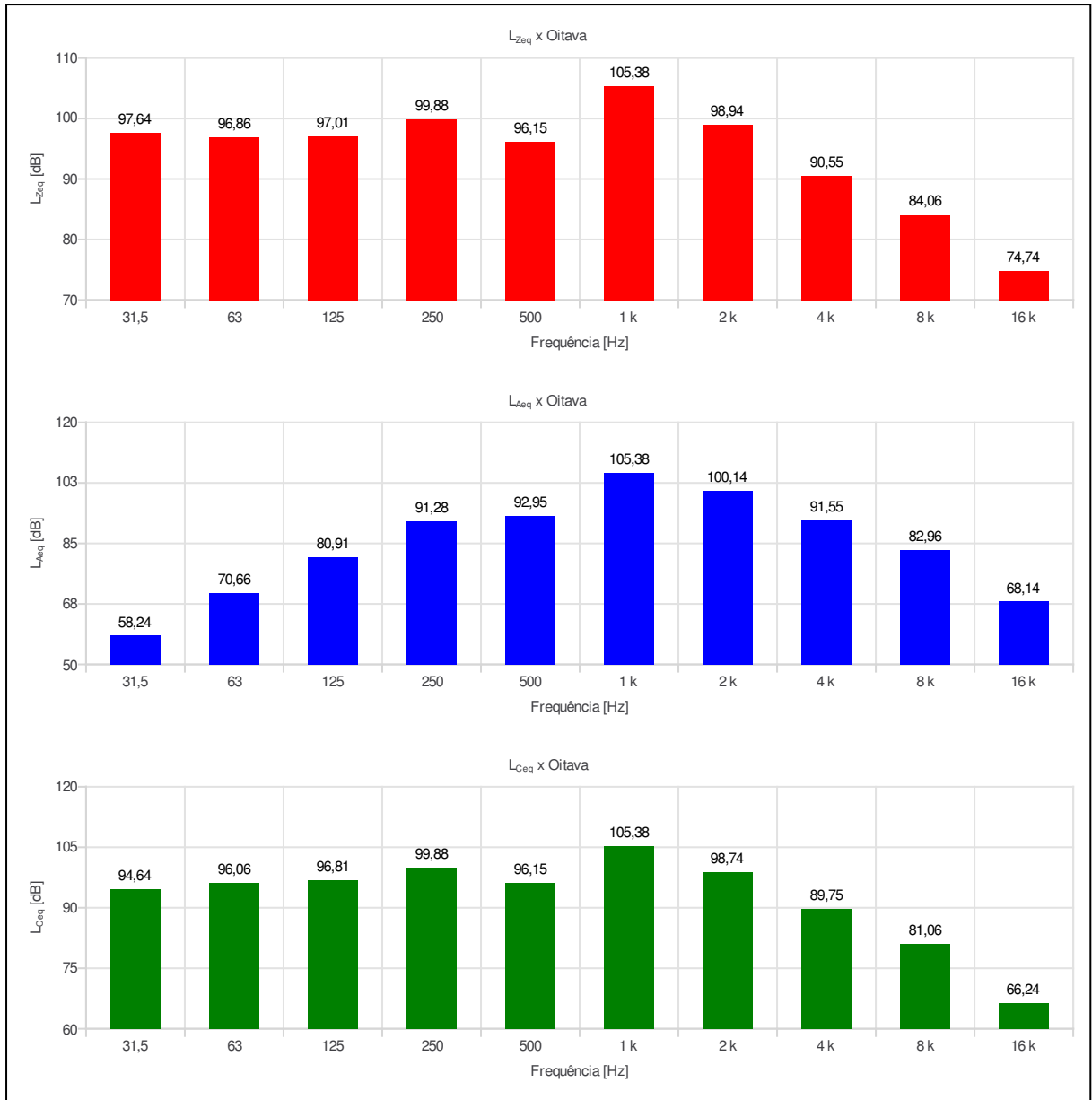


Observações

MOTORISTA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183311

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:06:24	78,02	056	09:01:24	79,84	111	09:56:24	111,37	166	10:51:24	109,50	221	11:46:24	83,38
002	08:07:24	70,10	057	09:02:24	67,99	112	09:57:24	105,94	167	10:52:24	105,79	222	11:47:24	86,99
003	08:08:24	68,05	058	09:03:24	81,47	113	09:58:24	109,58	168	10:53:24	96,55	223	11:48:24	81,99
004	08:09:24	68,34	059	09:04:24	89,42	114	09:59:24	110,41	169	10:54:24	96,22	224	11:49:24	73,09
005	08:10:24	69,71	060	09:05:24	95,19	115	10:00:24	107,21	170	10:55:24	100,39	225	11:50:24	80,39
006	08:11:24	69,57	061	09:06:24	93,11	116	10:01:24	100,36	171	10:56:24	100,29	226	11:51:24	83,05
007	08:12:24	71,72	062	09:07:24	83,31	117	10:02:24	104,34	172	10:57:24	102,78	227	11:52:24	85,12
008	08:13:24	69,29	063	09:08:24	85,40	118	10:03:24	99,31	173	10:58:24	101,31	228	11:53:24	89,08
009	08:14:24	70,92	064	09:09:24	81,44	119	10:04:24	96,78	174	10:59:24	102,21	229	11:54:24	85,21
010	08:15:24	72,31	065	09:10:24	86,09	120	10:05:24	97,20	175	11:00:24	91,91	230	11:55:24	93,39
011	08:16:24	70,23	066	09:11:24	97,01	121	10:06:24	97,01	176	11:01:24	98,25	231	11:56:24	83,81
012	08:17:24	69,99	067	09:12:24	92,15	122	10:07:24	99,41	177	11:02:24	96,32	232	11:57:24	82,45
013	08:18:24	73,03	068	09:13:24	97,21	123	10:08:24	98,38	178	11:03:24	98,20	233	11:58:24	87,46
014	08:19:24	72,34	069	09:14:24	94,65	124	10:09:24	100,05	179	11:04:24	99,89	234	11:59:24	82,52
015	08:20:24	71,56	070	09:15:24	95,14	125	10:10:24	106,25	180	11:05:24	97,98	235	12:00:24	77,59
016	08:21:24	74,34	071	09:16:24	102,50	126	10:11:24	111,32	181	11:06:24	96,27	236	12:01:24	67,92
017	08:22:24	73,18	072	09:17:24	93,62	127	10:12:24	112,46	182	11:07:24	96,00	237	12:02:24	82,76
018	08:23:24	77,86	073	09:18:24	92,11	128	10:13:24	98,47	183	11:08:24	103,39	238	12:03:24	80,73
019	08:24:24	73,03	074	09:19:24	90,22	129	10:14:24	100,70	184	11:09:24	105,18	239	12:04:24	71,31
020	08:25:24	77,27	075	09:20:24	94,21	130	10:15:24	100,02	185	11:10:24	102,94	240	12:05:24	85,87
021	08:26:24	85,45	076	09:21:24	86,87	131	10:16:24	96,09	186	11:11:24	99,40	241	12:06:24	81,61
022	08:27:24	77,46	077	09:22:24	93,76	132	10:17:24	96,34	187	11:12:24	104,51	242	12:07:24	79,37
023	08:28:24	80,12	078	09:23:24	94,89	133	10:18:24	90,96	188	11:13:24	100,28	243	12:08:24	81,72
024	08:29:24	75,47	079	09:24:24	103,65	134	10:19:24	103,32	189	11:14:24	93,66	244	12:09:24	82,99
025	08:30:24	75,49	080	09:25:24	101,92	135	10:20:24	105,18	190	11:15:24	93,82	245	12:10:24	82,13
026	08:31:24	75,81	081	09:26:24	102,33	136	10:21:24	103,55	191	11:16:24	90,98	246	12:11:24	82,49
027	08:32:24	82,18	082	09:27:24	103,62	137	10:22:24	98,99	192	11:17:24	92,37	247	12:12:24	89,39
028	08:33:24	81,92	083	09:28:24	106,39	138	10:23:24	99,06	193	11:18:24	92,66	248	12:13:24	84,29
029	08:34:24	89,83	084	09:29:24	106,87	139	10:24:24	98,30	194	11:19:24	94,36	249	12:14:24	73,36
030	08:35:24	88,31	085	09:30:24	114,31	140	10:25:24	99,48	195	11:20:24	111,05	250	12:15:24	85,11
031	08:36:24	98,03	086	09:31:24	116,01	141	10:26:24	99,55	196	11:21:24	112,37	251	12:16:24	86,91
032	08:37:24	97,04	087	09:32:24	115,42	142	10:27:24	99,25	197	11:22:24	111,74	252	12:17:24	91,32
033	08:38:24	84,88	088	09:33:24	114,56	143	10:28:24	99,38	198	11:23:24	101,51	253	12:18:24	70,62
034	08:39:24	92,88	089	09:34:24	117,38	144	10:29:24	99,30	199	11:24:24	79,93	254	12:19:24	86,71
035	08:40:24	81,09	090	09:35:24	117,09	145	10:30:24	98,57	200	11:25:24	80,58	255	12:20:24	73,55
036	08:41:24	75,63	091	09:36:24	116,61	146	10:31:24	87,93	201	11:26:24	85,14	256	12:21:24	74,61
037	08:42:24	79,38	092	09:37:24	113,88	147	10:32:24	90,24	202	11:27:24	86,39	257	12:22:24	68,72
038	08:43:24	92,59	093	09:38:24	117,20	148	10:33:24	90,24	203	11:28:24	74,55	258	12:23:24	70,28
039	08:44:24	85,36	094	09:39:24	113,64	149	10:34:24	87,04	204	11:29:24	77,86	259	12:24:24	80,54
040	08:45:24	105,33	095	09:40:24	111,84	150	10:35:24	89,54	205	11:30:24	72,72	260	12:25:24	71,86
041	08:46:24	80,13	096	09:41:24	109,39	151	10:36:24	84,73	206	11:31:24	80,50	261	12:26:24	72,32
042	08:47:24	91,04	097	09:42:24	103,57	152	10:37:24	104,07	207	11:32:24	75,89	262	12:27:24	66,61
043	08:48:24	82,48	098	09:43:24	109,51	153	10:38:24	97,92	208	11:33:24	74,69	263	12:28:24	72,40
044	08:49:24	80,49	099	09:44:24	107,93	154	10:39:24	98,32	209	11:34:24	83,31	264	12:29:24	78,70
045	08:50:24	79,62	100	09:45:24	105,34	155	10:40:24	98,86	210	11:35:24	77,91	265	12:30:24	79,82
046	08:51:24	82,45	101	09:46:24	97,33	156	10:41:24	98,81	211	11:36:24	79,00	266	12:31:24	80,50
047	08:52:24	89,42	102	09:47:24	98,37	157	10:42:24	98,48	212	11:37:24	85,42	267	12:32:24	69,63
048	08:53:24	101,23	103	09:48:24	98,61	158	10:43:24	98,08	213	11:38:24	74,76	268	12:33:24	80,97
049	08:54:24	102,71	104	09:49:24	98,21	159	10:44:24	99,76	214	11:39:24	75,20	269	12:34:24	73,85
050	08:55:24	86,58	105	09:50:24	98,17	160	10:45:24	99,58	215	11:40:24	78,04	270	12:35:24	79,08
051	08:56:24	83,65	106	09:51:24	97,80	161	10:46:24	99,96	216	11:41:24	73,33	271	12:36:24	99,97
052	08:57:24	94,71	107	09:52:24	112,33	162	10:47:24	103,98	217	11:42:24	82,38	272	12:37:24	81,24
053	08:58:24	83,14	108	09:53:24	105,79	163	10:48:24	108,43	218	11:43:24	86,34	273	12:38:24	74,97
054	08:59:24	85,91	109	09:54:24	108,51	164	10:49:24	110,69	219	11:44:24	78,29	274	12:39:24	61,92
055	09:00:24	88,72	110	09:55:24	106,41	165	10:50:24	108,34	220	11:45:24	88,62	275	12:40:24	58,51

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183311

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	12:41:24	60,86	331	13:36:24	97,99	386	14:31:24	104,24	441	15:26:24	104,13			
277	12:42:24	90,70	332	13:37:24	98,00	387	14:32:24	105,14	442	15:27:24	103,76			
278	12:43:24	80,28	333	13:38:24	107,49	388	14:33:24	104,95	443	15:28:24	103,61			
279	12:44:24	83,19	334	13:39:24	108,79	389	14:34:24	105,10	444	15:29:24	103,62			
280	12:45:24	83,23	335	13:40:24	107,33	390	14:35:24	105,42	445	15:30:24	103,57			
281	12:46:24	81,19	336	13:41:24	98,83	391	14:36:24	108,98	446	15:31:24	103,83			
282	12:47:24	75,63	337	13:42:24	97,41	392	14:37:24	112,56	447	15:32:24	103,97			
283	12:48:24	72,65	338	13:43:24	108,15	393	14:38:24	115,24	448	15:33:24	103,41			
284	12:49:24	87,61	339	13:44:24	98,84	394	14:39:24	117,34	449	15:34:24	103,34			
285	12:50:24	75,44	340	13:45:24	103,77	395	14:40:24	112,68	450	15:35:24	103,37			
286	12:51:24	64,79	341	13:46:24	101,45	396	14:41:24	113,58	451	15:36:24	103,43			
287	12:52:24	70,98	342	13:47:24	98,95	397	14:42:24	94,65	452	15:37:24	103,83			
288	12:53:24	72,59	343	13:48:24	105,39	398	14:43:24	104,52	453	15:38:24	103,62			
289	12:54:24	81,84	344	13:49:24	107,84	399	14:44:24	110,75	454	15:39:24	103,50			
290	12:55:24	71,45	345	13:50:24	104,88	400	14:45:24	108,71	455	15:40:24	103,47			
291	12:56:24	81,06	346	13:51:24	107,39	401	14:46:24	104,88	456	15:41:24	107,84			
292	12:57:24	79,54	347	13:52:24	110,18	402	14:47:24	100,97	457	15:42:24	109,37			
293	12:58:24	80,89	348	13:53:24	107,87	403	14:48:24	79,55	458	15:43:24	98,07			
294	12:59:24	78,26	349	13:54:24	108,35	404	14:49:24	74,00	459	15:44:24	82,96			
295	13:00:24	77,95	350	13:55:24	106,11	405	14:50:24	87,01	460	15:45:24	84,87			
296	13:01:24	71,29	351	13:56:24	107,09	406	14:51:24	82,85	461	15:46:24	77,37			
297	13:02:24	70,03	352	13:57:24	101,82	407	14:52:24	84,61	462	15:47:24	78,72			
298	13:03:24	106,80	353	13:58:24	100,31	408	14:53:24	87,21	463	15:48:24	78,53			
299	13:04:24	105,56	354	13:59:24	85,07	409	14:54:24	92,29	464	15:49:24	77,53			
300	13:05:24	103,85	355	14:00:24	101,13	410	14:55:24	88,80	465	15:50:24	86,08			
301	13:06:24	99,46	356	14:01:24	103,46	411	14:56:24	87,55	466	15:51:24	96,12			
302	13:07:24	100,19	357	14:02:24	103,66	412	14:57:24	83,44	467	15:52:24	96,50			
303	13:08:24	106,00	358	14:03:24	104,27	413	14:58:24	87,49	468	15:53:24	96,62			
304	13:09:24	103,27	359	14:04:24	106,09	414	14:59:24	81,86	469	15:54:24	96,80			
305	13:10:24	105,30	360	14:05:24	106,86	415	15:00:24	81,95	470	15:55:24	97,37			
306	13:11:24	104,81	361	14:06:24	107,36	416	15:01:24	76,85	471	15:56:24	97,07			
307	13:12:24	113,86	362	14:07:24	107,04	417	15:02:24	71,09	472	15:57:24	97,01			
308	13:13:24	112,98	363	14:08:24	112,58	418	15:03:24	99,67	473	15:58:24	97,00			
309	13:14:24	115,59	364	14:09:24	111,90	419	15:04:24	109,92	474	15:59:24	96,89			
310	13:15:24	110,95	365	14:10:24	117,94	420	15:05:24	113,17	475	16:00:24	96,99			
311	13:16:24	117,17	366	14:11:24	116,19	421	15:06:24	114,20	476	16:01:24	97,89			
312	13:17:24	115,21	367	14:12:24	112,76	422	15:07:24	107,99	477	16:02:24	97,52			
313	13:18:24	105,40	368	14:13:24	108,47	423	15:08:24	112,11	478	16:03:24	105,97			
314	13:19:24	106,31	369	14:14:24	109,02	424	15:09:24	115,19	479	16:04:24	114,87			
315	13:20:24	90,92	370	14:15:24	110,59	425	15:10:24	113,10	480	16:05:24	115,20			
316	13:21:24	70,16	371	14:16:24	109,75	426	15:11:24	111,27	481	16:06:24	115,08			
317	13:22:24	71,02	372	14:17:24	112,54	427	15:12:24	115,39	482	16:07:24	118,26			
318	13:23:24	79,95	373	14:18:24	115,11	428	15:13:24	106,38	483	16:08:24	111,98			
319	13:24:24	72,74	374	14:19:24	113,40	429	15:14:24	104,67	484	16:09:24	115,71			
320	13:25:24	70,65	375	14:20:24	111,64	430	15:15:24	104,57	485	16:10:24	89,40			
321	13:26:24	109,60	376	14:21:24	111,86	431	15:16:24	104,81	486	16:11:24	89,31			
322	13:27:24	112,71	377	14:22:24	113,98	432	15:17:24	104,89	487	16:12:24	85,71			
323	13:28:24	115,43	378	14:23:24	117,27	433	15:18:24	116,55	488	16:13:24	87,49			
324	13:29:24	113,22	379	14:24:24	115,15	434	15:19:24	114,52	489	16:14:24	88,94			
325	13:30:24	113,41	380	14:25:24	113,54	435	15:20:24	104,57	490	16:15:24	82,47			
326	13:31:24	112,73	381	14:26:24	112,32	436	15:21:24	104,12	491	16:16:24	80,75			
327	13:32:24	103,33	382	14:27:24	112,94	437	15:22:24	103,95						
328	13:33:24	107,97	383	14:28:24	114,95	438	15:23:24	103,80						
329	13:34:24	109,35	384	14:29:24	113,68	439	15:24:24	103,79						
330	13:35:24	107,60	385	14:30:24	100,18	440	15:25:24	104,14						

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
 Setor: OBRAS / AGRICULTURA
 Funcionário avaliado: WESLEY GOMES DA SILVA ANDRADE
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
 Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
 Data: 12/04/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO01	Dosímetro NR15	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

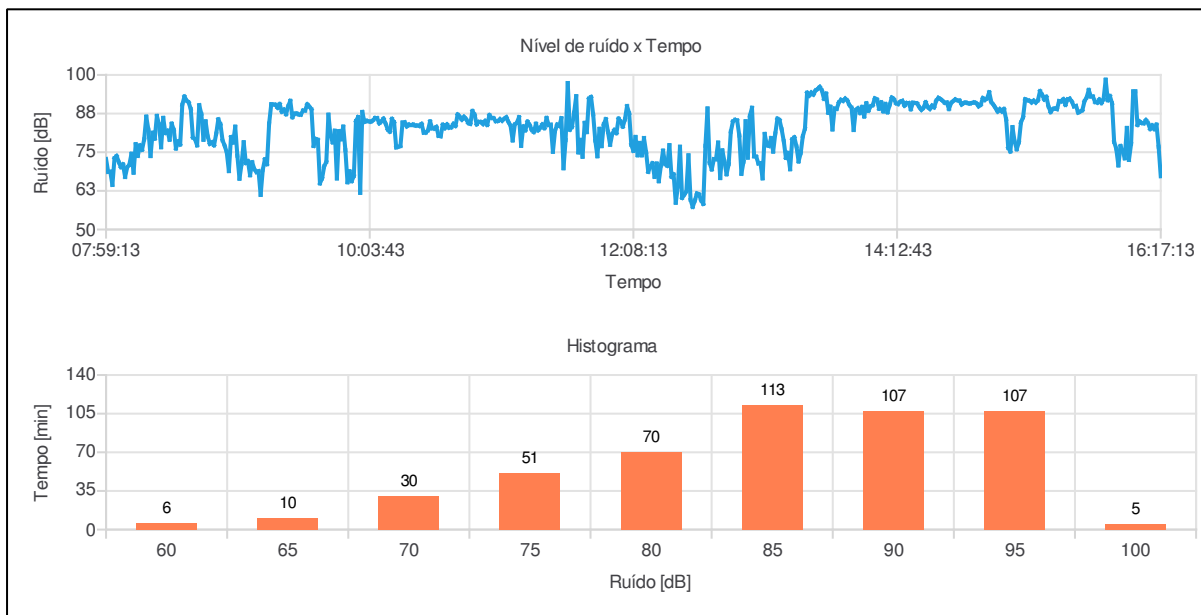
Resultado da avaliação

Duração: 08:19:41	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 07:59:13	Fim: 16:17:13	
Dosímetro NHO01	Dosímetro NR15	Dosímetro USER
Dose [%]: 186,10	Dose [%]: 103,09	Dose [%]: 186,10
Dose diária [%]: 178,77	Dose diária [%]: 99,03	Dose diária [%]: 178,77
Leq [dB]: 87,51	Lavg [dB]: 84,93	Leq [dB]: 87,51
NE [dB]: 87,51	NE [dB]: 84,93	NE [dB]: 87,51
NEN [dB]: 87,51	NEN [dB]: 87,51	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 87,69	TWA [dB]: 85,22	TWA [dB]: 87,69
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: ---	Calibrador de áudio:
Pós verificação [dB]: ---	

Gráficos

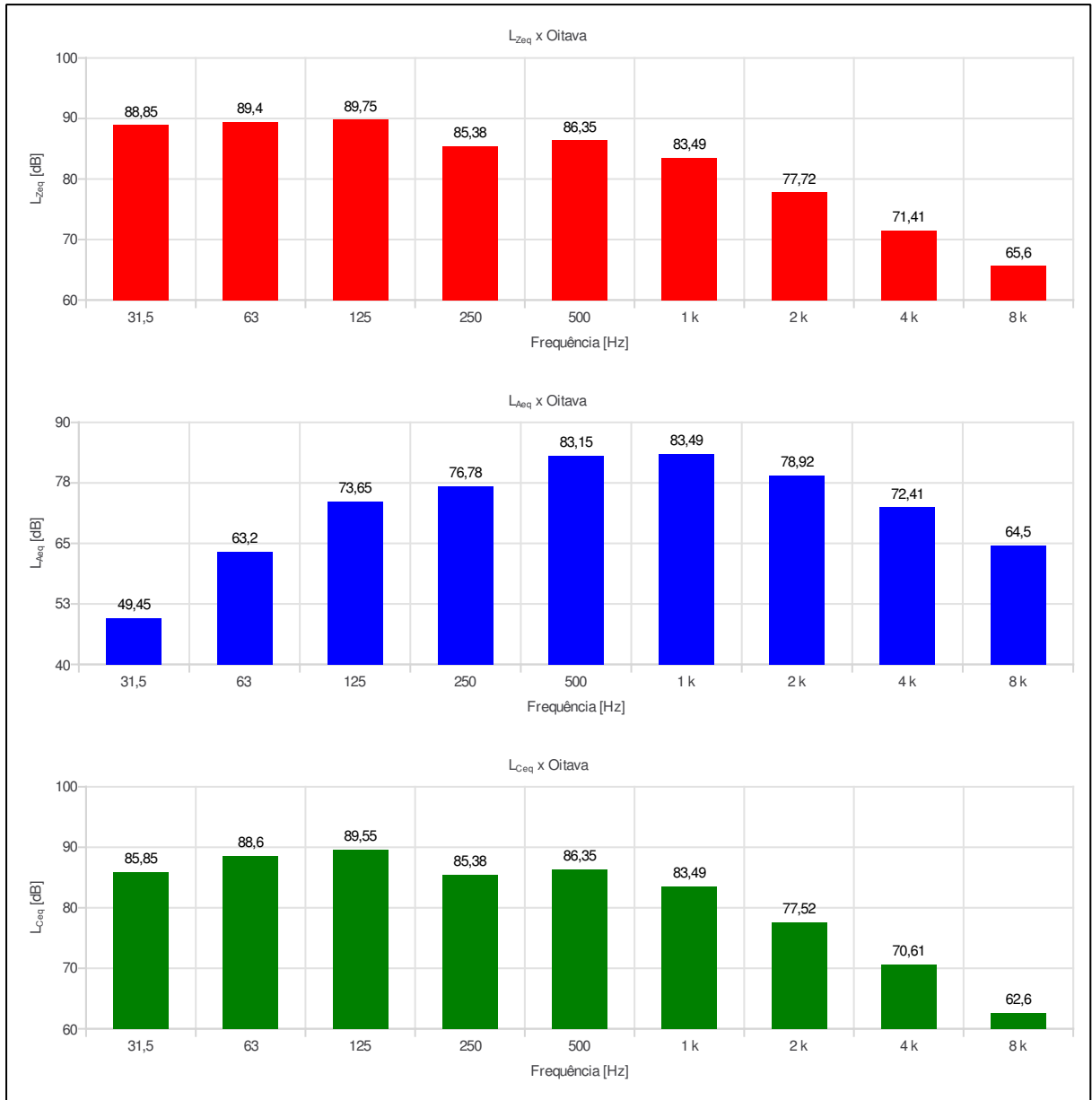


Observações

OP. MÁQUINAS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
 Registro: MTE:6701

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183283

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	07:59:13	72,82	056	08:54:13	78,88	111	09:49:13	81,81	166	10:44:13	83,50	221	11:39:13	83,17
002	08:00:13	68,63	057	08:55:13	77,11	112	09:50:13	79,19	167	10:45:13	87,18	222	11:40:13	87,76
003	08:01:13	68,69	058	08:56:13	74,93	113	09:51:13	83,27	168	10:46:13	86,49	223	11:41:13	93,11
004	08:02:13	64,43	059	08:57:13	68,90	114	09:52:13	75,69	169	10:47:13	85,53	224	11:42:13	74,95
005	08:03:13	73,06	060	08:58:13	79,89	115	09:53:13	65,29	170	10:48:13	86,45	225	11:43:13	78,99
006	08:04:13	73,77	061	08:59:13	78,14	116	09:54:13	68,80	171	10:49:13	85,70	226	11:44:13	73,54
007	08:05:13	71,85	062	09:00:13	83,25	117	09:55:13	65,65	172	10:50:13	84,50	227	11:45:13	84,50
008	08:06:13	70,20	063	09:01:13	73,89	118	09:56:13	67,32	173	10:51:13	84,17	228	11:46:13	81,50
009	08:07:13	71,08	064	09:02:13	66,44	119	09:57:13	85,08	174	10:52:13	88,32	229	11:47:13	92,33
010	08:08:13	67,01	065	09:03:13	71,24	120	09:58:13	86,36	175	10:53:13	87,15	230	11:48:13	92,86
011	08:09:13	70,12	066	09:04:13	78,21	121	09:59:13	61,87	176	10:54:13	84,03	231	11:49:13	87,26
012	08:10:13	70,95	067	09:05:13	71,54	122	10:00:13	88,02	177	10:55:13	84,78	232	11:50:13	78,80
013	08:11:13	74,49	068	09:06:13	72,12	123	10:01:13	84,79	178	10:56:13	84,77	233	11:51:13	73,70
014	08:12:13	68,39	069	09:07:13	67,56	124	10:02:13	85,15	179	10:57:13	84,11	234	11:52:13	82,56
015	08:13:13	77,58	070	09:08:13	71,75	125	10:03:13	84,98	180	10:58:13	85,10	235	11:53:13	76,97
016	08:14:13	73,82	071	09:09:13	69,57	126	10:04:13	84,91	181	10:59:13	83,84	236	11:54:13	84,03
017	08:15:13	77,18	072	09:10:13	68,60	127	10:05:13	85,31	182	11:00:13	86,99	237	11:55:13	85,70
018	08:16:13	75,78	073	09:11:13	68,86	128	10:06:13	86,05	183	11:01:13	86,13	238	11:56:13	81,56
019	08:17:13	79,17	074	09:12:13	61,20	129	10:07:13	86,02	184	11:02:13	85,98	239	11:57:13	77,41
020	08:18:13	86,50	075	09:13:13	69,30	130	10:08:13	84,36	185	11:03:13	85,06	240	11:58:13	80,87
021	08:19:13	82,25	076	09:14:13	72,69	131	10:09:13	84,98	186	11:04:13	85,10	241	11:59:13	82,18
022	08:20:13	73,76	077	09:15:13	71,13	132	10:10:13	85,85	187	11:05:13	85,68	242	12:00:13	81,18
023	08:21:13	81,29	078	09:16:13	84,26	133	10:11:13	84,25	188	11:06:13	85,19	243	12:01:13	85,86
024	08:22:13	79,40	079	09:17:13	90,50	134	10:12:13	82,36	189	11:07:13	85,82	244	12:02:13	84,88
025	08:23:13	86,74	080	09:18:13	90,43	135	10:13:13	81,65	190	11:08:13	86,31	245	12:03:13	83,28
026	08:24:13	84,01	081	09:19:13	90,33	136	10:14:13	85,77	191	11:09:13	84,79	246	12:04:13	85,62
027	08:25:13	76,62	082	09:20:13	89,39	137	10:15:13	84,70	192	11:10:13	83,56	247	12:05:13	89,91
028	08:26:13	86,10	083	09:21:13	90,56	138	10:16:13	76,57	193	11:11:13	78,82	248	12:06:13	87,58
029	08:27:13	81,26	084	09:22:13	88,09	139	10:17:13	76,75	194	11:12:13	83,95	249	12:07:13	77,41
030	08:28:13	81,91	085	09:23:13	88,77	140	10:18:13	77,00	195	11:13:13	84,58	250	12:08:13	75,46
031	08:29:13	79,04	086	09:24:13	87,29	141	10:19:13	84,60	196	11:14:13	86,32	251	12:09:13	79,93
032	08:30:13	84,22	087	09:25:13	89,87	142	10:20:13	84,66	197	11:15:13	77,07	252	12:10:13	74,01
033	08:31:13	82,20	088	09:26:13	91,61	143	10:21:13	83,35	198	11:16:13	83,33	253	12:11:13	77,98
034	08:32:13	76,21	089	09:27:13	86,31	144	10:22:13	83,93	199	11:17:13	82,09	254	12:12:13	74,00
035	08:33:13	78,47	090	09:28:13	87,44	145	10:23:13	83,79	200	11:18:13	84,88	255	12:13:13	79,57
036	08:34:13	77,50	091	09:29:13	87,52	146	10:24:13	83,93	201	11:19:13	83,82	256	12:14:13	75,02
037	08:35:13	90,31	092	09:30:13	87,20	147	10:25:13	83,63	202	11:20:13	82,23	257	12:15:13	68,66
038	08:36:13	93,00	093	09:31:13	87,18	148	10:26:13	83,64	203	11:21:13	81,53	258	12:16:13	70,33
039	08:37:13	91,75	094	09:32:13	88,45	149	10:27:13	83,51	204	11:22:13	84,20	259	12:17:13	71,42
040	08:38:13	91,11	095	09:33:13	88,49	150	10:28:13	84,15	205	11:23:13	82,10	260	12:18:13	67,03
041	08:39:13	88,96	096	09:34:13	90,49	151	10:29:13	81,33	206	11:24:13	82,90	261	12:19:13	71,32
042	08:40:13	79,78	097	09:35:13	89,75	152	10:30:13	81,37	207	11:25:13	83,99	262	12:20:13	65,62
043	08:41:13	79,19	098	09:36:13	88,85	153	10:31:13	82,09	208	11:26:13	82,79	263	12:21:13	70,71
044	08:42:13	77,23	099	09:37:13	77,02	154	10:32:13	84,94	209	11:27:13	86,08	264	12:22:13	75,50
045	08:43:13	90,20	100	09:38:13	79,31	155	10:33:13	82,74	210	11:28:13	83,80	265	12:23:13	71,15
046	08:44:13	87,36	101	09:39:13	79,01	156	10:34:13	82,65	211	11:29:13	83,89	266	12:24:13	70,63
047	08:45:13	79,04	102	09:40:13	64,93	157	10:35:13	83,19	212	11:30:13	75,15	267	12:25:13	77,28
048	08:46:13	84,97	103	09:41:13	66,54	158	10:36:13	80,30	213	11:31:13	81,90	268	12:26:13	67,06
049	08:47:13	80,13	104	09:42:13	70,41	159	10:37:13	80,16	214	11:32:13	83,93	269	12:27:13	67,83
050	08:48:13	77,71	105	09:43:13	71,90	160	10:38:13	83,88	215	11:33:13	83,48	270	12:28:13	58,67
051	08:49:13	78,17	106	09:44:13	87,13	161	10:39:13	82,80	216	11:34:13	86,00	271	12:29:13	63,92
052	08:50:13	77,25	107	09:45:13	80,37	162	10:40:13	83,98	217	11:35:13	69,82	272	12:30:13	76,76
053	08:51:13	80,94	108	09:46:13	78,19	163	10:41:13	82,95	218	11:36:13	78,94	273	12:31:13	60,24
054	08:52:13	85,62	109	09:47:13	81,94	164	10:42:13	83,05	219	11:37:13	97,37	274	12:32:13	61,23
055	08:53:13	84,07	110	09:48:13	66,53	165	10:43:13	84,16	220	11:38:13	82,29	275	12:33:13	62,36

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183283

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	12:34:13	73,98	331	13:29:13	82,65	386	14:24:13	88,71	441	15:19:13	91,80	496	16:14:13	82,49
277	12:35:13	59,62	332	13:30:13	94,24	387	14:25:13	89,42	442	15:20:13	94,75	497	16:15:13	83,92
278	12:36:13	57,31	333	13:31:13	93,29	388	14:26:13	91,15	443	15:21:13	93,57	498	16:16:13	76,77
279	12:37:13	59,31	334	13:32:13	94,30	389	14:27:13	89,67	444	15:22:13	92,05	499	16:17:13	67,22
280	12:38:13	61,66	335	13:33:13	93,65	390	14:28:13	89,00	445	15:23:13	92,91			
281	12:39:13	61,33	336	13:34:13	94,95	391	14:29:13	90,07	446	15:24:13	89,83			
282	12:40:13	59,39	337	13:35:13	95,46	392	14:30:13	89,52	447	15:25:13	88,01			
283	12:41:13	58,29	338	13:36:13	96,13	393	14:31:13	91,65	448	15:26:13	88,92			
284	12:42:13	77,05	339	13:37:13	94,96	394	14:32:13	92,57	449	15:27:13	89,14			
285	12:43:13	89,14	340	13:38:13	92,26	395	14:33:13	92,19	450	15:28:13	88,93			
286	12:44:13	71,54	341	13:39:13	93,95	396	14:34:13	91,63	451	15:29:13	91,54			
287	12:45:13	69,44	342	13:40:13	87,76	397	14:35:13	91,03	452	15:30:13	91,46			
288	12:46:13	72,76	343	13:41:13	89,72	398	14:36:13	91,07	453	15:31:13	92,13			
289	12:47:13	72,71	344	13:42:13	82,38	399	14:37:13	88,98	454	15:32:13	90,33			
290	12:48:13	78,10	345	13:43:13	89,12	400	14:38:13	90,89	455	15:33:13	92,08			
291	12:49:13	66,64	346	13:44:13	89,03	401	14:39:13	91,54	456	15:34:13	92,31			
292	12:50:13	75,58	347	13:45:13	91,08	402	14:40:13	92,05	457	15:35:13	91,39			
293	12:51:13	72,00	348	13:46:13	91,93	403	14:41:13	91,77	458	15:36:13	89,84			
294	12:52:13	67,87	349	13:47:13	91,62	404	14:42:13	91,68	459	15:37:13	89,96			
295	12:53:13	71,18	350	13:48:13	92,35	405	14:43:13	90,43	460	15:38:13	87,82			
296	12:54:13	81,66	351	13:49:13	91,71	406	14:44:13	90,93	461	15:39:13	88,17			
297	12:55:13	84,94	352	13:50:13	90,27	407	14:45:13	91,05	462	15:40:13	88,61			
298	12:56:13	85,45	353	13:51:13	89,41	408	14:46:13	90,83	463	15:41:13	91,49			
299	12:57:13	85,27	354	13:52:13	82,19	409	14:47:13	90,77	464	15:42:13	92,70			
300	12:58:13	80,41	355	13:53:13	88,57	410	14:48:13	90,98	465	15:43:13	95,13			
301	12:59:13	68,02	356	13:54:13	89,21	411	14:49:13	91,09	466	15:44:13	93,04			
302	13:00:13	71,96	357	13:55:13	87,69	412	14:50:13	90,79	467	15:45:13	92,99			
303	13:01:13	85,01	358	13:56:13	89,64	413	14:51:13	89,85	468	15:46:13	91,24			
304	13:02:13	73,26	359	13:57:13	86,56	414	14:52:13	90,35	469	15:47:13	91,04			
305	13:03:13	86,76	360	13:58:13	90,82	415	14:53:13	92,50	470	15:48:13	92,05			
306	13:04:13	89,36	361	13:59:13	88,45	416	14:54:13	91,93	471	15:49:13	90,92			
307	13:05:13	73,66	362	14:00:13	89,83	417	14:55:13	92,38	472	15:50:13	92,16			
308	13:06:13	73,55	363	14:01:13	90,22	418	14:56:13	94,39	473	15:51:13	98,45			
309	13:07:13	71,39	364	14:02:13	92,41	419	14:57:13	91,24	474	15:52:13	91,82			
310	13:08:13	71,48	365	14:03:13	92,03	420	14:58:13	90,34	475	15:53:13	93,17			
311	13:09:13	66,56	366	14:04:13	89,06	421	14:59:13	89,29	476	15:54:13	90,82			
312	13:10:13	80,91	367	14:05:13	91,15	422	15:00:13	88,16	477	15:55:13	78,33			
313	13:11:13	77,27	368	14:06:13	88,22	423	15:01:13	88,92	478	15:56:13	76,10			
314	13:12:13	77,02	369	14:07:13	90,60	424	15:02:13	88,19	479	15:57:13	70,74			
315	13:13:13	79,58	370	14:08:13	87,92	425	15:03:13	88,97	480	15:58:13	77,00			
316	13:14:13	75,21	371	14:09:13	90,27	426	15:04:13	85,64	481	15:59:13	75,46			
317	13:15:13	81,03	372	14:10:13	92,67	427	15:05:13	76,37	482	16:00:13	73,04			
318	13:16:13	85,86	373	14:11:13	92,13	428	15:06:13	75,25	483	16:01:13	82,85			
319	13:17:13	85,38	374	14:12:13	90,86	429	15:07:13	83,11	484	16:02:13	72,52			
320	13:18:13	82,42	375	14:13:13	90,60	430	15:08:13	78,46	485	16:03:13	77,75			
321	13:19:13	78,58	376	14:14:13	91,32	431	15:09:13	75,96	486	16:04:13	94,66			
322	13:20:13	73,19	377	14:15:13	91,61	432	15:10:13	78,21	487	16:05:13	94,67			
323	13:21:13	74,77	378	14:16:13	90,06	433	15:11:13	84,61	488	16:06:13	83,81			
324	13:22:13	69,50	379	14:17:13	90,91	434	15:12:13	86,33	489	16:07:13	84,96			
325	13:23:13	79,17	380	14:18:13	90,90	435	15:13:13	92,13	490	16:08:13	84,44			
326	13:24:13	79,81	381	14:19:13	88,90	436	15:14:13	91,81	491	16:09:13	84,37			
327	13:25:13	76,88	382	14:20:13	90,99	437	15:15:13	91,65	492	16:10:13	85,39			
328	13:26:13	72,02	383	14:21:13	90,93	438	15:16:13	91,10	493	16:11:13	84,43			
329	13:27:13	74,75	384	14:22:13	90,73	439	15:17:13	91,67	494	16:12:13	82,52			
330	13:28:13	80,18	385	14:23:13	89,60	440	15:18:13	91,06	495	16:13:13	83,67			

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: OBRAS/AGRICULTURA
Funcionário avaliado: ADILSON BARBOSA DE ÓLEO
Tipo: VMB

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 13/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	23,83	45,69	212,17	127,20	03,44	02,66	03,38	00:20

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 4,86	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 448,49
aren [m/s ²]: 4,86	X: 93,65	
FC: 3,44	Y: 434,86	
	Z: 260,71	

Observações

AVALIAÇÃO:MOTOSSERRA
PEDREIRO/OPERADOR DE MOTOSSERRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: MOTOSERRA	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wh	X: 01,00	
Início: 07:38:27	Y: Wh	Y: 01,00	
Fim: 07:39:27	Z: Wh	Z: 01,00	
Duração: 00:01:08			
Tempo de exposição: 00:20:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

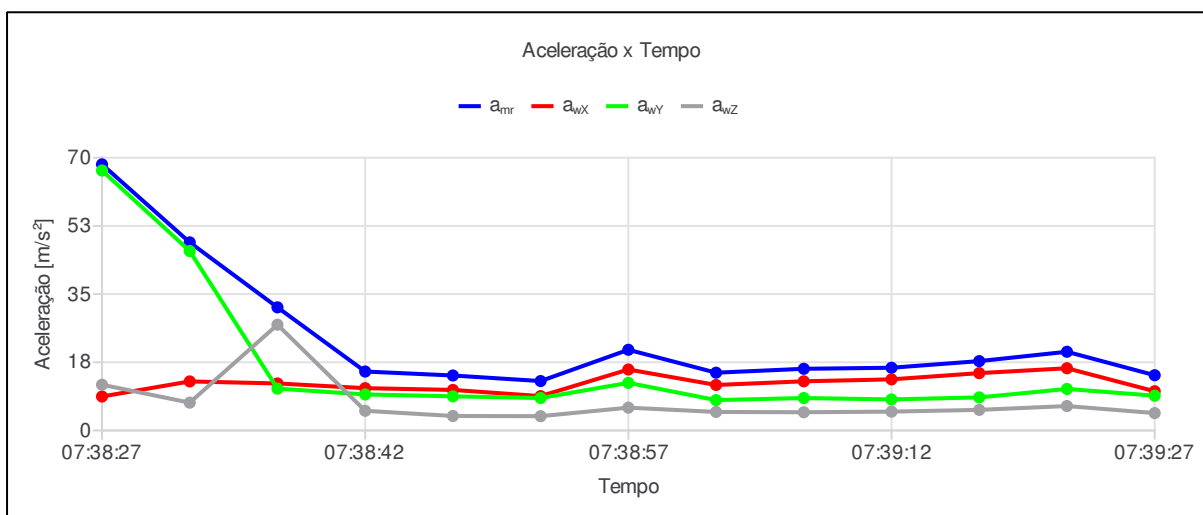
Sensor

Nome: CR-101	Sensibilidade [mV/g]
NS: 1161	X: 10,00
	Y: 10,00
	Z: 10,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 15,97	X: 08,72	X: 12,10	X: 43,32
Y: 66,71	Y: 07,80	Y: 16,48	Y: 53,78
Z: 27,15	Z: 03,67	Z: 07,28	Z: 17,88

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	07:38:27	8,72	66,71	11,74	16,51	211,99	46,42	1,28	0,81	0,61	68,29
002	07:38:32	12,59	46,05	7,14	29,76	212,12	46,45	3,44	0,46	1,81	48,27
003	07:38:37	12,07	10,75	27,15	31,36	212,13	127,19	2,03	1,10	0,37	31,60
004	07:38:42	10,86	9,25	5,05	32,41	212,14	127,19	2,62	2,38	2,79	15,13
005	07:38:47	10,41	8,77	3,72	33,88	212,14	127,19	2,11	2,66	2,99	14,11
006	07:38:52	8,82	8,33	3,67	34,65	212,14	127,20	2,12	2,62	2,25	12,68
007	07:38:57	15,65	12,23	5,86	38,69	212,15	127,20	1,06	0,72	1,91	20,71
008	07:39:02	11,68	7,80	4,76	39,39	212,15	127,20	1,79	2,01	2,02	14,83
009	07:39:07	12,62	8,33	4,68	40,63	212,16	127,20	1,16	0,55	1,80	15,83
010	07:39:12	13,12	7,97	4,84	41,87	212,16	127,20	1,71	2,07	1,72	16,10
011	07:39:17	14,72	8,49	5,29	43,69	212,16	127,20	2,66	2,19	3,38	17,80
012	07:39:22	15,97	10,66	6,27	45,39	212,16	127,20	1,73	1,13	1,64	20,20
013	07:39:27	10,07	8,93	4,47	45,69	212,17	127,20	1,97	1,96	1,91	14,18

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: OBRAS/MARCENARIA
Funcionário avaliado: ANTÔNIO LUIZ DOS REIS
Tipo: VMB

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 13/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	23,35	57,79	91,87	151,92	02,73	03,31	02,96	00:30

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 5,84	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 354,63
aren [m/s ²]: 5,84	X: 130,14	
FC: 3,31	Y: 206,88	
	Z: 342,10	

Observações

AVALIAÇÃO:LIXADEIRA
SERRADOR/SOLDADOR

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: LIXADEIRA	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wh	X: 01,00	
Início: 08:33:27	Y: Wh	Y: 01,00	
Fim: 08:34:32	Z: Wh	Z: 01,00	
Duração: 00:01:10			
Tempo de exposição: 00:30:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

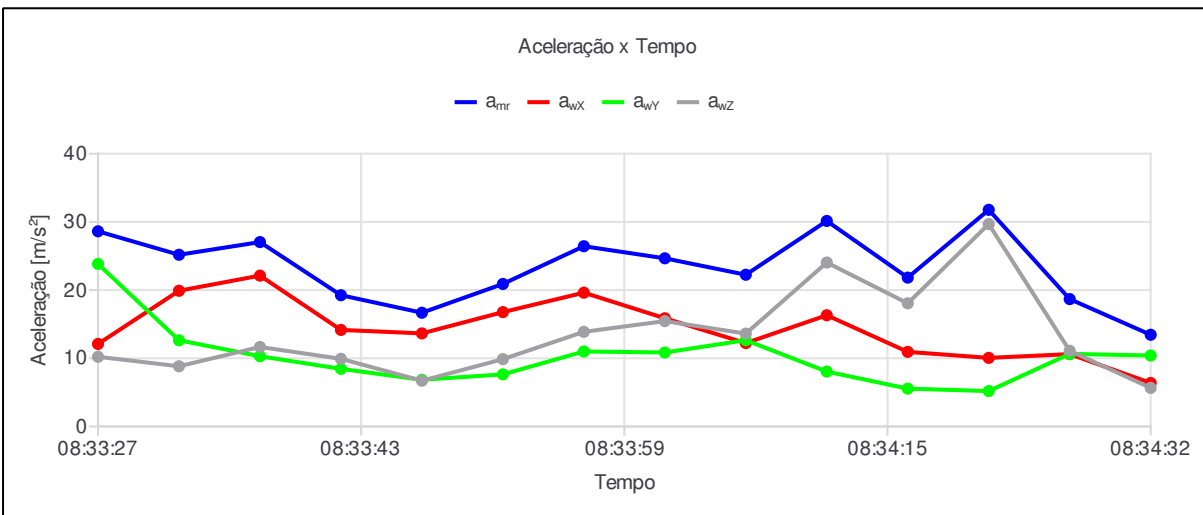
Sensor

Nome: CR-101	Sensibilidade [mV/g]
NS: 1161	X: 10,00
	Y: 10,00
	Z: 10,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 22,12	X: 06,38	X: 14,34	X: 45,11
Y: 23,84	Y: 05,19	Y: 10,29	Y: 24,30
Z: 29,68	Z: 05,66	Z: 13,48	Z: 26,14

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	08:33:27	12,10	23,84	10,22	23,07	91,16	16,75	2,03	0,40	1,02	28,62
002	08:33:32	19,90	12,64	8,83	41,90	91,34	22,93	2,27	1,92	2,96	25,18
003	08:33:37	22,12	10,30	11,66	47,61	91,46	27,11	0,49	0,83	1,00	27,04
004	08:33:42	14,16	8,45	9,92	49,04	91,52	28,59	2,44	2,10	1,28	19,25
005	08:33:47	13,65	6,85	6,71	49,68	91,53	29,00	2,28	2,13	2,61	16,68
006	08:33:52	16,77	7,64	9,87	52,21	91,54	31,82	2,64	2,82	2,50	20,90
007	08:33:57	19,62	11,00	13,88	54,73	91,60	34,48	1,62	1,24	0,64	26,43
008	08:34:02	15,87	10,85	15,45	55,82	91,65	38,69	1,50	1,96	1,64	24,66
009	08:34:07	12,23	12,65	13,62	56,29	91,72	39,53	2,73	1,25	1,38	22,25
010	08:34:12	16,31	8,05	24,04	57,10	91,76	124,46	1,16	1,30	0,57	30,14
011	08:34:17	10,94	5,55	18,06	57,30	91,76	127,05	0,93	1,06	0,46	21,83
012	08:34:22	10,06	5,19	29,68	57,61	91,77	151,91	1,92	3,31	0,39	31,77
013	08:34:27	10,61	10,64	11,10	57,74	91,83	151,92	2,14	1,91	1,19	18,68
014	08:34:32	6,38	10,41	5,66	57,79	91,87	151,92	1,81	1,86	1,91	13,45

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EDUCAÇÃO/TRANSPORTE
Tipo: VCI

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 13/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,99	02,78	02,68	07,36	07,21	05,46	08,22	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,78	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 15,88
aren [m/s ²]: 0,78	X: 8,12	
FC: 8,22	Y: 7,83	
	Z: 15,35	

Observações

AVALIAÇÃO:ONIBUS
MOTORISTA DE ONIBUS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: ONIBUS	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wd	X: 01,40	
Início: 09:34:09	Y: Wd	Y: 01,40	
Fim: 09:49:54	Z: Wk	Z: 01,00	
Duração: 00:15:51			
Tempo de exposição: 05:00:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

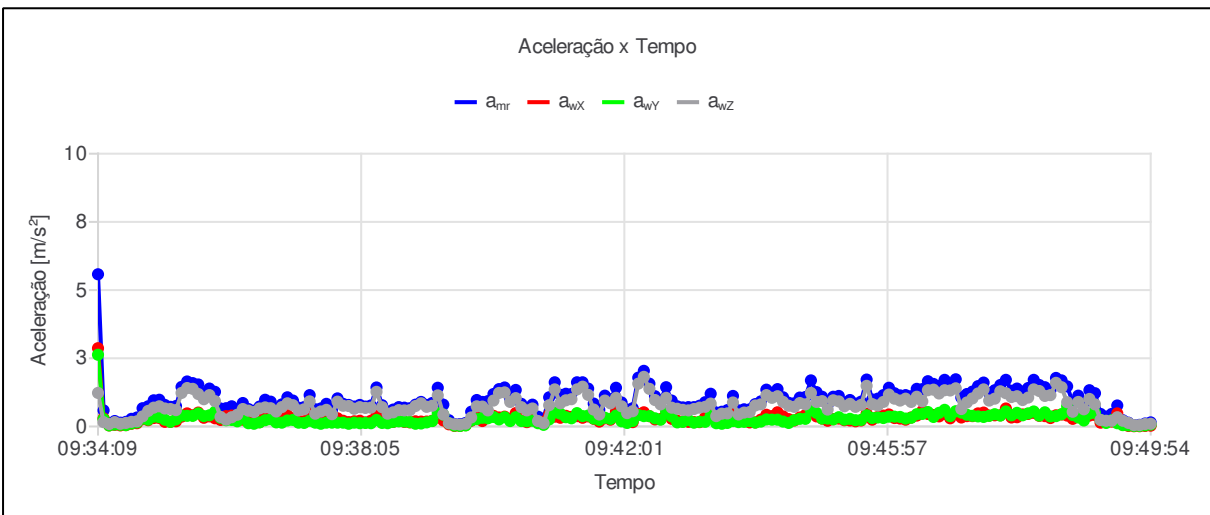
Sensor

Nome: CR-100	Sensibilidade [mV/g]
NS: 18081022	X: 118,50
	Y: 116,50
	Z: 116,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 02,87	X: 00,01	X: 00,30	X: 02,23
Y: 02,63	Y: 00,02	Y: 00,28	Y: 01,60
Z: 01,82	Z: 00,05	Z: 00,78	Z: 06,19

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	09:34:09	2,87	2,63	1,23	1,13	0,44	0,25	0,02	0,02	0,18	5,58
002	09:34:14	0,30	0,27	0,16	1,13	0,44	0,27	0,20	0,28	1,03	0,59
003	09:34:19	0,04	0,04	0,09	1,13	0,44	0,28	3,65	2,41	2,82	0,13
004	09:34:24	0,06	0,07	0,16	1,13	0,44	0,35	1,42	1,86	1,37	0,20
005	09:34:29	0,04	0,06	0,10	1,13	0,44	0,37	2,92	2,25	4,07	0,14
006	09:34:34	0,05	0,05	0,13	1,13	0,44	0,40	3,44	2,24	3,78	0,17
007	09:34:39	0,10	0,11	0,17	1,13	0,46	0,48	4,60	3,12	3,18	0,28
008	09:34:44	0,12	0,15	0,19	1,13	0,50	0,50	4,18	3,37	1,94	0,33
009	09:34:49	0,27	0,29	0,37	1,15	0,63	0,84	2,03	2,08	1,38	0,67
010	09:34:54	0,23	0,25	0,57	1,15	0,72	1,26	1,61	3,54	0,99	0,74
011	09:34:59	0,31	0,36	0,69	1,19	0,84	1,62	1,70	2,41	1,89	0,96
012	09:35:04	0,31	0,34	0,74	1,20	0,89	1,81	1,02	1,51	1,79	0,98
013	09:35:09	0,17	0,25	0,66	1,20	0,90	1,90	1,94	1,70	1,78	0,79
014	09:35:14	0,17	0,17	0,64	1,20	0,90	1,96	2,54	2,84	1,73	0,72
015	09:35:19	0,19	0,26	0,60	1,21	0,96	2,07	2,56	3,90	3,14	0,75
016	09:35:24	0,36	0,40	1,23	1,25	1,03	2,63	1,68	2,22	1,46	1,45
017	09:35:29	0,48	0,39	1,41	1,36	1,11	3,18	1,77	1,62	1,95	1,65
018	09:35:34	0,41	0,39	1,38	1,39	1,15	3,49	1,44	1,97	2,01	1,59
019	09:35:39	0,51	0,48	1,19	1,47	1,25	3,63	1,24	1,08	1,63	1,54
020	09:35:44	0,32	0,38	1,00	1,48	1,29	3,68	1,13	1,67	1,52	1,22
021	09:35:49	0,37	0,41	1,15	1,51	1,33	3,84	2,43	1,58	2,58	1,39
022	09:35:54	0,30	0,54	0,93	1,52	1,46	3,87	3,13	1,16	1,34	1,27
023	09:35:59	0,24	0,32	0,35	1,52	1,46	3,87	0,59	0,31	0,53	0,66
024	09:36:04	0,38	0,23	0,25	1,56	1,47	3,87	2,94	1,22	2,86	0,67
025	09:36:09	0,40	0,24	0,34	1,57	1,47	3,87	1,56	1,07	2,47	0,74
026	09:36:14	0,28	0,19	0,43	1,58	1,48	3,87	1,27	5,42	3,22	0,64
027	09:36:19	0,25	0,32	0,64	1,58	1,49	3,88	2,42	1,11	2,67	0,86
028	09:36:24	0,16	0,12	0,58	1,58	1,49	3,88	2,69	2,17	2,32	0,64
029	09:36:29	0,13	0,10	0,53	1,58	1,49	3,89	3,61	2,22	2,47	0,58
030	09:36:34	0,16	0,15	0,66	1,58	1,49	3,90	3,04	1,15	1,96	0,73
031	09:36:39	0,42	0,23	0,70	1,64	1,50	3,91	1,55	1,88	1,74	0,98
032	09:36:44	0,35	0,27	0,67	1,64	1,50	3,92	0,85	0,92	1,02	0,91
033	09:36:49	0,24	0,15	0,55	1,65	1,50	3,93	1,92	1,72	2,85	0,67
034	09:36:54	0,23	0,14	0,71	1,65	1,50	3,94	2,78	2,11	1,64	0,81
035	09:36:59	0,41	0,22	0,85	1,69	1,51	4,02	1,50	2,29	1,96	1,07
036	09:37:04	0,30	0,24	0,78	1,70	1,51	4,03	1,53	0,86	1,85	0,95
037	09:37:09	0,21	0,14	0,59	1,70	1,51	4,04	1,40	2,67	2,49	0,69
038	09:37:14	0,19	0,13	0,63	1,70	1,51	4,05	1,95	1,97	1,33	0,71
039	09:37:19	0,45	0,21	0,92	1,74	1,51	4,11	0,72	1,56	1,09	1,15
040	09:37:24	0,27	0,14	0,47	1,74	1,51	4,12	1,31	2,05	2,18	0,63
041	09:37:29	0,23	0,10	0,55	1,74	1,51	4,12	1,91	1,92	1,00	0,66
042	09:37:34	0,38	0,14	0,61	1,76	1,51	4,13	1,24	1,76	1,22	0,83
043	09:37:39	0,23	0,14	0,45	1,77	1,51	4,14	2,73	1,25	3,04	0,59
044	09:37:44	0,30	0,14	0,91	1,77	1,51	4,18	2,45	1,59	2,30	1,03
045	09:37:49	0,21	0,14	0,76	1,77	1,51	4,19	1,35	1,49	1,96	0,83
046	09:37:54	0,16	0,10	0,75	1,77	1,51	4,20	1,33	1,74	1,20	0,79
047	09:37:59	0,19	0,14	0,65	1,77	1,51	4,21	1,97	2,43	2,84	0,73
048	09:38:04	0,21	0,12	0,71	1,77	1,51	4,22	1,38	2,16	1,85	0,79
049	09:38:09	0,15	0,13	0,68	1,77	1,51	4,23	2,45	2,46	1,73	0,73
050	09:38:14	0,21	0,12	0,69	1,78	1,51	4,24	1,26	3,18	1,89	0,77
051	09:38:19	0,40	0,24	1,27	1,82	1,52	4,52	0,85	0,70	0,78	1,43
052	09:38:24	0,18	0,13	0,71	1,82	1,52	4,53	1,49	2,24	1,72	0,78
053	09:38:29	0,16	0,12	0,47	1,82	1,52	4,53	2,23	2,99	2,15	0,55
054	09:38:34	0,17	0,17	0,52	1,82	1,52	4,53	1,60	2,49	2,04	0,62
055	09:38:39	0,20	0,19	0,60	1,82	1,52	4,54	1,71	1,46	1,92	0,71

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
056	09:38:44	0,17	0,18	0,59	1,83	1,53	4,54	1,69	1,78	2,15	0,69
057	09:38:49	0,15	0,16	0,60	1,83	1,53	4,55	3,95	1,52	2,22	0,67
058	09:38:54	0,19	0,10	0,75	1,83	1,53	4,56	1,32	2,03	1,77	0,80
059	09:38:59	0,18	0,11	0,85	1,83	1,53	4,58	2,03	1,96	1,83	0,90
060	09:39:04	0,18	0,15	0,72	1,83	1,53	4,59	3,06	3,86	3,16	0,79
061	09:39:09	0,21	0,20	0,76	1,83	1,53	4,60	1,57	4,13	2,18	0,86
062	09:39:14	0,35	0,49	1,14	1,84	1,61	4,66	1,23	2,57	1,12	1,42
063	09:39:19	0,22	0,43	0,44	1,84	1,62	4,66	1,50	0,70	0,89	0,80
064	09:39:24	0,08	0,12	0,12	1,84	1,62	4,66	0,66	0,67	1,22	0,23
065	09:39:29	0,02	0,03	0,08	1,84	1,62	4,66	1,67	1,49	1,89	0,09
066	09:39:34	0,02	0,02	0,07	1,84	1,62	4,66	3,19	2,81	2,26	0,09
067	09:39:39	0,05	0,04	0,10	1,84	1,62	4,66	5,29	4,12	5,82	0,13
068	09:39:44	0,21	0,22	0,33	1,85	1,62	4,66	0,82	3,04	2,53	0,54
069	09:39:49	0,35	0,27	0,74	1,86	1,63	4,68	0,78	2,02	1,47	0,97
070	09:39:54	0,20	0,32	0,73	1,86	1,63	4,69	1,09	0,64	1,16	0,90
071	09:39:59	0,41	0,30	0,59	1,88	1,64	4,69	1,11	2,57	1,65	0,93
072	09:40:04	0,39	0,35	0,95	1,90	1,65	4,72	0,90	1,08	1,35	1,19
073	09:40:09	0,33	0,26	1,23	1,91	1,65	4,86	2,96	2,67	3,42	1,37
074	09:40:14	0,36	0,34	1,25	1,91	1,66	4,90	1,87	1,09	1,43	1,43
075	09:40:19	0,28	0,20	0,90	1,92	1,67	4,92	3,76	3,42	1,85	1,02
076	09:40:24	0,49	0,34	1,04	1,96	1,68	4,96	1,09	0,94	1,39	1,34
077	09:40:29	0,22	0,20	0,71	1,96	1,68	4,97	1,28	1,69	1,83	0,83
078	09:40:34	0,16	0,19	0,59	1,96	1,68	4,97	1,69	1,17	1,54	0,68
079	09:40:39	0,24	0,21	0,66	1,97	1,68	4,98	0,94	2,02	0,74	0,80
080	09:40:44	0,17	0,12	0,20	1,97	1,68	4,98	0,74	0,42	1,02	0,36
081	09:40:49	0,18	0,06	0,12	1,97	1,68	4,98	2,86	3,63	8,22	0,29
082	09:40:54	0,44	0,26	0,78	2,03	1,69	5,00	1,03	3,12	2,81	1,07
083	09:40:59	0,36	0,51	1,36	2,03	1,75	5,08	1,44	1,57	0,58	1,62
084	09:41:04	0,32	0,47	0,85	2,04	1,78	5,09	1,52	1,39	1,63	1,16
085	09:41:09	0,39	0,34	0,96	2,05	1,78	5,12	2,17	0,94	2,26	1,20
086	09:41:14	0,35	0,30	1,00	2,06	1,79	5,17	1,41	1,50	3,08	1,19
087	09:41:19	0,38	0,49	1,36	2,07	1,84	5,31	3,03	1,80	4,14	1,62
088	09:41:24	0,32	0,38	1,46	2,07	1,85	5,39	1,79	3,05	1,64	1,62
089	09:41:29	0,37	0,40	1,16	2,08	1,87	5,45	2,31	1,62	2,00	1,39
090	09:41:34	0,28	0,29	0,62	2,08	1,87	5,45	1,97	1,08	1,64	0,84
091	09:41:39	0,18	0,24	0,44	2,08	1,87	5,45	1,18	0,81	0,86	0,61
092	09:41:44	0,30	0,32	0,95	2,09	1,88	5,48	1,06	1,53	1,31	1,13
093	09:41:49	0,25	0,28	0,85	2,09	1,88	5,49	1,66	1,42	1,38	1,00
094	09:41:54	0,55	0,40	1,05	2,13	1,90	5,52	0,84	0,93	2,60	1,42
095	09:41:59	0,29	0,19	0,74	2,14	1,90	5,52	1,93	2,25	1,88	0,88
096	09:42:04	0,23	0,13	0,49	2,14	1,90	5,52	1,98	1,93	2,27	0,62
097	09:42:09	0,16	0,20	0,56	2,14	1,90	5,52	3,63	2,24	3,32	0,67
098	09:42:14	0,46	0,42	1,57	2,17	1,92	5,88	2,93	3,85	3,13	1,79
099	09:42:19	0,52	0,38	1,82	2,19	1,94	6,01	2,29	3,32	1,89	2,04
100	09:42:24	0,38	0,38	1,38	2,20	1,95	6,06	1,22	3,60	1,75	1,57
101	09:42:29	0,26	0,30	0,97	2,20	1,95	6,07	1,57	3,03	2,97	1,11
102	09:42:34	0,27	0,25	0,81	2,20	1,96	6,07	2,20	3,23	1,86	0,96
103	09:42:39	0,45	0,55	1,05	2,21	2,03	6,09	0,72	1,46	1,11	1,44
104	09:42:44	0,28	0,37	0,69	2,21	2,03	6,10	1,76	1,22	1,69	0,95
105	09:42:49	0,21	0,15	0,65	2,21	2,03	6,10	1,00	1,21	1,89	0,74
106	09:42:54	0,18	0,17	0,61	2,21	2,03	6,10	1,21	3,58	1,67	0,70
107	09:42:59	0,17	0,24	0,59	2,21	2,03	6,10	1,23	1,10	1,83	0,71
108	09:43:04	0,16	0,14	0,64	2,21	2,03	6,11	1,55	2,61	2,37	0,71
109	09:43:09	0,16	0,17	0,69	2,22	2,03	6,11	3,59	1,40	2,34	0,76
110	09:43:14	0,33	0,17	0,72	2,23	2,03	6,11	4,83	4,42	3,08	0,89

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
111	09:43:19	0,46	0,39	0,84	2,24	2,05	6,12	0,58	0,65	0,81	1,20
112	09:43:24	0,21	0,12	0,38	2,24	2,05	6,12	1,41	1,02	1,23	0,51
113	09:43:29	0,16	0,10	0,47	2,24	2,05	6,12	1,38	2,13	1,61	0,54
114	09:43:34	0,22	0,13	0,48	2,25	2,05	6,13	5,10	3,25	6,20	0,60
115	09:43:39	0,45	0,20	0,88	2,26	2,05	6,14	0,41	1,53	0,77	1,12
116	09:43:44	0,23	0,16	0,44	2,26	2,05	6,14	1,20	2,09	2,39	0,59
117	09:43:49	0,21	0,17	0,51	2,26	2,05	6,14	1,46	1,11	1,53	0,63
118	09:43:54	0,15	0,20	0,53	2,26	2,05	6,14	1,98	1,15	3,07	0,63
119	09:43:59	0,15	0,14	0,77	2,26	2,05	6,15	1,99	1,74	1,28	0,82
120	09:44:04	0,25	0,18	0,81	2,28	2,05	6,16	6,61	5,46	4,15	0,92
121	09:44:09	0,43	0,26	1,15	2,28	2,05	6,19	1,92	1,98	3,09	1,35
122	09:44:14	0,38	0,25	1,05	2,29	2,05	6,20	1,50	2,41	1,22	1,23
123	09:44:19	0,52	0,25	1,11	2,33	2,06	6,23	1,62	1,59	0,89	1,37
124	09:44:24	0,37	0,18	0,90	2,33	2,06	6,24	1,34	1,54	1,62	1,07
125	09:44:29	0,27	0,13	0,76	2,33	2,06	6,24	1,33	3,25	1,07	0,87
126	09:44:34	0,22	0,23	0,72	2,33	2,06	6,25	1,63	1,91	2,69	0,85
127	09:44:39	0,33	0,28	0,86	2,34	2,06	6,26	1,39	1,21	1,09	1,06
128	09:44:44	0,42	0,28	0,81	2,35	2,06	6,27	1,80	2,33	2,80	1,08
129	09:44:49	0,58	0,59	1,23	2,38	2,13	6,30	1,55	2,50	2,38	1,69
130	09:44:54	0,37	0,50	0,90	2,38	2,14	6,30	2,02	1,42	2,02	1,26
131	09:44:59	0,29	0,29	0,93	2,39	2,14	6,31	1,07	1,67	1,55	1,09
132	09:45:04	0,21	0,29	0,62	2,39	2,15	6,32	2,83	1,72	3,52	0,79
133	09:45:09	0,27	0,26	0,96	2,39	2,15	6,33	2,33	3,75	2,47	1,09
134	09:45:14	0,29	0,34	0,92	2,39	2,15	6,34	2,33	0,95	1,83	1,12
135	09:45:19	0,23	0,25	0,74	2,39	2,16	6,34	1,70	2,38	1,49	0,88
136	09:45:24	0,22	0,28	0,83	2,39	2,16	6,35	2,12	1,50	1,95	0,97
137	09:45:29	0,19	0,23	0,72	2,39	2,16	6,35	3,07	2,46	3,19	0,84
138	09:45:34	0,22	0,24	0,79	2,39	2,16	6,36	2,59	2,95	2,31	0,91
139	09:45:39	0,47	0,41	1,49	2,42	2,18	6,54	1,15	1,82	1,03	1,72
140	09:45:44	0,25	0,31	0,82	2,42	2,18	6,55	1,12	1,19	1,71	0,99
141	09:45:49	0,35	0,33	0,77	2,43	2,18	6,55	3,01	1,78	3,14	1,02
142	09:45:54	0,40	0,31	0,90	2,45	2,19	6,59	3,94	2,33	4,77	1,15
143	09:45:59	0,44	0,36	1,17	2,45	2,19	6,61	1,61	2,43	2,04	1,42
144	09:46:04	0,31	0,36	1,02	2,46	2,20	6,63	2,53	1,39	2,21	1,22
145	09:46:09	0,29	0,35	0,95	2,46	2,20	6,63	1,41	1,44	1,18	1,14
146	09:46:14	0,25	0,29	1,02	2,46	2,21	6,64	1,47	1,09	1,59	1,15
147	09:46:19	0,33	0,32	0,90	2,46	2,21	6,66	2,09	3,91	2,72	1,11
148	09:46:24	0,40	0,45	1,09	2,48	2,23	6,68	3,22	2,15	2,13	1,38
149	09:46:29	0,57	0,46	0,92	2,49	2,24	6,69	0,93	1,52	2,57	1,37
150	09:46:34	0,46	0,53	1,33	2,51	2,27	6,73	1,49	1,12	1,98	1,66
151	09:46:39	0,42	0,35	1,35	2,51	2,28	6,77	1,73	4,30	2,17	1,56
152	09:46:44	0,37	0,50	1,21	2,52	2,30	6,80	2,17	1,69	2,87	1,49
153	09:46:49	0,46	0,61	1,33	2,53	2,34	6,83	1,55	1,24	2,36	1,71
154	09:46:54	0,30	0,38	1,32	2,53	2,35	6,86	2,78	1,83	2,24	1,48
155	09:46:59	0,46	0,56	1,40	2,54	2,38	6,89	1,40	2,01	1,14	1,73
156	09:47:04	0,33	0,51	0,64	2,54	2,39	6,90	2,51	1,68	3,26	1,06
157	09:47:09	0,38	0,43	0,88	2,54	2,40	6,90	1,33	1,74	2,19	1,19
158	09:47:14	0,38	0,39	1,03	2,56	2,41	6,92	4,23	1,17	2,22	1,28
159	09:47:19	0,48	0,37	1,21	2,58	2,41	6,99	4,65	1,51	5,13	1,48
160	09:47:24	0,51	0,35	1,36	2,59	2,41	7,00	1,18	0,77	0,76	1,61
161	09:47:29	0,40	0,39	0,95	2,61	2,42	7,02	2,14	1,79	1,69	1,23
162	09:47:34	0,41	0,45	1,02	2,61	2,43	7,03	2,51	1,66	2,54	1,33
163	09:47:39	0,41	0,40	1,29	2,62	2,43	7,06	1,23	1,20	0,89	1,52
164	09:47:44	0,66	0,55	1,22	2,67	2,46	7,09	0,79	1,47	1,34	1,71
165	09:47:49	0,33	0,41	1,08	2,67	2,46	7,10	1,72	1,67	2,29	1,31

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
166	09:47:54	0,34	0,50	1,11	2,67	2,48	7,12	2,66	1,05	1,30	1,39
167	09:47:59	0,44	0,41	0,97	2,69	2,48	7,12	2,03	1,33	1,97	1,28
168	09:48:04	0,46	0,48	1,06	2,69	2,50	7,13	1,95	1,74	1,89	1,41
169	09:48:09	0,50	0,55	1,36	2,70	2,52	7,17	1,37	1,40	1,80	1,71
170	09:48:14	0,39	0,40	1,30	2,71	2,52	7,20	4,12	1,89	1,84	1,52
171	09:48:19	0,38	0,52	1,12	2,71	2,54	7,21	0,89	1,82	1,23	1,44
172	09:48:24	0,31	0,37	1,15	2,71	2,54	7,25	3,53	2,40	3,43	1,33
173	09:48:29	0,41	0,38	1,60	2,72	2,55	7,30	2,36	1,80	1,93	1,78
174	09:48:34	0,44	0,45	1,44	2,73	2,56	7,33	3,63	2,80	2,10	1,69
175	09:48:39	0,40	0,74	0,89	2,73	2,65	7,34	0,69	1,07	0,46	1,47
176	09:48:44	0,28	0,42	0,54	2,74	2,65	7,34	1,73	1,26	3,08	0,89
177	09:48:49	0,35	0,33	0,90	2,74	2,65	7,34	0,96	0,49	0,91	1,13
178	09:48:54	0,29	0,22	0,63	2,74	2,65	7,35	3,68	3,10	4,91	0,81
179	09:48:59	0,40	0,47	1,01	2,75	2,66	7,36	2,41	1,82	2,69	1,33
180	09:49:04	0,42	0,50	0,81	2,75	2,68	7,36	0,31	0,64	0,75	1,22
181	09:49:09	0,14	0,24	0,24	2,75	2,68	7,36	1,93	0,32	1,27	0,46
182	09:49:14	0,16	0,13	0,21	2,75	2,68	7,36	0,90	2,83	2,26	0,36
183	09:49:19	0,18	0,23	0,21	2,75	2,68	7,36	7,21	1,09	5,84	0,46
184	09:49:24	0,48	0,12	0,34	2,78	2,68	7,36	0,16	0,61	0,79	0,77
185	09:49:29	0,06	0,05	0,21	2,78	2,68	7,36	0,95	2,91	1,25	0,23
186	09:49:34	0,02	0,04	0,13	2,78	2,68	7,36	1,03	0,95	2,33	0,14
187	09:49:39	0,01	0,02	0,05	2,78	2,68	7,36	1,20	0,51	1,44	0,05
188	09:49:44	0,01	0,02	0,05	2,78	2,68	7,36	1,48	1,67	2,53	0,06
189	09:49:49	0,02	0,04	0,09	2,78	2,68	7,36	3,60	4,44	3,34	0,11
190	09:49:54	0,03	0,07	0,10	2,78	2,68	7,36	0,65	0,48	0,84	0,15

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: EDUCAÇÃO/TRANSPORTE
Tipo: VCI

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 13/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,99	02,78	02,68	07,36	07,21	05,46	08,22	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,78	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 15,88
aren [m/s ²]: 0,78	X: 8,12	
FC: 8,22	Y: 7,83	
	Z: 15,35	

Observações

AVALIAÇÃO:ONIBUS
MOTORISTA DE ONIBUS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: ONIBUS	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wd	X: 01,40	
Início: 09:34:09	Y: Wd	Y: 01,40	
Fim: 09:49:54	Z: Wk	Z: 01,00	
Duração: 00:15:51			
Tempo de exposição: 05:00:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

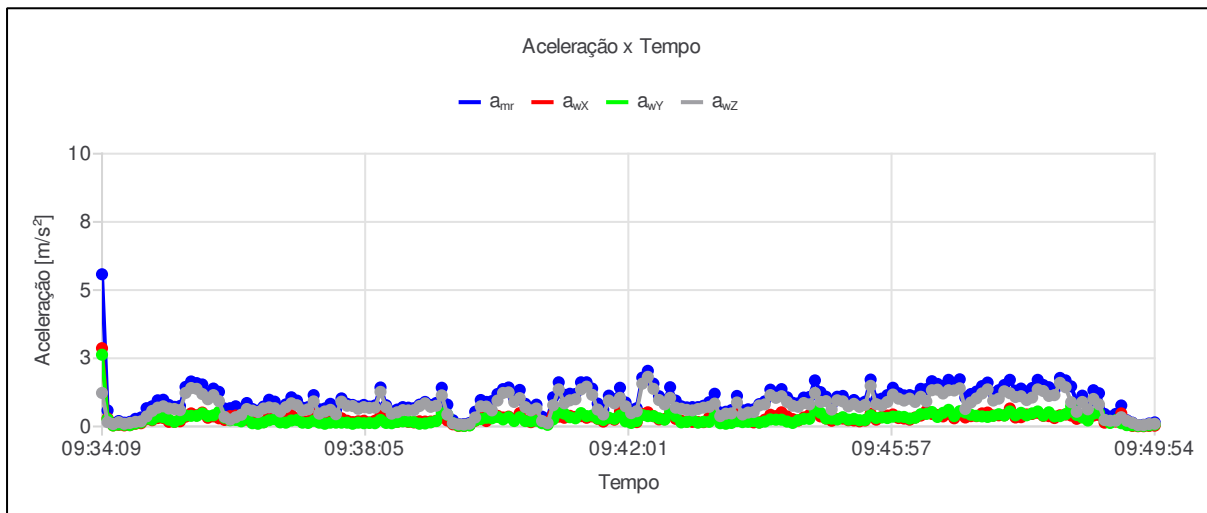
Sensor

Nome: CR-100	Sensibilidade [mV/g]
NS: 18081022	X: 118,50
	Y: 116,50
	Z: 116,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 02,87	X: 00,01	X: 00,30	X: 02,23
Y: 02,63	Y: 00,02	Y: 00,28	Y: 01,60
Z: 01,82	Z: 00,05	Z: 00,78	Z: 06,19

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	09:34:09	2,87	2,63	1,23	1,13	0,44	0,25	0,02	0,02	0,18	5,58
002	09:34:14	0,30	0,27	0,16	1,13	0,44	0,27	0,20	0,28	1,03	0,59
003	09:34:19	0,04	0,04	0,09	1,13	0,44	0,28	3,65	2,41	2,82	0,13
004	09:34:24	0,06	0,07	0,16	1,13	0,44	0,35	1,42	1,86	1,37	0,20
005	09:34:29	0,04	0,06	0,10	1,13	0,44	0,37	2,92	2,25	4,07	0,14
006	09:34:34	0,05	0,05	0,13	1,13	0,44	0,40	3,44	2,24	3,78	0,17
007	09:34:39	0,10	0,11	0,17	1,13	0,46	0,48	4,60	3,12	3,18	0,28
008	09:34:44	0,12	0,15	0,19	1,13	0,50	0,50	4,18	3,37	1,94	0,33
009	09:34:49	0,27	0,29	0,37	1,15	0,63	0,84	2,03	2,08	1,38	0,67
010	09:34:54	0,23	0,25	0,57	1,15	0,72	1,26	1,61	3,54	0,99	0,74
011	09:34:59	0,31	0,36	0,69	1,19	0,84	1,62	1,70	2,41	1,89	0,96
012	09:35:04	0,31	0,34	0,74	1,20	0,89	1,81	1,02	1,51	1,79	0,98
013	09:35:09	0,17	0,25	0,66	1,20	0,90	1,90	1,94	1,70	1,78	0,79
014	09:35:14	0,17	0,17	0,64	1,20	0,90	1,96	2,54	2,84	1,73	0,72
015	09:35:19	0,19	0,26	0,60	1,21	0,96	2,07	2,56	3,90	3,14	0,75
016	09:35:24	0,36	0,40	1,23	1,25	1,03	2,63	1,68	2,22	1,46	1,45
017	09:35:29	0,48	0,39	1,41	1,36	1,11	3,18	1,77	1,62	1,95	1,65
018	09:35:34	0,41	0,39	1,38	1,39	1,15	3,49	1,44	1,97	2,01	1,59
019	09:35:39	0,51	0,48	1,19	1,47	1,25	3,63	1,24	1,08	1,63	1,54
020	09:35:44	0,32	0,38	1,00	1,48	1,29	3,68	1,13	1,67	1,52	1,22
021	09:35:49	0,37	0,41	1,15	1,51	1,33	3,84	2,43	1,58	2,58	1,39
022	09:35:54	0,30	0,54	0,93	1,52	1,46	3,87	3,13	1,16	1,34	1,27
023	09:35:59	0,24	0,32	0,35	1,52	1,46	3,87	0,59	0,31	0,53	0,66
024	09:36:04	0,38	0,23	0,25	1,56	1,47	3,87	2,94	1,22	2,86	0,67
025	09:36:09	0,40	0,24	0,34	1,57	1,47	3,87	1,56	1,07	2,47	0,74
026	09:36:14	0,28	0,19	0,43	1,58	1,48	3,87	1,27	5,42	3,22	0,64
027	09:36:19	0,25	0,32	0,64	1,58	1,49	3,88	2,42	1,11	2,67	0,86
028	09:36:24	0,16	0,12	0,58	1,58	1,49	3,88	2,69	2,17	2,32	0,64
029	09:36:29	0,13	0,10	0,53	1,58	1,49	3,89	3,61	2,22	2,47	0,58
030	09:36:34	0,16	0,15	0,66	1,58	1,49	3,90	3,04	1,15	1,96	0,73
031	09:36:39	0,42	0,23	0,70	1,64	1,50	3,91	1,55	1,88	1,74	0,98
032	09:36:44	0,35	0,27	0,67	1,64	1,50	3,92	0,85	0,92	1,02	0,91
033	09:36:49	0,24	0,15	0,55	1,65	1,50	3,93	1,92	1,72	2,85	0,67
034	09:36:54	0,23	0,14	0,71	1,65	1,50	3,94	2,78	2,11	1,64	0,81
035	09:36:59	0,41	0,22	0,85	1,69	1,51	4,02	1,50	2,29	1,96	1,07
036	09:37:04	0,30	0,24	0,78	1,70	1,51	4,03	1,53	0,86	1,85	0,95
037	09:37:09	0,21	0,14	0,59	1,70	1,51	4,04	1,40	2,67	2,49	0,69
038	09:37:14	0,19	0,13	0,63	1,70	1,51	4,05	1,95	1,97	1,33	0,71
039	09:37:19	0,45	0,21	0,92	1,74	1,51	4,11	0,72	1,56	1,09	1,15
040	09:37:24	0,27	0,14	0,47	1,74	1,51	4,12	1,31	2,05	2,18	0,63
041	09:37:29	0,23	0,10	0,55	1,74	1,51	4,12	1,91	1,92	1,00	0,66
042	09:37:34	0,38	0,14	0,61	1,76	1,51	4,13	1,24	1,76	1,22	0,83
043	09:37:39	0,23	0,14	0,45	1,77	1,51	4,14	2,73	1,25	3,04	0,59
044	09:37:44	0,30	0,14	0,91	1,77	1,51	4,18	2,45	1,59	2,30	1,03
045	09:37:49	0,21	0,14	0,76	1,77	1,51	4,19	1,35	1,49	1,96	0,83
046	09:37:54	0,16	0,10	0,75	1,77	1,51	4,20	1,33	1,74	1,20	0,79
047	09:37:59	0,19	0,14	0,65	1,77	1,51	4,21	1,97	2,43	2,84	0,73
048	09:38:04	0,21	0,12	0,71	1,77	1,51	4,22	1,38	2,16	1,85	0,79
049	09:38:09	0,15	0,13	0,68	1,77	1,51	4,23	2,45	2,46	1,73	0,73
050	09:38:14	0,21	0,12	0,69	1,78	1,51	4,24	1,26	3,18	1,89	0,77
051	09:38:19	0,40	0,24	1,27	1,82	1,52	4,52	0,85	0,70	0,78	1,43
052	09:38:24	0,18	0,13	0,71	1,82	1,52	4,53	1,49	2,24	1,72	0,78
053	09:38:29	0,16	0,12	0,47	1,82	1,52	4,53	2,23	2,99	2,15	0,55
054	09:38:34	0,17	0,17	0,52	1,82	1,52	4,53	1,60	2,49	2,04	0,62
055	09:38:39	0,20	0,19	0,60	1,82	1,52	4,54	1,71	1,46	1,92	0,71

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
056	09:38:44	0,17	0,18	0,59	1,83	1,53	4,54	1,69	1,78	2,15	0,69
057	09:38:49	0,15	0,16	0,60	1,83	1,53	4,55	3,95	1,52	2,22	0,67
058	09:38:54	0,19	0,10	0,75	1,83	1,53	4,56	1,32	2,03	1,77	0,80
059	09:38:59	0,18	0,11	0,85	1,83	1,53	4,58	2,03	1,96	1,83	0,90
060	09:39:04	0,18	0,15	0,72	1,83	1,53	4,59	3,06	3,86	3,16	0,79
061	09:39:09	0,21	0,20	0,76	1,83	1,53	4,60	1,57	4,13	2,18	0,86
062	09:39:14	0,35	0,49	1,14	1,84	1,61	4,66	1,23	2,57	1,12	1,42
063	09:39:19	0,22	0,43	0,44	1,84	1,62	4,66	1,50	0,70	0,89	0,80
064	09:39:24	0,08	0,12	0,12	1,84	1,62	4,66	0,66	0,67	1,22	0,23
065	09:39:29	0,02	0,03	0,08	1,84	1,62	4,66	1,67	1,49	1,89	0,09
066	09:39:34	0,02	0,02	0,07	1,84	1,62	4,66	3,19	2,81	2,26	0,09
067	09:39:39	0,05	0,04	0,10	1,84	1,62	4,66	5,29	4,12	5,82	0,13
068	09:39:44	0,21	0,22	0,33	1,85	1,62	4,66	0,82	3,04	2,53	0,54
069	09:39:49	0,35	0,27	0,74	1,86	1,63	4,68	0,78	2,02	1,47	0,97
070	09:39:54	0,20	0,32	0,73	1,86	1,63	4,69	1,09	0,64	1,16	0,90
071	09:39:59	0,41	0,30	0,59	1,88	1,64	4,69	1,11	2,57	1,65	0,93
072	09:40:04	0,39	0,35	0,95	1,90	1,65	4,72	0,90	1,08	1,35	1,19
073	09:40:09	0,33	0,26	1,23	1,91	1,65	4,86	2,96	2,67	3,42	1,37
074	09:40:14	0,36	0,34	1,25	1,91	1,66	4,90	1,87	1,09	1,43	1,43
075	09:40:19	0,28	0,20	0,90	1,92	1,67	4,92	3,76	3,42	1,85	1,02
076	09:40:24	0,49	0,34	1,04	1,96	1,68	4,96	1,09	0,94	1,39	1,34
077	09:40:29	0,22	0,20	0,71	1,96	1,68	4,97	1,28	1,69	1,83	0,83
078	09:40:34	0,16	0,19	0,59	1,96	1,68	4,97	1,69	1,17	1,54	0,68
079	09:40:39	0,24	0,21	0,66	1,97	1,68	4,98	0,94	2,02	0,74	0,80
080	09:40:44	0,17	0,12	0,20	1,97	1,68	4,98	0,74	0,42	1,02	0,36
081	09:40:49	0,18	0,06	0,12	1,97	1,68	4,98	2,86	3,63	8,22	0,29
082	09:40:54	0,44	0,26	0,78	2,03	1,69	5,00	1,03	3,12	2,81	1,07
083	09:40:59	0,36	0,51	1,36	2,03	1,75	5,08	1,44	1,57	0,58	1,62
084	09:41:04	0,32	0,47	0,85	2,04	1,78	5,09	1,52	1,39	1,63	1,16
085	09:41:09	0,39	0,34	0,96	2,05	1,78	5,12	2,17	0,94	2,26	1,20
086	09:41:14	0,35	0,30	1,00	2,06	1,79	5,17	1,41	1,50	3,08	1,19
087	09:41:19	0,38	0,49	1,36	2,07	1,84	5,31	3,03	1,80	4,14	1,62
088	09:41:24	0,32	0,38	1,46	2,07	1,85	5,39	1,79	3,05	1,64	1,62
089	09:41:29	0,37	0,40	1,16	2,08	1,87	5,45	2,31	1,62	2,00	1,39
090	09:41:34	0,28	0,29	0,62	2,08	1,87	5,45	1,97	1,08	1,64	0,84
091	09:41:39	0,18	0,24	0,44	2,08	1,87	5,45	1,18	0,81	0,86	0,61
092	09:41:44	0,30	0,32	0,95	2,09	1,88	5,48	1,06	1,53	1,31	1,13
093	09:41:49	0,25	0,28	0,85	2,09	1,88	5,49	1,66	1,42	1,38	1,00
094	09:41:54	0,55	0,40	1,05	2,13	1,90	5,52	0,84	0,93	2,60	1,42
095	09:41:59	0,29	0,19	0,74	2,14	1,90	5,52	1,93	2,25	1,88	0,88
096	09:42:04	0,23	0,13	0,49	2,14	1,90	5,52	1,98	1,93	2,27	0,62
097	09:42:09	0,16	0,20	0,56	2,14	1,90	5,52	3,63	2,24	3,32	0,67
098	09:42:14	0,46	0,42	1,57	2,17	1,92	5,88	2,93	3,85	3,13	1,79
099	09:42:19	0,52	0,38	1,82	2,19	1,94	6,01	2,29	3,32	1,89	2,04
100	09:42:24	0,38	0,38	1,38	2,20	1,95	6,06	1,22	3,60	1,75	1,57
101	09:42:29	0,26	0,30	0,97	2,20	1,95	6,07	1,57	3,03	2,97	1,11
102	09:42:34	0,27	0,25	0,81	2,20	1,96	6,07	2,20	3,23	1,86	0,96
103	09:42:39	0,45	0,55	1,05	2,21	2,03	6,09	0,72	1,46	1,11	1,44
104	09:42:44	0,28	0,37	0,69	2,21	2,03	6,10	1,76	1,22	1,69	0,95
105	09:42:49	0,21	0,15	0,65	2,21	2,03	6,10	1,00	1,21	1,89	0,74
106	09:42:54	0,18	0,17	0,61	2,21	2,03	6,10	1,21	3,58	1,67	0,70
107	09:42:59	0,17	0,24	0,59	2,21	2,03	6,10	1,23	1,10	1,83	0,71
108	09:43:04	0,16	0,14	0,64	2,21	2,03	6,11	1,55	2,61	2,37	0,71
109	09:43:09	0,16	0,17	0,69	2,22	2,03	6,11	3,59	1,40	2,34	0,76
110	09:43:14	0,33	0,17	0,72	2,23	2,03	6,11	4,83	4,42	3,08	0,89

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
111	09:43:19	0,46	0,39	0,84	2,24	2,05	6,12	0,58	0,65	0,81	1,20
112	09:43:24	0,21	0,12	0,38	2,24	2,05	6,12	1,41	1,02	1,23	0,51
113	09:43:29	0,16	0,10	0,47	2,24	2,05	6,12	1,38	2,13	1,61	0,54
114	09:43:34	0,22	0,13	0,48	2,25	2,05	6,13	5,10	3,25	6,20	0,60
115	09:43:39	0,45	0,20	0,88	2,26	2,05	6,14	0,41	1,53	0,77	1,12
116	09:43:44	0,23	0,16	0,44	2,26	2,05	6,14	1,20	2,09	2,39	0,59
117	09:43:49	0,21	0,17	0,51	2,26	2,05	6,14	1,46	1,11	1,53	0,63
118	09:43:54	0,15	0,20	0,53	2,26	2,05	6,14	1,98	1,15	3,07	0,63
119	09:43:59	0,15	0,14	0,77	2,26	2,05	6,15	1,99	1,74	1,28	0,82
120	09:44:04	0,25	0,18	0,81	2,28	2,05	6,16	6,61	5,46	4,15	0,92
121	09:44:09	0,43	0,26	1,15	2,28	2,05	6,19	1,92	1,98	3,09	1,35
122	09:44:14	0,38	0,25	1,05	2,29	2,05	6,20	1,50	2,41	1,22	1,23
123	09:44:19	0,52	0,25	1,11	2,33	2,06	6,23	1,62	1,59	0,89	1,37
124	09:44:24	0,37	0,18	0,90	2,33	2,06	6,24	1,34	1,54	1,62	1,07
125	09:44:29	0,27	0,13	0,76	2,33	2,06	6,24	1,33	3,25	1,07	0,87
126	09:44:34	0,22	0,23	0,72	2,33	2,06	6,25	1,63	1,91	2,69	0,85
127	09:44:39	0,33	0,28	0,86	2,34	2,06	6,26	1,39	1,21	1,09	1,06
128	09:44:44	0,42	0,28	0,81	2,35	2,06	6,27	1,80	2,33	2,80	1,08
129	09:44:49	0,58	0,59	1,23	2,38	2,13	6,30	1,55	2,50	2,38	1,69
130	09:44:54	0,37	0,50	0,90	2,38	2,14	6,30	2,02	1,42	2,02	1,26
131	09:44:59	0,29	0,29	0,93	2,39	2,14	6,31	1,07	1,67	1,55	1,09
132	09:45:04	0,21	0,29	0,62	2,39	2,15	6,32	2,83	1,72	3,52	0,79
133	09:45:09	0,27	0,26	0,96	2,39	2,15	6,33	2,33	3,75	2,47	1,09
134	09:45:14	0,29	0,34	0,92	2,39	2,15	6,34	2,33	0,95	1,83	1,12
135	09:45:19	0,23	0,25	0,74	2,39	2,16	6,34	1,70	2,38	1,49	0,88
136	09:45:24	0,22	0,28	0,83	2,39	2,16	6,35	2,12	1,50	1,95	0,97
137	09:45:29	0,19	0,23	0,72	2,39	2,16	6,35	3,07	2,46	3,19	0,84
138	09:45:34	0,22	0,24	0,79	2,39	2,16	6,36	2,59	2,95	2,31	0,91
139	09:45:39	0,47	0,41	1,49	2,42	2,18	6,54	1,15	1,82	1,03	1,72
140	09:45:44	0,25	0,31	0,82	2,42	2,18	6,55	1,12	1,19	1,71	0,99
141	09:45:49	0,35	0,33	0,77	2,43	2,18	6,55	3,01	1,78	3,14	1,02
142	09:45:54	0,40	0,31	0,90	2,45	2,19	6,59	3,94	2,33	4,77	1,15
143	09:45:59	0,44	0,36	1,17	2,45	2,19	6,61	1,61	2,43	2,04	1,42
144	09:46:04	0,31	0,36	1,02	2,46	2,20	6,63	2,53	1,39	2,21	1,22
145	09:46:09	0,29	0,35	0,95	2,46	2,20	6,63	1,41	1,44	1,18	1,14
146	09:46:14	0,25	0,29	1,02	2,46	2,21	6,64	1,47	1,09	1,59	1,15
147	09:46:19	0,33	0,32	0,90	2,46	2,21	6,66	2,09	3,91	2,72	1,11
148	09:46:24	0,40	0,45	1,09	2,48	2,23	6,68	3,22	2,15	2,13	1,38
149	09:46:29	0,57	0,46	0,92	2,49	2,24	6,69	0,93	1,52	2,57	1,37
150	09:46:34	0,46	0,53	1,33	2,51	2,27	6,73	1,49	1,12	1,98	1,66
151	09:46:39	0,42	0,35	1,35	2,51	2,28	6,77	1,73	4,30	2,17	1,56
152	09:46:44	0,37	0,50	1,21	2,52	2,30	6,80	2,17	1,69	2,87	1,49
153	09:46:49	0,46	0,61	1,33	2,53	2,34	6,83	1,55	1,24	2,36	1,71
154	09:46:54	0,30	0,38	1,32	2,53	2,35	6,86	2,78	1,83	2,24	1,48
155	09:46:59	0,46	0,56	1,40	2,54	2,38	6,89	1,40	2,01	1,14	1,73
156	09:47:04	0,33	0,51	0,64	2,54	2,39	6,90	2,51	1,68	3,26	1,06
157	09:47:09	0,38	0,43	0,88	2,54	2,40	6,90	1,33	1,74	2,19	1,19
158	09:47:14	0,38	0,39	1,03	2,56	2,41	6,92	4,23	1,17	2,22	1,28
159	09:47:19	0,48	0,37	1,21	2,58	2,41	6,99	4,65	1,51	5,13	1,48
160	09:47:24	0,51	0,35	1,36	2,59	2,41	7,00	1,18	0,77	0,76	1,61
161	09:47:29	0,40	0,39	0,95	2,61	2,42	7,02	2,14	1,79	1,69	1,23
162	09:47:34	0,41	0,45	1,02	2,61	2,43	7,03	2,51	1,66	2,54	1,33
163	09:47:39	0,41	0,40	1,29	2,62	2,43	7,06	1,23	1,20	0,89	1,52
164	09:47:44	0,66	0,55	1,22	2,67	2,46	7,09	0,79	1,47	1,34	1,71
165	09:47:49	0,33	0,41	1,08	2,67	2,46	7,10	1,72	1,67	2,29	1,31

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
166	09:47:54	0,34	0,50	1,11	2,67	2,48	7,12	2,66	1,05	1,30	1,39
167	09:47:59	0,44	0,41	0,97	2,69	2,48	7,12	2,03	1,33	1,97	1,28
168	09:48:04	0,46	0,48	1,06	2,69	2,50	7,13	1,95	1,74	1,89	1,41
169	09:48:09	0,50	0,55	1,36	2,70	2,52	7,17	1,37	1,40	1,80	1,71
170	09:48:14	0,39	0,40	1,30	2,71	2,52	7,20	4,12	1,89	1,84	1,52
171	09:48:19	0,38	0,52	1,12	2,71	2,54	7,21	0,89	1,82	1,23	1,44
172	09:48:24	0,31	0,37	1,15	2,71	2,54	7,25	3,53	2,40	3,43	1,33
173	09:48:29	0,41	0,38	1,60	2,72	2,55	7,30	2,36	1,80	1,93	1,78
174	09:48:34	0,44	0,45	1,44	2,73	2,56	7,33	3,63	2,80	2,10	1,69
175	09:48:39	0,40	0,74	0,89	2,73	2,65	7,34	0,69	1,07	0,46	1,47
176	09:48:44	0,28	0,42	0,54	2,74	2,65	7,34	1,73	1,26	3,08	0,89
177	09:48:49	0,35	0,33	0,90	2,74	2,65	7,34	0,96	0,49	0,91	1,13
178	09:48:54	0,29	0,22	0,63	2,74	2,65	7,35	3,68	3,10	4,91	0,81
179	09:48:59	0,40	0,47	1,01	2,75	2,66	7,36	2,41	1,82	2,69	1,33
180	09:49:04	0,42	0,50	0,81	2,75	2,68	7,36	0,31	0,64	0,75	1,22
181	09:49:09	0,14	0,24	0,24	2,75	2,68	7,36	1,93	0,32	1,27	0,46
182	09:49:14	0,16	0,13	0,21	2,75	2,68	7,36	0,90	2,83	2,26	0,36
183	09:49:19	0,18	0,23	0,21	2,75	2,68	7,36	7,21	1,09	5,84	0,46
184	09:49:24	0,48	0,12	0,34	2,78	2,68	7,36	0,16	0,61	0,79	0,77
185	09:49:29	0,06	0,05	0,21	2,78	2,68	7,36	0,95	2,91	1,25	0,23
186	09:49:34	0,02	0,04	0,13	2,78	2,68	7,36	1,03	0,95	2,33	0,14
187	09:49:39	0,01	0,02	0,05	2,78	2,68	7,36	1,20	0,51	1,44	0,05
188	09:49:44	0,01	0,02	0,05	2,78	2,68	7,36	1,48	1,67	2,53	0,06
189	09:49:49	0,02	0,04	0,09	2,78	2,68	7,36	3,60	4,44	3,34	0,11
190	09:49:54	0,03	0,07	0,10	2,78	2,68	7,36	0,65	0,48	0,84	0,15

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: OBRAS/MARCENARIA
Funcionário avaliado: ILDON JOSE DA SILVA
Tipo: VMB

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 13/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	13,96	59,24	59,88	58,41	02,69	02,44	02,53	01:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 4,94	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 212,49
aren [m/s ²]: 4,94	X: 161,61	
FC: 2,69	Y: 163,35	
	Z: 159,34	

Observações

AVALIAÇÃO:SERRA CIRCULAR
PEDREIRO

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: SERRCIRCLAR	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wh	X: 01,00	
Início: 08:59:41	Y: Wh	Y: 01,00	
Fim: 09:00:41	Z: Wh	Z: 01,00	
Duração: 00:01:05			
Tempo de exposição: 01:00:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

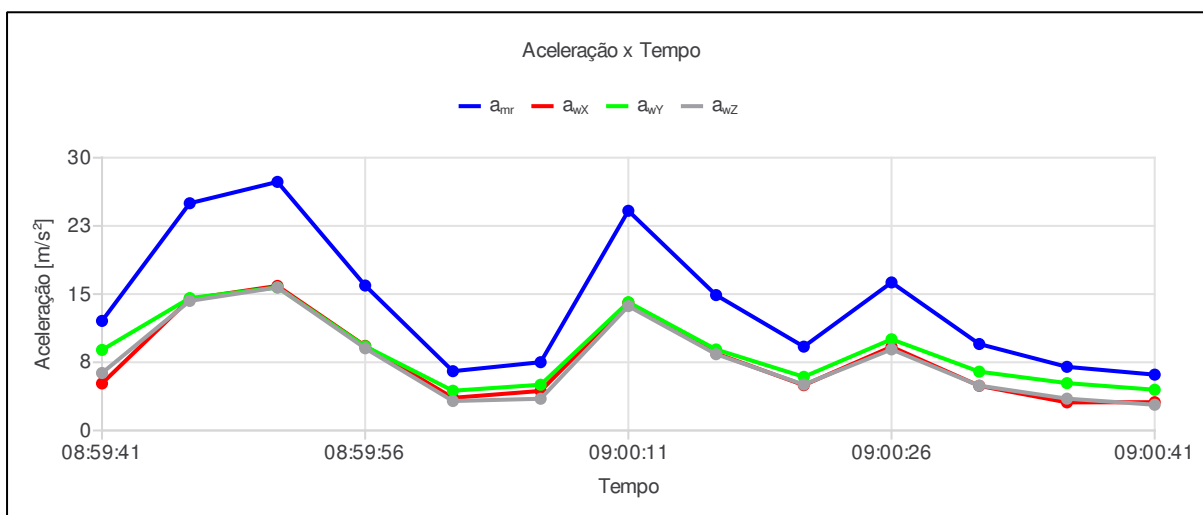
Sensor

Nome: CR-101	Sensibilidade [mV/g]
NS: 1161	X: 10,00
	Y: 10,00
	Z: 10,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 15,90	X: 03,09	X: 07,74	X: 24,60
Y: 15,73	Y: 04,37	Y: 08,69	Y: 31,42
Z: 15,73	Z: 02,83	Z: 07,64	Z: 23,66

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	08:59:41	5,17	8,86	6,32	13,62	32,26	13,36	1,02	0,66	0,52	12,05
002	08:59:46	14,47	14,56	14,25	50,09	51,27	49,25	1,00	0,80	1,21	24,99
003	08:59:51	15,90	15,73	15,73	55,38	56,15	54,76	0,61	0,60	0,59	27,34
004	08:59:56	9,30	9,26	9,04	55,45	56,21	54,83	0,88	0,97	0,76	15,94
005	09:00:01	3,59	4,37	3,24	55,46	56,22	54,83	2,69	2,44	2,16	6,52
006	09:00:06	4,35	5,03	3,49	55,47	56,23	54,84	2,59	2,09	2,53	7,51
007	09:00:11	14,05	14,11	13,68	58,48	59,01	57,71	1,75	2,23	1,73	24,16
008	09:00:16	8,48	8,91	8,39	58,58	59,12	57,81	1,81	2,43	2,17	14,89
009	09:00:21	4,98	5,90	5,05	58,58	59,13	57,81	2,01	1,57	1,77	9,22
010	09:00:26	9,21	10,03	8,92	59,23	59,85	58,40	1,38	1,56	1,49	16,28
011	09:00:31	4,91	6,47	4,93	59,23	59,87	58,41	1,95	1,73	1,94	9,51
012	09:00:36	3,09	5,21	3,50	59,23	59,88	58,41	1,44	1,58	2,11	7,00
013	09:00:41	3,11	4,48	2,83	59,24	59,88	58,41	1,66	1,32	0,87	6,14

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: OBRAS/ASFALTO
Funcionário avaliado: JOSE DOS SANTOS MOREIRA
Tipo: VMB

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 12/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	34,77	94,60	152,12	61,23	02,84	07,06	02,91	01:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 12,29	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 409,00
aren [m/s ²]: 12,29	X: 244,26	
FC: 7,06	Y: 392,77	
	Z: 158,10	

Observações

AVALIAÇÃO:COMPAC ASFA
AUX. SERV. GERAIS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: COMPAC ASFA	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wh	X: 01,00	
Início: 09:06:46	Y: Wh	Y: 01,00	
Fim: 09:08:01	Z: Wh	Z: 01,00	
Duração: 00:01:21			
Tempo de exposição: 01:00:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

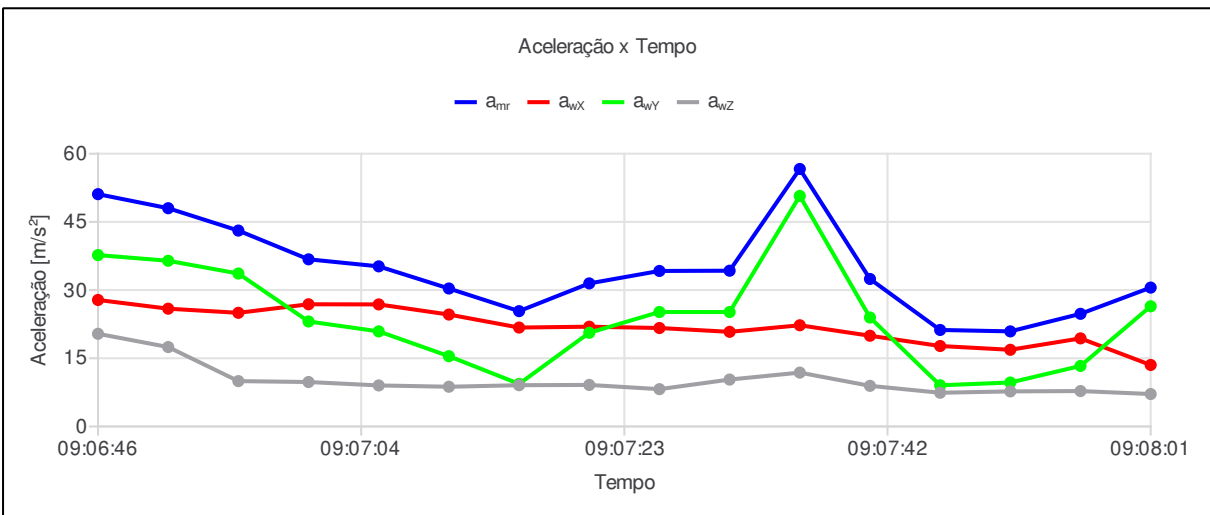
Sensor

Nome: CR-101	Sensibilidade [mV/g]
NS: 1161	X: 10,00
	Y: 10,00
	Z: 10,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 27,83	X: 13,53	X: 22,06	X: 76,27
Y: 50,71	Y: 09,06	Y: 23,80	Y: 145,47
Z: 20,39	Z: 07,14	Z: 10,19	Z: 25,74

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	09:06:46	27,83	37,70	20,39	61,79	84,78	53,69	1,86	1,96	1,24	51,10
002	09:06:51	25,91	36,45	17,47	70,65	97,46	59,49	1,56	1,98	1,47	48,01
003	09:06:56	25,00	33,64	9,98	75,17	108,74	59,55	1,53	1,36	2,32	43,09
004	09:07:01	26,88	23,10	9,78	79,38	109,81	59,71	2,84	1,95	2,54	36,77
005	09:07:06	26,85	20,92	9,03	83,38	110,45	59,81	2,34	2,78	1,79	35,22
006	09:07:11	24,62	15,46	8,74	85,57	110,63	59,95	1,18	1,17	2,02	30,35
007	09:07:16	21,76	9,37	9,08	87,14	110,66	60,08	1,53	3,11	1,87	25,37
008	09:07:21	21,95	20,61	9,14	88,52	114,23	60,19	1,67	7,06	1,33	31,47
009	09:07:26	21,66	25,18	8,21	89,77	115,78	60,33	1,44	1,39	1,78	34,21
010	09:07:31	20,82	25,17	10,32	90,91	118,70	60,60	1,56	1,34	1,79	34,26
011	09:07:36	22,26	50,71	11,85	92,25	146,42	60,89	2,57	0,67	1,48	56,64
012	09:07:41	19,96	23,97	8,94	92,87	146,69	60,98	1,10	0,38	0,81	32,45
013	09:07:46	17,70	9,06	7,42	93,30	146,75	61,04	2,04	1,78	2,21	21,23
014	09:07:51	16,87	9,67	7,72	93,69	146,78	61,12	2,60	3,86	2,91	20,92
015	09:07:56	19,38	13,32	7,79	94,35	146,82	61,17	1,48	1,14	2,04	24,78
016	09:08:01	13,53	26,44	7,14	94,60	152,12	61,23	2,64	0,53	1,79	30,55

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: OBRAS
Funcionário avaliado: MARCELO DUARTE
Tipo: VCI

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 12/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,85	02,36	02,79	03,57	06,38	06,59	06,06	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,67	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 12,09
aren [m/s ²]: 0,67	X: 8,38	
FC: 6,59	Y: 9,91	
	Z: 9,06	

Observações

AVALIAÇÃO: ROLO CHAPA
OP. MAQUINAS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: ROLOCHAPA	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wd	X: 01,40	
Início: 08:25:50	Y: Wd	Y: 01,40	
Fim: 08:32:55	Z: Wk	Z: 01,00	
Duração: 00:07:14			
Tempo de exposição: 05:00:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

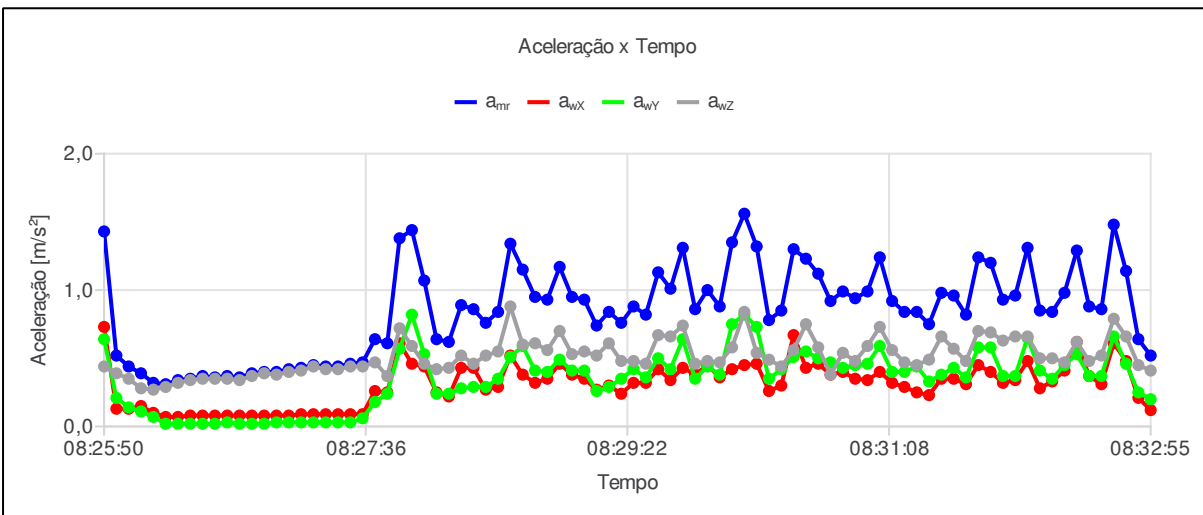
Sensor

Nome: CR-100	Sensibilidade [mV/g]
NS: 18081022	X: 118,50
	Y: 116,50
	Z: 116,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,73	X: 00,07	X: 00,31	X: 01,43
Y: 00,82	Y: 00,02	Y: 00,34	Y: 01,93
Z: 00,88	Z: 00,27	Z: 00,51	Z: 03,65

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC _x	FC _y	FC _z	a_{ms} [m/s ²]
001	08:25:50	0,73	0,64	0,44	0,19	0,23	0,64	0,34	0,44	1,84	1,43
002	08:25:55	0,13	0,21	0,39	0,21	0,36	0,76	1,14	0,36	1,51	0,52
003	08:26:00	0,13	0,14	0,35	0,36	0,39	0,82	2,45	1,74	1,06	0,44
004	08:26:05	0,15	0,11	0,28	0,39	0,40	0,86	1,58	2,40	2,00	0,39
005	08:26:10	0,10	0,07	0,27	0,39	0,40	0,88	1,44	1,23	1,63	0,32
006	08:26:15	0,07	0,02	0,29	0,40	0,40	0,90	1,81	2,51	1,76	0,31
007	08:26:20	0,07	0,02	0,32	0,40	0,40	0,93	1,83	2,18	1,55	0,34
008	08:26:25	0,08	0,02	0,34	0,40	0,40	0,96	1,74	2,62	1,75	0,35
009	08:26:30	0,08	0,02	0,35	0,40	0,40	0,99	1,71	2,13	1,72	0,37
010	08:26:35	0,08	0,02	0,35	0,40	0,40	1,02	2,01	2,65	1,74	0,36
011	08:26:40	0,08	0,03	0,35	0,40	0,40	1,05	1,82	2,30	1,73	0,37
012	08:26:45	0,08	0,02	0,34	0,40	0,40	1,07	1,78	2,50	1,63	0,36
013	08:26:50	0,08	0,02	0,37	0,40	0,40	1,10	1,72	2,44	1,57	0,39
014	08:26:55	0,08	0,02	0,39	0,41	0,40	1,13	1,96	2,10	1,63	0,40
015	08:27:00	0,08	0,03	0,38	0,41	0,40	1,16	1,82	2,44	1,54	0,40
016	08:27:05	0,08	0,03	0,40	0,41	0,40	1,19	1,82	2,40	1,66	0,42
017	08:27:10	0,09	0,03	0,41	0,41	0,40	1,22	1,97	2,71	1,67	0,43
018	08:27:15	0,09	0,03	0,44	0,41	0,40	1,26	1,82	2,38	1,56	0,45
019	08:27:20	0,09	0,03	0,42	0,41	0,40	1,29	1,67	2,63	1,47	0,44
020	08:27:25	0,09	0,03	0,42	0,42	0,40	1,32	1,81	2,21	1,64	0,44
021	08:27:30	0,09	0,03	0,44	0,42	0,40	1,35	1,93	3,57	1,66	0,46
022	08:27:35	0,09	0,06	0,44	0,44	0,41	1,39	6,38	6,59	3,12	0,47
023	08:27:40	0,26	0,18	0,47	0,65	0,48	1,43	1,37	3,12	1,26	0,64
024	08:27:45	0,25	0,24	0,37	0,80	0,69	1,47	3,51	5,00	4,29	0,61
025	08:27:50	0,61	0,57	0,72	1,20	1,20	1,77	1,30	2,04	1,32	1,38
026	08:27:55	0,46	0,82	0,59	1,27	1,70	1,83	1,26	0,71	1,48	1,44
027	08:28:00	0,44	0,53	0,46	1,36	1,75	1,86	1,60	1,21	2,70	1,07
028	08:28:05	0,25	0,24	0,42	1,37	1,76	1,88	1,62	1,79	2,78	0,64
029	08:28:10	0,22	0,24	0,43	1,37	1,76	1,90	3,57	2,32	3,71	0,62
030	08:28:15	0,43	0,28	0,52	1,44	1,76	1,93	1,29	2,60	2,88	0,89
031	08:28:20	0,43	0,29	0,46	1,49	1,77	1,95	1,42	1,48	2,37	0,86
032	08:28:25	0,27	0,29	0,52	1,50	1,77	1,98	2,19	1,95	1,90	0,76
033	08:28:30	0,29	0,35	0,55	1,51	1,80	2,08	3,40	3,77	4,17	0,84
034	08:28:35	0,52	0,51	0,88	1,60	1,85	2,40	1,69	1,05	1,06	1,34
035	08:28:40	0,38	0,59	0,60	1,61	1,92	2,44	0,99	1,12	1,79	1,15
036	08:28:45	0,32	0,41	0,61	1,62	1,93	2,48	1,26	0,45	2,21	0,95
037	08:28:50	0,35	0,40	0,56	1,64	1,94	2,51	2,14	2,30	3,32	0,93
038	08:28:55	0,46	0,49	0,70	1,68	1,97	2,59	0,88	0,88	1,44	1,17
039	08:29:00	0,38	0,41	0,53	1,70	1,98	2,62	1,58	2,70	1,44	0,95
040	08:29:05	0,35	0,41	0,55	1,71	1,99	2,65	0,94	0,86	2,24	0,93
041	08:29:10	0,27	0,26	0,52	1,71	1,99	2,66	1,03	1,43	2,25	0,74
042	08:29:15	0,30	0,29	0,61	1,72	2,00	2,69	2,18	2,49	2,18	0,84
043	08:29:20	0,24	0,35	0,48	1,72	2,00	2,70	2,00	1,82	2,05	0,76
044	08:29:25	0,32	0,42	0,48	1,73	2,02	2,71	1,89	1,71	1,95	0,88
045	08:29:30	0,32	0,36	0,46	1,74	2,03	2,72	2,80	2,69	3,23	0,82
046	08:29:35	0,42	0,50	0,67	1,76	2,05	2,77	2,25	1,22	1,94	1,13
047	08:29:40	0,34	0,42	0,66	1,78	2,09	2,80	3,68	4,56	3,31	1,01
048	08:29:45	0,43	0,64	0,74	1,80	2,13	2,87	1,45	0,70	1,02	1,31
049	08:29:50	0,38	0,35	0,46	1,81	2,13	2,88	2,39	2,43	2,72	0,86
050	08:29:55	0,45	0,44	0,48	1,83	2,15	2,89	1,10	1,74	2,23	1,00
051	08:30:00	0,36	0,38	0,47	1,84	2,15	2,90	1,30	1,48	2,63	0,88
052	08:30:05	0,42	0,75	0,58	1,86	2,28	2,92	2,69	2,52	2,48	1,35
053	08:30:10	0,45	0,82	0,84	1,89	2,46	2,99	1,28	2,22	2,00	1,56
054	08:30:15	0,46	0,73	0,54	1,91	2,49	3,00	1,58	1,10	2,29	1,32
055	08:30:20	0,26	0,35	0,49	1,91	2,49	3,01	2,84	1,41	2,76	0,78

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
056	08:30:25	0,30	0,42	0,44	1,91	2,50	3,02	2,21	1,63	2,92	0,85
057	08:30:30	0,67	0,51	0,56	2,07	2,51	3,05	2,02	2,45	6,06	1,30
058	08:30:35	0,43	0,55	0,75	2,07	2,53	3,10	1,34	1,18	2,32	1,23
059	08:30:40	0,46	0,50	0,58	2,10	2,54	3,11	1,01	0,84	2,14	1,12
060	08:30:45	0,38	0,47	0,38	2,11	2,55	3,11	1,58	2,37	3,32	0,92
061	08:30:50	0,40	0,43	0,54	2,12	2,56	3,13	2,55	2,42	2,34	0,99
062	08:30:55	0,35	0,45	0,48	2,12	2,56	3,13	2,73	2,36	4,13	0,94
063	08:31:00	0,34	0,46	0,59	2,13	2,57	3,15	2,86	2,77	2,09	0,99
064	08:31:05	0,40	0,59	0,73	2,13	2,59	3,21	2,19	2,13	3,17	1,24
065	08:31:10	0,32	0,40	0,56	2,14	2,60	3,22	2,12	1,67	2,12	0,92
066	08:31:15	0,29	0,40	0,47	2,14	2,60	3,22	2,06	2,23	2,58	0,84
067	08:31:20	0,25	0,44	0,45	2,14	2,61	3,23	1,70	1,66	2,09	0,84
068	08:31:25	0,23	0,33	0,49	2,14	2,61	3,24	3,43	2,94	5,24	0,75
069	08:31:30	0,35	0,38	0,66	2,15	2,62	3,27	2,09	1,96	3,24	0,98
070	08:31:35	0,35	0,43	0,57	2,16	2,62	3,28	2,50	1,49	1,64	0,96
071	08:31:40	0,31	0,36	0,48	2,16	2,63	3,28	1,94	1,70	3,17	0,82
072	08:31:45	0,45	0,58	0,70	2,18	2,66	3,31	2,03	1,86	1,56	1,24
073	08:31:50	0,40	0,58	0,69	2,19	2,68	3,34	1,85	1,72	3,08	1,20
074	08:31:55	0,32	0,37	0,63	2,19	2,68	3,35	2,95	1,35	3,81	0,93
075	08:32:00	0,34	0,37	0,66	2,20	2,69	3,40	4,18	3,96	5,53	0,96
076	08:32:05	0,48	0,65	0,66	2,22	2,71	3,42	1,79	1,54	2,17	1,31
077	08:32:10	0,28	0,41	0,50	2,22	2,72	3,42	1,80	1,31	2,86	0,85
078	08:32:15	0,33	0,35	0,50	2,23	2,72	3,43	1,69	2,23	1,81	0,84
079	08:32:20	0,41	0,45	0,47	2,24	2,73	3,43	1,01	1,52	2,86	0,98
080	08:32:25	0,62	0,53	0,62	2,29	2,74	3,45	1,41	1,62	1,36	1,29
081	08:32:30	0,37	0,37	0,48	2,29	2,74	3,45	1,09	1,24	2,50	0,88
082	08:32:35	0,31	0,37	0,52	2,29	2,75	3,46	3,05	1,63	1,87	0,86
083	08:32:40	0,61	0,66	0,79	2,35	2,78	3,55	1,81	1,11	2,62	1,48
084	08:32:45	0,48	0,46	0,66	2,36	2,79	3,56	1,62	1,17	1,23	1,14
085	08:32:50	0,21	0,25	0,45	2,36	2,79	3,56	1,83	2,19	1,89	0,64
086	08:32:55	0,12	0,20	0,41	2,36	2,79	3,57	0,71	0,74	1,26	0,52

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: AÇÃO SOCIAL/TRANSPORTE
Tipo: VCI

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 13/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,84	02,04	02,65	05,87	09,42	06,48	05,49	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,66	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 13,39
aren [m/s ²]: 0,66	X: 6,21	
FC: 9,42	Y: 8,06	
	Z: 12,76	

Observações

AVALIAÇÃO: ONIBUS
MOTORISTA DE ONIBUS

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: ONIBUS SOCI	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wd	X: 01,40	
Início: 10:20:24	Y: Wd	Y: 01,40	
Fim: 10:33:44	Z: Wk	Z: 01,00	
Duração: 00:13:27			
Tempo de exposição: 05:00:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

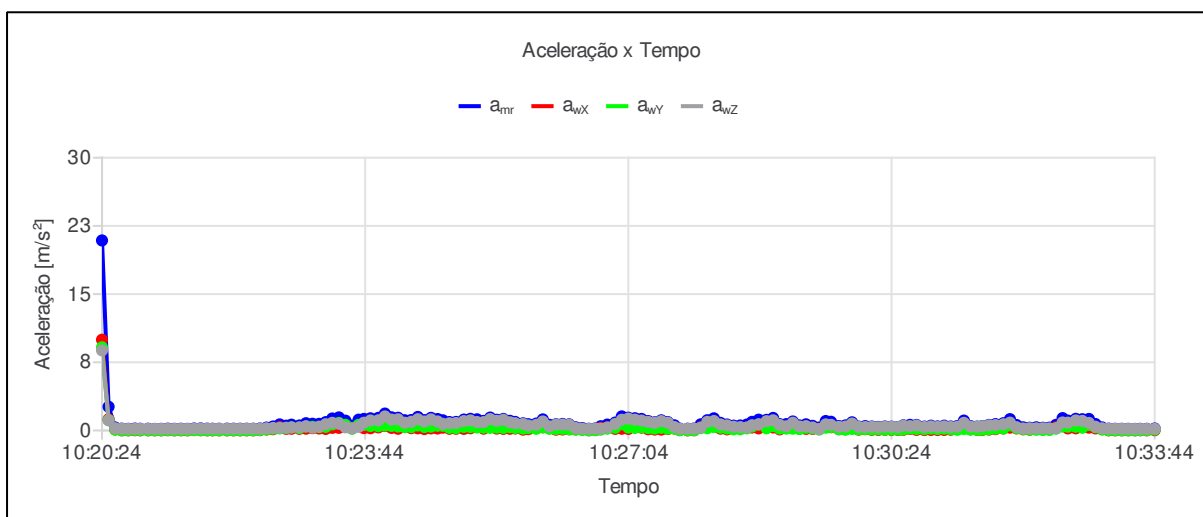
Sensor

Nome: CR-100	Sensibilidade [mV/g]
NS: 18081022	X: 118,50
	Y: 116,50
	Z: 116,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 09,98	X: 00,02	X: 00,24	X: 01,45
Y: 09,15	Y: 00,02	Y: 00,28	Y: 01,96
Z: 08,81	Z: 00,15	Z: 00,60	Z: 05,93

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	10:20:24	9,98	9,15	8,81	0,11	0,11	0,32	0,01	0,02	0,06	20,90
002	10:20:29	1,24	1,14	1,12	0,12	0,15	0,48	0,06	0,07	0,53	2,61
003	10:20:34	0,11	0,11	0,25	0,12	0,15	0,54	0,54	0,87	1,74	0,33
004	10:20:39	0,02	0,03	0,19	0,13	0,16	0,56	3,45	1,85	2,02	0,20
005	10:20:44	0,02	0,03	0,17	0,13	0,16	0,57	6,40	4,74	2,63	0,18
006	10:20:49	0,03	0,06	0,18	0,13	0,17	0,59	1,41	1,51	2,66	0,21
007	10:20:53	0,02	0,03	0,18	0,13	0,17	0,60	1,91	1,91	2,24	0,19
008	10:20:59	0,02	0,03	0,18	0,13	0,17	0,62	2,25	1,78	2,02	0,19
009	10:21:04	0,02	0,02	0,17	0,13	0,17	0,63	2,38	2,49	2,07	0,17
010	10:21:09	0,02	0,02	0,17	0,13	0,17	0,64	3,05	2,69	2,32	0,18
011	10:21:14	0,03	0,05	0,18	0,13	0,18	0,65	1,62	1,07	2,43	0,20
012	10:21:19	0,02	0,02	0,17	0,13	0,18	0,66	1,94	2,40	2,21	0,18
013	10:21:24	0,02	0,04	0,18	0,13	0,19	0,67	1,92	2,21	2,18	0,19
014	10:21:29	0,02	0,03	0,17	0,13	0,19	0,67	3,08	2,08	2,40	0,18
015	10:21:34	0,05	0,04	0,20	0,14	0,19	0,69	1,22	1,62	2,69	0,22
016	10:21:39	0,03	0,04	0,21	0,14	0,19	0,71	1,68	1,76	2,34	0,23
017	10:21:44	0,02	0,02	0,19	0,14	0,19	0,72	3,04	1,94	2,84	0,20
018	10:21:48	0,02	0,02	0,19	0,14	0,19	0,73	2,36	2,08	2,23	0,19
019	10:21:53	0,02	0,02	0,19	0,14	0,19	0,74	2,54	2,23	2,23	0,19
020	10:21:59	0,02	0,02	0,19	0,14	0,19	0,75	3,19	3,42	2,39	0,20
021	10:22:04	0,02	0,02	0,19	0,14	0,19	0,75	3,63	3,10	2,48	0,19
022	10:22:09	0,02	0,02	0,18	0,14	0,19	0,76	2,10	1,57	2,38	0,19
023	10:22:14	0,02	0,02	0,19	0,14	0,19	0,77	2,35	2,50	2,11	0,19
024	10:22:19	0,02	0,02	0,19	0,14	0,19	0,78	2,03	2,15	2,16	0,19
025	10:22:24	0,04	0,06	0,19	0,16	0,20	0,79	4,16	1,65	2,50	0,22
026	10:22:29	0,11	0,11	0,24	0,22	0,28	0,82	1,36	1,12	2,48	0,32
027	10:22:34	0,14	0,19	0,28	0,54	0,45	0,86	5,99	3,11	3,54	0,44
028	10:22:39	0,37	0,22	0,29	0,86	0,52	0,89	0,34	2,58	2,78	0,67
029	10:22:44	0,18	0,26	0,30	0,87	0,59	0,94	1,50	1,82	2,27	0,53
030	10:22:48	0,19	0,35	0,33	0,88	0,76	0,99	1,65	1,02	1,96	0,64
031	10:22:54	0,18	0,25	0,35	0,88	0,80	1,08	1,33	3,21	2,80	0,55
032	10:22:59	0,20	0,42	0,47	0,91	0,99	1,21	3,15	2,67	1,58	0,80
033	10:23:04	0,26	0,40	0,31	0,92	1,09	1,22	2,02	3,66	2,60	0,74
034	10:23:09	0,22	0,37	0,42	0,93	1,15	1,29	1,37	0,42	2,42	0,73
035	10:23:14	0,17	0,40	0,69	0,94	1,34	1,77	2,79	3,11	2,59	0,92
036	10:23:19	0,29	0,67	0,84	0,98	1,51	2,07	0,90	1,31	1,59	1,32
037	10:23:24	0,29	0,83	0,74	1,02	2,01	2,21	2,64	2,00	1,44	1,44
038	10:23:29	0,39	0,62	0,35	1,07	2,02	2,21	1,15	0,38	1,21	1,08
039	10:23:34	0,29	0,19	0,23	1,10	2,02	2,22	0,73	0,57	1,94	0,53
040	10:23:39	0,50	0,62	0,40	1,25	2,14	2,24	0,85	1,26	2,02	1,19
041	10:23:43	0,26	0,62	0,85	1,25	2,18	2,52	2,38	1,66	2,56	1,27
042	10:23:48	0,25	0,49	1,10	1,26	2,19	3,12	1,77	2,66	5,41	1,34
043	10:23:54	0,34	0,47	1,12	1,29	2,21	3,22	2,29	2,21	1,62	1,39
044	10:23:59	0,51	0,55	1,54	1,40	2,24	3,85	1,55	3,19	1,65	1,86
045	10:24:04	0,29	0,50	1,20	1,41	2,26	3,98	0,80	1,74	3,73	1,45
046	10:24:09	0,19	0,44	1,23	1,41	2,27	4,09	2,20	1,36	1,54	1,40
047	10:24:14	0,39	0,37	0,85	1,45	2,27	4,11	0,67	1,41	1,51	1,13
048	10:24:19	0,26	0,37	0,96	1,45	2,28	4,18	1,12	2,79	2,41	1,15
049	10:24:24	0,24	0,55	1,24	1,46	2,31	4,28	1,32	1,21	1,80	1,49
050	10:24:29	0,16	0,38	0,98	1,46	2,32	4,33	2,09	2,32	2,19	1,14
051	10:24:34	0,23	0,42	1,22	1,47	2,32	4,44	1,77	1,47	1,97	1,39
052	10:24:39	0,22	0,52	0,99	1,47	2,35	4,47	2,54	0,76	1,57	1,26
053	10:24:43	0,31	0,52	0,73	1,48	2,36	4,48	0,61	1,57	2,09	1,12
054	10:24:48	0,19	0,29	0,79	1,49	2,36	4,50	3,14	2,21	4,30	0,93
055	10:24:53	0,19	0,26	0,82	1,49	2,36	4,52	2,60	3,56	2,23	0,94

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
056	10:24:59	0,18	0,39	1,03	1,49	2,37	4,58	1,58	2,49	2,45	1,20
057	10:25:04	0,25	0,38	1,11	1,49	2,37	4,64	1,50	1,05	1,32	1,28
058	10:25:09	0,47	0,33	0,93	1,56	2,38	4,67	0,57	2,63	2,51	1,23
059	10:25:14	0,20	0,31	0,92	1,56	2,38	4,71	2,29	1,13	3,89	1,05
060	10:25:19	0,39	0,29	1,25	1,62	2,38	4,83	0,64	1,52	1,59	1,42
061	10:25:24	0,21	0,31	1,06	1,62	2,38	4,88	2,00	1,71	3,74	1,18
062	10:25:29	0,18	0,28	1,18	1,62	2,38	4,93	2,15	1,06	1,44	1,27
063	10:25:34	0,19	0,36	0,90	1,63	2,39	4,97	4,98	1,46	4,47	1,06
064	10:25:38	0,22	0,28	0,80	1,63	2,39	4,97	0,68	1,12	2,22	0,94
065	10:25:44	0,09	0,20	0,72	1,63	2,39	4,98	1,74	3,01	1,43	0,79
066	10:25:48	0,15	0,26	0,55	1,63	2,39	4,99	2,71	0,81	1,39	0,69
067	10:25:54	0,26	0,19	0,62	1,64	2,39	5,00	1,87	2,87	1,53	0,76
068	10:25:59	0,35	0,36	0,99	1,65	2,40	5,07	1,06	1,43	0,41	1,22
069	10:26:04	0,25	0,19	0,45	1,65	2,40	5,07	0,45	1,45	2,02	0,62
070	10:26:09	0,09	0,16	0,65	1,65	2,40	5,08	2,21	2,87	2,19	0,69
071	10:26:14	0,11	0,18	0,65	1,65	2,40	5,09	4,31	3,60	4,16	0,72
072	10:26:19	0,13	0,14	0,63	1,65	2,40	5,10	1,03	1,19	1,23	0,68
073	10:26:24	0,12	0,11	0,27	1,65	2,40	5,10	3,32	1,31	2,00	0,35
074	10:26:29	0,12	0,05	0,20	1,65	2,40	5,10	0,33	1,34	1,93	0,27
075	10:26:34	0,03	0,02	0,18	1,65	2,40	5,10	2,31	3,04	2,20	0,19
076	10:26:39	0,05	0,04	0,21	1,65	2,40	5,10	5,23	2,00	2,17	0,23
077	10:26:43	0,29	0,09	0,20	1,66	2,40	5,10	1,67	3,44	4,65	0,47
078	10:26:48	0,35	0,20	0,33	1,68	2,40	5,10	1,43	0,99	2,16	0,65
079	10:26:54	0,18	0,30	0,72	1,68	2,43	5,12	2,55	6,48	3,72	0,87
080	10:26:59	0,19	0,69	1,18	1,68	2,47	5,17	2,55	0,70	3,03	1,55
081	10:27:04	0,17	0,32	1,31	1,68	2,47	5,24	1,88	1,52	2,21	1,41
082	10:27:09	0,34	0,30	1,19	1,71	2,47	5,32	3,72	3,32	2,84	1,35
083	10:27:14	0,31	0,35	1,09	1,71	2,47	5,34	1,24	1,48	2,00	1,27
084	10:27:19	0,14	0,27	0,95	1,71	2,48	5,36	1,34	1,90	2,93	1,04
085	10:27:24	0,10	0,21	0,83	1,71	2,48	5,37	3,13	2,42	2,87	0,90
086	10:27:29	0,10	0,29	1,03	1,71	2,48	5,40	2,27	2,02	2,56	1,12
087	10:27:34	0,16	0,20	0,86	1,71	2,48	5,41	1,45	2,10	1,34	0,93
088	10:27:39	0,23	0,20	0,38	1,72	2,48	5,41	0,25	0,28	1,15	0,57
089	10:27:43	0,05	0,03	0,19	1,72	2,48	5,41	0,87	1,18	2,05	0,21
090	10:27:49	0,02	0,02	0,19	1,72	2,48	5,41	4,54	3,13	2,95	0,19
091	10:27:54	0,03	0,03	0,21	1,72	2,48	5,41	4,95	3,17	2,49	0,22
092	10:27:59	0,35	0,26	0,31	1,74	2,48	5,41	3,34	1,46	5,49	0,68
093	10:28:04	0,35	0,25	0,95	1,78	2,48	5,47	4,17	2,61	1,93	1,13
094	10:28:09	0,45	0,39	1,04	1,79	2,49	5,48	2,10	1,71	1,60	1,34
095	10:28:14	0,20	0,30	0,67	1,79	2,49	5,49	1,00	1,41	2,66	0,84
096	10:28:19	0,12	0,21	0,56	1,79	2,49	5,49	1,47	1,07	1,31	0,66
097	10:28:24	0,20	0,13	0,41	1,79	2,49	5,49	2,09	1,11	2,86	0,53
098	10:28:29	0,26	0,13	0,37	1,79	2,49	5,49	1,72	1,16	1,49	0,55
099	10:28:34	0,33	0,23	0,32	1,81	2,49	5,49	3,40	3,40	2,47	0,65
100	10:28:38	0,33	0,43	0,58	1,82	2,52	5,50	1,95	4,59	2,21	0,95
101	10:28:43	0,23	0,66	0,68	1,82	2,55	5,51	4,70	0,77	2,72	1,19
102	10:28:49	0,33	0,24	1,02	1,83	2,55	5,56	2,54	5,20	3,53	1,17
103	10:28:54	0,33	0,48	1,12	1,84	2,56	5,58	0,62	0,70	1,44	1,38
104	10:28:59	0,12	0,21	0,61	1,84	2,56	5,59	9,42	2,31	2,19	0,70
105	10:29:04	0,31	0,21	0,46	1,85	2,56	5,59	1,64	0,84	3,30	0,70
106	10:29:09	0,30	0,20	0,85	1,85	2,56	5,60	0,65	1,73	1,74	0,99
107	10:29:14	0,19	0,16	0,44	1,85	2,56	5,60	0,72	1,22	2,34	0,56
108	10:29:19	0,18	0,29	0,48	1,86	2,56	5,60	1,73	1,32	1,25	0,68
109	10:29:24	0,17	0,22	0,33	1,86	2,56	5,60	0,30	0,75	1,10	0,51
110	10:29:29	0,19	0,10	0,15	1,86	2,56	5,60	3,77	3,85	4,16	0,33

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
111	10:29:34	0,48	0,31	0,67	1,91	2,57	5,62	2,51	4,09	4,95	1,04
112	10:29:38	0,36	0,38	0,62	1,91	2,58	5,62	0,96	0,74	1,72	0,96
113	10:29:44	0,15	0,13	0,40	1,91	2,58	5,62	3,98	1,97	2,30	0,49
114	10:29:49	0,25	0,08	0,43	1,91	2,58	5,62	3,27	4,67	4,93	0,56
115	10:29:54	0,30	0,17	0,76	1,92	2,58	5,63	0,70	1,19	1,48	0,90
116	10:29:59	0,09	0,11	0,39	1,92	2,58	5,63	3,93	4,01	2,76	0,43
117	10:30:04	0,15	0,15	0,38	1,92	2,58	5,63	0,81	1,56	2,13	0,48
118	10:30:09	0,07	0,11	0,40	1,92	2,58	5,64	1,65	2,99	1,69	0,44
119	10:30:14	0,06	0,11	0,35	1,92	2,58	5,64	1,76	1,38	1,73	0,39
120	10:30:19	0,07	0,08	0,41	1,92	2,58	5,64	2,53	2,02	3,09	0,44
121	10:30:24	0,06	0,09	0,40	1,92	2,58	5,64	1,83	1,60	2,15	0,42
122	10:30:29	0,05	0,08	0,37	1,92	2,58	5,64	1,94	1,95	2,62	0,39
123	10:30:33	0,08	0,13	0,53	1,92	2,58	5,64	2,66	3,00	3,00	0,57
124	10:30:38	0,17	0,22	0,48	1,92	2,58	5,64	1,18	1,59	2,68	0,62
125	10:30:43	0,07	0,17	0,55	1,92	2,58	5,64	1,17	1,11	1,42	0,61
126	10:30:49	0,05	0,14	0,38	1,92	2,58	5,64	2,39	2,28	3,09	0,43
127	10:30:54	0,06	0,20	0,45	1,92	2,58	5,64	2,10	1,39	1,90	0,53
128	10:30:59	0,05	0,15	0,39	1,92	2,58	5,64	2,61	2,33	2,35	0,45
129	10:31:04	0,06	0,19	0,45	1,92	2,58	5,64	1,15	2,59	2,42	0,53
130	10:31:09	0,08	0,13	0,38	1,92	2,58	5,64	2,14	1,27	3,35	0,44
131	10:31:14	0,18	0,08	0,41	1,92	2,58	5,64	0,60	1,67	2,10	0,49
132	10:31:19	0,47	0,16	0,84	1,95	2,58	5,67	0,19	0,80	0,85	1,09
133	10:31:24	0,13	0,10	0,43	1,95	2,58	5,67	0,84	1,72	2,60	0,49
134	10:31:29	0,07	0,08	0,41	1,95	2,58	5,67	1,95	2,05	2,55	0,43
135	10:31:33	0,06	0,09	0,47	1,95	2,58	5,67	1,50	1,80	4,61	0,49
136	10:31:38	0,10	0,14	0,56	1,95	2,58	5,67	1,97	2,83	2,68	0,61
137	10:31:43	0,15	0,20	0,60	1,95	2,58	5,68	3,29	1,70	2,90	0,70
138	10:31:49	0,22	0,22	0,68	1,95	2,58	5,68	1,14	2,38	2,42	0,80
139	10:31:54	0,31	0,57	0,86	1,96	2,60	5,69	1,23	0,83	1,02	1,25
140	10:31:59	0,23	0,25	0,36	1,96	2,60	5,69	1,80	0,88	1,73	0,60
141	10:32:04	0,13	0,14	0,22	1,96	2,60	5,69	1,70	1,69	2,46	0,35
142	10:32:09	0,09	0,10	0,24	1,96	2,60	5,69	1,96	1,30	2,83	0,30
143	10:32:14	0,16	0,08	0,24	1,97	2,60	5,69	1,08	2,18	2,45	0,35
144	10:32:19	0,11	0,06	0,24	1,97	2,60	5,69	0,41	1,96	2,10	0,30
145	10:32:24	0,13	0,06	0,23	1,97	2,60	5,69	3,11	3,25	2,41	0,31
146	10:32:29	0,35	0,20	0,25	1,98	2,60	5,69	2,23	4,03	3,71	0,62
147	10:32:34	0,60	0,43	0,88	2,03	2,62	5,71	0,25	1,75	1,39	1,36
148	10:32:38	0,23	0,42	0,86	2,03	2,62	5,73	1,75	1,51	2,20	1,09
149	10:32:44	0,24	0,41	1,10	2,03	2,63	5,83	1,68	1,00	2,52	1,28
150	10:32:49	0,36	0,31	1,05	2,04	2,63	5,86	1,36	3,80	1,91	1,24
151	10:32:54	0,31	0,61	0,83	2,04	2,65	5,87	1,12	0,76	1,65	1,27
152	10:32:59	0,23	0,35	0,41	2,04	2,65	5,87	1,37	0,55	1,42	0,71
153	10:33:04	0,14	0,11	0,24	2,04	2,65	5,87	0,33	0,36	1,99	0,34
154	10:33:09	0,02	0,03	0,20	2,04	2,65	5,87	3,22	2,14	2,17	0,20
155	10:33:14	0,02	0,03	0,18	2,04	2,65	5,87	1,69	1,97	2,26	0,18
156	10:33:19	0,02	0,02	0,18	2,04	2,65	5,87	3,04	3,50	2,19	0,18
157	10:33:24	0,02	0,02	0,17	2,04	2,65	5,87	2,27	2,11	2,34	0,18
158	10:33:29	0,02	0,02	0,17	2,04	2,65	5,87	2,40	2,73	2,27	0,17
159	10:33:33	0,03	0,03	0,17	2,04	2,65	5,87	1,23	1,84	2,20	0,18
160	10:33:38	0,02	0,04	0,17	2,04	2,65	5,87	4,35	4,98	2,68	0,18
161	10:33:44	0,03	0,09	0,18	2,04	2,65	5,87	1,44	0,76	2,13	0,22

Empresa avaliada: PREFEITURA DE MURIAÉ
Setor: SECRETARIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Tipo: VMB

Empresa avaliadora: PREVENÇÃO
Realizado por: SEGURANÇA DO TRABALHO
Data: 14/04/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	28,28	183,80	192,17	186,73	04,37	06,44	03,66	01:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 10,00	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 676,38
aren [m/s ²]: 10,00	X: 503,36	
FC: 6,44	Y: 526,28	
	Z: 511,38	

Observações

AVALIAÇÃO:ROÇADEIRA
OPERADOR DE ROÇADEIRA

ABNER SCHMIDEL SOUZA
Registro: MTE: 6701

Configurações

Evento: 1		Tarefa: ROCADEIRA	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 5	X: Wh	X: 01,00	
Início: 08:03:25	Y: Wh	Y: 01,00	
Fim: 08:04:20	Z: Wh	Z: 01,00	
Duração: 00:01:04			
Tempo de exposição: 01:00:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

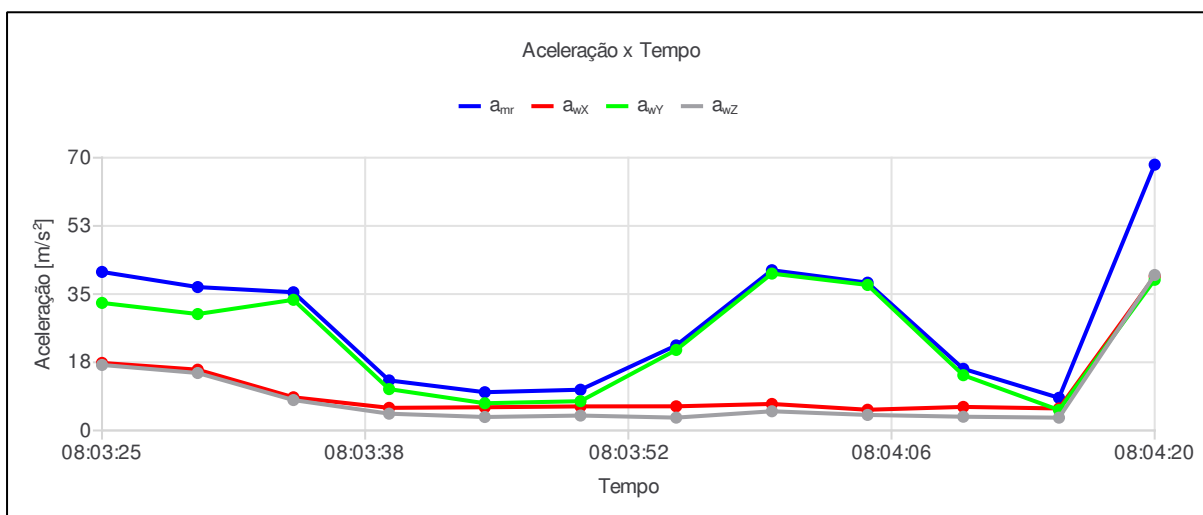
Sensor

Nome: CR-101	Sensibilidade [mV/g]
NS: 1161	X: 10,00
	Y: 10,00
	Z: 10,00

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 39,56	X: 05,32	X: 10,75	X: 26,44
Y: 40,26	Y: 05,25	Y: 23,14	Y: 60,10
Z: 39,90	Z: 03,29	Z: 09,16	Z: 16,09

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{mr} [m/s ²]
001	08:03:25	17,34	32,74	16,82	49,87	86,15	51,13	0,85	0,33	0,62	40,69
002	08:03:30	15,60	29,88	14,75	51,34	90,45	52,12	0,86	1,02	1,09	36,80
003	08:03:35	8,52	33,53	7,81	51,63	114,75	52,32	1,71	0,96	1,45	35,47
004	08:03:40	5,81	10,62	4,31	51,67	114,78	52,34	2,08	1,55	2,24	12,85
005	08:03:45	5,96	6,99	3,46	51,70	114,79	52,34	1,56	1,22	2,08	9,82
006	08:03:50	6,18	7,52	3,83	51,74	114,80	52,35	2,17	1,96	1,96	10,46
007	08:03:55	6,20	20,67	3,30	51,79	131,82	52,35	2,19	1,51	3,66	21,83
008	08:04:00	6,81	40,26	4,93	51,86	142,40	52,38	1,10	1,49	1,36	41,13
009	08:04:05	5,32	37,34	3,99	51,89	145,36	52,39	4,33	1,05	2,56	37,93
010	08:04:10	6,05	14,19	3,53	51,93	145,37	52,39	4,37	1,09	3,36	15,83
011	08:04:15	5,65	5,25	3,29	51,96	145,37	52,39	1,58	6,44	3,01	8,38
012	08:04:20	39,56	38,67	39,90	183,80	192,17	186,73	0,31	0,36	0,25	68,21

Relatório de Ensaio (RE) N° 40994

Data de recebimento da amostra: 29/05/23

Data do Ensaio: 12/06/23

Cliente: IN LOCO SEGURANÇA DO TRABALHO.

Av. Primavera, 13
Marílio de Noronha – Viana / ES
TEL. (27) 99732.7086

Dados da Amostragem:

Procedência: PREFEITURA DE MURIAÉ

Amostra: Cassete

Cód. da Amostra: A-261023

N° do Amostrador (amostra): FCE 29078

Data da Coleta: 14/04/23

Tempo de Amostragem: 240 minutos

Vazão: 2,0 L/min. – Fumos Metálicos

Nome: Antonio Luiz dos Reis

Função: Soldador

Sector: Serralheria

Método Utilizado: NIOSH 7300 - Absorção Atômica

Agente Químico	Resultado		Limites (ACGIH – 2022)		NR-15 Anexo 11		LQ
			TWA	STEL			
	µg	mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³	ppm	mg/m ³	µg
Ferro	42	0,09	-	-	-	-	12
Chumbo	ND	ND	0,05	-	-	0,1	12
Cromo	ND	ND	0,5 (l)	-	-	-	8
Níquel	ND	ND	1,5 (l)	-	-	-	5

Observações:

- Este relatório é válido somente para a amostra ensaiada, e só poderá ser reproduzido parcialmente com autorização do CEAQ & MA.
- Os resultados contidos neste relatório de ensaio se referem exclusivamente a(s) amostra(s) acima identificada(s).
- A amostragem e os dados de coleta fornecidos são de total responsabilidade do cliente.
- Os resultados divulgados em mg/m³ são apenas para fins de conferência.
- LQ: O limite de quantificação é a menor massa (mg) abaixo da faixa de trabalho, que pode ser determinado com um nível aceitável de precisão.
- ND = Significa que não foi detectado acima do limite de quantificação, sendo o resultado < LQ.

Responsável Técnico: Maria de Fátima Campos
CRQ: 02400/562 - 2ª Região
CREA-MG 15265 D

Rua Tomaz de Andrade, 200 • Industrial
CEP: 32223-000 • Contagem • MG
Telefax: 31 3361-0699
ceaq@ceaq.com.br
www.ceaq.com.br

Relatório de Ensaio (RE) N° 39215

Data de recebimento da amostra: 24/04/23

Data do Ensaio: 26/04/23

Cliente: IN LOCO SEGURANÇA DO TRABALHO.

Av. Primavera, 13
Marcílio de Noronha – Viana / ES
TEL. (27) 99732.7086

Dados da Amostragem:

Procedência: PREFEITURA DE MURIAÉ

Amostra: Cassete

Data da Coleta: 13/04/23

Vazão: 2,0 L/min.

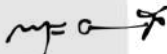
Tempo de coleta: 240 min.

Método Utilizado: NIOSH 0500 – Poeira Total

Amostra	SRXN	Nome	Função	Setor	PNOS	Concentração do Resíduo
A – 210201	68444	Ildo José da Silva	Pedreiro	Obra	0,057 mg	1,19 mg/m ³

Observações:

- Este relatório é válido somente para a amostra ensaiada, e só poderá ser reproduzido parcialmente com autorização do CEAQ & MA.
- Os resultados contidos neste relatório de ensaio se referem exclusivamente a(s) amostra(s) acima identificada(s).
- A amostragem e os dados de coleta fornecidos são de total responsabilidade do cliente.
- Os resultados divulgados em mg/m³ são apenas para fins de conferência.
- LQ: O limite de quantificação é a menor massa (mg) abaixo da faixa de trabalho, que pode ser determinado com um nível aceitável de precisão.
- ND = Significa que não foi detectado acima do limite de quantificação, sendo o resultado < LQ.



Responsável Técnico: Mafalda Campos
CRO: 02400/562 - 2ª Região
CREA-MG 152865 D

Relatório de Ensaio (RE) Nº 39215

Data de recebimento da amostra: 24/04/23
Data do Ensaio: 03/05/23

Cliente: IN LOCO SEGURANÇA DO TRABALHO.
Av. Primavera, 13
Marcílio de Noronha – Viana / ES
TEL. (27) 99732.7086

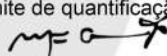
Dados da Amostragem:

Procedência: PREFEITURA DE MURIAÉ
Amostra: Cassete
Cód. da Amostra: A-210205
Nº do Amostrador (amostra): TCA 17835
Data da Coleta: 12/04/23
Tempo de Amostragem: 240 minutos
Vazão: 0,50 L/min. – Varredura Solventes
Nome: Marcos Antonio Nascimento
Função: Auxiliar Serviços Gerais
Sector: Obra rua
Método Utilizado: NIOSH 7300 - Absorção Atômica

Agente Químico	Resultado		Limites (ACGIH – 2022)				NR-15		LQ
			TWA		STEL		Anexo 11		
	ppm	mg/m ³	ppm	mg/m ³	ppm	mg/m ³	ppm	mg/m ³	µg
Acetato de Butila	ND	ND	50	238	150	713	-	-	3
Acetato de Etila	ND	ND	400	1441	-	-	310	1090	12
Acetona	ND	ND	250	594	500	1187	780	1870	10
Benzeno	ND	ND	0,5	16	2,5	8,0	-	-	0,2
Ciclohexano	ND	ND	100	344	-	-	235	820	14
Ciclohexanona	ND	ND	20	80	50	201	-	-	7
Estireno	ND	ND	20	85	40	170	78	328	4
Etilbenzeno	ND	ND	20	87	-	-	78	340	4
Hexano	ND	ND	500	1762	1000	3525	-	-	5
Percloroetileno	ND	ND	25	170	100	678	78	525	23
Tolueno	ND	ND	20	75	-	-	78	290	4
Xilenos	ND	ND	100	434	150	651	78	340	5

Observações:

- Este relatório é válido somente para a amostra ensaiada, e só poderá ser reproduzido parcialmente com autorização do CEAQ & MA.
- Os resultados contidos neste relatório de ensaio se referem exclusivamente a(s) amostra(s) acima identificada(s).
- A amostragem e os dados de coleta fornecidos são de total responsabilidade do cliente.
- Os resultados divulgados em mg/m³ são apenas para fins de conferência.
- LQ: O limite de quantificação é a menor massa (mg) abaixo da faixa de trabalho, que pode ser determinado com um nível aceitável de precisão.
- ND = Significa que não foi detectado acima do limite de quantificação, sendo o resultado < LQ.



Responsável Técnico: Maria de Fátima Campos
CRQ: 02490562 - 2ª Região
CREA-MG 152865 D

**AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA
PREFEITURA DE MURIAE**







13/04/2023 14:43
 PREFEITURA DE MURIAÉ
 NOME: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA VIEIRA SILVA
 FUNÇÃO: COZINHEIRA
 SETOR: EMEF PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO



13/04/2023 13:56
 PREFEITURA DE MURIAÉ
 NOME: ISA FERREIRA DA SILVA
 FUNÇÃO: COZINHEIRA
 SETOR: EMEF PROF MARIA QUITERIA PEREZ SCHELB



13/04/2023 13:15
 Av. Amaro Goularte, 424 - João XXIII, Muriaé - MG, 36880-000, Brasil
 PREFEITURA DE MURIAÉ
 NOME: MARIA APARECIDA ALMEIDA NEVES
 FUNÇÃO: COZINHEIRA
 SETOR: EMEF GILBER TANUS BRÁS



12/04/2023 14:57
 R. Silvério Campos, 620 - Safira, Muriaé - MG, 36880-000, Brasil
 PREFEITURA DE MURIAÉ
 NOME: MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA PEREIRA
 FUNÇÃO: COZINHEIRA
 SETOR: ESCOLA MUNICIPAL RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO



12/04/2023 14:12
Tv. Willian Adson Matos, 3025 - Muriaé, MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: JULIANA MEDEIROS BANI
FUNÇÃO: COZINHEIRA
SETOR: ESCOLA MUNICIPAL ODALEIA MORAIS DE AZEVEDO



12/04/2023 14:57
R. Silveiro Campos, 620 - Safira, Muriaé - MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA PEREIRA
FUNÇÃO: COZINHEIRA
SETOR: ESCOLA MUNICIPAL RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO



12/04/2023 13:35
R. Rui Barbosa, 100 - Muriaé, MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: DARLEY ROMANO DE SOUZA
FUNÇÃO: COZINHEIRA
SETOR: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MIGUEL MUAHAD



12/04/2023 10:30
R. Italiana, 51 - Sto Antônio, Muriaé - MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: ANGELA MARIA VARDIERO
FUNÇÃO: COZINHEIRA
SETOR: ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES



12/14/2023 15:35
R. Rui Barbosa, 100 - Muriae, MG, 35890-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAE
NOME: DARLEY ROMANO DE SOUZA
FUNÇÃO: COZINHEIRA
SETOR: ESCOLA MUNICIPAL JOSE MIGUEL MUAHAD





13/04/2023 10:21
Trecho Rodovia Leste, 130 - Centro, Muriae - MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAE
FUNÇÃO: MOTORISTA ÔNIBUS
SETOR: AÇÃO SOCIAL / TRANSPORTE
183276 / vib ônibus



13/04/2023 09:32
R. Cândida Guedes Pereira, 106-114 - Muriae, MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAE
FUNÇÃO: MOTORISTA ÔNIBUS
SETOR: EDUCAÇÃO/ TRANSPORTE
183276 / vib ônibus



13/04/2023 08:07
R. Cândida Guedes Pereira, 1 - Muriaé, MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: ANTÔNIO LUIZ DOS REIS
FUNÇÃO: SERRALHEIRO/SOLDADOR
OR: OBRAS / EDUCAÇÃO_183204 / FCE29078 / CALOR / VIB LIXAIDEIRA



13/04/2023 08:07
R. Interna, 171 - Brum, Muriaé - MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: ANTÔNIO LUIZ DOS REIS
FUNÇÃO: SERRALHEIRO/SOLDADOR
OR: OBRAS / EDUCAÇÃO_183204 / FCE29078 / CALOR / VIB LIXAIDEIRA



13/04/2023 08:07
R. Interna, 171 - Brum, Muriaé - MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: ANTÔNIO LUIZ DOS REIS
FUNÇÃO: SERRALHEIRO/SOLDADOR
OR: OBRAS / EDUCAÇÃO_183204 / FCE29078 / CALOR / VIB LIXAIDEIRA



18/04/2023 08:56
PREFEITURA DE MURIAE
NOME: ILDON JOSE DA SILVA
FUNÇÃO: PEDREIRO
SETOR: OBRAS / MARCENARIA_183311/ / VIB SERRA CIRCULAR



13/04/2023 07:42
Francisco Teodoro Filho, 213 - Aeroporto, Muriaé, MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAE
NOME: ADILSON BARBOSA DE OLEO
FUNÇÃO: PEDREIRO / DP. MOTO SERRA
SETOR: OBRAS / AGRICULTURA



12/04/2023 07:50
Francisco Teodoro Filho, 115 - Aeroporto, Muriaé - MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: WESLEY GOMES DA SILVA ANDRADE
FUNÇÃO: OP. MAQUINAS - 183283
SETOR: OBRAS / AGRICULTURA



12/04/2023 08:27
Francisco Teodoro Filho, 115 - Aeroporto, Muriaé - MG, 36880-000, Brasil
PREFEITURA DE MURIAÉ
NOME: MARCELO DUARTE
FUNÇÃO: OP. MAQUINAS - VIB ROLO CHAPA
SETOR: OBRAS





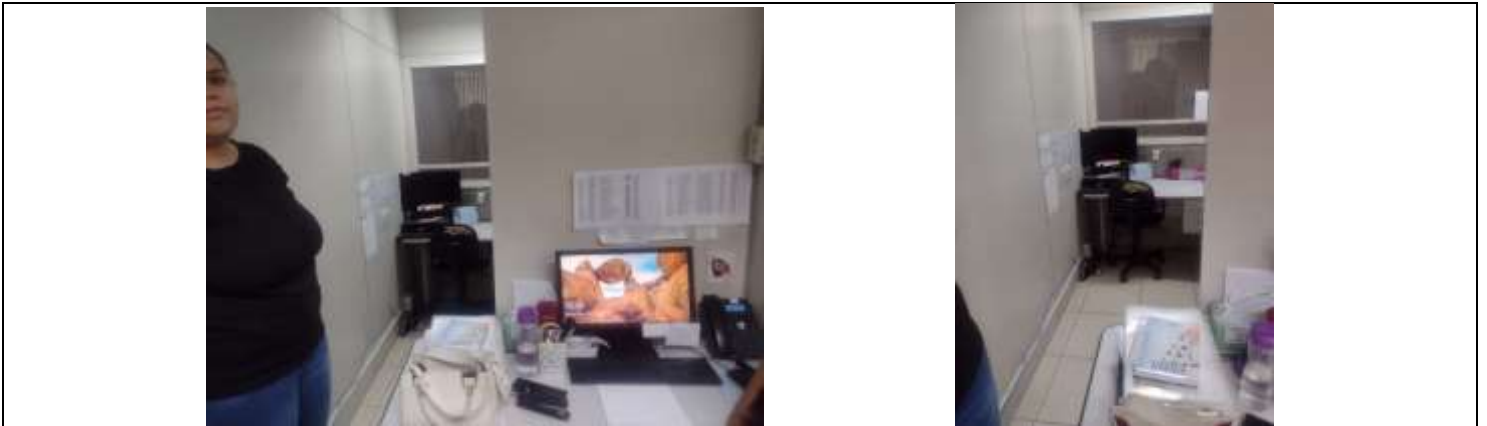






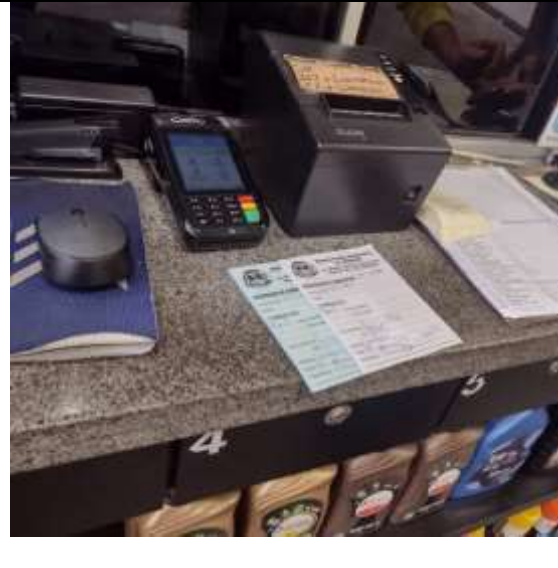












APOSENTADORIA ESPECIAL

APOSENTADORIA ESPECIAL

HISTÓRICO

A aposentadoria especial, instituída pela Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tem características preventiva e compensatória, vez que busca diminuir o tempo de trabalho do segurado que, sujeito a condições especiais, exerce ou exerceu atividade que, pela sua natureza, pode causar danos à saúde ou à integridade física.

Além de outros fatores, para obtenção deste tipo de aposentadoria, a referida Lei impunha ao segurado a comprovação de exercício de atividade profissional em serviços considerados penosos, insalubres ou perigosos, durante 15, 20 ou 25 anos.

A Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 53.831 de 25 de março de 1964 que, sem definir exatamente o que seriam atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, estabeleceu em seu quadro anexo a lista de agentes e ocupações enquadráveis e a correspondência com os prazos de 15, 20 ou 25 anos previstos na Lei.

O quadro anexo desse Decreto foi dividido em duas partes. A primeira, código 1.0.0, referiu-se aos agentes nocivos, sua classificação, tempo mínimo de trabalho exigido, assim como o limite de tolerância, quando existente, no campo observações.

A segunda parte, código 2.0.0, referiu-se às ocupações e atividades profissionais nas quais haveria exposição presumida aos agentes perigosos, insalubres e penosos.

O Decreto nº 83.080 de 24 de janeiro de 1979 alterou o Decreto nº 53.831 de 1964 e criou dois quadros em seus anexos. O Anexo I classificou as atividades profissionais de acordo com os agentes nocivos (código 1.0.0.) e o Anexo II criou as atividades profissionais segundo os grupos profissionais (código 2.0.0).

O Decreto nº 611 de 21 de julho de 1992 determinou que, para efeito de concessão da aposentadoria especial, seriam considerados os Anexos I e II do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080 de 1979 e o anexo do Decreto nº 53.831 de 1964, até ser promulgada a lei que disporia sobre as atividades prejudiciais à saúde e à integridade física, o que só ocorreu com o Decreto nº 2.172 de 05 de março de 1997.

A Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995 alterou as Leis nºs 8.212 e 8.213 ambas de 24 de julho de 1991 e extinguiu a concessão de aposentadoria especial por atividade profissional. Determinou, ainda, a necessidade da comprovação de exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou a integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício, assim como a comprovação pelo segurado perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições que prejudicassem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

A Medida Provisória nº 1.523 de 11 de outubro de 1996 determinou que a comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos fosse feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

O Decreto nº 2.172 de 5 de março de 1997 regulamentou os Benefícios da Previdência Social e estabeleceu em seu Anexo IV nova relação dos agentes para fins de concessão de aposentadoria especial, revogando os anexos dos Decretos nº 53.831 de 1964 e 83.080 de 1979.

A Medida Provisória nº 1523 de 11 de outubro de 1996, publicada no DOU de 14 de outubro de 1996, determinou que o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, contivesse informações sobre tecnologia de proteção coletiva – EPC, visando neutralizar ou diminuir a intensidade dos agentes nocivos para níveis abaixo dos limites de tolerância. Introduziu, ainda, a obrigatoriedade da apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, que substituiu o antigo formulário de FGTS, vigorando a partir de 01 de janeiro de 1999.

Medida Provisória nº 1.729 de 3 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732 de 11 de dezembro de 1998, determinou que, além da informação sobre EPC, deveriam constar no LTCAT também, informações sobre a existência de tecnologia de proteção individual – EPI, que diminuísse a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação de sua adoção pela empresa.

A Lei nº 9.732 de 1998 instituiu, ainda, o recolhimento de alíquotas suplementares de 6%, 9% e 12% para custeio

da aposentadoria especial a ser pago pela empresa referente a cada trabalhador exposto a condições especiais que ensejasse concessão deste tipo de aposentadoria com 25, 20 e 15 anos de trabalho, respectivamente.

O Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 instituiu o novo Regulamento da Previdência Social, revogando o Decreto nº 2.172 de 1997. Em seu Anexo IV criou a lista de agentes nocivos para enquadramento como período laborado em condições especiais.

Decreto nº 4.032 de 26 de novembro de 2001 determinou que a comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos fosse feita mediante formulário denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em LTCAT. Porém, o INSS só estabeleceu a forma do PPP através da Instrução Normativa nº 99 de 5 de dezembro de 2003, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004.

A Medida Provisória nº 83 de 13 de dezembro de 2002, convertida posteriormente na Lei nº 10.666 de 8 de maio de 2003, incluiu os contribuintes individuais filiados a cooperativas de trabalho ou de produção entre aqueles que poderão requerer aposentadoria especial.

O Decreto nº 4.882 de 18 de novembro de 2003, alterou o Decreto nº 3.048 de 1999 e definiu trabalho permanente como aquele exercido de forma não ocasional nem intermitente no qual a exposição ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço. Determinou, ainda, que as avaliações ambientais deveriam considerar a classificação dos agentes nocivos e os limites de tolerância estabelecidos pela legislação trabalhista, no entanto a metodologia e os procedimentos de avaliação estabelecidos pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, através das suas Normas de Higiene Ocupacional – NHO.

A Orientação Interna nº 10 de 17 de setembro de 1999 determinou que a perícia médica do INSS procedesse a análise técnica das informações constantes no LTCAT e no formulário de requerimento de períodos laborados em condições especiais, nas solicitações de benefícios e nas interposições de recurso e revisão, protocolados a partir de 02 de agosto de 1999. Resolução no 160/INSS/DC de 22 de junho de 2004 ratificou competência dada ao perito médico do INSS para realizar a análise do formulário e laudo técnico para fins de concessão do benefício de aposentadoria especial, assim como para inspecionar os locais de trabalho, a critério da perícia médica, para comprovar as informações contidas nos respectivos documentos. As Instruções Normativas do INSS determinaram que a análise por categoria profissional, em períodos laborados até 28 de abril de 1995 fosse realizada exclusivamente por servidor administrativo, ainda que para o período analisado conste também exposição a agente nocivo, ficando a cargo do perito médico a análise por agente nocivo em qualquer período laborado. O INSS normatizou através de Instruções Normativas (IN) e Orientações Internas (OI), os critérios de análise e

concessão da aposentadoria especial. Foram elas:

- OI nº 10 de 17.9.1999
- OI nº 7 de 13.1.2000
- IN nº 39 de 7.11.2000
- IN nº 42 de 2.1.2001
- IN nº 49 de 3.5.2001
- IN nº 57 de 1.1.2001
- IN nº 78 de 13.7.2002
- IN nº 84 de 17.12.2002
- IN nº 95 de 7.10.2003
- IN nº 99 de 5.12.2003
- IN nº 118 de 14.4.2005
- IN nº 11 de 20.9.2006
- IN nº 20 de 15.10.2007
- IN nº 45 de 11.8.2010
- OI nº 187 de 19.3.2008

FORMULÁRIOS

Para o requerimento da aposentadoria especial, foram criados formulários para reconhecimento de períodos alegados como especiais. Foram eles: · IS nº SSS-501.19/71 => Anexo I da Seção I do BS/DS nº 38 de 26.2.1971. · ISS-132 => Anexo IV da parte II do BS/DG nº 231 de 6.12.1977.

- SB-40 => OS/SB nº 52.5 de 13.8.1979.
- DISES BE 5235 => Resolução INSS/PR nº 58 de 16.9.1991.
- DSS-8030 => OS/INSS/DSS nº 518 de 13.10.1995.
- DIRBEN 8030 => IN nº 39 de 26.10.2000.
- PPP => IN/INSS/DC nº 95 de 7.10.2003, com alterações posteriores. Estes formulários serão aceitos desde que emitidos dentro do seu período de vigência.

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

Para períodos laborados a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme estabelecido por meio da Instrução Normativa INSS/DC no 99 de 5 de dezembro de 2003, em cumprimento ao § 2º do art. 68 do RPS, o único documento para requerimento de Aposentadoria Especial e o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

O PPP é um documento histórico laboral do trabalhador que reúne informações administrativas, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades. Devera ser mantido na empresa por 20 (vinte) anos.

O PPP devera ser emitido com base no LTCAT ou, na falta deste, com base nas demonstrações ambientais previstas na Portaria no 3.214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, como Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. É necessária atenção aos períodos anteriores a 2004, pois somente caberá exigência do nome do responsável técnico pelas demonstrações ambientais a partir de 14 de outubro de 1996, data da publicação da Medida Provisória no 1.523, exceto para o agente nocivo ruído, em que é obrigatório para qualquer período.

Tem como finalidade:

- comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, como o benefício de auxílio doença e aposentadoria especial;
- prover o trabalhador de prova perante a Previdência Social, outros órgãos públicos e sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;
- prover a empresa de meios de prova de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;
- possibilitar aos administradores públicos e privados acesso a base de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

As informações contidas no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei no 9.029, de 13 de abril de 1995, praticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes. Constitui crime de falsidade ideológica nos termos do art. 297 do Código Penal, a prestação de informações falsas no PPP.

O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1o de janeiro de 2004. A empresa, ou equiparada a empresa, devera preencher o formulário PPP conforme Anexo XV da Instrução Normativa no 45 de agosto de 2010, de forma individualizada para seus empregados, trabalhadores avulsos e cooperados, que laborem expostos a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou a integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, ainda que não presentes os requisitos para a concessão desse benefício, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência. O PPP devera ser emitido pela empresa empregadora, no caso de empregado; pela cooperativa de trabalho ou de produção, no caso de cooperado filiado; pelo Órgão Gestor de Mão de Obra –

OGMO, no caso de trabalhador avulso portuário e pelo sindicato da categoria, no caso de trabalhador avulso não portuário, somente para trabalhadores avulsos a eles vinculados. A empresa ou equiparada à empresa deve elaborar, manter atualizado, bem como fornecer ao trabalhador copia do PPP quando da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, conforme o caso.

O PPP devera ser atualizado sempre que houver alteração que implique mudança das informações contidas nas suas seções, com a atualização feita pelo menos uma vez ao ano, quando permanecerem inalteradas suas informações.

O PPP será impresso nas seguintes situações:

- I – por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, em dois (duas) vias, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;
- II – sempre que solicitado pelo trabalhador, para fins de requerimento de reconhecimento de Períodos laborados em condições especiais;
- III – para fins de análise de benefícios por incapacidade, a partir de 1o de janeiro de 2004, quando solicitado pelo INSS;
- IV – para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA, ate que seja implantado o PPP em meio magnético pela Previdência

Social;

- V – quando solicitado pelas autoridades competentes. Tem atribuição para assinar o PPP, o representante legal

da empresa ou seu preposto, com poderes específicos outorgados ou mediante apresentação de declaração da empresa que o autorize a firmar o documento. Devem constar nos campos do PPP os nomes dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, pelos registros ambientais e nomes dos responsáveis pelos resultados da monitoração biológica.

De acordo com a Lei no 8.213 de 1991, artigo 58, paragrafo primeiro e o Decreto no 3.048 de 1999, artigo 68 e paragrafo segundo, nos campos do PPP onde devem constar os nomes dos responsáveis técnicos pelos registros ambientais, para fins de análise de período especial, só poderão ser aceitos os profissionais engenheiros de segurança do trabalho ou médicos do trabalho, com os devidos registros nos conselhos de classe, CRM ou CREA. Chama-se a atenção para o fato de que a Resolução no 1.715 de 8 de janeiro de 2003, que regulamenta o procedimento ético medico relacionado ao PPP, veda ao medico do trabalho, sob pena de violação do sigilo medico profissional, disponibilizar as informações referentes a monitoração biológica, desobrigando, portanto, ao preenchimento do campo respectivo a monitoração biológica não sendo necessário, portanto, o preenchimento do campo referente aos resultados da monitoração biológica.

TABELA 04 – CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA

FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL E REDUÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Não ensejador de aposentadoria especial
02	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
03	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
04	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

Nota: Embora o Manual da GFIP oriente que o código “em branco” seja utilizado para o segurado sem exposição a agentes nocivos, que nunca esteve exposto, e o código “01” para o segurado que já esteve exposto a agentes nocivos e não está mais, não há diferença para o cálculo do valor devido à Previdência Social, pois em nenhum dos casos há cálculo do adicional do RAT.

<file:///C:/Users/Otaviano/Downloads/Manual%20de%20Aposentadoria%20Especial.pdf>

ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

CÓDIGO	AGENTE NOCIVO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
1.0.0	<p>AGENTES QUÍMICOS</p> <p>O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.</p> <p>As atividades listadas são exemplificadas nas quais pode haver a exposição.</p> <p>O que determina o direito ao benefício é a exposição do trabalhador ao agente nocivo presente no ambiente de trabalho e no processo produtivo, em nível de concentração superior aos limites de tolerância estabelecidos. (Redação dada pelo Decreto, nº 3.265, de 1999)</p> <p>O rol de agentes nocivos é exaustivo, enquanto que as atividades listadas, nas quais pode haver a exposição, é exemplificativa. (Redação dada pelo Decreto, nº 3.265, de 1999)</p>	
1.0.1	<p>ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS</p> <p>a) extração de arsênio e seus compostos tóxicos;</p> <p>b) metalurgia de minérios arsenicais;</p> <p>c) utilização de hidrogênio arseniado (arsina) em sínteses orgânicas e no processamento de componentes eletrônicos;</p> <p>d) fabricação e preparação de tintas e lacas;</p> <p>e) fabricação, preparação e aplicação de inseticidas, herbicidas, parasiticidas e raticidas com a utilização de compostos de arsênio;</p> <p>f) produção de vidros, ligas de chumbo e medicamentos com a utilização de compostos de arsênio;</p> <p>g) conservação e curtume de peles, tratamento e preservação da madeira com a utilização de compostos de arsênio.</p>	25 ANOS

1.0.2	<p>ASBESTOS</p> <p>a) extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas;</p> <p>b) fabricação de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos;</p> <p>c) fabricação de produtos de fibrocimento;</p> <p>d) mistura, cardagem, fiação e tecelagem de fibras de asbestos.</p>	20 ANOS
1.0.3	<p>BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) produção e processamento de benzeno;</p> <p>b) utilização de benzeno como matéria-prima em sínteses orgânicas e na produção de derivados;</p> <p>c) utilização de benzeno como insumo na extração de óleos vegetais e álcoois;</p> <p>d) utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, produtos gráficos e solventes;</p> <p>e) produção e utilização de clorobenzenos e derivados;</p> <p>f) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;</p> <p>g) fabricação e recauchutagem de pneumáticos.</p>	25 ANOS
1.0.4	<p>BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) extração, trituração e tratamento de berílio;</p> <p>b) fabricação de compostos e ligas de berílio;</p> <p>c) fabricação de tubos fluorescentes e de ampolas de raio X;</p> <p>d) fabricação de queim</p> <p>f) utilização do berílio na indústria aeroespacial.</p>	25 ANOS
1.0.5	<p>BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) fabricação e emprego do bromo e do ácido brômico.</p>	25 ANOS

1.0.6	<p>CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) extração, tratamento e preparação de ligas de cádmio;</p> <p>b) fabricação de compostos de cádmio;</p> <p>c) utilização de eletrodos de cádmio em soldas;</p> <p>d) utilização de cádmio no revestimento eletrolítico de metais;</p> <p>e) utilização de cádmio como pigmento e estabilizador na indústria do plástico;</p> <p>f) fabricação de eletrodos de baterias alcalinas de níquel-cádmio.</p>	25 ANOS
1.0.7	<p>CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS</p> <p>a) extração, fabricação, beneficiamento e utilização de carvão mineral, piche, alcatrão, betume e breu;</p> <p>b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas;</p> <p>c) extração e utilização de antraceno e negro de fumo;</p> <p>d) produção de coque.</p>	25 ANOS
1.0.8	<p>CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) extração e processamento de minério de chumbo;</p> <p>b) metalurgia e fabricação de ligas e compostos de chumbo;</p> <p>c) fabricação e reformas de acumuladores elétricos;</p> <p>d) fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo-tetrametila;</p> <p>e) fabricação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo;</p> <p>f) pintura com pistola empregando tintas com pigmentos de chumbo;</p> <p>g) fabricação de objetos e artefatos de chumbo e suas ligas;</p> <p>h) vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo;</p> <p>i) utilização de chumbo em processos de soldagem;</p> <p>j) fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado;</p> <p>l) fabricação de pérolas artificiais;</p> <p>m) fabricação e utilização de aditivos à base de chumbo para a indústria de plásticos.</p>	25 ANOS

1.0.9	<p>CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) fabricação e emprego de defensivos organoclorados;</p> <p>b) fabricação e emprego de cloroetilaminas (mostardas nitrogenadas);</p> <p>c) fabricação e manuseio de bifenis policlorados (PCB);</p> <p>d) fabricação e emprego de cloreto de vinil como monômero na fabricação de policloreto de vinil (PVC) e outras resinas e como intermediário em produções químicas ou como solvente orgânico;</p> <p>e) fabricação de policloroprene;</p> <p>f) fabricação e emprego de clorofórmio (triclorometano) e de tetracloreto de carbono.</p>	25 ANOS
1.0.10	<p>CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) fabricação, emprego industrial, manipulação de cromo, ácido crômico, cromatos e bicromatos;</p> <p>b) fabricação de ligas de ferro-cromo;</p> <p>c) revestimento eletrolítico de metais e polimento de superfícies cromadas;</p> <p>d) pintura com pistola utilizando tintas com pigmentos de cromo;</p> <p>e) soldagem de aço inoxidável.</p>	25 ANOS
1.0.11	<p>DISSULFETO DE CARBONO</p> <p>a) fabricação e utilização de dissulfeto de carbono;</p> <p>b) fabricação de viscose e seda artificial (raiom) ;</p> <p>c) fabricação e emprego de solventes, inseticidas e herbicidas contendo dissulfeto de carbono;</p> <p>d) fabricação de vernizes, resinas, sais de amoníaco, de tetracloreto de carbono, de vidros óticos e produtos têxteis com uso de dissulfeto de carbono.</p>	25 ANOS
1.0.12	<p>FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) extração e preparação de fósforo branco e seus compostos;</p> <p>b) fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas);</p> <p>c) fabricação de munições e armamentos explosivos.</p>	25 ANOS

1.0.13	<p>iodo</p> <p>a) fabricação e emprego industrial do iodo.</p>	25 ANOS
1.0.14	<p>MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS</p> <p>a) extração e beneficiamento de minérios de manganês;</p> <p>b) fabricação de ligas e compostos de manganês;</p> <p>c) fabricação de pilhas secas e acumuladores;</p> <p>d) preparação de permanganato de potássio e de corantes;</p> <p>e) fabricação de vidros especiais e cerâmicas;</p> <p>f) utilização de eletrodos contendo manganês;</p> <p>g) fabricação de tintas e fertilizantes.</p>	25 ANOS
1.0.15	<p>MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS</p> <p>a) extração e utilização de mercúrio e fabricação de seus compostos;</p> <p>b) fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio;</p> <p>c) fabricação de tintas com pigmento contendo mercúrio;</p> <p>d) fabricação e manutenção de aparelhos de medição e de laboratório;</p> <p>e) fabricação de lâmpadas, válvulas eletrônicas e ampolas de raio X;</p> <p>f) fabricação de minuterias, acumuladores e retificadores de corrente;</p> <p>g) utilização como agente catalítico e de eletrólise;</p> <p>h) douração, prateamento, bronzeamento e estanhagem de espelhos e metais;</p> <p>i) curtimento e feltragem do couro e conservação da madeira;</p> <p>j) recuperação do mercúrio;</p> <p>l) amalgamação do zinco.</p> <p>m) tratamento a quente de amálgamas de metais;</p> <p>n) fabricação e aplicação de fungicidas.</p>	25 ANOS

1.0.16	<p>NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) extração e beneficiamento do níquel;</p> <p>b) niquelagem de metais;</p> <p>c) fabricação de acumuladores de níquel-cádmio.</p>	25 ANOS
1.0.17	<p>PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS</p> <p>a) extração, processamento, beneficiamento e atividades de manutenção realizadas em unidades de extração, plantas petrolíferas e petroquímicas;</p> <p>b) beneficiamento e aplicação de misturas asfálticas contendo hidrocarbonetos policíclicos.</p>	25 ANOS
1.0.18	<p>SÍLICA LIVRE</p> <p>a) extração de minérios a céu aberto;</p> <p>b) beneficiamento e tratamento de produtos minerais geradores de poeiras contendo sílica livre cristalizada;</p> <p>c) tratamento, decapagem e limpeza de metais e fosqueamento de vidros com jatos de areia;</p> <p>d) fabricação, processamento, aplicação e recuperação de materiais refratários;</p> <p>e) fabricação de mós, rebolos e de pós e pastas para polimento;</p> <p>f) fabricação de vidros e cerâmicas;</p> <p>g) construção de túneis;</p> <p>h) desbaste e corte a seco de materiais contendo sílica.</p>	25 ANOS

1.0.19	<p>OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS</p> <p>GRUPO I - ESTIRENO; BUTADIENO-ESTIRENO; ACRILONITRILA; 1-3 BUTADIENO; CLOROPRENO; MERCAPTANOS, n-HEXANO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI); AMINAS AROMÁTICAS</p> <p>a) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;</p> <p>b) fabricação e recauchutagem de pneus.</p> <p>GRUPO II - AMINAS AROMÁTICAS, AMINOBIFENILA, AURAMINA, AZATIOPRINA, BIS (CLORO METIL) ÉTER, 1-4 BUTANODIOL, DIMETANOSULFONATO (MILERAN), CICLOFOSFAMIDA, CLOROAMBUCIL, DIETILESTIL-BESTROL, ACRONITRILA, NITRONAFTILAMINA 4-DIMETIL-AMINOAZOBENZENO, BENZOPIRENO, BETA-PROPIOLACTONA, BISCLOROETILETER, BISCLOROMETIL, CLOROMETILETER, DIANIZIDINA, DICLOROBENZIDINA, DIETILSULFATO, DIMETILSULFATO, ETILENOAMINA, ETILENOTIUREIA, FENACETINA, IODETO DE METILA, ETILNITROSURÉIAS, METILENO-ORTOCLOROANILINA (MOCA), NITROSAMINA, ORTOTOLUIDINA, OXIME-TALONA, PROCARBAZINA, PROPANOSULTONA, 1-3-BUTADIENO, ÓXIDO DE ETILENO, ESTILBENZENO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI), CREOSOTO, 4-AMINODIFENIL, BENZIDINA, BETANAFTILAMINA, ESTIRENO, 1-CLORO-2, 4 - NITRODIFENIL, 3-POXIPRO-PANO</p> <p>a) manufatura de magenta (anilina e ortotoluidina);</p> <p>b) fabricação de fibras sintéticas;</p> <p>c) sínteses químicas;</p> <p>d) fabricação da borracha e espumas;</p> <p>e) fabricação de plásticos;</p> <p>f) produção de medicamentos;</p> <p>g) operações de preservação da madeira com creosoto;</p> <p>h) esterilização de materiais cirúrgicos.</p>	25 ANOS
2.0.0	<p>AGENTES FÍSICOS</p> <p>Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.</p>	
2.0.1	<p>RUÍDO</p> <p>a) exposição permanente a níveis de ruído acima de 90 decibéis.</p> <p>a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). (Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003)</p>	25 ANOS

2.0.2	VIBRAÇÕES a) trabalhos com perfuratrizes e martelos pneumáticos.	25 ANOS
2.0.3	RADIAÇÕES IONIZANTES a) extração e beneficiamento de minerais radioativos; b) atividades em minerações com exposição ao radônio; c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes; d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas; e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos; f) fabricação e manipulação de produtos radioativos; g) pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios.	25 ANOS
2.0.4	TEMPERATURAS ANORMAIS a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria nº 3.214/78.	25 ANOS
2.0.5	PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL a) trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas; b) trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido; c) operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos .	25 ANOS
3.0.0	BIOLÓGICOS Exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas.	
3.0.1	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS (Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003) a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;	25 ANOS

**CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS
MEDIÇÕES/AVALIAÇÕES**

Certificado de Calibração

Número do certificado:
CRV2790/2022

Data da calibração: 27/06/2022

Data da emissão do certificado: 28/06/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: A S SOUZA SEGURANCA DO TRABALHO
Endereço: R CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 - MARCILIO DE NORONHA, VIANA - ES, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Termômetro de globo

Modelo: Protemp 4

Fabricante: Criffer

Número de série: 11000767

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC TMP01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024
- Câmara Climática – Gelopar - Certificado de calibração nº T0388/2021 do Labelo - Válido até 09/2022

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

CRV2790/2022

Resultados:

Temperatura de Bulbo Seco

VR (°C)	MM (°C)	U (°C)	k	Veff
10,0	10,0	0,6	2,0	∞
20,0	20,0	0,6	2,0	∞
30,0	30,2	0,6	2,0	∞

Temperatura de bulbo úmido

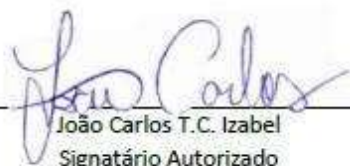
VR (°C)	MM (°C)	U (°C)	k	Veff
10,0	10,1	0,6	2,0	∞
20,0	20,1	0,6	2,0	∞
30,0	30,2	0,6	2,0	∞

Temperatura de termômetro de globo

VR (°C)	MM (°C)	U (°C)	k	Veff
10,0	9,9	0,6	2,0	∞
20,0	20,0	0,6	2,0	∞
30,0	30,2	0,6	2,0	∞

Tabela de convenção

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
U	Incerteza de medição



João Carlos T.C. Izabel
Signatário Autorizado



PSC - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº.: 2301A29229

Cliete: OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR
Endereço: RUA DES. DR. MARCIO MARINS, 99
Cidade/UF: MANHUMIRIM - MG

Objeto da Calibração: MEDIDOR DE VIBRAÇÃO
Fabricante: CRIFFER
Modelo: VIBRATE
Número de Série Leitor: 18081022
Número de Série Acel.1: CR101 - VWB1161
Número de Série Acel 2: CR100 - S00202
Ordem de Serviço: 13444
Data de Recebimento: 20.01.2023
Data da Calibração: 24.01.2023

Parâmetro Calibrado

Vibração
(m/s^2)

Condições Ambientais do Laboratório

Temperatura: 22,6 °C

Umidade Relativa: 76%

Instrução de Trabalho e Procedimento de Calibração Utilizado

IT CAL-05

O método de calibração utilizado foi o de comparação, que consiste basicamente na regulagem de sinal de vibração convertido, induzido no instrumento sob calibração por um medidor padrão.
Comparando-se os valores do instrumento sob calibração com o medidor com o padrão, em eixos pré-definidos.

Padrão Utilizado

Calibrador portátil para vibração, número de série 3916, data de calibração 14.09.2020,
Calibrado pelo certificado nº: RBC4-11214-579. Validade do padrão 14.09.2024.

- Revisão do Formulário - 03

Página 01 de 02

-X-

PS CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA.
Rua Padre Eustáquio, 516 - CEP:30710-580 - Belo Horizonte - MG
Telefax:55(31)3278-2190 - Fone: 55(31)3588-3312
E-mail: pscontroles@pscontroles.com.br
www.pscontroles.com.br

PSC - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº.: 2301A29229

Acelerômetro: 1 - Resultados da Calibração - mão e braço -

N/Série: CR101 - VWB1161

Eixos	Indicação medida pelo padrão	Indicação média no instrumento calibrado	Incerteza da Medição
	m/s ²	m/s ²	m/s ²
Z	9,86	9,79	0,03
Y	9,86	9,80	0,02
X	9,86	9,80	0,02

Acelerômetro: 2 - Resultados da Calibração - corpo inteiro -

N/Série: CR100 - S00202

Eixos	Indicação medida pelo padrão	Indicação média no instrumento calibrado	Incerteza da Medição
	mV/g	mV/g	mV/g
Z	118,00	118,16	0,14
Y	111,00	110,80	0,19
X	113,00	113,00	0,56

Os resultados apresentados acima, são valores médios obtidos a partir de 05 medições sequenciais dos valores indicados no instrumento calibrado e no padrão.

A incerteza expandida da medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição, multiplicada por um fator de abrangência k, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45 %.

Observações

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente ao item de serviço supra mencionado e nas condições de calibração referenciadas.

O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do IAF para Sistema de Gestão da Qualidade.

Serviços executados no laboratório de calibração da PS Controles Industriais Ltda, com utilização de padrões calibrados em laboratórios acreditados pelo CGCRE/INMETRO, em conformidade com requisitos da NBR/ISO 17025.

Não foram feitos testes e/ou simulação de medições neste instrumento. Não fazemos alterações de data/setup.

Certificado assinado eletronicamente.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023



Eng. Antônio Célio Sousa Silva
Coordenador de Laboratório

Página 02 de 02



PSC - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº.: 2301A29228

Cliente: OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR
Endereço: RUA DES. DR. MARCIO MARINS, 99
Cidade/UF: MANHUMIRIM - MG

Objeto da Calibração: BOMBA COLETORA DE AR
Fabricante: CRIFFER
Modelo: ACCURA
Número de Série: 17094085

Ordem de Serviço: 13444
Data de Recebimento: 20.01.2023
Data da Calibração: 24.01.2023

Parâmetro Calibrado

Vazão dm³/min

Condições Ambientais do Laboratório

Temperatura: 22,6 °C

Umidade Relativa: 78 %
Pressão Barométrica: 686 mmHg

Meio de Calibração

Ar Ambiente.

Instrução de Trabalho e Procedimento de Calibração Utilizado

IT CAL-01

O método de calibração utilizado foi através de um totalizador de volume de gás, que consiste basicamente na regulagem de diferentes vazões de ar indicadas pelo amostrador sob calibração, e a comparação com a vazão medida por meio do medidor padrão de vazão do Laboratório, ambos montados em série.

Padrão Utilizado

Medidor de Vazão, número de série 11209, data da calibração 30.08.2021, calibrado por
TEX Equip. Eletron. Ind. E Come. Ltda. Certificado de calibração número 21/1391VA, válido até 30.08.2025.

PSC - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº.: 2301A29228

Tabela 1 - Resultados da Calibração

Valor indicado	Valor de referência	Incerteza expandida U
dm ³ /min	dm ³ /min	dm ³ /min
1,000	1,005	0,01
1,500	1,507	0,02
2,000	2,008	0,02

Os resultados apresentados na Tabela 1 são valores médios obtidos a partir de 05 medições sequenciais das vazões indicadas no instrumento calibrado e no padrão.

As incertezas apresentadas na Tabela 1 foram determinadas conforme a ITCAL006, baseadas nas orientações do ISO GUM.

A incerteza expandida da medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição, multiplicada pelo fator de abrangência $k=2$ que, para uma distribuição normal, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Observações

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente ao item de serviço supra mencionado e nas condições de calibração referenciadas.

O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

Para calibração de amostradores de fluxo de ar com sistema de rotâmetro, é utilizado como referência para indicação da vazão na escala do rotâmetro, a linha imaginária que divide a esfera em duas partes iguais para indicação da vazão na escala do medidor.

Serviços executados no laboratório de calibração da PS Controles Industriais Ltda, com utilização de padrões calibrados em laboratórios acreditados pelo CGCRE/INMETRO, em conformidade com requisitos da NBR/ISO 17025.

A periodicidade desta calibração depende dos procedimentos internos do cliente (usuário). Certificado assinado eletronicamente.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023



Eng. Antônio Célio Sousa Silva
Coordenador de Laboratório

Página 02 de 02



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2808/2022

Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: A S SOUZA SEGURANCA DO TRABALHO

Endereço: R CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 - MARCILIO DE NORONHA, VIANA - ES, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 32004303

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - D5360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2022
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2023

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metroológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2808/2022

Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Resultado do teste de resposta em frequência.

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,5	101,1	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,6	129,2	2	0,3



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2808/2022

Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.									
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.									
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2808/2022

Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Frequência (Hz)	Banda de Terço de Oitavas				
	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



Certificado de Calibração

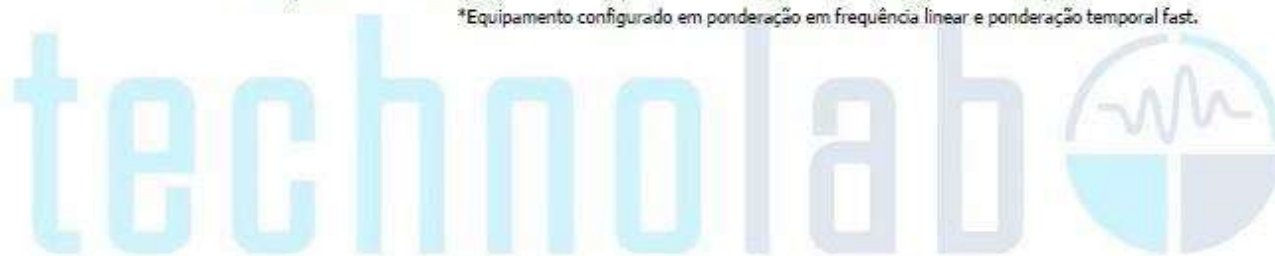
Número do certificado: CRV2808/2022

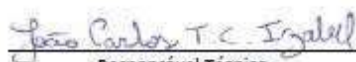
Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Frequência (Hz)	Banda de Oitavas				
	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.





Responsável Técnico

João Carlos T.C. Izabel

CFT/CRT Nº: 03438396017



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS4233/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: A S SOUZA SEGURANCA DO TRABALHO

Endereço: R CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3/MARCILIO DE NORONHA, VIANA – BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 183319

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações do Tecno Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS4233/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS4233/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS4233/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.





Certificado de Calibração


Número do certificado: CRS4233/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Dítavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

**Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*



Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2808/2022

Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

DADOS DO CLIENTE

Nome: A S SOUZA SEGURANCA DO TRABALHO

Endereço: R CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 - MARCILIO DE NORONHA, VIANA - ES, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 32004303

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - D5360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2022
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2023

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2808/2022

Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Resultado do teste de resposta em frequência.

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,5	101,1	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,6	129,2	2	0,3



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2808/2022

Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2808/2022

Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.



Certificado de Calibração


Número do certificado: CRV2808/2022

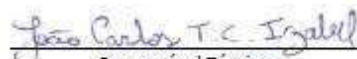
Data da calibração: 26/07/2022

Data da emissão do certificado: 26/07/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Frequência (Hz)	Banda de Oitavas				
	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.

technolab 



Responsável Técnico

João Carlos T.C. Izabel

CFT/CRT Nº: 03438396017



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS4232/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: A S SOUZA SEGURANCA DO TRABALHO

Endereço: R CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3/MARCILIO DE NORONHA, VIANA – BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiódosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 183283

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações do Tecno Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS4232/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS4232/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS4232/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.





Certificado de Calibração

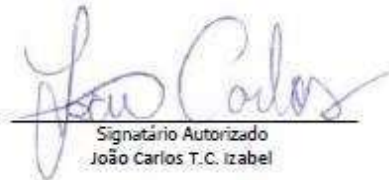
Número do certificado: CRS4232/2022

Data da calibração: 21/11/2022

Data da emissão do certificado: 22/11/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

**Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*


Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232267855

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

NATALIA ARRUDA SANGLARD

Título profissional: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1417231009

Registro: **MG000000226053D MG**

Empresa contratada: **OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR ME**

Registro Nacional: **47757-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MURIAE**

CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**

AVENIDA MAESTRO SANSÃO

Nº: **236**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MURIAÉ**

UF: **MG**

CEP: **36880002**

Contrato: **ARP Nº 307/2022**

Celebrado em: **21/10/2022**

Valor: **R\$ 48.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MAESTRO SANSÃO

Nº: **236**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MURIAÉ**

UF: **MG**

CEP: **36880002**

Data de Início: **21/10/2022**

Previsão de término: **21/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **PREGÃO Nº 090/202**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MURIAE**

CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

9 - Avaliação > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

20,00

d

9 - Avaliação > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT

20,00

d

9 - Avaliação > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT

20,00

d

9 - Avaliação > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.1 - FÍSICOS

20,00

d

9 - Avaliação > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.2 - QUÍMICOS

20,00

d

9 - Avaliação > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.3 - BIOLÓGICOS

20,00

d

9 - Avaliação > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)

20,00

d

9 - Avaliação > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)

20,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z01W1

Impresso em: 03/08/2023 às 09:24:19 por: , ip: 200.25.52.198

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232267855

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AMES - Associação Mineira de Engenharia de Segurança

NATALIA ARRUDA SANGLARD

Engenharia Agrônoma e de Segurança do Trabalho

CREA - MG 11723100-3

220910 MG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Muriae, 02 de agosto de 2023

Local

data

NATALIA ARRUDA SANGLARD - CPF: 067.289.816-08

MUNICIPIO DE MURIAE - CNPJ: 17.947.581/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 02/08/2023

Valor pago: R\$ 15,27

Nosso Número: 8602136212

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z01W1
Impresso em: 03/08/2023 às 09:24:22 por: , ip: 200.25.52.198

